Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 23 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1771

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 01/2017 com reabertura do prazo de licitação, incluindo os itens abaixo no edital do certame.

ACRESCENTANDO: Onde lê-se:

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação de uso de licenças de softwares por tempo determinado de soluções (softwares) para a gestão pública Municipal, compreendendo conversão da base de dados anterior no prazo máximo de 20 dias, implantação dos módulos, treinamento para operacionalização e consultoria e manutenção técnica.

Leia-se:

Fornecimento de licença de uso corresponde à cessão de direito de uso do software durante a vigência do contrato, as quais devem ser fornecidas em nome da contratante, com as limitações específicas previstas neste Termo de Referência quanto ao número de usuários, número de conexões simultâneas ou características de hardware.

A garantia e as atualizações de versões correspondem ao serviço de manter os softwares fornecidos em condições normais de operação, em sua última versão.

1.1.3. Suporte ao usuário corresponde ao atendimento de suas dúvidas operacionais, podendo ser realizado das seguintes formas: telefone, acesso remoto e email.

Estimativa da demanda e quantidade do serviço a ser contratado

A demanda da quantidade de serviços foi estimada considerando a natureza de cada serviço e a necessidade da equipe da Câmara Municipal. A tabela abaixo apresenta a justificativa para as quantidades:

SERVIÇO	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
1. Implantação	Parcela única	Executado apenas uma vez após a contratação.
2. Locação	12 meses	Corresponde a duração do contrato, que é um ano.
3. Customização	Ilimitada	A evolução dos processos de gestão geram demandas que, para maior eficiência do serviço público devem ser informatizadas. Assim, é facultado à Câmara Municipal, solicitar adaptações e alterações na configuração do software quando surgirem exigências legais.
4. Operação Assistida	20 dias	Estima-se a necessidade de acompanhamento dos usuários durante 20 dias durante o primeiro ano, a ser solicitada conforme a necessidade real.
5. Treinamentos Adicionais	40 horas/aula	Essa quantidade corresponde a uma semana de curso, distribuídas ao longo do ano, a ser solicitado conforme a necessidade real, podendo ser presencialmente ou em ambiente virtual.
6. Suporte Técnico	120 horas técnicas	Serviço a ser solicitado caso haja alguma pane, decorrente de acidentes, descargas atmosféricas, defeitos ou outras, ou ainda, substituição do servidor desta administração.
7. Acessos Simultâneos	10 acessos	Possibilidade de ter acesso de vários usuários ao sistema simultaneamente.
8. Quantidade de Instalações	10 instalações	O sistema deverá ser instalado em até 10 computadores.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e pela Lei Federal n° 8.666/1993, e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as seguintes condições:

A sessão de processamento do Pregão acontecerá em nova data na sala de reuniões em sessão pública no dia **02 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS**, na sala de Licitações, situada na Rua 7 de Setembro, 3359, Centro, Amambai (MS), CEP: 79.990-000.

Amambai (MS), 20 de Janeiro de 2017.

ILZO VICTOR ARCE VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal em exercício

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:B1728455

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 065/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2.017 - FG-01 AOS SERVIDORES

"Concede Função Gratificada aos servidores que especifica e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-01**, sob o salário dos servidores abaixo descritos:
- Cleuza de Souza
- Cristiane Aparecida Tobias
- Heire Lara Lopes
- Luciane de Melo Nogueira
- Lucila de Fátima Silva Centenaro
- Maria Aparecida Antunes Dávalo
- Maria Aparecida Maidana Iguape

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E16C5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 067/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2.017 - FG-04 AOS SERVIDORES

"Concede Função Gratificada aos servidores que especifica e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04,** sob o salário dos servidores abaixo descritos:
- Carlos Guanho
- José Vieira Ramos
- Robson Martins da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F6C06FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 068/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2.017 - FG 05 AOS SERVIDORES

"Concede Função Gratificada aos servidores que especifica e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-05**, sob o salário dos servidores abaixo descritos:
- Cristiane Brandelero
- Dornali Meyer Moreira
- Lusimara Ferreira Alves
- Maria Inês Cardoso de Souza
- Sérgio Augusto de Oliveira Bezerra
- Simone Maria dos Santos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:19EAB83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 071/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - VIDAL OLMEDO CANHETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VIDAL OLMEDO CANHETE**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE I SÍMBOLO DAÍ-6,** concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão a contar de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AABED261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 072/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - CLEBERSON MIGUEL ÁVILA DO AMARAL

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CLEBERSON MIGUEL ÁVILA DO AMARAL**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II SÍMBOLO DAÍ-7,** concedendo gratificação de 62% (sessenta e

dois por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4CB2004C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 074/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - RAMIRO FRANCO MACHADO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAMIRO FRANCO MACHADO**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE I SÍMBOLO DAÍ-06,** concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão/Almoxarifado, Patrimônio e Compras.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2FC3A87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 075/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - ROSANA GAVILAN VIANA VANZIN

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROSANA GAVILAN VIANA VANZIN**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II SÍMBOLO DAÍ-07,** concedendo gratificação de 68% (sessenta e oito por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolverá suas funções na **Casa Acolhida Fraterna.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:294EF81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 076/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - ARIANE GONZALES PEREIRA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ARIANE GONZALES PEREIRA**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II SÍMBOLO DAÍ-07,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na **Secretaria Municipal de Gestão** e desenvolverá suas funções no **Departamento de Licitação.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CE75C99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 077/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - ROZANGELA MARIA BAMBIL

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROZANGELA MARIA BAMBIL**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-08,** concedendo gratificação de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na **Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4689B705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 078/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2.017 - JORGE LUIZ GONZAGA

"Concede Função Gratificada ao servidor que especifica e dá outras providências".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04,** sob o salário do servidor JORGE LUIZ GONZAGA, inscrito sob a Matrícula nº 390-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2.017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:77F917F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 097/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - MARIA SALETE RIBEIRO

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA SALETE RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II SÍMBOLO DAÍ-7** concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F9FF0B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 098/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - SONIA APARECIDA SILVA BIRON

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SONIA APARECIDA SILVA BIRON**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11** concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4D18C27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 099/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - MARTA GISLAINE RODRIGUES

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARTA GISLAINE RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C3A9AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 100/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - ANTONIO RONALD MOREL CHAPARRO

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANTONIO RONALD MOREL CHAPARRO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8** concedendo gratificação de 57% (cinquenta e sete por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8EE406B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 101/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - VILMAR RODRIGUES CUBAS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VILMAR RODRIGUES CUBAS**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/Fiscalização de terrenos baldios.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D808D5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 102/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - DOMINGO ESPERIDIÃO RAMIRES LOPES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **DOMINGO ESPERIDIÃO RAMIRES LOPES**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11** concedendo gratificação de100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:87241D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 103/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - JABES MOREIRA BRUM

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JABES MOREIRA BRUM**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO DAÍ-4** concedendo gratificação de100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:06EA1A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 104/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - MARCOS DANIEL ECHEVERRIA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCOS DANIEL ECHEVERRIA**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10** concedendo gratificação de100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64136C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 105/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - MANOEL SARMENTO LOPES

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MANOEL SARMENTO LOPES**, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAÍ-9** concedendo gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:889BAB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 106/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAÍ-6** concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E033A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 107/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **AMANDA CAROLINE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAÍ-6** concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E17EBA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 108/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - KEILA CRISTINA ROSA DE MELO LUCAS

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KEILA CRISTINA ROSA DE MELO LUCAS**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DFB3A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 109/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - JÉSSICA DANTAS VENEGA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JÉSSICA DANTAS VENEGA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:893BECEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 110/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - JOSLAINE DOS SANTOS NUNES

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOSLAINE DOS SANTOS NUNES**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5** concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:30A1E0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 111/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - CLAUDIA SGUISSARDI

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA SGUISSARDI**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABIENTE II, SÍMBOLO DAÍ-7** concedendo gratificação de 93% (noventa e três por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3422448

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 112/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - MARIA APARECIDA BOBATO SEREJO

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA APARECIDA BOBATO SEREJO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAÍ-6** concedendo gratificação de 38% (trinta e oito por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F38E72AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 114/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - GESIANE CORRÊA DE ALMEIDA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GESIANE CORRÊA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11** concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:78DD918A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 116/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - PAULO SÉRGIO SANTOS PERIUS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **PAULO SÉRGIO SANTOS PERIUS**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-10** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4988B4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 117/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ZILDA CABRAL DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9** concedendo gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D511155D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 118/2017 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - IVONI INES BOFINGER MERELES

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IVONI INES BOFINGER MERELES**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-6** concedendo gratificação de 58% (cinquenta e oito por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CBF4D3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 138/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017 - EDER LUIS ESPÍNDOLA

Nomeia Secretário Municipal de Governo.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado **EDER LUIS ESPÍNDOLA,** para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Governo,** Símbolo DAS-1, a contar de 12/01/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a data de 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EC903970

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 119/2017 DE 17 DE JANEIRO DE 2017 - JAURO BITTENCOURT MORETTO

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JAURO BITTENCOURT MORETTO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR, SÍMBOLO DAÍ-4** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4C03D7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 128/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - JODEILTON DA SILVA AMARAL

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JODEILTON DA SILVA AMARAL**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-1,** concedendo gratificação de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AC84ED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 130/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - ANNY GABRIELLI KNOBLAUCK CORADINI

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANNY GABRIELLI KNOBLAUCK CORADINI**, para ocupar o cargo de **AUXILAIR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D1816751

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 131/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - EDER PAULO PINZAN MENDONÇA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EDER PAULO PINZAN MENDONÇA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ-7,** concedendo gratificação de 93% (noventa e três por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B932F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 132/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - ENEDIR VIANA VIEIRA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ENEDIR VIANA VIEIRA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E1555D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 133/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - ROBERTO JUNIOR DIAS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROBERTO JUNIOR DIAS**, para ocupar o cargo de **ASSESSSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-1,** concedendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FE16CC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 134/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - EZENIR DE OLIVEIRA

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **EZENIR DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **ASSESSSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-1,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3562DD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 135/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - ROQUE DUARTE DA SILVA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROQUE DUARTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8CABFA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 136/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8,** concedendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5547C11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 137/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 - LÚCIO DINIZ D`AVILA

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LÚCIO DINIZ D`AVILA**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5,** concedendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2.017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:21822FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 113/17 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - REVOGAR O INTEIRO TEOR DO DECRETO Nº 063/17 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o inteiro teor do DECRETO Nº 063/17 de 12 de janeiro e 2.017, publicado no DOM Assomasul nº 1766 em 16 de janeiro de 2.017.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Janeiro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7CCA2327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 064/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - DESMEMBRAMENTOS E POSTERIOR REMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTOS e posterior REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 9, Quadra B, Vila Mariana, matricula 22.605, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antônio da Silva, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 11, Quadra B, Vila Mariana, matricula 12.708, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antônio da Silva, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**

Art. 3º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote 9-A e 11-A, Quadra B, Vila Mariana, ao Lote 10, da mesma quadra, matrícula n° 12.707 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antônio da Silva, e em conformidade com o Anexo III deste Decreto.**
Art. 4º **Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 5º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 064/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote 9, Quadra B, Vila Mariana, matricula 22.605, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 9-A.
Área Total: 490,00 m² (Quatrocentos e noventa metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 9
Remanescente
ÁREA: = 12,00 x 35,00 m= 420,00m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

Ao Norte : 12,00 m com fração do Lote n º 08;
Ao Sul : 12,00 m com Rua Ari Nunes da Silva, para onde faz frente;
Ao Leste : 35,00 m com lote 9-A;
Ao Oeste : 35,00 m com a Rua Monte Castelo, esquina com Rua Ari Nunes da Silva.

LOTE 9-A
Desmembrado
ÁREA: 2,00x35,00m= 70,00m² (Setenta metros quadrados).

Ao Norte : 2,00 m com fração do lote nº 08;
Ao Sul : 2,00 m com a Rua Ari Nunes, para onde faz frente;
Ao Leste : 35,00 m com o lote nº 10;
Ao Oeste : 35,00 m com o lote nº 9.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 064/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote 11, Quadra B, Vila Mariana, matricula 12.708, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 11-A.
Área Total: 455,00m² (Quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 11
Remanescente
ÁREA: = 12,00 x 35,00 m= 420,00m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados).

Ao Norte : 12,00 m com fração do Lote n º 08;
Ao Sul : 12,00 m com Rua Ari Nunes da Silva, para onde faz frente;
Ao Leste : 35,00 m com lote nº 12;
Ao Oeste : 35,00 m com o Lote 11-A.

LOTE 11-A
Desmembrado
ÁREA: 1,00x35,00m= 35,00m² (Trinta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 1,00 m com fração do lote nº 08;
Ao Sul : 1,00 m com a Rua Ari Nunes, para onde faz frente;
Ao Leste : 35,00 m com o lote nº 11;
Ao Oeste : 35,00 m com o lote 10.

ANEXO III
DO DECRETO Nº 064/2017
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes 9-A e 11-A, Quadra B, Vila Mariana, ao Lote 10, da quadra B, Vila Mariana, matrícula n° 12.707 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antônio da Silva, que passa a ser denominado de Lote 10.

Área Total: 560,00m² (Quinhentos e sessenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 10
Remembrado
ÁREA: 560,00m² (Quinhentos e sessenta metros quadrados).

Ao Norte : 16,00 m com fração do lote 08;
Ao Sul : 16,00 m com Rua Ari Nunes da Silva, para onde faz frente;
Ao Leste : 35,00 m com o Lote nº 11;
Ao Oeste : 35,00 m com o Lote nº 9, à 12,00 m da Rua Monte Castelo.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:70268470

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2015 COM A FINALIDADE DE AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: ata de registro de preços para aquisição de material de expediente para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
Objeto do Aditivo: aumento de prazo de vigência por 03 (três) meses
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Licitantes: Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda. - ME, CNPJ nº 33.104.951/0001-60, representada por Sr. Agenor Rodrigues Filho; Odilon Aquino de Souza - EPP, CNPJ nº 03.452.216/0001-56, representada por Sr. Odilon Aquino de Souza; Pacotão Comércio de Produto de Higiene E Limpeza Ltda. – ME, CNPJ nº 15.930.373/0001-39, representada por Sr. Gilmar Lopes Pereira Marçal
RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. - ME, CNPJ nº 073.765.877/0001-47, representada por Sr. Renato Aparecido da Silva.
Do Amparo Legal: artigos 65, da Lei n. 8.666/93.
Cláusula Alterada: terceira – do prazo.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Agenor Rodrigues Filho, Odilon Aquino de Souza Gilmar Lopes Pereira Marçal; Renato Aparecido da Silva,

Anastácio – MS, 05 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8A8C6ACB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 1/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o "caput" do artigo 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013, foi criada uma Comissão com a responsabilidade de promover a seleção dos alunos beneficiados e o acompanhamento do programa de concessão de bolsas.
CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 10 da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2016, tal Comissão terá em sua composição um representante indicado pelo Poder Legislativo.
CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício nº 002/2017, solicitou da Câmara Municipal a indicação de seu representante.
CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.
RESOLVE
Art. 1º - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto à Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias, que promoverá a seleção dos alunos beneficiados e o acompanhamento do programa de concessão de bolsas de estudos, o Vereador Moysés Chama de Carvalho.

Art. 2º Comunique-se ao Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referida indicação.
Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 18 de janeiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:63992FFD

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 3/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que, o § 2º, do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 1/2005, prevê que, recebidas todas as indicações, a Mesa da Câmara deverá compor o Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz".
CONSIDERANDO que, à Mesa Diretora recebeu as referidas indicações.
RESOLVE
Art. 1º - O Conselho Deliberativo do "Prêmio Mulher Cidadã – Eleonora Camargo Queiroz", que terá atribuições até 14 de dezembro de 2017, fica assim composto:
I – Representando a Câmara Municipal, a Sra. Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
II – Representando a Prefeitura Municipal, a Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves.
III – Representando o Poder Judiciário, a Sra. Taís Mendes da Conceição.
IV – Representando o Ministério Público, a Sra. Dra. Jerusa Araújo Junqueira Quirino.
V – Representando a 22ª Subseção da OAB/MS, a Sra. Dra. Camila Costa Camargo.
Art. 2º Os membros do Conselho Deliberativo, na primeira reunião, deverão escolher entre si, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.
Art. 3º Desde já a Mesa Diretora coloca à disposição do Conselho Deliberativo toda a estrutura da Câmara Municipal, inclusive de seus funcionários caso necessário.

Art. 4º O Conselho Deliberativo deverá pautar sua atuação, nas normas procedimentais previstas no Decreto Legislativo nº 1/2005.
Parágrafo único. Caso o Conselho Deliberativo necessite de normas adicionais para processar e julgar as indicações, deverá solicitá-las à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que as baixará, atendendo as sugestões do Conselho.
Art. 5º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 18 de janeiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:FCFC87C1

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o "caput" do artigo 20, da Lei Municipal nº 1.389, de 05 de junho de 2012, foi instituída a Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor, para concessão de autorização para o exercício da atividade de Feirante Produtor ou de Feirante Mercador em Aparecida do Taboado, na Feira Livre do Pequeno Produtor de Aparecida do Taboado, que será nomeada pelo Prefeito Municipal.
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso V, do artigo 20, deste mesmo diploma legal, referida Comissão terá entre seus membros, um membro e 01 suplente indicados pela Mesa Diretora.
CONSIDERANDO que o Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente através do Ofício SEDEC/001/2017, solicitou da Câmara Municipal a indicação de um titular e um suplente.
CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal indicar estes representantes.
RESOLVE
Art. 1º - Fica indicado, nos termos do que dispõe o inciso V, do artigo 20, da Lei Municipal nº 1.389/2012, para representar a Câmara Municipal junto a Comissão de Avaliação da Feira do Pequeno Produtor, o Vereador Gilson Antônio de Barros.
Parágrafo único. Fica indicado como suplente o Vereador Andrey Magno Menezes dos Reis.
Art. 2º Comunique-se ao Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, referida indicação.
Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 18 de janeiro de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO
1º Secretário

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:078210A5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratado-locador, **JOSÉ MARQUES SENA,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 013/2015, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para o contratado-locador, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 1.785,09 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e nove centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 21.421,08 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 56.686,89 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento Municipal de 2017.

da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 13/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ MARQUES SENA
Contratado
Locador

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:65E4CAD8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada-locadora, **ALMERINDA EULÁLIA BRITO**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2015, de prestação de serviços - Locação de Imóvel, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas com a contratação
O contratante-locatário pagará para a contratada-locadora, à título de aluguel, o valor mensal de R$ 557,84 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 6.694,08 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 17.714,64 (dezessete mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento Municipal de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 014/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ALMERINDA EULÁLIA BRITO
Contratada
Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:19828A6C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **VANDERLEI ALCAZAS - ME,** por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALCAZAS,** resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 028/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 028/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 126.720,72 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos e mais 03 dias para exame final.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 315.765,34 (trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo serão empenhadas em dotações orçamentárias constante do orçamento de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 028/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALCAZAS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3328D30A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **FABIANO CARLOS DA SILVA-ME,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 029/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 029/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 139.059,06 (cento e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e seis centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos e mais 03 dias de exame final.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 327.443,56 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo serão empenhadas em dotações orçamentárias constante do orçamento de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 029/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:48940C15

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **DORIVAL MARTINS LONGUI-ME**, por seu representante legal, o senhor **DORIVAL MARTINS LONGUI**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 30/2015, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 030/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 93.103,92 (noventa e três mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos e mais 03 dias de exame final.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 233.932,92 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e dois reais noventa e dois centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 030/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DORIVAL MARTINS LONGUI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E322B8D4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por sua representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ**, resolvem celebrar o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 031/2015, para prestação de serviços de

transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 031/2015, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, devendo a contratada efetuar o transporte dos alunos, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 160.370,00 (cento e sessenta mil, trezentos e setenta reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 200 dias letivos e 03 dias de exame final.
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 399.357,86 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 031/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:548F791A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS INERTES COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO MAURÍCIO CANCE**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20/2015, para prestação de serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores em vias e logradouros públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 19 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a correção dos valores constantes dos subitens 3.1 e 3.2, da cláusula terceira, do Segundo Aditivo, que passam a ter a seguinte redação:

*"**Cláusula terceira – do valor das despesas a serem suprimidas***

***3.1** As despesas as serem suprimidas importam na cifra de R$ 247.281,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais).*

***3.2** O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 1.147.959,00 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais)."*

3.3 Com a devida retificação do contrato, necessita-se que seja realizado pelo Setor Contábil, o reempenho das despesas no valor de R$ 37.719,00 (trinta e sete mil setecentos e dezenove reais).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 020/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO MAURÍCIO CANCE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6DFEF330

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA MANUAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS INERTES COM O EMPREGO DE CAMINHÕES COMPACTADORES.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO MAURÍCIO CANCE**, resolvem celebrar o Quarto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 20/2015, para prestação de serviços de coleta manual e mecanizada de resíduos sólidos domiciliares com o emprego de caminhões compactadores em vias e logradouros públicos do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 20/2015 até o dia 31 de março de 2017.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas decorrentes do presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 207.454,50 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente ao recolhimento de 1.650 toneladas de lixo.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 1.355.413,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 20/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO MAURÍCIO CANCE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:71FDB5B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 35/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE DOENÇAS NEOPLÁSICAS, NO HOSPITAL ESPECIALIZADO - FUNDAÇÃO PIO XII - NA CIDADE DE BARRETOS/SP.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **POUSADA MESSIAS PAI HEROI LTDA - ME**, por sua representante legal, a senhora **JULIENE RODRIGUES MACHADO**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 035/2015, de prestação de serviços - locação de imóvel para acolhimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Do valor mensal do aluguel, das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação
A contratante passará a pagar para a contratada a cifra mensal de R$ 4.548,74 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), mediante a apresentação de nota fiscal e laudo de execução dos serviços.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 54.584,88 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
O contrato passa a ter o seu valor total estimado de R$ 129.118,21 (cento e vinte e nove mil, cento e dezoito reais e vinte e um centavos).

da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento Municipal de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 035/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JULIENE RODRIGUES MACHADO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EEAF6DA1

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a **FIRMA INDIVIDUAL LUCAS OLIVEIRA DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA,** resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 42/2015, para prestação de serviços de hospedagem, manutenção e suporte do site oficial do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 30 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 042/2015 até o dia 31 de dezembro de 2017, ficando mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 6.589,20 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 15.853,16 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 042/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:642672E7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2016

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DO PRÉDIO DO ESF DA VILA PEREIRA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA**, por sua representante legal, a senhora **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 55/2016, para execução de obra – construção de muro de divisa do prédio do ESF – Vila Pereira, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 19 de dezembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a alteração do valor total da contratação que passa a ser de R$ 83.112,06 (oitenta e três mil, cento e doze reais e seis centavos).

Com a devida alteração do contrato, necessita-se que seja realizado pelo Setor Contábil, o empenho de despesas no valor de R$ 3.194,38 (três mil cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 055/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/Fundo Municipal de Saúde

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:72E246FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 004/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Concede ao Servidor Valdecir Costa Campos, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional XI, Padrão 06, Fiscal de Tributos; 28,5% (vinte e oito e meio) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 04 de janeiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:7D2C2E89

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 008/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Concede a Servidora **Maristela Silveira da Silva**, Matricula nº 710-2, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional V, Padrão VII, Agente Administrativo; 51% (cinqüenta e um) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 04 de janeiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2219D400

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 009/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Concede a Servidora **Alessandra Perla Z. Martins** Matricula nº 25-1, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional V, Padrão IV, Auxiliar Administrativo; 28% (vinte e oito) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 04 de janeiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DB6CFE3C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 007/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Concede a Servidora **Sandra Elaine Rezende Gonçalves**, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional V, Padrão IV, Auxiliar Administrativo; 32% (trinta e dois) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 04 de janeiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DB22330F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N° 010/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Concede a Servidora **Dercilia Estevão de Souza** Matricula nº 29-1, ocupante do Cargo Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão VIII, Técnico em Enfermagem; 20% (vinte) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar nº. 018/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS, 04 de janeiro de 2017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A110B4B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Tipo "Menor Preço Por Item", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação, os Departamentos e as Escolas do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Fevereiro de 2016.
HORAS: 13h30min (treze horas e trinta minutos)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 20 de Janeiro de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:585A3348

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Zenaide Vargas Silveira de Oliveira – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Zenaide Vargas Silveira de Oliveira – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E22A07C8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valdete da Silva Villas – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Valdete da Silva Villas – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0355613F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 03/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Aparecida Gomes de Almeida Sousa – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Aparecida Gomes de Almeida Sousa – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8ED8365E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Maria Ivete Felicia De Oliveira – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Maria Ivete Felicia De Oliveira – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:158A9D8D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fabio de Olanda Flauzino – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico de Enfermagem, para trabalhar na Atenção Básica ESF RURAL. com carga horária de acordo com a legislação em vigor.

Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fabio de Olanda Flauzino – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico de Enfermagem, para trabalhar na Atenção Básica ESF RURAL com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do Servidor.

Valor global:R$ 5.797,64 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6F88E0C5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 06/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Arnilda Aparecida de Assis – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Arnilda Aparecida de Assis – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0950242F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Nilda Souza Dias – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Nilda Souza Dias – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6D5FC50D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação do Jornal Estado do Pantanal, Edição 941 pagina 08 do dia 18/01/2017.

ONDE-SE LÊ :

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Arnilda Aparecida de Assis – Contratada
Objeto: Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor.
Valor global: R$ 8.213,34 **(oito mil duzentos e treze e trinta e quatro centavos).**

LEIA-SÊ:

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Arnilda Aparecida de Assis – Contratada
Objeto:Contratação de Técnico em Enfermagem, para trabalhar no Hospital Francisco Sales obedecendo à escala determinada pela direção do Hospital, com carga horária de acordo com a legislação em vigor Estatuto do servidor.

Valor global: R$ 4.783,90 (quatro mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Bodoquena-MS,18 de janeiro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:99FA28BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2017-RH

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS MAURICIO ARGUILERA**, ocupando o Cargo Efetivo de Vigia, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 23.01.2017.**

Bonito/MS, 19 de janeiro de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:CD627806

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, relativos ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2017, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2017, reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2017.

Art. 3°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, a vigorar no exercício de 2017, terá como base a Planta Genérica de Valores Imobiliários, anexo I da Lei Complementar no 037/2000.

Parágrafo único. Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017, os preços dos imóveis ficam atualizados monetariamente pela variação Índice de Preços ao Consumidor – IPC da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, do período acumulado, o valor de 6,54%, (seis e cinquenta e quatro por cento).

Art. 4°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo para o exercício de 2017 será lançado, conforme o caso, da seguinte forma:

I – quota única;

II – parcelado em até 06 (seis) vezes.

Art. 5°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$50,00 (cinquenta reais).

Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2017, lançado para o exercício, serão:
I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de março de 2017;

II – demais parcelas:

a) segunda parcela – dia 10 de abril de 2017;

b) terceira parcela – dia 10 de maio de 2017;

c) quarta parcela – dia 12 de junho de 2017;

d) quinta parcela – dia 10 de julho de 2017;

e) sexta parcela – dia 10 de agosto de 2017.

Art. 7°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Complementar nº 037/2000.

Art. 8°. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas as parcelas anteriores.

Art. 9°. Para pagamento à vista do imposto e da taxa, o contribuinte terá desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 10. Fica instituído documento próprio de arrecadação do Município e o pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Casas Lotéricas.

Art. 11. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto poderá ser efetuado através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributação e Cadastro Imobiliário, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:72A42E55

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o lançamento da taxa de fiscalização, de localização, de instalação e funcionamento, de publicidade e anúncio, de fiscalização sanitária, de horário especial, de fiscalização de obra particular, de parcelamento do solo, do ISSQN, fixo/anual e estimado, relativos ao exercício de 2017, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 037, de 12 de dezembro de 2000, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam notificados do lançamento da taxa de fiscalização, de localização, de instalação e funcionamento, de publicidade e anúncio, de fiscalização sanitária, de horário especial, de fiscalização de obra particular, de parcelamento do solo, do ISSQN, fixo/anual e estimado, relativos ao exercício de 2017, **os** estabelecimentos agrícolas, pecuários, extrativistas, comerciais, industriais, energia elétrica, saneamento básico, telefonias, distribuidoras de gás industrial, prestadores de serviços de qualquer natureza, lazer, culturais, esportivos, profissionais, sociedades, associações, instituições de qualquer natureza, que pertençam a qualquer pessoa física ou jurídica, inclusive as que gozam de imunidade ou isenção tributária, estão sujeitas a licenciamento prévio do município, observado o disposto neste Decreto e no Código Tributário e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se também ao exercício regular de atividades no interior de residências e em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, que pretendam exercer atividade diversa, assim como ao exercício transitório ou temporário de atividades.

Art. 2º. O Alvará será expedido após o deferimento e o respectivo pagamento da taxa correspondente, quando for devida na forma do Código Tributário Municipal e condições.

§ 1º. A guia de recolhimento da taxa pertinente às empresas que já possuem licença de exercícios anteriores será emitida pelo Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário e enviada em seus respectivos endereços.

§ 2º. Em caso de Alvará de Licença para atividade eventual, com utilização de área pública, será devida também a Taxa de Licença para Ocupação e Uso do Solo.

Art. 3º. O Alvará conterá, entre outros, os seguintes elementos característicos:

I – nome da pessoa física ou jurídica devidamente licenciada;
II – endereço do estabelecimento;

III – atividades autorizadas;

IV – número de inscrição municipal;

V – número do CPF/MF ou CNPJ.

Art. 4º. O requerimento inicial do Alvará será procedido da apresentação de cópia dos documentos, pessoa jurídica e ou pessoa física, sendo:

I – pessoa jurídica:

a) cartão do CNPJ;

b) contrato social ou última alteração;

c) documentos pessoais dos sócios;

d) comprovante de domínio, contrato de locação ou contrato de comodato;

e) certidão negativa de débito do IPTU, relativo ao imóvel objeto da ocupação.

Art. 5º. A aprovação prévia do local, vistoria e medição, será efetuada e deferida ou indeferida, pelos órgãos competentes da Fiscalização Tributária, Vigilância Sanitária, Obras e Postura, quanto for o caso, devendo atuar em conjunto.

§ 1º. Não será concedida licença em contrariedade ao disposto na norma de publicidade e propaganda.

§ 2º. O prazo de análise pela Fiscalização para aprovação deverá ocorrer impreterivelmente em até 05 (cinco) dias uteis, da data de protocolo do requerimento.

Art. 6o. A base de cálculo da Taxa será determinada, para cada atividade, de conformidade com a Tabela II, do Código Tributário Municipal, e será devida pelo período proporcional ao requerimento inicial, cujo valor será calculado por atividade e em UFIM.

Art. 7º. O lançamento da Taxa de Fiscalização, de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2017.

Art. 8º. A Taxa será lançada em quota única para pagamento até a data de 20 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Em caso de pagamento posterior à data de vencimento, a Taxa será cobrada com os acréscimos de que trata o art. 134 do Código Tributário Municipal.

Art. 9º. O pagamento deverá ser efetuado no Banco do Brasil S/A, na Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas.

Art. 10. O contribuinte deverá manter o Alvará em bom estado e em local visível e de fácil acesso à fiscalização.

Art. 11. O Alvará será obrigatoriamente substituído quando houver qualquer alteração de suas características.

Art. 12. Em caso de encerramento da atividade, esta deverá ser comunicada ao Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, mediante requerimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ocorrência do fato.

Art.13. O não cumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeita o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O Alvará poderá ser cassado ou alterado administrativamente, mediante decisão fundamentada, quando assim exigir o interesse público, observando o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 14. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento da taxa deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributos e Cadastro Imobiliário, mediante protocolo, até o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 15. A expedição do Alvará de Localização e Funcionamento para as edificações das áreas de risco, quanto à ocupação de que trata a Tabela I, da Lei Estadual no 4.335, de 10 de abril de 2013, fica condicionado à apresentação do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros.

Art. 16. O contribuinte enquadrado na condição de Microempreendedor Individual – MEI fica isento do recolhimento do valor correspondente à Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento.

Art. 17. O contribuinte enquadrado no Regime Fixo Anual fica notificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, com vencimento parcelado na data de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 18. O contribuinte enquadrado na atividade 17.19, da lista de serviços de que trata a Lei Federal nº 116/2003, de 31 de julho de 2003 (contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares), optante do regime de tributação Simples Nacional, conforme previsto no § 22-B, do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica notificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, regime estimado, com vencimento da 1ª parcela para a data de 20 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. O valor apurado do ISS estimado para o exercício de 2017 será o valor de referencia 2016, sem acréscimos.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6730683D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
PORTARIA 01/2017- IPSMB

PORTARIA Nº 01 /2017 DE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ELENA MARIA ANTUNES, Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Bonito, Estado de mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 32, inciso 2º da Lei 060/2006.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEIA, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de licitação, nas modalidades elencada no artigo 22 e parágrafo da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes:

Gleni Rodrigues Sanches – Presidente – Servidor Quadro Efetivo;
Herculano Alves Sanches – Secretário – Servidor Quadro Efetivo;
Maria Raquel Cacho – Membro – Servidor Quadro Efetivo;
Sirley Goulart Sanches – Suplente – Servidor Quadro Efetivo.

ART. 2º Autoriza, o presidente da Comissão permanente de Licitação, a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de Licitação, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua fixação no átrio do poder Público Municipal, e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELENA MARIA ANTUNES
Diretora – Presidente
IPSMB

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:D8A3D238

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 650/2016 CONTRATO 152/2016
Transporte Escolar 2016

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANSPORTE ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo aporximado de 2,76% (dois vírgula setenta e seis por cento) no valor

contratado de que trata a Cláusula Segunda. O valor do presente Acréscimo é de R$ 3.459,20 (três mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos) conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação, anexa ao processo.

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 27 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:47454425

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no **(ONDE SE LÊ**: art. 25 caput, **LEIA-SE** art. 25 inciso II c.c. art. 13 inciso VI) da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Curso de Licitações e Contratos Administrativos para servidores municipais.
Processo: 25/2017.
Favorecido: Excel Treinamentos e Desenvolvimento Gerencial
Valor: R$ 3.720,00 (Três mil. Setecentos e vinte reais)

Brasilândia/MS, 05/01/2017.

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Plan. e Finanças
Ordenador(a) de Despesas

DE ACORDO

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D3927029

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no(**ONDE SE LÊ**: art.25 caput, **LEIA-SE** art. 25 inciso II c.c. art. 13 inciso VI)da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com curso de Capacitação e Orientação para Novos Secretários e Dirigentes Municipais 2017.
Processo: 26/2017.
Favorecido: EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/C LTDA
Valor: R$ 8.000,00(oito mil reais)

Brasilândia/MS, 11/01/2017

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planej. e Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BF24E462

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no (ONDE SE LÊ: art. 25 caput, LEIA-SE art. 25 inciso II c.c. art. 13 inciso VI) da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Curso "Legislação de pessoal na Administração pública".
Processo: 106/2017.
Favorecido: Excel Treinamentos e Desenvolvimento Gerencial
Valor: R$ 3.720,00 (Três mil. Setecentos e vinte reais)

Brasilândia/MS, 12/01/2017

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:BEC99361

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA -SE POR INCORREÇÃO- DESPACHO
ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no (ONDE SE LÊ: art. 25 caput, LEIA-SE art. 25 inciso II c.c. art. 13 inciso VI) da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Curso Novas formas de repasse de recursos públicos e entidades privadas.
Processo: 107/2017.
Favorecido: Excel Treinamentos e Desenvolvimento Gerencial
Valor: R$ 3.720,00 (Três mil. Setecentos e vinte reais)

Brasilândia/MS, 12/01/2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo

MÁRCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Plan. e Finanças
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5E0B947A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 75/ 2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/ 2017.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Insulina Glargina (Lantus), visando atender Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 03/02/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 20/01/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EC7EC50D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 009/2017.

Processo Administrativo nº 021/2017.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de filtros e óleos lubrificantes.

Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Paulo Ferdinando Montagna ME, para a aquisição de filtros e óleos lubrificantes, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, totalizando a importância de R$ 2.253,05 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 20 de janeiro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:158855A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas em geral e dívidas vencidas e vincendas, para os meses de janeiro e fevereiro de 2017.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio está fundamentado no disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, no que couber, Lei nº. 8080/90 e demais normas gerais que regulam a matéria,
VALOR: O valor é de R$ 220,000, 00 (duzentos e vinte mil reais).
PRAZO: 19/01/2017 a 18/03/2017.
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber - Prefeito, Reinaldo Mendonça Costa – Fundo Municipal de Saúde, Concedente, Agnaldo Silva de Oliveira, Convenente.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:63084765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 03ºTermo Aditivo ao Contrato nº 201/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de dreno profundo sob os tubos de drenagem, nas ruas Fernando Pereira do Vale e prolongamento da Rua. Bonfim, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 188/2015, Tomada de Preço nº 005/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por até 13/03/2017.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.
Data: 06 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:448611F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Arbaes Construtora Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 (três) galpões no Polo Industrial de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 090/2014, Tomada de Preço nº 004/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120(cento e vinte), dias, a partir de 23 de junho de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/StefhanoSeabra.
Data: 23 de junho de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3407A7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Arbaes Construtora Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 (três) galpões no Polo Industrial de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 090/2014, Tomada de Preço nº 004/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120(cento e vinte), dias, a partir de 23 de outubro de 2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/StefhanoSeabra.
Data: 23 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B78B25DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Policon Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica na Vila Izolina Araújo de Barros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 009/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 12/11/2016 até 12/02/2017.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira Filho.
Data: 17 de outubro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F94C6763

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa RMW Empreendimentos Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de dos serviços de pavimentação asfáltica com guias, sarjetas e calçadas no prolongamento da Rua. Bonfim.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 091/2014, Tomada de Preço nº 005/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 24/12/2016 até 24/03/2017.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Wanderson Prado Rodrigues.
Data: 21 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F2CE2D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Vila Jardim América.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 185/2015, Tomada de Preço nº 004/2015, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Quinta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 15/12/2016 até 15/03/2017
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.
Data: 29 de novembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CA1A9DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 16º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem na Vila Vista Alegre.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 034/2012, Tomada de Preço nº 001/2012, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Quinta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, do período compreendido entre 02/12/2016 até 02/03/2017.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.
Data: 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EB5AD9E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ABNÉR VILLERÁ DA SILVA** para ocupar o Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 04 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F9FFB8D3

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr **ALAIN CARLOS INZABRALD GODOY** ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DAS 2**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 10 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 10 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:486B250A

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr **JOSIVALDO ALFONSO ESCOBAR** ocupante do Cargo Efetivo de **MECÂNICO**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 19 de Janeiro de 2017.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 19 de Janeiro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B300CC60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 028/2017

20 de Janeiro de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
DECRETA:
Nomear **ISAAC SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA, Símbolo DAS-2, CHD 08:00hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **SIRLENE CARVALHO DE SOUZA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, COM 30% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **TATIANE BARBOSA MACHADO,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, COM 30% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **FRANZIEL ALECRIM MARQUES DA COSTA,** para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL, Símbolo DAS-3, CHD 08:00hs, COM 30% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **ELIZANGELA RODRIGUES DEIP,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **MARIA CRISTINA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **ANDREIA CALISTA DA COSTA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs, CHD 08:00hs, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **PAULO INÁCIO PEREIRA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **ALDEMIR LIMA DA SILVA,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs, CHD 08:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear **HILÁRIA MARTINS MEIRELES,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS -4, CHD 08:00hs, CHD 08:00hs, COM 50% DE GRATIFICAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 01 de janeiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Janeiro de 2017

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.01.2017
Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:87F2B07B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 029/2017

20 de Janeiro de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(a) SERVIDOR(a).

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
DECRETA:

Nomear **RINALDO TAKESHI SENNO DE ASSUNÇÃO ,** para ocupar o cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO, Símbolo DGA 0, CHS 20:00hs,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros à 16 de janeiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Janeiro de 2017

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.01.2017
Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:4AE8639D

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1285/2016

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DE CORONEL SAPUCAIA, DA POLÍTICA PÚBLICA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO TEMPORÁRIA DO CONVÍVIO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM, DENOMINADO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA."

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Por meio desta Lei fica instituído, no âmbito do Município de Coronel Sapucaia, o Serviço de Acolhimento Familiar Provisório de Crianças e Adolescentes, que estão em situação de privação temporária do convívio com sua família de origem, chamado "Serviço Família Acolhedora", como instrumento intrínseco da política de atendimento à criança e ao adolescente, segundo as diretrizes da

Política Nacional de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), à garantia dos direitos da Criança e do Adolescente previstos na Lei nº 8.069/90 e ao Plano Nacional, Estadual e Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à convivência Familiar e Comunitária.

Art. 2º. O Serviço Família Acolhedora é fundado no exercício da guarda de crianças ou adolescentes, por famílias que estejam previamente cadastradas no aludido serviço e habilitadas pela Secretaria de Assistência Social do Município:

Parágrafo único. São requisitos para a inscrição no cadastro de famílias acolhedoras:

I - residentes no município de Coronel Sapucaia;
II - tenham condições de recebê-las em seu seio familiar e ali mantê-las condignamente, preservando a elas a manutenção de seus direitos e garantias fundamentais, necessários ao processo de desenvolvimento, devidamente reconhecido pelo serviço de Assistência Social municipal;

Art. 3º. Considera-se criança a pessoa com menos de 12 (doze) anos de idade, e adolescente aquele que estiver entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade incompletos.

Art. 4º. Nos termos desta lei, compreende-se por crianças e adolescentes em situação que indica a necessidade de privação temporária do convívio com a família original, aqueles que tenham seus direitos ameaçados ou violados, em caso de abandono, negligência, violência, maus tratos, ameaça e violação dos direitos fundamentais por parte dos pais ou responsáveis, destituição de guarda ou tutela, suspensão, perda do poder familiar, dentre outras situações similares.

Parágrafo único: a inserção da criança ou adolescente no Serviço pressupõe a impossibilidade de sua colocação sob a modalidade guarda ou tutela, na família extensa ou com outra pessoa com quem tenha grau de parentesco.

Art. 5º. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora possui os seguintes princípios e objetivos:

Princípios:
I – o direito à convivência familiar e comunitária, de forma a evitar os impactos causados pela institucionalização;
II – o direito de permanência em um ambiente que lhe garanta condições dignas para o seu desenvolvimento físico e mental;
III – o empenho de esforços e fortalecimento de vínculos afetivos familiares, com o escopo de propiciar o retorno da criança e do adolescente prioritariamente à sua família de origem.

Objetivos:
IV – garantir às crianças e aos adolescentes, que necessitem de proteção, o acolhimento provisório por famílias acolhedoras, que recebam apoio psicossocial, pra a execução de suas funções;
V – atender a direito à convivência em ambiente familiar e comunitário, fortalecendo e reconstruindo vínculos;
VI - oferecer condições de socialização, através da inserção da criança ou do adolescente e das famílias, em serviços sócio-pedagógicos, promovendo a aprendizagem de desenvolturas educativas;
VII - oportunizar às crianças e aos adolescentes, a garantia do acesso aos serviços públicos, na área da educação, saúde, segurança, profissionalização ou outro serviço necessário, assegurando assim seus direitos fundamentais;
VIII - proporcionar apoio às famílias de origem, favorecendo a sua reestruturação para o potencial retorno de seus filhos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações prejudiciais às crianças e adolescentes;
IX - contribuir na superação da situação vivida pelas crianças e adolescentes com menor grau de sofrimento e perda, preparando-os para a reintegração familiar ou colocação em família substituta.

Art. 6º. O Conselho Tutelar e o Serviço de Assistência Social submeterão os casos atendidos à Autoridade Judiciária, a quem deverá determinar o acolhimento familiar, encaminhando a criança ou adolescente para a inclusão no Serviço Família Acolhedora.

Art. 7º. O Serviço Família Acolhedora atenderá crianças e adolescentes do Município de Coronel Sapucaia, que tenham seus direitos ameaçados ou violados e que necessitem de proteção, sempre com autorização judicial, e dependerá da disponibilidade de famílias acolhedoras cadastradas, para efetivação do acolhimento.

CAPITULO II
DOS PARCEIROS

Art. 8º. A gestão para execução do Serviço ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo parceiros:

I – Poder Judiciário, por intermédio da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Amambai;
II – Ministério Público Estadual, por meio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Amambai;
III – Conselho Tutelar local;
IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V – Conselho Municipal de Assistência Social;
VI – Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Infraestrutura, Habitação;

Art. 9º. As crianças ou adolescentes cadastrados no Serviço receberão:

I - com absoluta prioridade, atendimento nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme políticas públicas;
II - acompanhamento psicossocial e pedagógico pelo Serviço Família Acolhedora;
III - estímulo à conservação e/ou reformulação de vínculos afetivos com sua família de origem, quando possível.

CAPITULO III
CADASTRO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS

Art. 10. A inscrição das famílias interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora será gratuita, realizando-se por meio de processo seletivo mediante abertura em edital, para o preenchimento de Formulário de Cadastro do Serviço, apresentando os seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;
II - Certidão de Nascimento ou Casamento;
III - Comprovante de Residência;
IV - Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, emitida pelo Poder Judiciário da Comarca de Amambai, e pelo Cartório Distribuidor da comarca de nascimento dos pretendentes, e certidão expedida pela Polícia Civil e Federal, para comprovação da idoneidade moral;
V – atestado de saúde física e mental;
VI – comprovante de renda.

Parágrafo Único. Não se incluirá no Serviço pessoa com vínculo de parentesco com criança ou
adolescente em processo de acolhimento.

Art. 11. As pessoas interessadas em participar do Serviço Família Acolhedora deverão atender aos seguintes requisitos:

I - não estar respondendo a processo judicial nem apresentar potencialidade lesiva para figurar no cadastro;
II - ter moradia fixa no município de Coronel Sapucaia há mais de 05 (cinco) anos, vedada a mudança de domicílio sem comunicação prévia à equipe técnica do Serviço, para os devidos fins;
III - ter disponibilidade de tempo para oferecer proteção e apoio ao acolhido;
IV - ter idade entre 21 (vinte e um) e 65 (sessenta e cinco) anos, sem restrição quanto ao sexo e estado civil;
V - ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o acolhido;
VI - gozar de boa saúde física e mental;
VII - declaração de não ter interesse em adoção;

VIII - apresentar concordância dos membros da família, maiores de 18 anos, que vivem no lar;
IX – possuir estabilidade financeira, comprovando exercer atividade laborativa remunerada, de pelo menos um dos integrantes da família acolhedora ou possuir outro meio de prover suas despesas, de modo a assegurar a dignidade ao acolhido;
X - não fazer uso abusivo de álcool, tabagismo ou substâncias psicoativas;
XI - apresentar parecer psicossocial favorável.
§ 1º. A seleção entre as famílias inscritas será feita através de estudo psicossocial, de responsabilidade da equipe técnica do Serviço Família Acolhedora.
§ 2º. O estudo psicossocial envolverá todos os membros da família, realizado por meio de visitas domiciliares, entrevistas, contatos colaterais e observação das relações familiares e comunitárias.
§ 3º. Após a emissão de parecer psicossocial favorável à inclusão no Serviço, as famílias assinarão um Termo de Adesão ao Serviço Família Acolhedora.
§ 4º. Em caso de desligamento do Serviço, as famílias acolhedoras deverão fazer solicitação por escrito.
Art. 12. As famílias cadastradas receberão acompanhamento e preparação contínua, sendo orientadas sobre os objetivos do Serviço, sobre a diferenciação com a medida de adoção, sobre a recepção, manutenção e o desligamento das crianças e adolescentes, de caráter voluntário, sem qualquer tipo de vinculo empregatício.
§ 1º. A preparação das famílias cadastradas será feita da seguinte maneira:
I - orientação direta às famílias nas visitas domiciliares e entrevistas;
II - participação nos encontros de estudo e troca de experiência com todas as famílias, com abordagem do Estatuto da Criança e do Adolescente, questões sociais relativas à família de origem, relações intrafamiliares, guarda como medida de colocação em família substituta, papel da família acolhedora e outras questões pertinentes;
III - participação em cursos e eventos de formação.
§ 2º. Compete aos executores do Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras:
I - selecionar e capacitar às famílias ou indivíduos que serão habilitados como Família Acolhedora;
II - receber a criança ou o adolescente na sede do Serviço, após aplicação da medida de proteção pelos órgãos competentes, e prepará-los para encaminhamento à família acolhedora;
III - acompanhar o desenvolvimento da criança ou do adolescente junto à família acolhedora através de equipe interdisciplinar;
IV - acompanhar a família acolhedora selecionada, orientar a sua conduta perante a criança ou o adolescente, conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente;
V - acompanhar e orientar a família de origem, visando à reintegração familiar;
VI - encaminhar as famílias para os atendimentos socioassistenciais necessários.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES SOBRE A EFETIVAÇÃO DO ACOLHIMENTO

Art. 13. O período em que a criança ou adolescente permanecerá na família acolhedora será o mínimo necessário para o seu retorno à família de origem ou encaminhamento à família substituta.

Parágrafo Único - O tempo máximo de permanência da criança e/ou adolescente na Família Acolhedora não deverá ultrapassar 06 (seis) meses, salvo situações extremamente excepcionais, a critério da autoridade judiciária, em decisão fundamentada.

Art. 14. Os profissionais do Serviço Família Acolhedora efetuarão o contato com as famílias acolhedoras, observadas as características e necessidades da criança e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

Art. 15. Cada família acolhedora deverá receber até 02 (duas) crianças ou adolescentes de cada vez, salvo se grupo de irmãos.

Art. 16. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorrerá mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade Concedido à Família Acolhedora", determinado judicialmente.

Art. 17. Os técnicos do Serviço acompanharão todo o processo de acolhimento através de visitas domiciliares e encontros individuais ou em grupos, com objetivo de facilitar e contribuir com o processo de adaptação da criança ou adolescente e da família acolhedora.
Parágrafo Único - Na impossibilidade de reinserção da criança ou adolescente acolhido junto à família de origem ou família extensa, quando esgotados os recursos disponíveis, a equipe técnica deverá encaminhar relatório circunstanciado à Vara da Infância e Juventude para verificação da inclusão no cadastro nacional de adoção.

Art. 18. A família acolhedora será previamente informada quanto à previsão do tempo do acolhimento da criança ou adolescente para o qual foi chamada a acolher.

Art. 19. O término do acolhimento familiar da criança ou adolescente se dará por determinação judicial, atendendo aos encaminhamentos pertinentes ao retorno à família de origem ou colocação em família substituta, através das seguintes medidas:

I - acompanhamento após a reintegração familiar visando a não reincidência do fato que provocou o afastamento da criança;
II - acompanhamento psicossocial à família acolhedora após o desligamento da criança, atendendo às suas necessidades;
III - orientação e supervisão do processo de visitas entre a família acolhedora e a família que recebeu a criança;
IV - envio de ofício ao Juizado da Infância e Juventude de Amambai, comunicando quando do desligamento da família de origem do Serviço.

Art. 20. A escolha da família acolhedora caberá à equipe técnica, após determinação judicial, observadas as características e necessidades da criança ou adolescente e as preferências expressas pela família acolhedora no processo de inscrição.

CAPITULO V
RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Art. 21. A família acolhedora tem a responsabilidade familiar pelas crianças e adolescentes acolhidos enquanto estiverem sob sua proteção, responsabilizando-se pelo que se segue:

I - todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardião, obrigando-se à prestação de assistência material, moral e educacional à criança e ao adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais, nos termos do artigo 33, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
II - participar do processo de preparação, formação e acompanhamento;
III - prestar informações sobre a situação da criança ou adolescente acolhido aos profissionais que estão acompanhando a situação;
IV - manter todas as crianças e/ou adolescentes regularmente matriculados e frequentando assiduamente as unidades educacionais, desde a pré-escola até concluírem o ensino médio;
V - contribuir na preparação da criança ou adolescente para o retorno à família de origem, ou colocação em família substituta, sempre sob orientação técnica dos profissionais do Serviço Família Acolhedora;
VI - nos casos de não adaptação, a família procederá à desistência formal da guarda, responsabilizando-se pelos cuidados da criança acolhida até novo encaminhamento, o qual será determinado pela autoridade judiciária;
VII - a transferência para outra família deverá ser feita de maneira gradativa e com o devido acompanhamento.
VIII - preservar a convivência entre irmãos, parentes e vínculos comunitários;
IX - não ausentar-se, em nenhuma hipótese, do município de Coronel Sapucaia, com a criança ou o adolescente acolhido, sem prévia comunicação à equipe técnica do Serviço.

CAPITULO VI
DO SERVIÇO

Art. 22. Deverá ser criada uma equipe para o acompanhamento da família acolhedora e da criança e adolescente, cuja contratação é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, que

procederá inclusive à sua capacitação periódica, visando o aprimoramento do grupo, que será composto no mínimo por:

I - 01 (um) Assistente Social;
II - 01 (um) Psicólogo;
III – 01 (um) Pedagogo;
IV – 01 (um) Coordenador, que seja profissional em uma das áreas acima referidas.
Parágrafo único - a cada 20 (vinte) crianças ou adolescentes acolhidos no Serviço família acolhedora deverá ser acrescido 1 (um) profissional da Assistência Social e 1 (um) psicólogo.

Art. 23. A equipe técnica terá as seguintes atribuições, antes, durante e após o acolhimento:

I - selecionar, avaliar e preparar a família acolhedora;
II - acompanhar sistematicamente a família acolhedora, família de origem e a criança ou o adolescente durante o período de acolhimento com o apoio da rede socioassistencial;
III - dar suporte à família acolhedora após a saída da criança ou do adolescente;
IV - acompanhar a criança ou o adolescente e a família quando ocorrer reintegração familiar;
V - acompanhar a família de origem visando a superação de sua vulnerabilidade;
VI - elaborar o Plano Individual de Atendimento – PIA.

§ 1º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança ou do adolescente acolhido e informará quanto a possibilidade ou não de reintegração familiar através de relatório social com pareceres técnicos.
§ 2º. Poderá ser solicitado pela autoridade judiciária, a realização de avaliação psicológica e estudo social com apontamentos das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

Art. 24. O acompanhamento à família acolhedora acontecerá na forma que segue:

I - visitas domiciliares, nas quais os profissionais e família conversam informalmente sobre a situação da criança, sua evolução e o cotidiano na família, dificuldades no processo e outras questões pertinentes;
II - atendimento psicológico e social;
III - presença das famílias nos encontros de preparação e acompanhamento;
IV - possibilidade de situações de escuta individual, ao longo de todo o período de acolhimento, de qualquer dos envolvidos;
V - providências quanto aos encaminhamentos jurídico-administrativos e junto à rede de educação, saúde e assistência social.

Art. 25. O acompanhamento à família de origem, será promovido na seguinte forma:

I - contato inicial com a família para esclarecimento sobre o acolhimento familiar e convite a participar do processo de adaptação da criança ou do adolescente na família acolhedora, quando possível;
II - acompanhamento da família por meio de entrevistas, visitas domiciliares periódicas e com grupos de pais;
III - preparação da família para o retorno da criança ou do adolescente.

Art. 26. O acompanhamento da criança e do adolescente ocorrerá por meio das seguintes medidas específicas:

I - preparação da criança ou do adolescente, esclarecendo a respeito do acolhimento familiar;
II - aproximação supervisionada entre a criança ou o adolescente da família acolhedora;
III - escuta individual da criança ou do adolescente, sempre que se fizer necessário;
IV - acompanhamento do desempenho escolar e da sua saúde;
V - viabilização quando possível, do encontro com a família de origem.

Art. 27. O atendimento à família acolhedora, à criança ou ao adolescente em acolhimento, à família de origem e o processo de reintegração familiar da criança será realizado pelos profissionais do Serviço Família Acolhedora.

§ 1º. Os profissionais acompanharão as visitas entre criança/família de origem/família acolhedora, a serem realizados em espaço físico neutro.
§ 2º. A participação da família acolhedora nas visitas será decidida em conjunto com a família.
§ 3º. A equipe técnica fornecerá ao Juízo da Infância e Juventude relatório mensal sobre a situação da criança ou adolescente acolhido.
§ 4º. Sempre que solicitado pela autoridade judiciária, a equipe técnica prestará informações sobre a situação da criança acolhida e informará quanto à possibilidade ou não de reintegração familiar, bem como poderá ser solicitada a realização de laudo psicossocial com apontamento das vantagens e desvantagens da medida, com vistas a subsidiar as decisões judiciais.

CAPITULO VII
DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Art. 28. As famílias cadastradas no Serviço Família Acolhedora de que trata esta lei, independentemente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento de subsídio financeiro, por criança ou adolescente em acolhimento, subsidiado pelo Município de Coronel Sapucaia, nos seguintes termos:

I - nos casos em que o acolhimento familiar for inferior a 1 mês, a família acolhedora receberá proporcionalmente a bolsa-auxílio ao tempo de acolhida;
II - nos acolhimentos superiores a 1 (um) mês, a família acolhedora receberá bolsa-auxílio integral a cada 30 dias de acolhimento, conforme estabelecido em Decreto pelo Poder Público, com recursos em dotação orçamentária específica;
III – Na hipótese da família acolher grupo de irmãos, o valor da bolsa-auxílio para cada criança ou adolescente poderá ser diminuído.

Art. 29. A bolsa-auxílio será repassada durante todo o período de acolhimento, por criança ou adolescente, através de depósito em conta bancária ou com a emissão de cheque nominal em nome do respectivo guardião, cujo valor da bolsa auxílio não será inferior à terça parte do salário mínimo vigente.

Parágrafo único - a Prestação de contas deverá ser realizada mensalmente à equipe, para confirmar se o benefício foi revertido em benefício da criança ou do adolescente acolhido.

Art. 30. A bolsa-auxílio também poderá ser custeada mediante os recursos alocados ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA), desde que haja deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nesse sentido.

Art. 31. A interrupção do acolhimento familiar, pelo não cumprimento das prerrogativas desta Lei, implica em suspensão do pagamento da bolsa auxílio.

Art. 32. A família acolhedora que tenha recebido a bolsa-auxílio e não tenha cumprido as prerrogativas desta Lei fica obrigada ao ressarcimento da importância recebida durante o período da irregularidade.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. O descumprimento de qualquer das obrigações contidas no artigo 33 do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como de outras estabelecidas por ocasião da regulamentação da presente Lei, implicará o desligamento da família do Serviço, além da aplicação das demais sanções cabíveis.

Art. 34. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos próprios do município.

Art. 35. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 29 de dezembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:F1F31395

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1286/2016

Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município de Coronel Sapucaia MS e dá outras providências.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS
Art. 1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.
Art. 2º - A Política de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e,
VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.
Parágrafo único - Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
DOS PRINCÍPIOS
Art. 3° - A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:
I - universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II - gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III - integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV - intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V - equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII - universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X - divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES
Art. 4º - A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:
I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo
II - descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III - cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV - matricialidade sociofamiliar;
V - territorialização;
VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
VII - participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA
Seção I
DA GESTÃO
Art. 5º - A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.
Parágrafo único - O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.
Art. 6º - O Município de Coronel Sapucaia atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.
Art. 7º - O órgão gestor da política de assistência social no Município De Coronel Sapucaia é o Departamento de Assistência Social.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 8º - O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município Coronel Sapucaia organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:
I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º - A proteção social básica compõe-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único - O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10 - A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único - O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.

Art. 11 - As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º - Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º - A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12 - As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º - O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica ás famílias.

§ 2º - O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§ 3º - Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13 - A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes:

I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14 - As unidades públicas estatal instituída no âmbito do SUAS e integra a estrutura administrativa do Município de Coronel Sapucaia, quais sejam:

I - CRAS;

II - CREAS.

Parágrafo único - As instalações das unidades públicas, devem ser compatíveis com os serviços nele ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e/ou com deficiência.

Art. 15 - As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único - O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16 - São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

a) condições de recepção;

b) escuta profissional qualificada;

c) informação;

d) referência;

e) concessão de benefícios;

f) aquisições materiais e sociais;

g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;

h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, Intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;

b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:

a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;

b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;

c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17 - Compete ao Município de Coronel Sapucaia, do setor de assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art.22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelo conselho municipal de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI - implantar:
a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social
VII - regulamentar:
a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais de acordo com lei específica e em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII - cofinanciar:
a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
IX - realizar:
a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Beneficio de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) as conferências de assistência social, em conjunto com o Conselho de Assistência Social;
X - gerir:
a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, no âmbito municipal, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;
XI - organizar:
a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) o monitoramento da rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) a coordenação do SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XII - elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a submeter anualmente ao Conselho Municipal de Assistência Social;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando-o em âmbito municipal; e
e) e executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) o Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS ;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XIII - aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XIV - alimentar e manter atualizado :
a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XV - garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XVI - definir:
a) os fluxos de referência e contra referência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVII - implementar:
a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente
XVIII - promover:
a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelo Estado ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXIV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXV - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme § 3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVI - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXIV - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXIX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXX - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXI – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXXII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 18 - O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Coronel Sapucaia.
§1º - A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:
I - diagnóstico socioterritorial;
II - objetivos gerais e específicos;
III - diretrizes e prioridades deliberadas;
IV - ações estratégicas para sua implementação;
V - metas estabelecidas;
VI - resultados e impactos esperados;
VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII - mecanismos e fontes de financiamento;
IX - indicadores de monitoramento e avaliação; e,
X - tempo de execução.
§2º - O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:
I - as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS
Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subseção I
Da Natureza e Finalidade
Art. 19 - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social, como instância municipal deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, regulamentado pela PNAS/2004, na forma do SUAS, com caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, vinculado ao órgão municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social.

Subseção II
Da Estrutura
Art. 20- O Conselho Municipal de Assistência Social terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Mesa Diretora;
III - Comissões Temáticas Permanentes;
IV - Secretaria Executiva.

Subseção III
Da Composição e Organização
Art. 21 -O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, será composto por 06 membros, e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade que segue:
I – Do Poder Público, poderão compor o Conselho:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 01 (um) representante da Municipal de Administração e Finanças.
II - Da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
b) 01 (um) representante de entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência Social;
c) 01 (um) representante dos trabalhadores do setor.
§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pelos titulares das pastas dos órgãos de governo municipal.
§ 2º Os representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes serão eleitos em foro especialmente convocado para esse fim, através de edital publicado em jornal de ampla circulação, com pelo menos 30(trinta) dias de antecedência.
§ 3°Todos os membros titulares do Poder Público e da Sociedade Civil cumprirão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, e com possibilidade de ser substituído a qualquer tempo a critério de sua representação.
§ 4º Os suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos, e em caso de vacância, assumirão o cargo pelo restante do mandato.
§ 5ºA nomeação dos Conselheiros se dará mediante ato do Chefe do Executivo.
§ 6º Cada conselheiro eleito em foro próprio para representar sua categoria, estará não só representando a mesma, mas a política como um todo de sua instância de governo.
§ 7ºO CMAS buscará aplicar o princípio da alternância de comando, possibilitando que a presidência do Conselho se reveze entre o Poder Público e a Sociedade Civil, sendo que cada representação cumprirá a metade do tempo previsto para o período total de mandato do conselho.

Subseção IV
Do Funcionamento
Art. 22 -O CMAS terá seu funcionamento regido por Regimento Interno próprio e obedecendo as seguintes normas:
I - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço de interesse relevante e valor social e não será remunerado;
II - O Plenário é o órgão de deliberação máxima;
III - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês, conforme calendário anual previamente acordado, e, extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros;
IV - Definirá também o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda do mandato por faltas;
V - As decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções.
Art. 23 -Todas as sessões do CMAS serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
Parágrafo único -As Resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em reuniões da mesa diretora e comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.
Art. 24 -O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS instituirá Comissões Temáticas de Política de Assistência Social, Orçamento e Financiamento e de Normas e Legislação de caráter permanente, Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros, com a finalidade de subsidiar o Plenário.
Parágrafo único - As comissões temáticas serão compostas paritariamente por conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.
Art. 25 -O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano permitido uma única recondução por igual período.
Parágrafo único - O Conselho Municipal de Assistência social – CMAS contará com uma mesa diretora composta por: presidente e vice-presidente.

Art. 26 - O Conselho Municipal de Assistência Social contará com uma Secretaria Executiva, cujas estruturas, atribuições e competências de seus dirigentes serão estabelecidos mediante decreto.

Subseção V
Das Competências
Art. 27 -Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base na LOAS em seu Art. 18, PNAS/2004 e NOB/SUAS:
I - Convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
II - Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
III - Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor municipal de assistência social resguardando-se as respectivas competências;
IV - Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a Assistência Social de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOBRH/ SUAS);
V - Aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros da LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
VI - Propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
VII - Divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
VIII - Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
IX - Acompanhar, avaliar, fiscalizar e emitir parecer sobre a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
X - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
XI - Zelar pela implantação do SUAS, tendo por base as especificidades no âmbito municipal;
XII - Regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, considerando as normas gerais do CNAS, as diretrizes da Política Estadual de Assistência Social, as proposições da Conferência Municipal de Assistência Social e os padrões de qualidade para a prestação de serviços;
XIII - Elaborar seu Regimento Interno, o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento;
XIV - Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
XV - Aprovar a proposta orçamentária dos recursos desatinados às ações finalísticas de Assistência Social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
XVI - Aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal e acompanhar a execução orçamentária e financeira anual dos recursos;
XVII - Propor ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, que incorrem em descumprimento dos princípios previstos no art. 4º, da LOAS e em irregularidades na aplicação de recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos;
XVIII - Aprovar o relatório anual de Gestão;
XIX - Inscrever e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social de âmbito municipal.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 28 - As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 29 - As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:
I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e,
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.
Art. 30 - A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a Cada dois anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, quando se fizer necessário, conforme deliberação da maioria dos membros do CMAS.

Seção III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS
Art. 31 - É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.
Art. 32 - O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.
Art. 33 - O Município deve buscar ser representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.
Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Art. 34 - Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.
Parágrafo único - Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.
Art. 35 - Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:
I - a não ocorrência de subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II - a desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que humilhem os estigmatizem os beneficiários;
III - a garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV - a garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.
Art. 36 - Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.
Art. 37 - O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela

Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Parágrafo Único – a concessão dos benefícios eventuais deverá observar a especificidade do município no que diz respeito a conturbação internacional, beneficiando as famílias paraguaias em estado de vulnerabilidade social, tendo em vista o fato de serem moradoras no município de Coronel Sapucaia.

Subseção I

Da Prestação de Benefícios Eventuais

Art. 38 - Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único - Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art. 39 - O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único - O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 40 - O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único - O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 41 - O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único - O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processo de atendimento dos serviços.

Art. 42 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II – perdas: privação de bens e de segurança material;

III – danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único - Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

a) ausência de documentação;

b) necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

c) necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

d) ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

e) perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

f) processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

g) ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 43 - Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 44 - As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único - O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 45 - Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Subseção II

Das despesas com a concessão de Benefícios Eventuais

Art. 46 - As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único - As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II

DOS SERVIÇOS

Art. 47 - Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III

DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 48 - Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º - Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º - Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV

PROJETOS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA

Art. 49 - Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V

DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 50 - São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 51 - As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 52 - Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:
I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos em benefícios socioassistenciais;
IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 53 - As entidades ou organizações de Assistência Social no ato deverão comprovar:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.
Art. 54 - Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 55 - O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Parágrafo único - O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipais de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
Art. 56 - Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.
Parágrafo único - Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 57 –O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção II
DA DEFINIÇÃO E FINALIDADE
Art. 58 -O Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado ao Conselho Municipal de Assistência Social é instrumento de apoio e suporte técnico-financeiro para o desenvolvimento da política municipal de assistência social, mediante programas, projetos e serviços.

Seção III
DAS RECEITAS
Art. 59 -Constituem receitas do Fundo Municipal de Assistência Social.
I – Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município e créditos suplementares que lhe forem destinados;
II – Repasse de recursos financeiros de órgãos federais e estaduais;
III - Receitas de convênios, visando atender aos objetivos do Fundo;
IV – Contribuições voluntárias e doações oriundas de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, bem como de organismo nacionais e internacionais;
V – Legados;
VI – Resultados de suas aplicações financeiras;
VII – Quaisquer outras receitas eventuais aos objetivos do Fundo.
Art. 60 -A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social será realizada com observância das normas e competências dos sistemas de administração financeira e orçamentária.
Art. 61 -As receitas próprias discriminadas no Art. 11, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da unidade de despesa do Conselho Municipal de Assistência Social.

Seção IV
DAS APLICAÇÕES DAS RECEITAS
Art. 62 -Os recursos do Fundo de Assistência Social terão as seguintes aplicações:
I – Apoio técnico e financeiro aos programas, projetos e serviços de assistência social, conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
II – Capacitação de recursos humanos e desenvolvimento de estudos e pesquisas, atendidas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 63 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 29 de dezembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:71C2F528

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1287/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO CULTURAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica denominado **Centro Educativo Cultural Professora Dorvalina de Oliveira Cabral,** o próprio público sem denominação localizado na Rua José Guiomar, entre Rua Emilio Canan, Batista Terra e Selvino Maciel da Silva, Bairro Jardim Tremembé II na Escola Municipal Ruy Espindola, município de Coronel Sapucaia-MS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal afixará placa com o nome do homenageado no próprio público a ser denominado acompanhado de seu respectivo histórico para conhecimento do publico.

Art. 63 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 29 de dezembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:2BA3A170

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1288/2016

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE Nº 07 (SETE) DA QUADRA N.º 13 (TREZE) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, LOCALIZADO NO JARDIM NHÚ VERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 886/2007.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal n. 886/2007, que cria, no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES**,** especificamente no inciso V do artigo 3º, § 1º e 2º do artigo 6º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar escritura pública de doação de imóvel com a pessoa jurídica mencionada a seguir:

I – SIDNEI GALDINO DA SILVA - ME, INSCRITA NO CNPJ nº 11.660.425/0001-43.

BAIRRO	LOTE Nº	QUADRA Nº	MEDIDA
JARDIM NHÚ VERA	07	13	10,00 X 20,00 MTS

Art. 2º - A empresa de posse dos imóveis, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá a Empresa, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o município buscara imediatamente, reaver a área.

Art. 4º - Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de doze meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação automática da doação e reversão da propriedade do bem ao patrimônio público, devendo constar no registro de imóveis.

Art. 5º - É vedada a alienação, locação, cedência ou empréstimo do imóvel a qualquer título em prazo inferior a 10 anos contados da efetiva instalação e funcionamento da empresa no local, devidamente comprovado, devendo constar no registro de imóveis, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 6º - Caso a empresa altere sua finalidade, sua propriedade, ou ocorrendo a impossibilidade da empresa gerar a quantidade de empregos diretos a que previa seu projeto original tais alterações devem ser submetidos ao crivo da municipalidade e Câmara Municipal, sendo necessário a devida aprovação por estes, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 7º - A geração e pagamento de tributos diversos, especialmente IPTU, ISSQN, bem como a observância de direitos trabalhistas é requisito obrigatório e deverá ser prestado contas bimestralmente ao setor de tributos da municipalidade, sob pena de negativa na emissão de novo alvará de funcionamento.

I – A municipalidade através do setor tributário manterá fiscalização, controle, arquivamento, publicidade e demais atos necessários à estrita observância desta lei, informando diretamente ao Gabinete e Câmara Municipal qualquer infringência a seus ditames para necessárias providências, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

Art. 8º - A observância da legislação ambiental deve ser observada e cumprida pela empresa beneficiada.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 63 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 29 de dezembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:9A10420F

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1289/2016

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO LOTE Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA N.º 12 (DOZE) PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS, LOCALIZADO NO JARDIM SANTALICE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 886/2007.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal n. 886/2007, que cria, no âmbito do município de Coronel Sapucaia/MS, o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social – PRODES**,** especificamente no inciso V do artigo 3º, § 1º e 2º do artigo 6º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar escritura pública de doação de imóvel com a pessoa jurídica mencionada a seguir:

I – NEDINA TAVARES DA SILVA - MEI, INSCRITA NO CNPJ nº 21.414.554/0001-05.

BAIRRO	LOTE Nº	QUADRA Nº	MEDIDA
JARDIM SANTALICE	03	12	14,00 X 32,50

Art. 2º - A empresa de posse dos imóveis, adquirido por doação com fundamento nesta Lei, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação, para fins de atualização e regularização no setor tributário.

I – Ainda no mesmo prazo do artigo 2º caput deverá a Empresa, realizar o registro da propriedade do imóvel no cartório competente.

Art. 3º - No caso da não satisfação da condição estabelecida no Art. 2º desta Lei ficará automaticamente cancelada a doação e o município buscara imediatamente, reaver a área.

Art. 4º - Efetuada a doação, o donatário tem o dever de concluir as obras de construção no período de doze meses subsequentes a publicação desta Lei, sob pena de revogação automática da doação e reversão da propriedade do bem ao patrimônio público, devendo constar no registro de imóveis.

Art. 5º - É vedada a alienação, locação, cedência ou empréstimo do imóvel a qualquer título em prazo inferior a 10 anos contados da efetiva instalação e funcionamento da empresa no local, devidamente comprovado, devendo constar no registro de imóveis, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 6º - Caso a empresa altere sua finalidade, sua propriedade, ou ocorrendo a impossibilidade da empresa gerar a quantidade de empregos diretos a que previa seu projeto original tais alterações devem ser submetidos ao crivo da municipalidade e Câmara Municipal, sendo necessário a devida aprovação por estes, sob pena de automática reversão da propriedade ao município de Coronel Sapucaia.

Art. 7º - A geração e pagamento de tributos diversos, especialmente IPTU, ISSQN, bem como a observância de direitos trabalhistas é requisito obrigatório e deverá ser prestado contas bimestralmente ao setor de tributos da municipalidade, sob pena de negativa na emissão de novo alvará de funcionamento.

I – A municipalidade através do setor tributário manterá fiscalização, controle, arquivamento, publicidade e demais atos necessários à estrita observância desta lei, informando diretamente ao Gabinete e Câmara Municipal qualquer infringência a seus ditames para necessárias providências, sem prejuízo de suas atribuições específicas.

Art. 8º - A observância da legislação ambiental deve ser observada e cumprida pela empresa beneficiada.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 29 de dezembro de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:AC318259

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
OFÍCIO Nº 21 /2017/SMSDEODÁPOLIS- MS, 19 DE JANEIRO DE 2017.

Prezado (a) Senhor (a)
Através do presente, na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, solicito a publicação da convocação para Audiência Pública a ser realizada na casa legislativa com intuito de apresentação dos Relatórios Quadrimestrais referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2016. A referida audiência acontecerá no dia 31 de Janeiro de 2017, as 16h00min na Câmara Municipal de Deodápolis.
Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Deodápolis/MS

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AC40FC7D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **FRANCISCO CEZAR DE MENEZES,** ocupante do Cargo Efetivo de **PEDREIRO, SIMBOLO ANE,** lotado na **GEINF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 03/09/2014. Sendo que as férias serão gozadas no período de 19/01/2017 a 17/02/2017.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:9B1E2B88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **SERGIO SCARABELOT,** ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO AGRICOLA, SIMBOLO ANM,** lotado na **GEMAMB,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2014 a 10/11/2015. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/01/2017 a 21/02/2017.
ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8052439F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Concede Férias Coletivas a Servidores que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos Municipais ocupante de Cargos de Provimento Efetivos, lotados na **Gerencia Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - GEMAMB**, desta Prefeitura. Mencionados no anexo I, desta Portaria.
ARTIGO 2º-As férias concedidas pelo artigo 1º será gozadas no período de 23/01/2017 a 21/02/2017.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 010/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.
DORIVAL DA SILVA – TRATORISTA
PERIODO AQUISITIVO: 12/07/2012 a 12/07/2013
VALDIR FIRMINO DA SILVA – TRATORISTA
PERIODO AQUISITIVO: 23/07/2014 a 23/07/2015

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:A879B672

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

"Dispõe sobre Nomeação da SRª THAYNARA ALVES DE SOUZA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR a SRª THAYNARA ALVES DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO, Símbolo DAS-1**, lotado na PROCURADORIA JURIDICA **– PROJU,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 007/2015 DE 16/12/2015.
ARTIGO 2º - Desempenhará, conforme as atribuições dispostas no art. 24 da lei 03/2015, as atividades de assessoramento, orientações jurídico-legais aos órgãos e entidades da administração municipal; emissão de opiniões e pareceres sobre questões técnicas administrativas e jurídicas e documentos afins; acompanhamento da legislação e regulamentação vigente e análise de suas implicações sobre a Administração Municipal e proposição de medidas preventivas.
PARÁGRAFO ÚNICO - Responderá pelas atribuições de representação judicial por não haver no quadro de pessoal o cargo de Procurador Efetivo.
ARTIGO 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Janeiro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D975FEF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA 003/2017

"NOMEIA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e em especial as especificadas na **Resolução TC/MS nº 037/2016**,

R E S O L V E:

Artigo 1º Instituir **Comissão de Transição de Governo** da Câmara Municipal de Eldorado-MS composta pelos servidores **José Ferreira da Silva**, Secretário Geral, **José Osvaldo de Souza Soares**, Controlador Interno, e **Osmir Aparecido Jovedi**, Assessor Parlamentar, para, sob a presidência do primeiro, elaborar e apresentar à nova **Mesa Diretora** o Relatório de que trata o **Item 2**, do **Anexo II**, da **Resolução TC/MS nº 037/2016,** a qual ficará incumbida de prestar todas as informações administrativas, patrimoniais, financeiras e orçamentárias à **Mesa Diretora** do Exercício de **2017**.

Parágrafo único. Para efeitos deste artigo, deverá o referido Relatório ser remetido posteriormente ao Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar da diplomação dos Edis Eleitos pela Justiça Eleitoral, revogadas as disposições em contrário..

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:C179592A

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 004/2017

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **CONVITES**, **TOMADAS DE PREÇOS, LEILÕES** e **CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS**, composta pelos seguintes servidores:

José Ferreira da Silva - PRESIDENTE
Secretário Geral;

Osmir Aparecido Jovedi - SECRETÁRIO
Assessora Parlamentar;

Doralice Lopes - MEMBRO
Diretora Administrativa;

§ 1º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo será de 01 (um) ano, com início em 05 de janeiro de 2017 e término em 02 de janeiro de 2018.

§ 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) - coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) - rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na **Lei Federal nº 8.666/93**;

c) - decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) - prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.
e) - receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:A8E9B9D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL 017/2017

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE TODOS OS DÉBITOS, PELO MUNICÍPIO DE ELDORADO, EMPENHADOS OU NÃO COM A DENOMINAÇÃO DE RESTOS A PAGAR, PROVINDOS DA GESTÃO ANTECESSORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS QUE O SÃO PELA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, E MAIS:
CONSIDERANDO-SE que praticamente 100% dos municípios brasileiros, conforme é público e notório, enfrentam gravíssima crise econômica, consequência das dificuldades econômicas dos governos Federal e Estadual;
CONSIDERANDO-SE a plena vigência e a auto aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, no controle e disciplina da gestão dos gastos públicos, elencando inclusive severas punições ao gestor infringente e indisciplinado no trato com a coisa pública;
CONSIDERANDO-SE ser público e notório também, a herança financeira negativa do erário eldoradense, recebida da antecessora administração, com débitos ainda inconclusivos, que podem ultrapassar o saldo negativo de R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) em restos a pagar, aliado ainda, a outros mais de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em precatórios já requisitados;
CONSIDERANDO-SE também, que a queda de arrecadação tem sido frequente, cujas arrecadações auferidas por esse erário tem sido praticamente toda comprometida com as despesas com serviços e gastos de natureza tidos por essenciais;
CONSIDERANDO-SE, por fim, que até o presente momento não se efetivou a prestação de contas final e conclusiva de gestão e transferência de cargo, muito menos com adequada e conclusiva documentação, pelos quais tem sido impossível uma análise completa e eficaz quanto a real abrangência dessa dita herança negativa de gestão.
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, todos os débitos e pagamentos provenientes da gestão antecessora e vencidos até 31 de dezembro de 2016, ou mesmo os prorrogados seus vencimentos por aquela antecessora gestão, inscritos ou não na relação restos a pagar, com exceção, dos débitos analisados pela atual administração como consolidados, essenciais e imprescindíveis à continuidade na obtenção da prestação dos serviços e recebimentos de produtos, situações estas que serão analisadas caso a caso de forma isolada e autônoma.

Art.2° Em casos de excepcional interesse público e mediante autorização expressa do Prefeito Municipal a suspensão poderá ser revogada.

Art. 3° Os restos a pagar inscritos no Balanço do exercício de 2016 e anos anteriores da Prefeitura Municipal e seus Fundos deverão ser objeto de análise por uma Comissão já instituída para tal fim, através do Decreto Municipal 013 de 09 de janeiro de 2017.

Art. 4º A análise deverá observar a comprovação das despesas quanto à contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada no exercício, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.
Parágrafo único – A Comissão referida no art. 3º deste Decreto deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado.

Art. 5º Os restos a pagar oriundo de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art. 6° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 7º Esse decreto possui efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C061EB6D

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL EDITAL 01/2017

Edital nº. 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA

RESULTADO FINAL

Nome	
Ana Claudia Moraes	1º
Nayana de Souza Ballerini	2º
Vera Helena Marino Alves	3º

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:3F9C9BD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 989/2016

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SH INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ALCOOL COMUM) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME ATA N°25/2016.
VALOR: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
DOTAÇÃO:
192.06.002.301.0010.2086

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 7 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:C733A4A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 8/2016

PROCESSO Nº 2339/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIASOCIAL E SH INFORMATICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL CONFORME ATA N°25/2016
VALOR: R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
.04.002.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 52/2016
DATA DO EMPENHO: 6 DE OUTUBRO DE 2016
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:20284FEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 42/2015 PREGÃO Nº 25/2015 PROCESSO Nº 1291/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SOLIMAR BRUM SILVEIRA – ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias e o acréscimo de 7.592%%, ao valor do Contrato Administrativo № 42/2015, firmado entre as partes em 17 de Julho de 2015. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 49.746,63 (quarenta e nove mil, setes centos e quarenta seis reais e sessenta três centavos) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 7.592%%. O presente termo aditivo terá vigência de 17/01/2017 á 16/02/2017, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na clausula décima primeira do contrato administrativo 42/2015 e no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E SOLIMAR BRUM SILVEIRA.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:993037AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 04/2016, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste, apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 04/2016 Ficam ratificados os preços praticados no período de 03/03/2016 a 02/03/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
01	GASOLINA	4,14	4,22

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-
06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –
94-05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.30.00.0.101
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO –
22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETARIA DE OBRAS –
322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETARIA DE AGRICULTURA-
369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100
SECRETARIA DE SAÚDE –
3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 03 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B4976591

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA WAGNER LOPES DOS SANTOS, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 04/2016, que, respectivamente, a empresa WAGNER LOPES DOS SANTOS e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (gasolina e etanol), para os veículos da Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2016, realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste, apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula Segundo – Do Preço do Contrato nº 04/2016 Ficam ratificados os preços praticados no período de 03/03/2016 a 02/03/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
01	GASOLINA	4,22	4,24

As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-
06-05.005.12.365.0005.2078.3.3.90.30.00.0.119
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO –
94-05.001.12.361.0005.2013.3.3.90.30.00.0.101
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO –
22-03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.100
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-
08-04.002.08.243.0011.2038.3.3.90.30.00.0.181
SECRETARIA DE OBRAS –
322-07.001.26.782.0004.2010.3.3.90.30.00.0.180
SECRETARIA DE AGRICULTURA-
369-08.001.21.122.0012.2090.3.3.90.30.00.0.100

SECRETARIA DE SAÚDE –
3-06.002.10.122.0010.2031.3.3.90.30.00.0.102

FIGUEIRÃO MS, em 11 de Janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:6B3F7D4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas: Cabeceira do Buriti, Rincão, Recanto da Serra, Sabiá, Morrinhos, Esparrame, Gaivota, Jauru, Bonanza, Valentina, Cabeceira do Salto totalizando 11 Linhas durante o ano letivo de 2017, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão.
DATA DE REALIZAÇÃO: 02/02/2017.
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, após o preenchimento do recibo de retirada pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 20 de janeiro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D6C61838

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 366/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Concede reajuste dos subsídios e salários dos servidores municipais de Figueirão e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso VII, do artigo 93 e pelo artigo 94, da Lei Orgânica Municipal: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os subsídios e salários dos servidores municipais de todas as categorias de Figueirão em 9% (nove por cento).
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:44E1DCC5

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Revogam dispositivos que menciona da Lei Complementar nº 030, de 09 de dezembro de 2015, cria os Cargos de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso III do artigo 9.º e incisos II e VII, do artigo 93 e pelo artigo 94, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1.º Ficam revogados da Lei Complementar nº 005, de 22 de dezembro de 2006 os artigos 11, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75.
Art. 2.º Ficam criados os cargos comissionados de Diretor Escolar e Coordenador Escolar, conforme anexo único desta Lei.
Art. 3.º Ficam destituídos das funções supramencionadas os atuais ocupantes dos cargos, a partir da publicação desta Lei.
Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:8C161DEC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a criação de cargo em comissão que menciona.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelos incisos II e VII, do artigo 93 e pelo artigo 94, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1.º Fica criado no Anexo I, do Quadro de Lotação dos Cargos Comissionados do Poder Executivo de Figueirão, de que trata a Lei Complementar nº 033, de 08 de dezembro de 2016, o seguinte cargo:
Art. 2.º O Gerente de Patrimônio e Almoxarifado terá como atribuições:
I - acompanhar o levantamento das necessidades, em relação às demandas das unidades para o processo licitatório de compra, dos itens do Almoxarifado;
II - fazer análise do Ponto de Pedido e fazer solicitação de empenho para ressuprimento de estoque;
III - encaminhar Nota de Empenho para fornecedores;
IV - examinar, conferir e receber o material adquirido de acordo com as Notas de Empenho e Notas Fiscais, podendo, quando for o caso, solicitar o exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados;
V - fazer o registro de entrada dos materiais adquiridos;
VI - controlar o armazenamento e imprimir as etiquetas para o Almoxarifado;
VII - organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado, e a segurança dos materiais em estoque;
VIII - controlar o Estoque;
IX - fazer o adequado registro de saída dos materiais a serem distribuídos;
X - acompanhar a comissão nomeada por realizar o inventário anual e para tomada de contas, no final do exercício.
XI - cadastro do patrimônio no devido sistema;
XII - fazer juntada em processo de regularização de imóveis;
XIII - solicitar documentação para a regularização e cadastro dos bens imóveis;

XIV - promover o tombamento após a aprovação por lei pertinente;
XV - comunicar ao setor requisitante/fiscal chegada de material para conferência técnica;
XVI - auxiliar na elaboração de Termo de Responsabilidade de bens permanentes de uso comum;
XVII - promover a regularização dos termos de doação, comodato e cessão em conjunto com a Procuradoria Jurídica;
XVIII - elaboração de lista de inservíveis e submetê-la à comissão de patrimônio para análise;
XIX - deliberar sobre a incorporação de bens ao patrimônio público.
Art. 3.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:74EF18E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA SECET Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da Educação Infantil de 2017 para a Rede Municipal de Ensino, de acordo com os Anexos I e II.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão/MS, 13 de janeiro de 2017.

DANILO OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Luciane Aimi Ramos
Código Identificador:2DB09DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO/SECET Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2017 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Figueirão/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. As unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, no ano de 2017, cumprirá o Calendário Escolar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. O início do ano escolar será no dia 06 (seis) de fevereiro de 2017,e o ano letivo no dia 13 (treze) de fevereiro de 2017.

Art. 3º. O Calendário Escolar terá duração de 209 (duzentos e nove) dias, sendo:
I – 200 (duzentos) dias Letivos;
II – 04 (quatro) dias de Exame Final;
III – 05 (cinco) dias de Jornada Pedagógica, incluídos nesses dias o planejamento dos professores para o ano letivo de 2017 e estudos das atividades pedagógicas a serem elaboradas para os sábados letivos.

Art. 4º. Para o cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos sábados letivos.

Art. 5º.O(a) Coordenador(a) Pedagógico(a), deve acompanhar o planejamento, bem como as atividades pedagógicas do(a) professor(a), com o devido registro em Ata de Ocorrência a serem apresentadas para o(a) Supervisor(a) de Gestão Escolar.

Art. 6º. Os dias destinados para Formação Continuada devem serprevistos conforme o determinado nesta Resolução.

Art. 7º. Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e a efetiva presença e orientação do professor ou de aulas programadas, devidamente previstas.

Art. 8º. Quando houver absoluta necessidade de interrupção plena das aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim, o Calendário Escolar.

Art. 9º. O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo Único. Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição no mês seguinte.

Art. 10º. O cumprimento parcial dos dias destinados à Secretaria Municipal de Educação não implicará a antecipação do término do ano letivo e do ano escolar.

Art. 11º. Compete a Direção Escolar fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 12º. A somatória das atividades extraclasses, incluindo reuniões do Conselho de Classe, atividades esportivas e cívicas ou culturais e feriados considerados dias letivos, corresponderá a 5% (cinco por cento) do total dos dias letivos previstos.

Art. 13º. Fica aprovado o calendário escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 14º. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 13 (treze) de janeiro de 2017.

Figueirão/MS, 13 de janeiro de 2017.

DANILO OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Luciane Aimi Ramos
Código Identificador:F20D301D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RETIFICAÇÃO - ANEXO I - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FIGUEIRÃO/MS

RETIFICAÇÃO - ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FIGUEIRÃO/MS

DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

- Exercer as funções de docência;
- Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social;
- Participar da elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico e do Regimento escolar da Unidade Escolar;
- Elaborar planos de aula, avaliações e demais instrumentos solicitados;
- Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização, Conselhos e outros;
- Participar de outros eventos propostos pela Unidade Escolar e/ou Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Figueirão/MS.

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	COMPROVANTES
Professor de Educação Infantil	Curso de Magistério; ou Nível Superior – Curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil; ou Curso de Graduação em Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil;	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino e reconhecido pelo MEC.
Professor de Anos Iniciais	Curso de Magistério; ou Nível Superior – Curso de Graduação em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais; ou Curso de Graduação em Normal Superior, com habilitação em Anos Iniciais;	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino e reconhecido pelo MEC..
Professor de área específica – Arte, Língua Estrangeira (Inglês), Música e Educação Física.	Nível Superior – Curso de Licenciatura Plena, na área específica a que concorre.	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino e reconhecido pelo MEC.
Professor gerenciador de tecnologias educacionais e recursos midiáticos.	Nível Superior – Curso de Licenciatura Plena, nas diversas áreas do conhecimento, ter notório saber para lidar com as tecnologias educacionais, com comprovação de competência técnica e pedagógica, curso na área tecnológica/ midática.	Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso expedido pela Instituição de Ensino e reconhecido pelo MEC, currículo e certificados de participações em cursos correlatos às tecnologias educacionais, como comprovação de competência técnica e pedagógica.

DANILO OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:
Luciane Aimi Ramos
Código Identificador:2F0C08B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 024/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através de Decreto Municipal nº 1.432/2017, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa visando a aquisição com serviço de entrega de cargas de gás liquefeito de petróleo (P13 e P45), atendendo as solicitações das secretarias e fundos municipais.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 06 de Fevereiro de 2017, às 11h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 20 de janeiro de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:EE61CF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 011/2017

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 09 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, a servidora **ANDRÉIA MARIA DE MOURA DA SILVA**, professora, Nível III, Classe C, para exercer a função de Diretora no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi.
II – Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.
III – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 50% (cinquenta por cento) mais 20% de difícil acesso, sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores; c/c o Art. 77 da lei complementar nº 018, de 21 de setembro de 2005
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:853F46C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 012/2017

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 09 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, a servidora **SUELI APARECIDA DE MATTOS LOPES**, professora, Nível III, Classe C, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Rural João Paulo I.
II – Para efeito do disposto no inciso anterior, a referida servidora fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.
III – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 50% (cinquenta por cento) mais 20% de Difícil Acesso sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações

posteriores; c/c o Art.77 da lei complementar nº 018, de 21 de setembro de 2005.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BC8C8EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 034/2017

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 16 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, o servidor **Mauro João Dos Santos**, professor, Nível II, Classe C, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi - CEMUR.
II – Para efeito do disposto no inciso anterior, o referido servidor fica autorizada a firmar certificados, fichas, transferências, históricos e outros documentos e papéis inerentes à vida escolar dos alunos, observada a legislação aplicável e demais atos normativos dos órgãos federais e estaduais competentes.
III – Conceder ao referido servidor, incentivo financeiro de 60% (setenta por cento), sendo 40% (quarenta por cento) de incentivo e 20% (trinta por cento) de difícil acesso, sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores; c/c o Art. 77 da lei complementar nº 018, de 21 de setembro de 2005.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E88A793D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 030/2017

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 16 de janeiro de 2017, para ocupar a função de Assistente Escolar no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi, a Servidora Adriana de Souza Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração.
II - Atribuir a referida servidora, em razão da designação de que trata o inciso anterior, gratificação de 50% (cinquenta por cento), sendo 30% (trinta por cento) de incentivo e 20% (vinte por cento) de difícil acesso, sobre o vencimento base, com fulcro na tabela 1, do anexo I da Lei complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, c/c o art. 77 da lei complementar nº 018, de 21 de setembro de 2005.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:BC7FC21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 035/2017

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 16 de janeiro de 2017, a servidora **Paula Coelho Bett**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de Supervisora de Serviço.
II – Conceder a referida servidora, incentivo financeiro de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 077, de 22 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:1E7B9567

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 036/2017

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 02 de janeiro de 2017, a servidora **Eronita Stumpf**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Séries Iniciais, para exercer a função de Supervisora de Serviço.
II – Conceder a referida servidora, incentivo financeiro de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 077, de 22 de dezembro de 2015.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativo em 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8B7F83FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 037/2017

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUPERVISORA DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, a partir de 16 de janeiro de 2017, a servidora **Gislaine Dias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de Supervisora de Serviço.
II – Conceder a referida servidora, incentivo financeiro de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 077, de 22 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7641B071

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 038/2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença ao servidor **Mauricelio Barros**, Ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, pelo período de 01 (um) ano, com início em 23 de janeiro de 2017 e término em 22 de janeiro de 2018, sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:7583D395

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 039/2017

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Declarar, em razão da aposentadoria do Servidor JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, a vacância do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção por ele ocupado, nos termos do artigo 22, inciso IV da Lei Complementar nº 018/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir 31 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:AE526F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 040/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a partir desta data, João Medina Fernandes, no Cargo de Chefe de Departamento I, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:E372AC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 041/2017

"DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO E LOTAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a redistribuição e o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupando ou vago, do quadro geral de pessoal, para outra divisão administrativa do mesmo poder ou da mesma entidade;
Considerando que a redistribuição dar-se-á no interesse da administração, mantidas as atribuições e responsabilidades do cargo;
Considerando a necessidade de promover o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços junto ao Departamento de Vigilância Sanitária deste Município,

R E S O L V E:

I – Redistribuir e lotar, a partir desta data, o servidor **PAULO SERGIO CHAVES FLORES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Matricula nº 11045, para exercer suas atribuições junto ao Departamento de vigilância Sanitária do município, com fulcro no art. 22 da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Municipais), c/c o art. 22 da Lei Complementar nº 077/2015 (plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:9F95DE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

IGUATEMI - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2016 a Dez/2016

		DESPESA EXECUTADAS
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	Jan/2016 a Dez/2016	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.043.952,34	0,00
Pessoal Ativo	22.942.607,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	101.345,28	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.587.137,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.587.137,41	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.456.814,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	41.563.608,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	21.456.814,93	51,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.444.348,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	21.322.131,07	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	20.199.913,64	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶ liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas$¶ executadas estão segregadas em:$¶
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$¶
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do $¶ exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$¶

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FFD7283F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	5.714,28	0,00	5.714,28
Aval ou fiança em Operações de Crédito	5.714,28	0,00	5.714,28
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	5.714,28	0,00	5.714,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.142.365,10	40.318.269,69	41.563.608,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:AFCEE2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	746.206,76	746.206,76
Parcelamentos de Dívidas	746.206,76	746.206,76

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	746.206,76	746.206,76
Previdenciárias	746.206,76	746.206,76
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.563.608,32	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.650.177,33	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.985.159,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.909.452,58	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	746.206,76	1,80

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:6B5996ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		41.563.608,32
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.456.814,93	51,62
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	22.444.348,49	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	21.322.131,07	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	633.812,08	1,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.876.329,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	5.714,28	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.143.993,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.650.177,33	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.909.452,58	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.912.969,00	1.847.779,29

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FA0023CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.436/2017

"ATRIBUI PODER DE POLICIA AO SERVIDOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL."

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município, observadas ás disposições do art. 203, incisos IV e VII, da Lei Municipal nº 853/2001 e da Resolução nº 005/SES/MS/2010;

DECRETA :

Art. 1º - Fica atribuído ao Servidor Paulo Sergio Chaves Flores, Lotado junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, conforme Portaria 041/2017, poder de Policia para exercer as ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Iguatemi-MS.

Paragrafo Único – O Poder de Policia de que trata o caput deste artigo, destina-se exclusivamente ao controle, inspeção e fiscalização sanitária municipal, podendo expedir intimações, lavrar autos de infração, notificação e de coleta de amostras, autos de apreensão, termos de interdição, realizar apreensão, deposito e inutilização de produtos, embalagens e utensílios, bem como outras atribuições, expressamente prevista pela legislação vigente, em especial aquelas do art. 2º. E Paragrafo Único do art. 203 da Lei nº 853/2001.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:B3BFB0EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 025/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARLI VIEIRA FERRO**, para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- DAS-1,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 027/2014, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084/2014, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:86E1092C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 024/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VERIDIANA BARBOSA DA SILVA** de matricula 500144/3 para ocupar o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DAS-1,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - fica a mesma atribuída a Gestão do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 144/2014, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:35C73520

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 026/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NIVALDO DIAS LIMA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SÍMBOLO DAS-1**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2013, com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2017.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1647B3BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 037, NOMEIA LEANDRO DOS SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº. 037, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA O SENHOR LEANDRO DOS SANTOS SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor LEANDRO DOS SANTOS SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento – SÍMBOLO ADI - 202, do quadro permanente da Prefeitura de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 20 de janeiro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:6F0C860B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 093/2017

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01(um) ano:

LIVIA DA SILVA PERES BARROS – Presidente
CAROLINNE RODRIGUES SOARES – Membro
ELIZAMA MEDINA REIS – Membro
ANALUCE XAVIER DE MOURA SANTANA – Suplente

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:236A0182

GABINETE
PORTARIA Nº 094/2017

Dispõe sobre a composição da equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar os Servidores abaixo mencionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referente à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 01(um) ano.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA – Pregoeira
ELISZANGELA DOS SANTOS RODRIGUES – Apoio
ELIENE MANCILHA ARUCA E SILVA – Apoio
REJANE BISPO RODRIGUES – Apoio

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:371DC35C

GABINETE
PORTARIA Nº O72/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **JANIR ALVES DE ARRUDA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-a na Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1B5F43EC

GABINETE
PORTARIA 073/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **LEIDIANE CRISTINA FELICIANO BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a na Fundação Municipal de Cultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1E53DF33

GABINETE
PORTARIA Nº. 075/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Sr. **LOURIVAL CAMPOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA – 09, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7D33308F

GABINETE
PORTARIA Nº. 076/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **REGINA HELENA DA COSTA NEVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA – 04, lotando-a na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:016C61F2

GABINETE
PORTARIA Nº. 077/2017

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ELIANE DE MORAES SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA – 05, lotando-a na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:AB69EA69

GABINETE
PORTARIA Nº. 078/2017

Dispõe sobre nomeação de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a Srª. **ANGÉLICA DE JESUS RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II, DGA-08, lotando-a na Secretaria Especial de Políticas Públicas Sociais e Cidadania.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 13 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:781CCBBC

GABINETE
PORTARIA Nº. 005/2017

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **Srª. ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde – DGA 01.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 02 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:D86B8455

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 015/2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor AMAURI PEREIRA DA SILVA, lotado no cargo efetivo de Vigia, no período de 23 de janeiro a 11 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos20 (vinte) dias do mês de janeirode 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:A9FFFDE3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Exonera o servidor Rubens José Meurer, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Rubens José Meurer,** matrícula nº 605-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente Equipe de Controle e Distribuição de Equipamentos - CIPA, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Administração, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:55A797B2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a partir das datas que menciona.

Nº	SERVIDOR	CARGO	GRAT. %	LOTAÇÃO	ADMISSÃO
1	Claudia Willmann Flor Rodrigues	Ger. Núcleo de Apoio Logístico	80%	Ger. Saúde	16/01/2017
2	João Ricardo Somensi	Ger. Núcleo Engenharia Elétrica	80%	Ger. Obras	16/01/2017
3	Marta Ferreira Jorge	Ger. Equipe Regul. Sist. da Saúde	0%	Ger. Saúde	01/01/2017

4	Erika Cristina dos Santos	Ger. Núcleo Agendamento e Regulação	0%	Ger. Saúde	16/01/2017
5	Rubens José Meurer	Ger. Núcleo Administração Hospitalar	0%	Ger. Saúde	16/01/2017
6	Rodrigo Angelo Zanin	Ger. Núcleo Arquitetura e Urbanismo	80%	Ger. Obras	16/01/2017
7	Urias Pereira Junior	Ger. Equipe Apoio Administrativo	59%	Ger. Obras	16/01/2017
8	Maikon Johny Espindola de Souza	Ger. Equipe Controle de Estoque	0%	Ger. Saúde	16/01/2017
9	Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues	Ger. Equipe Cont. Int. Prev. Acid. CIPA	60%	Ger. Adm.	01/01/2017
10	Darlan Aparecido da Silva Serra	Ger. Núcleo Licenciamento Ambiental	60%	Ger. M. Ambiente	23/01/2017
11	José Pereira da Silva	Ger. Equipe Epidem. Contr. Vetores	60%	Ger. Saúde	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8CB1297D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, lotando-os na Gerência de Assistência Social, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, concedendo 50% (cinquenta por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a partir do dia 16 de janeiro de 2017.

Nº	SERVIDOR	CARGO
01	Estela Rosi Cabral de Souza	Ger. Equipe do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT
02	Andréia Caldas P. S. Nascimento	Ger. Equipe do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS II
03	José Augusto de C. Mello Junior	Ger. Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:550C2BCF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2016.

Processo nº 648/14 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016, pela Contratante, e o Sr. Leonardo Henrique Georgini, pela Contratada.

Naviraí – MS, 29 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0A1C15DD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/2016.

Processo nº 648/2014 – Pregão Presencial nº 213/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Henrique César Marcelino Vilela, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:DACA7604

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 308/2016.

Processo nº 201/2016 – Pregão Presencial nº 075/2016.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato, que será acrescida em 90 (noventa) dias, a contar de 01/01/2017 até o dia 01/04/2017.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 070/2016 – pela Contratante, e o Sr. Diomar Godoy da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E923A3A1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 156/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **24** inciso **IV** da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, para aquisição do OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 261/2016/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS. **Devido à manifestação de desinteresse emitida pela empresa: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73, em fornecer os itens descritos na Ratificação anterior, a Administração Municipal estará passando os itens para o segundo colocado, em cumprimento ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí – MS, ficando da seguinte forma:** EMPRESAS VENCEDORAS: * CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ**:** 03.652.030/0001-70, ITENS**:** 007, 008, 016, 020, 026,

030, 031, 032, 033, 039, 041, 042, 053, **085**, 097 E 133. VALOR TOTAL**:** R$ 44.663,10 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos); * KAZUKO TANAKA, CNPJ**:** 00.818.504/0001-13. ITENS**: 001, 002, 003, 004, 005,** 006, **009, 010,** 011, 012, **013, 014,** 015, 017, 018, 023, 024, **025,** 028, 029, **035,** 036, 037, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, **064,** 065, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 076, **077,** 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 089, **090,** 091, 092, 093, **094,** 095, 096, 098, 099, 100, 101, 104, 105, **106,** 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, **123,** 124, 125, 126, 127, **128, 129** 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148 E 149 **E 150.** VALOR TOTAL: R$ 210.204,05 (duzentos e dez mil duzentos e quatro reais e cinco centavos); * COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ**:** 67.729.178/0004-91, ITENS**:** 019, 021, 022, 027, 034, 038, 040, 056, 066, 070, 088 E 147. VALOR TOTAL**:** R$ 2.145,01 (Dois mil e cento e quarenta e cinco reais e um centavo); * META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ**:** 15.797.759/0002-03. ITENS**:** 102 E 103. VALOR TOTAL**:** R$: 6.892,20 (Seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO: exercício 2016** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 1055) e **exercício 2017** – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 de janeiro de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EF2B7730

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 171, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

"Notificação para a limpeza de lotes e terrenos baldios no município de Paranaíba, incluindo construções e casas abandonadas, autoriza contratação temporária e dá outras providências"

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Código de Posturas (Lei Complementar nº 10 de 05 de novembro de 2001, art. 164 e art. 171; e na Lei Complementar nº 012 de 20 de dezembro de 2001, art. 175 e art. 177;

CONSIDERANDO a grande quantidade de lotes e terrenos ocupados com entulhos e vegetação daninha, sem a devida manutenção a ser procedida pelo proprietário, os quais representam perigo para a segurança e para a saúde pública, incluindo entres estes construções e casas abandonadas e terrenos;

CONSIDERANDO que essa situação coloca em risco a saúde pública, porque prolifera animais peçonhentos, aranhas, escorpiões, caramujos, baratas, e ainda, criadouros do mosquito transmissor da dengue, além de outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes, gerando calamidade de saúde pública; e

CONSIDERANDO que esses imóveis mal cuidados comprometem a paisagem estética da cidade de Paranaíba, e sendo isso reponsabilidade dos proprietários, além do pagamento de taxas, e impostos de manutenção;

Por fim, considerando a demanda de imóveis sem manutenção, e necessidade de cumprimento desse decreto, além do período de chuvas que proliferam ainda mais situações endêmicas, necessária a contratação temporária.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Paranaíba **NOTIFICA** todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados na cidade de Paranaíba, para que procedam à limpeza dos mesmos no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e, que mantenham os lotes vagos em boas condições de higiene e limpeza.
§1º. O não atendimento ao disposto neste Decreto e após o prazo previsto, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ou ainda, mediante contratação de mão de obra terceirizada, com custos a serem repassados aos proprietários do imóvel nessa condição, os quais executarão a limpeza de lotes e terrenos, sem o prejuízo do lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza.
§2º. Serão imposta multas correspondente ao valor de 10(dez) UFIP Unidade Fiscal de Paranaíba aos proprietários, após 15 (quinze) dias, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial. Ficando facultado ao Município, diante do pagamento imediato, e termo de compromisso, reduzir para até uma UFIP.
Art. 2º. Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, caso contrário, a Prefeitura Municipal de Paranaíba, fará nova notificação de cobrança de multa, com valor dobrado, a cada reincidência e progressivamente.
Parágrafo único. Diante do caráter de urgência da medida de limpeza de lotes, terrenos, casas abandonadas, construções e similares, de que trata esse Decreto, será procedida a contratação de prestadores individuais, conforme redação do artigo 155, inciso III, letra a, nos termos do artigo 123, inciso IX, da Lei Organiza do Município.

Art. 3º. Aos Proprietários devidamente notificados que não cumprirem o prazo de 15 dias para a devida limpeza do imóvel, além das sanções previstas e pagamento de multa, não será emitida certidão negativa de tributos imobiliários, até ser quitada as despesas de limpeza e manutenção, que são deveres da propriedade e sua função social.

Parágrafo único. Por consequência de contratação de caráter temporário, este decreto tem validade até 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esse Decreto é válido para o ano de 2017, a contar da data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de janeiro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FB124B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 04 de 19 de Janeiro de 2017

YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI, Secretária Municipal de Saúde DESIGNADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e das disposições da portaria nº 012/2017;
Considerando o artigo 20 parágrafo IV, da lei 1.329 de 31 de Agosto de 2005, que atribui a Vigilância Sanitária a competência de "promover as ações higiênico sanitárias de melhoria e manutenção da saúde, bem como o controle sobre todas as modalidades de ações que possam nela inferir, exercendo especialmente as atribuições de política sanitária, executando as atividades de inspeção e fiscalização de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente".

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor GILSON LUIZ PIVA FILHO, a ser incorporado a equipe de trabalho da Vigilância Sanitária como FISCAL VISA.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 19 de janeiro de 2017.

YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI
Secretária Municipal de Saúde
Designada

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:5AB76A1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2017/GAB.PREF/RN

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1° - CEDER o servidor Efetivo **LUIZ EDUARDO ALVARENGA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para desempenhar suas funções junto ao Poder legislativo Municipal, com Ônus da origem, a partir de 12 de Janeiro 2017.

Artigo 2° - A Cedência entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2017.

Artigo 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 13 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:5ACC425A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2017/GAB.PREF./RN

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º. – Registrar para efeitos legais, o retorno a pedido, do servidor, **ISMAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, com o cargo de Trabalhador Braçal, a partir 02 de Janeiro de 2017, após 01 (Hum) ano 10 (meses) e 01 (Hum) dia de afastamento, para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 145 da Lei nº 442/2000 de 29/06/2000.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 02 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:04D98459

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2017/GAB.PREF./RN

Portaria nº. 002/2017/GAB. PREF. /RN.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º. – Registrar para efeitos legais, o retorno a pedido, do servidor, **EDSON MUNIZ DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer, com o cargo de Motorista, a partir 02 de Janeiro de 2017, após 04 (meses) e 01 (Hum) dia de afastamento, para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 145 da Lei nº 442/2000 de 29/06/2000.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 02 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:9777237F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2017/GAB.PREF./RN

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

Artigo 1º. – Registrar para efeitos legais, o retorno a pedido, do servidor, **MARCOS ROBERTO GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, com o cargo de Mestre de obras, a partir 02 de Janeiro de 2017, após 4 (quatro) anos de afastamento, para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 145 da Lei nº 442/2000 de 29/06/2000.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 04 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:545B0109

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2017/GAB.PREF./RN

Portaria nº. 004/2017/GAB. PREF. /RN.
O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º. – Registrar para efeitos legais, o retorno a pedido, do servidor, **LAERCIO CAETANO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, com o cargo de Auxiliar de Serviços, a partir 02 de Janeiro de 2017, após 1 (hum) ano 3 (três) meses e 1 (hum) dia de afastamento, para Trato de Interesse Particular, conforme Artigo 145 da Lei nº 442/2000 de 29/06/2000.

Artigo 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 06 de Janeiro de 2017.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana do Amaral Souza Silva
Código Identificador:BF6541C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N. 007/2017
DISPENSA LICITATÓRIA N. 001/2017
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/H2L Equipamentos e Sistemas Ltda
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento multifuncional laser copiadora/impressora para a câmara municipal são gabriel do oeste-ms.
Valor Global: R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Dotação:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 12 de janeiro de 2017 a 11 de janeiro de 2018
Assinantes:
Valdecir Malacarne - Presidente da Câmara Municipal
Rodolfo Pinheiro Holsbach - Representante

São Gabriel do Oeste-MS, 19 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:71DC36F2

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 013/2017/FUNSAÚDE

PORTARIA nº: 013/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 20 de Janeiro de 2017.

O ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora, **FERNANDA BELEI LÓSS** no cargo de **Assessora De Atendimento ao Usuário** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDACYR SIMM
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:BED5CFDB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 117
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Nacional Comercio e Serviços Ltda EPP
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.16	Material de consumo
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo

Valor: R$ 1.652,20 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Data: 13/01/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:9F357E75

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 118
Processo Administrativo: 032884/2016
Processo Licitatório nº: 072/2016
Pregão Presencial nº 054/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Lindalva Martins dos Santos Ltda ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.30.16	Material de consumo
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo

Valor: R$ 2.780,40 (dois mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Data: 13/01/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A1567188

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2016
Processo Administrativo nº 036683/2016
Processo Licitatório nº 140/2016
Pregão Presencial nº 102/2016

Ata de Registro de Preços nº 013/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Unic – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética), em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -FUNSAÚDE, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 140/2016.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:

020300	Fundação de Saúde – Funsaúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 63.170,00 (sessenta e três mil cento e setenta reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de início deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de março de 2017 ou até o término dos serviços, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Encerrada a vigência do contrato, o saldo eventualmente remanescente dos serviços/produtos deste instrumento será automaticamente devolvido à Ata de Registro de Preços para futuras contratações e lavrado no Termo de Encerramento do Contrato elaborado pelo Gestor do Contrato.
Assinantes: José Edacyr Simm / Odicleves Aparecido Toledo Pucks
Data da assinatura: 09 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:FD4D9A17

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO
Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 014/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de locação de 02 (duas) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – Funpesg, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de 03 (três) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente e de acordo com a solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo, considerando o Termo Aditivo de reajuste nº 001/2016.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 03 (três) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). O valor acima especificado é referente a franquia global de 60.000 cópias para o período de 03 (três) meses.
Fundamentação legal: art. 57, incisos II e IV c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Leo Luís Grison/ Alan Valério Pires Ramos

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.**Termo aditivo nº 003/2016**
Contrato Administrativo nº 014/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de locação de 02 (duas) multifuncionais novas, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – Funpesg, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de 03 (três) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente e de acordo com a solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo, considerando o Termo Aditivo de reajuste nº 001/2016.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 03 (três) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais). O valor acima especificado é referente a franquia global de 60.000 cópias para o período de 03 (três) meses.
Fundamentação legal: art. 57, incisos II e IV c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Leo Luís Grison/ Alan Valério Pires Ramos

Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2004EF89

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 005/2015
Processo Administrativo nº 016728/2015
Processo Licitatório nº 080/2015
Pregão Presencial nº 061/2015
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratado: Newpc Tecnologia Eireli ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de locação de 01 (uma) multifuncional nova, de boa qualidade, com fornecimento de papel, toner e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-MS, com franquia mensal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência do Edital, por um novo período de 03 (três) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente e de acordo com a solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo, considerando o Termo Aditivo de reajuste nº 001/2016.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 03 (três) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). O valor acima especificado é referente a franquia global de 15.000 cópias para o período de 03 (três) meses.
Fundamentação legal: art. 57, incisos II e IV c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado.

Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Alan Valério Pires Ramos
Data da assinatura: 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0239C775

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 006/2016
Contrato Administrativo nº 132/2013
Processo Administrativo nº 043/2013-FMS
Processo Licitatório nº 114/2013
Pregão Presencial nº 070/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Atitude Ambiental Ltda
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos contaminantes das Unidades de Saúde (PSF I ao IX, Farmácia Básica, CEO/LRPD) do Município, por um novo período de 03 (três) dias, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente e de acordo com a solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 03 (três) dias, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) referente a 03 (três) dias, considerando que o valor mensal é de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
Fundamento Legal: art. 57, incisos II c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Heriberto Paulo Spielmann.
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FE69EB1B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 155/2016
Processo Administrativo nº 023111/2015
Processo Licitatório nº 146/2015
Tomada de Preços nº 018/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Ello Consultoria e Construcoes Eireli
Objeto: O aditivo tem por finalidade: o acréscimo contratual conforme planilhas e justificativas que constam do processo administrativo, respeitando o quantitativo máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto do contrato em epígrafe; a prorrogação dos prazos de execução e vigência por um novo período de 60 (sessenta) dias.
Fundamentação legal: art. 65, §1º, e art. 57, §1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as Cláusulas Segunda, Décima e Décima Quarta do contrato ora modificado.
Valor do Acréscimo: Fica acrescido no quantitativo contratado o valor de R$ 3.106,55 (três mil, cento e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), correspondente a aproximadamente a 4,55% do valor inicial do contrato. O valor total do contrato passa a ser de R$ 81.094,26 (oitenta e um mil, noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) conforme justificativas e planilhas que constam do Processo Administrativo.
Prazo: Em virtude das modificações perpetradas pela Cláusula Terceira deste termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência, por um novo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu encerramento.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Renato Bernardo Molina de Oliveira
Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:51D5BBD0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 032/2015
Processo Administrativo nº 012557/2014
Tomada de Preços nº 003/2015
Processo Licitatório nº 024/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Habitação de Interesse Social
Contratado: MP – Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda. EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente a contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, para execução das atividades do projeto de trabalho social – ptts, elaboração e execução do pdst, parte integrante do contrato caixa nº 381.679-42 referente ao empreendimento loteamento Fênix - programa minha casa minha vida, no município de São Gabriel do Oeste –MS, conforme especificações no edital e seus anexos (ptts), por um novo período de 08 (oito) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, nos termos das justificativas que constam do processo administrativo e conforme anuência do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 08 (oito) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Fundamentação legal: art. 57, § 1º, incisos II c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Sonia Monteiro Candeloro/ Jacqueline Mendonça Leiria
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D14CD307

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 053/2016
Processo Administrativo nº 025756/2015
Pregão Presencial nº 019/2016
Objeto: rescisão do contrato nº 053/2016 tendo em vista a inviabilidade da execução contratual por causa da alteração da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura em que houve a interrupção de locomoção dos maquinários pesados para diversas localidades no município, conforme justificativa apresentada pela secretaria interessada.
Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Paulo Cezar Piccoli
Data da assinatura: 1º de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AEAE0566

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 032/2016
Processo Administrativo nº 028710/2016
Processo Licitatório nº 017/2016
Pregão Presencial nº 013/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: WTW Soluções Digitais Ltda EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente ao item 1.2 da proposta de preços dos autos (prestação de serviços de suporte e manutenção de (website), Portais e Sites

Institucionais para Governos, conforme especificações e recomendações da Lei de Acesso à Informação n° 12.527 de 18 de novembro de 2011, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010 e legislações correlatas), por um novo período de 12 (doze) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente e de acordo com a solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 12 (doze) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo mensalmente o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Fundamentação legal: art. 57, incisos II c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Décima do contrato ora aditivado
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Rodrigo Perez Ramos
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:14B48917

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2016
Contrato Administrativo nº 023/2013
Processo Administrativo nº 008/2013
Processo Licitatório nº 011/2013
Pregão Presencial nº 005/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: 2M Assessoria Contábil Ltda EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviço de assessoria contábil na Área Pública, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência dos autos, por um novo período de 06 (seis) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados anteriormente e de acordo com a solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Vigência: O presente contrato passa a vigorar por um novo período de 06 (seis) meses, a contar da data prevista para o seu encerramento.
Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), sendo mensalmente o valor de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).
Fundamentação legal: art. 57, incisos II c/c art. 58, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta do contrato ora aditivado
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Antonio Estevão de Moraes Filho
Data da assinatura: 23 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9C76F5FB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 005/2016
Processo Administrativo nº 027509/2015
Processo Licitatório nº 189/2015
Convite nº 010/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Rossi Lourenço Advogados
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 20 (vinte) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Vladimir Rossi Lourenço
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0A1A9020

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 153/2016
Processo Administrativo nº 035512/2016
Processo Licitatório nº 122/2016
Dispensa Licitatória nº 009/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: :Lxtec Informatica Ltda EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 20 (vinte) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Diretora Geral da Controladoria Interna do Município de São Gabriel do Oeste - MS, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quinta do contrato aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Uglaybe Fernandes Farias
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C9241028

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2016
Contrato Administrativo nº 075/2013
Processo Administrativo nº 028710/2016
Processo Licitatório nº 017/2016
Pregão Presencial nº 013/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Wof Engenharia e Consultoria Ltda ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 20 (vinte) dias, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sétima do contrato aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Wagner de Oliveira Filippetti
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:EA7B1F55

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 003/2015 - FUNSAÚDE
Processo Administrativo nº 011701/2014
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Moria Prestadora de Serviços Ltda. EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período até 31 de março de 2017, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, em observância às necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, combinado com o art. 58, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Terceira, item 3.2 do contrato.
Vigência: até 31 de março de 2017, contados da data prevista para seu encerramento, isto é, 31 de dezembro de 2016.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / Izaias de Paula Deus

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:995B8AA9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 227/2015
Processo Administrativo nº 025842/2015
Processo Licitatório nº 180/2015
Pregão Presencial nº 134/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: TDR Informática Ltda. EPP
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período até 31 de março de 2017, contados da data final prevista para seu encerramento, conforme solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, em observância às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
Fundamentação Legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Sétima do contrato ora aditivado.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues/ Alberto Moreno Filho
Data da assinatura: 14 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:63D2CA0B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 003/2016
Contrato Administrativo nº 006/2013
Processo Administrativo nº. 001/2013
Processo Licitatório nº. 003/2013
Dispensa nº. 002/2013
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social.
Locador: Queops Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de 12 (doze) meses, contados da data final prevista para seu encerramento, indo até 31 de dezembro de 2017, conforme solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, em observância às necessidades do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da justificativa que constam do processo administrativo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso c/c art. 57, § 2º ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da data prevista para o seu encerramento, indo até 31 de dezembro de 2017.
Valor: O valor mensal da locação será de R$ 1.786,40 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), atingindo o valor total de **R$ 21.436,80** (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro / João Lopes Filho
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9A03E75B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2016
Convênio nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2013
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Convenente: Instituto Euvaldo Lodi
OBJETO: altera a forma de recebimento da taxa administrativa mensal, de percentual de 11% (onze por cento) sobre o valor da Bolsa Auxílio para taxa fixa de R$ 50,00 (cinquenta reais) por estagiário com Termo de Compromisso de Estágio vigente, sendo esta ajustada anualmente, da renovação, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M; e prorroga o prazo de vigência do convênio por um novo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 4º e art. 1º do Decreto Municipal nº 713/2014, combinado com o artigo 116 e 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o encerramento de sua vigência, indo até 26 de dezembro de 2017.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / José Fernando Gomes Do Amaral
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:681B399E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 005/2016
Contrato Administrativo nº 011-A/2012
Processo Administrativo nº 028/2012
Processo Licitatório nº 040/2012
Dispensa nº 002/2012
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste
Locadora: Missão Salesiana de Mato Grosso
Objeto: O objeto deste termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, por um novo período de doze meses, contado da data final prevista para seu encerramento, indo até o dia 31 de dezembro de 2017, conforme solicitação do Prefeito Eleito nas Eleições de 2016, em observância às necessidades do Município de São Gabriel do Oeste, e o reajuste do contrato.
Fundamentação Legal: Esta modificação contratual encontra amparo legal no art. art. 24, inciso X, e art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima do contrato.
Valor: o valor total do presente termo aditivo é de R$ **199.431,48** (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: este termo aditivo possui vigência de doze meses, a contar da data prevista para o encerramento do contrato, indo até 31 de dezembro de 2017.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Gildásio Mendes dos Santos
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:66BE252B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.339/2017

PMSGO-GAB 20 de janeiro de 2.017.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse de diretores da diretoria executiva da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, para o biênio 2017-2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e conforme o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para compor a Diretoria Executiva da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Economico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG,

no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, as seguintes pessoas:

Diretor Presidente: Lúcio Lagemann
Diretor de Administração e Finanças: Daiane Márcia Pasqualotto
Diretor Técnico Operacional: Maria Eliane Rebeschini
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05/01/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F982D67E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.340/2017

PMSGO/GAB 20 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse do Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste- FUNPESG para o biênio 2017/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e consubstanciado no § 1º do artigo 12 do Estatuto da FUNPESG.

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados e empossados no Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste - FUNPESG, para exercerem suas funções para o biênio de 2017/2018, contados da data de 05 de janeiro de 2017, com mandato até 31.12.2018, os seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
IDIONE MARIA PERIN	BRUNA TATIANE PINESSO
SUELEN DE SOUZA RODRIGUES	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI
SILVONEI ALVES NOGUEIRA	LUCAS GABRIEL PRÓSPERO GIACON

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2.017.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E5196790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 098/2017

Decreto "P" nº 098/2017 PMSGO-GAB 19 de Janeiro de 2017.

Conceder Gratificação por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargos Especiais à servidora ***OSANA NOGUEIRA RAMOS,*** matrícula 842, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Contadora, lotada na Controladoria Geral, nomeada para a função gratificada de Diretora Geral de Controladoria Interna, Símbolo DGCI, através do Decreto "P" nº 033/2017, PMSGO-GAB, de 06 de janeiro de 2017, no valor de R$ 1.395,83 (hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), reajustáveis na mesma data do aumento para os Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C448DEEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 099/2017

Decreto "P" nº 099/2017 PMSGO-GAB 19 de Janeiro de 2017.

Conceder Gratificação por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargos Especiais à servidora ***DAYANE GIRARDELLO,*** matrícula 4619, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Controladoria Geral, nomeada para a função gratificada de Assessor de Controladoria, Símbolo ACI, através do Decreto "P" nº 034/2017, PMSGO-GAB, de 06 de janeiro de 2017, no valor de R$ 2.151,15 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos), reajustáveis na mesma data do aumento para os Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:40BC5F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 100/2017

Decreto "P" nº 100/2017 PMSGO-GAB 19 de Janeiro de 2017.

Conceder Gratificação por Encargos Especiais.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Encargos Especiais à servidora ***LENI TEREZINHA FORTTI VIEIRA,*** matrícula 682, ocupante do cargo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotada na Controladoria Geral, nomeada para a função gratificada de Assessor de Controladoria, Símbolo ACI, através do Decreto "P" nº 035/2017, PMSGO-GAB, de 06 de janeiro de 2017, no valor de R$ 2.323,67 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), reajustáveis na mesma data do aumento para os Servidores Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:39CA0DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 102/2017

DECRETO "P" Nº 102/2017 PMSGO-GAB 20 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEAR SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDREIA RUBIA COELHO DOS SANTOS**, matrícula 5003, no cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F545EF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 103/2017

PMSGO-GAB 20 de Janeiro de 2017.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN***, no cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo DAS – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 03/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Janeiro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:58419B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 002/2017/SEMAS – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Edital n.º 002/2017/SEMAS – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017**, para contratação de Psicólogo e Assistente Social, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Psicólogo			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
01	Helena Maria Correa Vessosa	32	1º
10	Camila Christine Militão	05	2º
15	Polliana Taini Ropelatto	00	Desclassificada
17	Milena Cristhy Gomes de Souza	00	Desclassificada
Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Assistente Social			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
16	Reyni Liz Abadia da Silva	20	1º
03	Elisangela Leandro dos Santos	17	2º
09	Solange de Paula Kuhn	12	3°
21	Adriana Furtuosa da Silva	12	4°
14	Lidia Moreira Costa	11	5°
12	Solange Fachini França	10	6°
08	Ivanilda Gonçalves do Nascimento	08	7°
02	Silvana Antunes	05	8°
22	Francis Jaqueline da Rocha	04	9°
04	Eliane dos Anjos de Oliveira	02	10°
13	Marines Moreira de Moura Kopp	00	11°
07	Hoganir Gonçalves da Silva	00	12°
11	Maria Aparecida de Souza Barbosa Ortega	00	13°
06	Ivonete Pereira da Silva	00	14°
05	Anderli Dimeira Barbosa Silva	00	15°
18	Juliana Vilela de Paula	00	Desclassificada
19	Taynara de Oliveira Moraes	00	Desclassificada
20	Katiúcia da Silva Romero	00	Desclassificada

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2.017.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:4E75E8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, E DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

I – Do objeto

Trata-se de procedimento que tem por objetivo a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de colaboração, entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pessoa jurídica de Direito Privado e interesse filantrópico, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.789.967/0001-53, credenciada no Conselho Municipal de Educação.
A parceria destina-se ao atendimento de 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, visando o atendimento educacional especializado para proporcionar aos estudantes educação de qualidade conforme legislação vigente. Local: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE localizada na Rua Albino de Souza Brandão, 906, nesta cidade cujas atividades deverão funcionar de segunda a sexta-feira, 8 horas diária.
Os serviços serão executados de acordo com o Projeto Técnico em anexo.

II – Da Dispensa do Chamamento Público

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 30 em seu inciso II da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias, envolvendo a transferência de recursos financeiros públicos, define Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organização da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº9,790, de 23 de março de 1999 que prevê:
Art. 30 – A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI – no caso de atividades voltadas ou vinculadas a **serviço de educação**, saúde e assistência social, **desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.**
De acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pressupõe que, de alguma forma, deverá haver um credenciamento da Organização da Sociedade Civil na execução desta política pública, especialmente na educação que é o foco de nossa justificativa.
Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE cadastrada junto ao Conselho Municipal de Educação, sem fins lucrativos, que integrem a política da educação, do Município de São Gabriel do Oeste/MS, priorizando o desenvolvimento integral da criança garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida escolar com atendimento educacional especializado a crianças e adolescente com necessidades educativas especiais, conforme legislação vigente.
No âmbito do Município de São Gabriel do Oeste, o Decreto n. 1306 de 16 de dezembro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
Art. 9º Poderá ser dispensável a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias realizadas no âmbito de parceria já celebrada;
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; e
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.
Art. 10. O chamamento público será considerado inexigível, nas seguintes situações, sem prejuízo de outras:
I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica; e
II – autorização em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária ou que estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual, nas transferências de recursos a título de subvenção para organizações da sociedade civil.
Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

III – Da Justificativa
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto segundo o art. 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, apresenta a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinada ao atendimento educacional especializado oferecido pela Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
a) Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE é a única organização da sociedade civil em condições de ofertar serviços, para desenvolver o potencial da criança e do adolescente com necessidades educativas especiais, mesmo que enfrentando limitações constituídas ou adquiridas, independentes da natureza, de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, executando ações voltadas para atendimento pedagógico, com foco na inclusão social e escolar.
b) Considerando que os serviços a serem desenvolvidos destinam-se a pessoas com deficiências intelectuais, múltiplas, síndromes, condutas típicas e transtornos evasivos do desenvolvimento, crianças/adolescentes de todas as idades, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência;
c) Considerando que os serviços oferecidos pelas instituições acima citadas são essenciais a criança/adolescente com necessidade educativa especial, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa;
d) Considerando que o parágrafo 2º do art.58 Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – cita que o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados sempre que em função das condições especificas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular;
e) Considerando que o art. 59 assegura aos educandos com necessidades especiais:
I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;
II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
e) Considerando finalmente, que a instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, qualificada como organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicada ao desenvolvimento integral garantindo o acesso, permanência e sucesso na vida escolar, social e a cidadania da criança e do adolescente com necessidade educativa especializada do município de são Gabriel do Oeste desenvolve atividades voltadas ao serviço educacional especializado e comprova estar credenciada pelo Conselho Municipal de Educação.
Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento púbico, visando à celebração do Termo de Colaboração entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto desde que a instituição interessada, apresente propostas que atendam as exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art.30, combinado com o art. 33 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie.

IV – Da documentação Necessária

A organização da sociedade civil deverá apresentar a documentação abaixo elencada:
I - ofício dirigido ao Prefeito Municipal, solicitando o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com a devida justificativa do pedido;
II – preenchimento do formulário "Dados Cadastrais" (Anexo II);
III - cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal n. 9.790, de 1999, e cópia da Lei Federal quando houver;
IV - cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
V - certidão Negativa de Débito Tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; Certidão quanto à Dívida Ativa da União conjunta; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Débito Trabalhista;
VI - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
VII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;
IX – comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
X – cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente:
a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e
b) a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
XI - apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;

XII – comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
XIII - possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
a) na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto na alínea "*a",* inciso X, do art. 23;
XIV – apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;
XV - declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades (Anexo III);
XVI - declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988. (Anexo IV);
XVII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto; e
XIX – plano de trabalho.

V – Da Conclusão

Diante do exposto, verificamos que DISPENSA DE CHAMAMENTO releva-se imperiosa à continuidade e qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias "Termo de Colaboração" entre a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, destinadas à cogestão dos Serviços de atendimento a criança e adolescente com necessidade educativa especial.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº13.019/2014 e alterações posteriores.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I – Projeto Técnico

1 . Tipo de Serviço
Serviços especializados nas áreas de:
psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, médica, serviço social e terapia ocupacional.

2 . Metas:
Atendimento a 180 (cento e oitenta) crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais, visando o atendimento educacional especializado para proporcionar aos estudantes educação de qualidade conforme legislação vigente.
2.1 Educação Infantil: estimulação precoce a alunos de 0 a 5 anos;
2.1.2 Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano, alunos de 06 a 14 anos;
2.1.3 Intérprete/professor itinerante/fonoaudiólogo "prestar assessoria às escolas regulares que possuam alunos com necessidades especiais".

3 . Forma de execução:
As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas a execução de ações voltadas para atendimento educacional diário em dois turnos das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas - no período de fevereiro/2017 a dezembro/2017.

TURMA	HORÁRIO	ATIVIDADES
Educação infantil 0 a 5 anos	7h às 11horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as polícitas e o referencial curricular da Educação Especial
	13h as 17horas	Atividades educacionais, estimulação precoce, que atendem as polícitas e o referencial curricular da Educação Especial

TURMA	HORÁRIO	ATIVIDADES
Ensino Funtamental 1º ano ao 5º ano - alunos de 06 anos a 14 anos	7h as 11 horas	Atividades educacionais, que atendem as polícitas e o referencial curricular da Educação Especial
	13 h as 17 horas	Atividades educacionais, que atendem as polícitas e o referencial curricular da Educação Especial

4. Previsão orçamentária:
Dotação orçamentária:
12361000420450003
Subvenções Social: **3.3.50.43.00.**

5. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	R$ Mensal	R$ Total da Parceria
Educação Especial	180	31.818,18	R$ 350.000,00

6.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Especial	Crianças e adolescentes

7. Objetivos Gerais
Atendimento educacional especializado para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais.

7.1 Objetivos Específicos
Propiciar o atendimento educacional as necessidades reais das crianças e adolescente e a permanência na escola visando à inclusão social;
Propiciar condições e liberdade para que o aluno com deficiência possa construir sua inteligência, dentro do quadro de recursos intelectuais que lhe é disponível, tornando – se agente capaz de produzir significado/conhecimento;

Planejar ações e ou atividades específicas para cada criança de acordo com seu grau de comprometimento;
Oferecer as crianças a partir de zero ano ações voltadas para deficiências intelectuais, múltiplas, síndromes, condutas típicas e transtornos evasivos do desenvolvimento.

8. Provisões

8.1 - Ambiente Físico

Espaço, endereço de referência, condições para atendimento a criança e adolescente com necessidades especiais, acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

9. Recursos Materiais

Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

9.1 Materiais Socioeducativos
Material Didático, culturais e esportivos.

9.2 Recursos Humanos

O quadro de recursos humanos deverá ser (tabela abaixo). Quanto à contratação de serviços de pessoas físicas, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos: a) currículos resumidos dos profissionais; critério para a seleção e recrutamento; cargo, função, formação, registro no respectivo conselho de classe e carga horária dos profissionais; forma de contratação.

Cargo	Escolaridade Mínima	Competências	Carga Horária/ Semanais
Professores	Nível Superior/ Curso especifico na área	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, estimulação precoce, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.	20 horas
Auxiliar de Sala	Nível Médio	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.	40 horas
Assistente de administração	Nível Médio	Recepção, matricula, Escrituração, e arquivamento de documentos.	40 horas
Fonoudiologa	Nível Superior	Avaliação das crianças que necessitam de atendimento identificando a real necessidade, em caminhando aos órgãos competentes	20 horas
Motorista	Nível Médio	Transporte das crianças e adolescentes	40 horas
Auxiliar de serviço gerais	Fundamenta Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.	20 horas
Auxiliar de serviço gerais	Fundamenta Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.	40 horas
Professor Interprete	Nível Médio/ Curso de Libras	Auxilia o professor nas classes comum Línguas de Sinais	20 horas
Professor Itinerante	Normal Médio	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.	20 horas

10. Trabalho Essencial ao serviço
Atendimento educacional especializado diário;
Atendimento especializado nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional.

11. Forma de Acesso
Busca espontânea da família.

12. Resultados Esperados
Promover conhecimento para integração da criança e do adolescente nas classes comuns do ensino regular;
Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude da sua deficiência;
Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:2E83EFB9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 006/2017

PORTARIA Nº 006/2017 - SAAESGO - 20 de janeiro de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Sr. **FÁBIO JUNIOR PINTO** para exercer **Cargo em Comissão de Superintendente**, Símbolo SE-1, do Quadro Gerencial de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com a Lei Complementar nº 029/2007, bem como a Lei Complementar nº 030/2007 e suas alterações.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a data de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:B6E70EC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 069/2017 DE 19 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Elio Bellini portador da cédula de identidade RG nº 11963376 SSP/SP e do CPF nº 110.787.741-53 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor do Departamento de Obras Públicas, símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:715D08F9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 068/2017 DE 19 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Rafaela Leandro Ramos portador da cédula de identidade RG nº 54.052.873-0 SSP/SP e do CPF nº 048.797.991-57 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete III, Símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:373C9241

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 056/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Marisa Rodrigues de Souza portador da cédula de identidade RG nº 57.284.577-7 SSP/SP e do CPF nº 017.695.271-33 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Ações Preventivas de Saúde, Símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C4982FEB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 054/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Gentil Rosa Junior portador da cédula de identidade RG nº 1328665 SSP/MS e do CPF nº 000.082.431-31 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor do Meio Ambiente, Símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:D1B66DB3

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 067/2017 DE 19 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Sirlei Basilio Bernardes portador da cédula de identidade RG nº 46.448.336-0 SSP/SP e do CPF nº 370.040.578-28 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 19 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:24F1B30F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 057/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Reinaldo da Silva portador da cédula de identidade RG nº 152.4235 SSP/MS e do CPF nº 108.797.538.-70 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II , Símbolo DAÍ 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:DD6195DA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 055/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Guilherme Roberto portador da cédula de identidade RG nº 491506 SSP/MS e do CPF nº 456.644.391-49 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete I, Símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2AC301D0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 051/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre designação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Designar, a Srª Josyany aparecida Gomes portador da cédula de identidade RG nº 844793 SSP/MS e do CPF nº 923.195.561-68 Designar, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Creche, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe dos Programas Sociais de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) Rural símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:BEBAF43C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 046/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Mayara Thaisa Veloso Costa portador da cédula de identidade RG nº 34.005.413 - X SSP/SP e do CPF nº 369.705.118-04 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de departamento de Cultura, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:4AFC5E70

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 045/2017 DE 13 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Edmaldo Silva portador da cédula de identidade RG nº 1045689 SSP/MS e do CPF nº 048.559.731-49 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de ações Preventivas de Saúde, Símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:EF0B86EE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 048/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº José Aparecido Alves portador da cédula de identidade RG nº 780123 SSP/MS e do CPF nº 802.553.538-04 para exercer o cargo de provimento comissionado de assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:C807EAF5

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 049/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Josué Francisco portador da cédula de identidade RG nº 7.317.595 SSP/MS e do CPF nº 802.553.538-04 para exercer o cargo de provimento comissionado de assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2.

. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:FFC2B9E7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 050/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Marcia Cristana Ortunho dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 000948354 SSP/MS e do CPF nº 840.867.851-53 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Atendimento ao idoso e Programas Especiais, Símbolo DAI 1.

2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 04/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:4260F49C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 052/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Alceu Corrêa Tosta portador da cédula de identidade RG nº 21645105475.862.141-15 SSP/SP e do CPF nº 475.862.141-15 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Serviços Públicos, Símbolo DAÍ 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:822CAEC2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 058/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Talles Gustavo Porato dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 52.846.996-4 SSP/SP e do CPF nº 054.502.061-19 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor De Departamento de Vetores e Endemias, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:10F547BC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 061/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº Xavier Rodrigues da Silva portador da cédula de identidade RG nº 399.933.748 SSP/SP e do CPF nº 032.434.811-80 para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Secretárias, Símbolo DAS 1-E sob subsidio pela Lei 989 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:07E58C39

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 062/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Viviane Alves da Silva portador da cédula de identidade RG nº 37.851.346-1 SSP/SP e do CPF nº 011.589.341-57 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:062739DB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 064/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Raquel Aparecida de Souza Piato portador da cédula de identidade RG nº 001117801 SSP/MS e do CPF nº 021.835.561-01 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, Símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A562E5FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 065/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Kelly Cristina Fernandes Ferro portador da cédula de identidade RG nº 997.405 SSP/MS e do CPF nº 824.886.731-53 para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor de Arrecadação e Cadastro, Símbolo DAI 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:2417CABA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 063/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº João dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 3.704.835 SSP/SP e do CPF nº 690.413.008-30 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, Símbolo DAS 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:000DA54C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 059/2017 DE 16 DE JANEIRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Eliana Luz Lofego portador da cédula de identidade RG nº 532024 SSP/MS e do CPF nº 142.024.108-74 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessora de Planejamento, Símbolo DAS 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 16 de Janeiro de 2017.

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:19FCE41C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação de membro Titular do Conselho Tutelar do município de Selvíria/MS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Dr. José Fernando Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os resultados do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar realizado em 04 de Outubro de 2015;

Considerando o afastamento da conselheira tutelar Marcela Aparecida C.C Lourenço Rodrigues ocorrido em 11/01/2017;

Considerando a classificação dos candidatos, conforme consta no edital nº 006/2015 do CMDCA

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato relacionado abaixo para compor, na qualidade de Conselheiro Titular, no Conselho Tutelar de Selvíria.

Alexandre Alves Fermino.
Art. 2º. O membro do Conselho ora nomeado, deverá observar as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 937 de 26 de Novembro de 2014 e alterações, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º. O mandato compreenderá o período de 13/012017 a 31/12/2019

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13/01/2017.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 19 de Janeiro de 2017

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:E74DC23A

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital n° 07/2017

Dispensa de Licitação 03/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento da Secretária Municipal de Saúde.

Do Valor E Forma De Pagamento: o Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento mensalmente no valor de R$ 1.159,00 (um mil cento e cinqüenta e nove reais), totalizando R$ 13.908,00 (treze mil, novecentos e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

02.013. Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2.280. Manutenção e operacionalização das Ações Administrativas do FMS/SMS.
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário

Condições De Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente, depositados em conta corrente, informada pela contratada.

Selvíria/MS, 18 de janeiro de 2017

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:96FDC136

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 07/2017
Dispensa de Licitação n.º 03/2017

Ref.: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretária Municipal de Saúde.

Interessado – Fundo Municipal de Saúde.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel em atendimento da Secretária, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 18 de janeiro de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:0FF20742

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2017

Extrato da Dispensa de Licitação

Edital n° 06/2017

Dispensa de Licitação 02/2017

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto: locação de um imóvel para funcionamento do CREAS – (Centro de Referencia Especializado de Assistência Social).

Do Valor E Forma De Pagamento: o Fundo Municipal de Assistência Social efetuará o pagamento mensalmente no valor de R$ 869,00 (Oitocentos e sessenta e nove reais), totalizando R$ 10.428,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais) para o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.015.08.244.0018.2.174 – Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Fonte Vinculada: 29004

Condições De Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 15 (quinze) dias do mês subseqüente, depositados em conta corrente, informada pela contratada.

Selvíria/MS, 18 de Janeiro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:391929B6

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 06/2017
Dispensa de Licitação n.º 02/2017

Ref.: Locação de um imóvel para funcionamento do CREAS – (Centro Referencia Especializado de Assistência Social).

Interessado – Fundo Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para instalação do CREAS - (Centro de Referencia Especializado de Assistência Social), ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 18 de janeiro de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:5F2CF263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 401/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo decreto 003/2017, Lei Municipal 085/2013, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar NILO CERVO, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos Vinte dias do mês de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:A0424CB4

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 402/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, Lei Municipal 085/2013, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar ROSEMAR ALMEIDA SOUTO, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos Vinte dias do mês de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:5358590B

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 403/2017 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para atuação no atesto de notas fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 003/2017, Lei Municipal 085/2013, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - designar ELIZABETH NANTES MUNHOS, para atestar as notas fiscais de aquisição de mercadoria e contratação de serviços na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Aos Vinte dias do mês de janeiro de 2017.

RENATO DA SILVA SANTOS
Controlador Geral

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:491811D9

CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2017

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL BOM SAMARITANO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Ajuste o repasse financeiro em relação à concessão de subvenção social, realizado pelo Município à Associação, com a finalidade de prestar apoio e serviços de recuperação a alcoólatras e usuários de entorpecentes ilegais, visando sua ressocialização.
.
DO VALOR: O presente instrumento tem o valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), consoante Plano de Trabalho junto aos autos, até o dia 15 (quinze) de cada mês**.**

DO PRAZO:
O presente instrumento possui vigência a partir da data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do Projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01 – SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV
04.122.0045-2.232 – Apoio a Entidades da Sociedade Civil
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha: 002

ASSINANTES:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Renato da Silva Santos
Código Identificador:70466B33

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA N°08/2017

Relação de bens inservíveis levantados pela comissão inventarista do Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-MS Previlândia, para ser dado baixa no patrimônio no exercício de 2017.

RELAÇÃO DE BENS A SER BAIXADOS:

NOME	Nº	VALOR
Cadeira com encosto diretor	011	R$ 215,00
Escrivania 1,5 metros	052	R$ 199,00
Ar condicionado Electrolux Split 2400 BTUS	036	R$ 3.405,00
Mesa escritório	016	R$ 240,00
Mesa simples	007	R$ 983,00
Conexão triangular Incoflex CV/WG	083	R$ 148,00
Mesa simples	033	R$ 240,00
Cadeira presidente Parana apache croco pt	079	R$ 399,00
Armário de Aço com 2 portas	059	R$ 535,00
Cadeira giratória	027	R$ 99,90
Armário de aço Com 2 portas	034	R$ 125,00
Armário de madeira com porta de vidro	004	R$ 756,00
Mesa melaminico	091	R$ 240,00

TOTAL:	R$ 7.584,90

Comissão Inventariante:

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Presidente

FÁBIO LUIS PEDROSO
Membro

NAYANNE RAMIRES GOMES
Membro

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:EA7B6876

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 46/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 30 de junho de 2017, para o **Sr. ELEANDRO DE ABREU BERLAMINO**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:68EFD95B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 47/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 30 de junho de 2017, para o **Sr. GENEZ GONÇALVES DE OLIVEIRA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 01,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:88F8C2D7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 48/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 30 de junho de 2017, para o **Sr. AGNALDO FERREIRA MENDONÇA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:74214120

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 49/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 30 de junho de 2017, para o **Sr. ROBERTO APARECIDO DE ABREU**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 01,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:4367CA66

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 50/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 30 de junho de 2017, para o **Sr. WILSON CORREA DA SILVA**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 02,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa, frente à Romera.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B25E365F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 51/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário, de Licença para exploração dos serviços de transporte em motocicletas (moto taxi)".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1779 de 18 de dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para a exploração dos serviços de transporte individual de passageiros em motocicletas (moto taxi), ate 30 de junho de 2017, para o **Sr. CARLOS BISPO DOS SANTOS**, de acordo com que se determina a Lei nº 1779/2015 e Decreto 150/2001 de 03 de setembro de 2001.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros em motocicletas será no **ponto nº 01,** localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Pernambuco, frente à comercial Hernandes.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:786E2370

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 52/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

"Concede a Permissão a Titulo Precário de Licença para estacionamento veículo e transporte de passageiros (taxi) em local que menciona".

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 749/91 de 02 de maio de 1991.

Decreta:

Art. 1º - Concede a permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e a exploração dos serviços de transporte de passageiros **(taxi)**, até 31 de janeiro de 2018, para o **Sr. ARNALDO PEDRO DA SILVA,** nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749/91 de 02 de maio de 1991 e nos termo do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Paragrafo único – O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no **ponto nº 06** localizado na Sede do Distrito do Quebra Coco – Avenida Mato Grosso do Sul – Lado esquerdo – Entre Avenida São Paulo e Rua Acre**.**
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 19 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A74B8CB0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 54/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre isenção de Alvará de funcionamento".

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, no uso da competência que lhe confere a Lei orgânica do município,

DECRETA

Art 1° Concede a isenção para a empresa BALBINOS AGROINDUSTRIAL LTDA, cadastrado no CNPJ n. 12.052.144/0001-70, de alvará de funcionamento para o exercício de 2017, ante a inatividade da empresa.

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 20 de Janeiro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:3975FE59

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 211/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

*** Republica-se por incorreção**

Designa para exercer a função de Diretor Escolar – CPCDE 101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função de Diretor Escolar, símbolo CPCDE 101, o servidor **JOCABED DE SOUZA SIQUEIRA**, matrícula nº 2785-10 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:35E27397

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 210/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

*** Republica-se por incorreção**

Designa para exercer a função de Diretor Escolar – CPCDE 101.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1º - Designar para o exercício da função de Diretor Escolar, símbolo CPCDE 101, o servidor **JADER GABRIEL CAMPOS**, matrícula nº 2628-10 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos doze dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F43CC29F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 330/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador Executivo de Vigilância em Saúde - CEVIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **JESIEL RATIER DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Vigilância em Saúde - CEVIS, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria de Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1A7CD4ED

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 332/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Endemias - DICE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **GERALDO GOMES DOS REIS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle de Endemias - DICE, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria de Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1EA00B58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 333/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) de Administração - CEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **ROSEMARY CARRERI PEDROSO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Executivo(a) de Administração - CEAD, símbolo DAS 3, vinculada a Secretaria de Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B7EE8166

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 343/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental - DIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **ASCÁRIO PIRES BARBOSA NETO,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Ambiental - DIVA, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria de Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:311D927D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 350/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Designa para o exercício da função gratificada FGR, de Diretor de Departamento de Obras Públicas - DOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função gratificada de Diretor de Departamento de Obras Públicas - DOP, símbolo DAS 1, o servidor **FRANCISCO GAUNA DA SILVA,** matrícula nº 959-1 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0A03444D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº338/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSIANE DO NASCIMENTO SILVA**, ao cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo DAS 3, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva
Código Identificador:B0D2993D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 369/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Designa para o exercício da função gratificada FGR, de Diretor de Departamento de Infraestrutura - DEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar para o exercício da função gratificada de Diretor de Departamento de Infraestrutura - DEINFRA, símbolo DAS 1, o servidor **MARCIO MARIO GARCIA DE SOUZA,** matrícula nº 10574-1 ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, do Quadro Permanente de Pessoal deste poder Executivo Municipal, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, deste município.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A14B5499

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 335/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Social - DIAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **WANDERLEY LOPES BARBOSA**, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Social - DIAPS, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social , Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mari Sandra Pacheco Ferreira Silva
Código Identificador:2EBC442E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 394/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Exonerar do cargo em comissão de Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **PAMELLA SIDES FREITAS**, matrícula nº 11013-1, do cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS 2, vinculada a SEPLAFI, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2499EEB0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 363/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 17 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 a servidora pública municipal, **NAYANNE RAMIRES GOMES**, matrícula nº 7275-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação , ao Previlândia - Instituto Municipal de Previdência Social.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8659DE64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TORNAR SEM EFEITO

PROCESSO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 1.770 do dia 20/01/2017 pág. 61.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Adminsitração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:76928D6F

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017
PROCESSO N° 011/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 008/2017
Data de Abertura: 03 de Fevereiro de 2017 – Horas: 07h30min

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Kits de Materiais Escolares para atender a Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 13 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A220D298

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2017
Data de Abertura: 03 de Fevereiro de 2017 – **Horas:** 09h30min

Objeto: Contratação de Empresa para Confecção de Uniforme Escolar para o Ano Letivo de 2017, conforme especificações e quantidades constantes em Anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 13 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7834BB85

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017
PROCESSO N° 013/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 010/2017
Data de Abertura: 03 de Fevereiro de 2017 – Horas: 11h30min

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de leite em pó ou leite pasteurizado tipo "C" para atender o Programa Leite do Bem da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:2F221058

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017
PROCESSO N° 014/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 011/2017
Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2017 – Horas: 08h00min

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:57332815

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo "**MENOR PREÇO"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 368/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2017
Data de Abertura: 02 de Fevereiro de 2017 – Horas: 07h30min

OBJETO: Prestação de serviços de exames laboratoriais de brucelose e tuberculose, bem como o controle gestacional em gado bovino leiteiro neste Município de Sonora - MS estimados em cerca de 600 (seiscentos) animais/ano, bem como atendimento ao SIMUS (Serviço de Inspeção Municipal de Sonora).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:E9DCF040

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 013/2017
PROCESSO Nº 016/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 013/2017
Data de Abertura: 02 de Fevereiro de 2017 – **Horas:** 09:00

Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos poços artesianos localizados no perímetro urbano e rural do Município de Sonora-MS, com o fornecimento de peças de reposição, caso necessário, (exceto bombas d´água)incluída a limpeza dos equipamentos e a mão de obra.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A875DE80

GER. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 014/2017
PROCESSO Nº 017/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2017
Data de Abertura: 02 de Fevereiro de 2017 – **Horas:** 10:00

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Cestas Básica do tipo "B", "C" e "C EMERGENCIAL" para serem doadas a pessoas carentes do Município, atendidas pela Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, conforme especificações e quantidades do Edital e de seus anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 18 de Janeiro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A67D9F19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS		Exercício: 2016
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		19/01/2017 - 11:25:29
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.327.130,30	2.191.482,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.327.130,30	2.191.482,72
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.327.130,30	2.191.482,72
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.342.104,41	2.181.534,78
PESSOAL E ENCARGOS	1.277.417,30	1.217.420,09
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.058.378,83	1.006.540,75
ENCARGOS PATRONAIS	219.038,47	210.879,34
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	951.922,98	857.298,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.613,39	20.914,07
SERVICOS	926.379,48	836.384,70
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	13.930,11	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	110.121,15	98.748,12
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	110.121,15	98.748,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	43,98	147,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43,98	147,80
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.599,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.599,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.920,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	7.920,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-14.974,11	9.947,94

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D9E53829

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
DÉFICIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2016		
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA(1)	0,00	0,00
11 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
12 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	0,00	0,00
13 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO UNIÃO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
16 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA ESTADO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO - SAÚDE	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - SAÚDE	0,00	0,00
29 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	0,00	0,00
39 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00
70 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
71 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	0,00	0,00
91 - TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SIST.RODOVIÁRIO MS	0,00	0,00
92 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	0,00
93 - OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
99 - OUTRAS DESTINAÇÕES VINCULADAS DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:91B53EA5

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 TERENOS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária ata nº. 296 realizada no dia 18 de Janeiro de 2017, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2017:
PISO LINEAR:

• Piso Linear/ANO = R$ 102.072,12 (Cento e dois mil e setenta e dois reais e doze centavos). Valor Piso Linear/Mês = R$ 8.506,01 (Oito mil e quinhentos e seis reais e um centavo), sendo dividido:

· Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais – R$ 20.414,52 (Vinte mil quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e dois centavos) / Ano e

R$ 1.701,21 (Hum mil setecentos e um reais e vinte e um centavos)/mês;

· Proteção Social Especial – Alta Complexidade PSE-AC - Unidade de Acolhimento p/ idosos – Asilo São Vicente de Paula - R$ 30.621,60 (Trinta mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos /Ano e R$ 2.551,80(dois mil quinhentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos);

· Proteção Social Especial – Média Complexidade PSE – MC - Unidade de Acolhimento p/ Pessoas c/ Deficiência – Associação Pestalozzi de Terenos - R$ 30.621,60 (Trinta mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos /Ano e R$ 2.551,80(dois mil quinhentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos;

· Proteção Social Especial / Alta Complexidade PSE-AC - Unidade de Acolhimento p/ Crianças e Adolescentes – Casa Abrigo de Terenos – R$ 20.414,40 (Vinte mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) / Ano e R$ 1.701,20 (Hum mil setecentos e um reais e vinte centavos)/mês;

Art. 2º - Os recursos do cofinanciamento do FEAS poderão ser investidos com despesas a classificar, exceto o destinado para concessão dos benefícios eventuais, que deverá ser investido em sua totalidade em despesas correntes (custeio).

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 18 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 18 DE JANEIRO DE 2017.

GISELE MAURO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F3136EE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 6/2017- PROCESSO Nº 6/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 6/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PILHAS PARA SUBSTITUIÇÃO, CONFORME NECESSIDADE, NOS CONTROLES REMOTOS DO PORTÃO, ATENDENDO ASSIM ÀS NECESSIDADES DA CMTLS
EMPRESA: RODRIGUES & TAVARES COM. UT. LTDA - ME
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 20/01/2017 / Nº 39 / VALOR (R$) 295,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 20 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:31247820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2016

PARTES: Município de Três Lagoas/MS e o Conselho da Comunidade de Três Lagoas/MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração o apoio financeiro para aproveitamento, na execução de serviços gerais, de mão de obra prisional de reeducandos do regime semiaberto da Colônia Penal Industrial Paracelso Lima Vieira de Jesus, indicados pelo Conselho da Comunidade de Três Lagoas - MS.
VALOR: R$ 402.480,00 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301 – 2.007 – Secretaria Municipal de Administração – Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data assinatura até 05.12.2017.
DATA: 05/12/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA
Prefeita Municipal

RUILLER CÉSAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

JÚLIO CÉSAR CESTARI MANCINI
Presidente do Conselho da Comunidade de Três Lagoas MS - CCTL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C9901320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.048/2017 nos termos do art. 25, inciso II, cc art. 13, Inciso V, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: Contratação de empresa de consultoria técnica e jurídica para prestação de serviços especializados na elaboração de impugnação de auto de infração emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Campo Grande – MS.
EMPRESA: KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 18/01/2017
RATIFICA: ÂNGELO GUERREIRO
VALOR: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de conformidade com artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças e Controle – 33.90.39 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 89 – Fonte 100000.

Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:2E85C17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20048/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: Solicitação de contratação de empresa pra fornecimento de Dosímetros de uso pessoal para área da saúde, conforme solicitado na CI de nº190/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: PRO-RAD COM. EM RADIO PROTEÇÃO S/S LTDA
Valor: R$ 4.433,28 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
Data: 20/01/2017.
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária:
10122805 2044 – Secretaria Municipal da Saúde– 33.90.39.00 – Material Serviço – Fonte – 102000 - Ficha – 423.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de Janeiro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4EFF14CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SMEC - Nº 001/2017 – RESULTADOS PRELIMINARES.

A Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, representada pela Secretária Professora Claudia Macedo Garcia Ibrahim, no uso de suas atribuições legais (art. 244, §3º, inciso I, da Lei Complementar nº 03/2001 com redação alterada pela Lei Complementar Municipal nº 032/2015), tendo em vista o encerramento do período preestabelecido para o de recebimento de inscrições e de currículos documentados, torna públicos os **RESULTADOS PRELIMINARES** do Processo Seletivo Simplificado - PSS, em cumprimento ao disposto no Edital de nº 005/2016, de 08 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a formação de cadastro reserva para possíveis contratações temporárias durante o ano letivo de 2017.
Professor Regente

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Julianna Antonagi Caseiro	Professor Regente	68,75
2ª	Ana Paula Martins da Silva	Professor Regente	53,25
3ª	Claudinéia Silva Corrêa	Professor Regente	50,75
4ª	Rosangela Klein Ribeiro	Professor Regente	46,50
5ª	Cristhiany Rodrigues de Oliveira	Professor Regente	45,00
6ª	Andressa Catarina Duarte	Professor Regente	41,25
7ª	Léia Gomes da Cruz	Professor Regente	37,25
8ª	Marcia Sanches Passador	Professor Regente	36,00
9ª	Carla Fernanda de Carvalho Cardoso	Professor Regente	33,25
10	Luciene Aparecida Bacci de Araujo	Professor Regente	33,25
11	Edilaine dos Santos Saldanha	Professor Regente	33,00
12	Lizene de Oliveira Bravin	Professor Regente	33,00
13	Alexandra Maria Fiumaria da Silva Rodrigues	Professor Regente	32,50
14	Aparecida São Pedro Silva	Professor Regente	32,25
15	Ana Paula Lorenzini Rodrigues	Professor Regente	32,00
16	Suzana Aparecida Soares Martins Vanzella	Professor Regente	31,00
17	Edileuza da Silva Santos	Professor Regente	30,00
18	Maria Aparecida de Araujo Machado	Professor Regente	30,00
19	Aline Franciele Pereira Lourenço	Professor Regente	30,00
20	Marly Lima Pereira	Professor Regente	29,75
21	Andreia Feliciana Teixeira	Professor Regente	29,00
22	Carla Sena de Paiva Angelo	Professor Regente	28,25
23	Elaine Martinez Dourado Zacchi	Professor Regente	27,75
24	Silvana Fraga da Silva	Professor Regente	25,75
25	Adriana Regina do Nascimento	Professor Regente	25,75
26	Laís Castro da Rocha	Professor Regente	25,50
27	Cristiane Felix de Lima Teixeira	Professor Regente	23,50
28	Rosimar Barbosa de Oliveira	Professor Regente	23,00
29	Claudia Maria Almeida Nascimento	Professor Regente	21,50
30	Rosimeire Cristina Martins Borges Tolotti	Professor Regente	21,25
31	Hellen Cristina da Silva Fonseca	Professor Regente	21,25
32	Erika Garcia Lopes	Professor Regente	21,00
33	Salete Aparecida dos Santos	Professor Regente	20,75
34	Yara de Alcantara Maziero	Professor Regente	20,50
35	Janaina Bulcão de Oliveira	Professor Regente	20,50
36	Fernanda Scarlat Martins	Professor Regente	20,00
37	Cicera Antonia Nantes de Lima	Professor Regente	20,00
38	Melry Sãovesso Faria da Silva	Professor Regente	20,00
39	Deylla Cristina da Silva Lopes da Nóbrega	Professor Regente	19,75
40	Lais Daiane Martins da Silveira Fernandes	Professor Regente	18,25
41	Vanessa Anainara Felipe Fabricio	Professor Regente	17,25
42	Vanessa Alves Nunes Corrêa	Professor Regente	15,50
43	Luana Souza da Silva	Professor Regente	15,25
44	Thaissa Gessana Dias Giacomini	Professor Regente	14,00
45	Priscila Aparecida da Silva	Professor Regente	13,25
46	Patricia Josiane da Silva	Professor Regente	12,25
47	Fabiana Lopes de Souza	Professor Regente	12,00
48	Tatiane Aparecida Costa Regatieri	Professor Regente	11,25
49	Rosani Pereira Diósti	Professor Regente	11,25
50	Sonia Fernandes Canuto	Professor Regente	11,00
51	Francielli Rodrigues dos Santos	Professor Regente	10,75
52	Maria Claudenir de Oliveira	Professor Regente	10,75
53	Viviane Brandão	Professor Regente	10,50

54	Veronica Pinheiro das Neves	Professor Regente	10,50
55	Fernanda Castro Godoy Garcia	Professor Regente	10,00
56	Danilo Santos Bueno	Professor Regente	8,50
57	Maria Aparecida Xisto	Professor Regente	8,50
58	Maricelia Aparecida Numberg	Professor Regente	8,00
59	Aline Campanazi Consoli	Professor Regente	7,25
60	Thamyres Castro de Almeida	Professor Regente	7,25
61	Adriana Aparecida Paioli	Professor Regente	7,00
62	Priscila da Silva Nunes	Professor Regente	7,00
63	Adriana de Andrades	Professor Regente	5,75
64	Jose Gilberto Laguna	Professor Regente	5,50
65	Marlucia Domingues Dias Carveche	Professor Regente	5,50
66	Adriana Cristina Seleri Vieira	Professor Regente	5,25
67	Vanessa dos Santos Borges Prigol	Professor Regente	4,75
68	Anderson Nascimento Dias	Professor Regente	4,50
69	Jéssica Barros Zaniboni Gomes	Professor Regente	4,25
70	Eudoxia Xavier de Souza	Professor Regente	3,75
71	Nilda Cardoso Sanches Esteves	Professor Regente	3,50
72	Simone de Andrade Souza	Professor Regente	3,50
73	Cristina Ribeiro Vital Macedo	Professor Regente	3,00
74	Raquel Ribeiro Calixto Barros	Professor Regente	1,75
75	Marilza Moreira da Silva	Professor Regente	1,50
76	Paula Mayara Cruaz Mingotti	Professor Regente	1,50
77	Larissa Fernanda Ferreira Garcia	Professor Regente	1,25
78	Natalia Maria Bertoni Antonio	Professor Regente	0,75
79	Ana Carolina da Silva	Professor Regente	Não pontuou
80	Ana Lúcia de Paula Freitas	Professor Regente	Não Pontuou
81	Katia Andreia de Aquino	Professor Regente	Não Pontuou
82	Helena Benedita Ulisses de Lima Pessôa	Professor Regente	Não Pontuou.

Professor de Apoio

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Maria Lúcia Avenia Borges	Professor de Apoio	48,75
2ª	Talita Emanuelle dos Santos Centurion	Professor de Apoio	43,50
3ª	Ana Claudia Silva Corrêa	Professor de Apoio	38,75
4ª	Magda Silva da Costa	Professor de Apoio	36,25
5ª	Maria das Graças de Souza	Professor de Apoio	34,25
6ª	Rosilei de Souza Castro	Professor de Apoio	26,75
7ª	Elisângela Cristina de Oliveira	Professor de Apoio	24,25
8ª	Simone de Lourdes dos Santos	Professor de Apoio	23,75
9ª	Cristina Aparecida Victor da Silva Paião	Professor de Apoio	20,00
10	Juliana Alves de Souza	Professor de Apoio	14,00
11	Maria Rosangela Barbosa Crescêncio	Professor de Apoio	12,00
12	Emilia Nunes Maruchi Alves Ramos	Professor de Apoio	10,50

Professor de Artes

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Aparecida Bezerra Machado da Silva	Professor de Artes	33,00
2ª	Jaqueline Fraga da Silva	Professor de Artes	31,75
3ª	Ana Claudia Marchet Nogueira	Professor de Artes	18,00

Professor de Produções Interativas

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Tânia Nascimento Borges Galoro	Professor de Produções Interativas	22,50
2ª	Edina Neres da Silva	Professor de Produções Interativas	14,00
3ª	Alessandra Lopes de Souza	Professor de Produções Interativas	11,50
4ª	Luciane Jesus Rocha	Professor de Produções Interativas	2,75
5ª	Aline Pereira	Professor de Produções Interativas	1,00
6ª	Marcela Guimarães Chaves Oliveira	Professor de Produções Interativas	Não pontuou

Professor de EJA.

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Maria Silvia de Almeida	Professor de EJA	22,75
2ª	Ilda Alves de Almeida	Professor de EJA	20,00
3ª	Irene dos Santos	Professor de EJA	19,00
4ª	Luiz Eduardo Crescêncio da Silva	Professor de EJA	2,25
5ª	Maria Celia Cirnandes Alves da Silva	Professor de EJA	2,00
6ª	Diandra Assis do Amaral	Professor de EJA	1,75
7ª	Cassiely Borges Claro	Professor de EJA	Não Pontuou

Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
01	Renata Monteiro Fruguli	Professor de Inglês	41,50
02	Claudinei Marques dos Santos	Professor de Inglês	29,75
03	Suzelaine Costa da Silva	Professor de Inglês	26,00
04	Maria Ivanilda Simões de Lima Camargo	Professor de Inglês	23,00
05	Valdicleia Fernandes Nunes	Professor de Inglês	20,75
06	Amanda Henrique Pereira	Professor de Inglês	19,75
07	Josiane Nunes da Silva Barreira	Professor de Inglês	16,00

08	Elisangela Heiderich Mendes Wruck	Professor de Inglês	14,50
09	Danilo Bernades da Silva	Professor de Inglês	11,75
10	Maria Cristiane de Oliveira Bacci	Professor de Inglês	11,00
11	Elaine Cristina dos Santos Lima	Professor de Inglês	7,50
12	Loana dos Santos Nascimento	Professor de Inglês	5,00
13	Marcelo Rodrigo da Silva	Professor de Inglês	2,25
14	Mara Lucia Martins Perigo	Professor de Inglês	Não Pontuou

Professor de Educação Física

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Larissa Francisco Viana	Professor de Educação Física	24,00
2ª	Nicole Alohana Samuel de Souza	Professor de Educação Física	23,50
3ª	Odirlei Codognoto da Silva	Professor de Educação Física	22,25
4ª	Gislaine Cruz	Professor de Educação Física	21,50
5ª	Marlene de Queiroz	Professor de Educação Física	20,75
6ª	Diego Ricardy da Costa Vieira	Professor de Educação Física	19,50
7ª	Daniela Aparecida Batista Alves	Professor de Educação Física	19,25
8ª	Riuvânia Luna Leite	Professor de Educação Física	18,00
9ª	Bianca Nunes da Fonseca	Professor de Educação Física	13,25
10	Bruno Coimbra Morais dos Santos	Professor de Educação Física	4,25
11	Willian Cabrera Teixeira	Professor de Educação Física	4,00
12	Jean Ricardo de Andrade	Professor de Educação Física	3,50
13	Patrick Geovane Nantes Saldanha	Professor de Educação Física	1,75

Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1º	Anderson Pereira Tolotti	Intérprete de Libras	22,25

Atendente de Creche

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Kelli Cristina Sanches	Atendente de Creche	43,50
2ª	Iara Ferreira de Araujo	Atendente de Creche	37,50
3ª	Aline Figueiredo da Silva	Atendente de Creche	30,50
4ª	Aline Kumaki dos Santos	Atendente de Creche	22,50
5ª	Sandra de Jesus Santos	Atendente de Creche	22,00
6ª	Shirley Ferreira Mesquita Orteney	Atendente de Creche	21,00
7ª	Renilda Santos da Silva Teixeira	Atendente de Creche	18,75
8ª	Vanessa Aparecida Melo da Silva	Atendente de Creche	18,25
9ª	Maria Elisabeth Demathê Pereira	Atendente de Creche	18,00
10	Juliane Silva Gonçalves Santana Lima	Atendente de Creche	15,50
11	Galiane Marques da Silva	Atendente de Creche	15,50
12	Leticia Rodrigues de Souza	Atendente de Creche	13,00
13	Silvelane Pereira Miyamoto	Atendente de Creche	10,75
14	Luciene Ribeiro de Araujo	Atendente de Creche	10,50
15	Mariana dos Santos Demarchi	Atendente de Creche	10,50
16	Nadir Catarina Rocha	Atendente de Creche	9,50
17	Murilo Cunha Prado Garbeline	Atendente de Creche	8,75
18	Aline Cristina Santos Silva	Atendente de Creche	8,50
19	Maria do Carmo Timótio	Atendente de Creche	7,50
20	Angela Aparecida dos Santos Monteiro	Atendente de Creche	7,50
21	Cleonice Gomes dos Santos	Atendente de Creche	7,00
22	Aparecida Vieira de Souza	Atendente de Creche	7,00
23	Rosa Bittencourt Martins	Atendente de Creche	7,00
24	Rosangela Silva Araujo	Atendente de Creche	7,00
25	Edina Masias do Nascimento	Atendente de Creche	6,00
26	Patricia da Silva Souza	Atendente de Creche	6,00
27	Bruna Maria de Jesus Pereira	Atendente de Creche	5,75
28	Lidiane Lzira Teixeira	Atendente de Creche	5,50
29	Caroline de Figueiredo Oliveira	Atendente de Creche	4,75
30	Deize Aguiar Costa	Atendente de Creche	4,25
31	Veridiana Batista de Almeida	Atendente de Creche	3,50
32	Cristina de Lima Silva Pereira	Atendente de Creche	3,00
33	Paula Aparecida Lima dos Santos	Atendente de Creche	2,50
34	Letícia dos Santos Nantes	Atendente de Creche	2,50
35	Jessica Fernandes de Souza	Atendente de Creche	2,50
36	Edivania Felix dos Santos	Atendente de Creche	2,50
37	Kássia Vieira da Silva	Atendente de Creche	2,50
38	Bárbara Gonçalves de Almeida	Atendente de Creche	2,00
39	Jéssica Regina dos Santos	Atendente de Creche	2,00
40	Natália Dias Oliveira de Almeida	Atendente de Creche	2,00
41	Fabia Rodrigues de Souza	Atendente de Creche	1,00
42	Maria de Fátima Sousa Dias	Atendente de Creche	1,00
43	Ivana Ilic de Andrade	Atendente de Creche	0,75
44	Erica Damasceno dos Santos	Atendente de Creche	0,75
45	Jeniffer Renata Dantas	Atendente de Creche	0,75
46	Letícia dos Santos Falavina	Atendente de Creche	0,75
47	Karina Nascimento de Jesus	Atendente de Creche	0,75
48	Camila Carolina da Silva Lima	Atendente de Creche	0,75
49	Ana Clara dos Santos Vaz	Atendente de Creche	0,75
50	Mayara de Souza Silva	Atendente de Creche	0,75
51	Raul de Paulo Sãovesso dos Santos	Atendente de Creche	0,50
52	Kássia Cristina Santos de Souza	Atendente de Creche	0,50
53	Emilene Santiago Alves	Atendente de Creche	Não pontuou

54	Maisa Farias Cota	Atendente de Creche	Não pontuou
55	Cintia Solidade Alves	Atendente de Creche	Não pontuou
56	Natalia Martins Vanzella	Atendente de Creche	Não pontuou
57	Emily Martins de Lira	Atendente de Creche	Não pontuou
58	Elaine Oliveira Alves	Atendente de Creche	Não pontuou
59	Jéssica Ferreira de Lima	Atendente de Creche	Não pontuou
60	Erika dos Santos Monteiro	Atendente de Creche	Não pontuou
61	Alessandra Marques dos Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
62	Neuza Irineu José dos Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
63	Angela Maria Gomes Trindade	Atendente de Creche	Não pontuou
64	Wislaine Rodrigues da Costa	Atendente de Creche	Não pontuou
65	Adriana Pessôa da Silva Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
66	Juliana Cristina Varela Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
67	Yara Boffo Nascimento	Atendente de Creche	Não pontuou
68	Silvana Benedito de Sá	Atendente de Creche	Não pontuou
69	Erica da Silva Barbosa	Atendente de Creche	Não pontuou
70	Ana Paula da Silva Rocha	Atendente de Creche	Não pontuou
71	Valdenice Vieira de Souza	Atendente de Creche	Não pontuou
72	Juliana Regina Borges	Atendente de Creche	Não pontuou
73	Ivone Sabino Karaz Nantes	Atendente de Creche	Não pontuou
74	Amanda Daiane Santana Ferraz	Atendente de Creche	Não pontuou
75	Euridice Pereira dos Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
76	Daiane Cristina da Silva	Atendente de Creche	Não pontuou
77	Andreia de Andrade	Atendente de Creche	Não pontuou
78	Roselene da Silva Pereira	Atendente de Creche	Não pontuou
79	Valessa Liliane de Souza Moura	Atendente de Creche	Não pontuou
80	Jéssica Oliveira Marques	Atendente de Creche	Não pontuou
81	Vania Silva de Oliveira Souza	Atendente de Creche	Não pontuou
82	Jéssica de Paula Freitas	Atendente de Creche	Não pontuou
83	Lucimar Oliveira de Moura	Atendente de Creche	Não pontuou
84	Maria Claudete Bispo dos Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
85	Thalia Fonseca da Silva	Atendente de Creche	Não pontuou
86	Daniela Alves de Souza	Atendente de Creche	Não pontuou
87	Natalia Costa da Silva	Atendente de Creche	Não pontuou
88	Patricia Silva dos Santos	Atendente de Creche	Não pontuou
89	Caroline Rocha da Silva	Atendente de Creche	Não pontuou
90	Jessica Teixeira Soares	Atendente de Creche	Não pontuou
91	Kathia Vieira dos Santos	Atendente de Creche	Indeferida

Estagiários em Pedagogia

Ordem	Nome do Candidato	Cargo Pretendido	Pontuação
1ª	Meridiana Ferreira da Silva	Estágiario/ Profissional de Apoio	10,00
2ª	Edilaine Martins Dias de Oliveira	Estágiario/ Profissional de Apoio	9,00
3ª	Roberto de Oliveira Santos	Estágiario/ Profissional de Apoio	6,75
4ª	Micaely Cristina Morais Santos	Estágiario/ Profissional de Apoio	5,50
5ª	Ana Paula Cota Cima	Estágiario/ Profissional de Apoio	5,00
6ª	Daniela Nunes Kruger	Estágiario/ Profissional de Apoio	4,75
7ª	Viviane Oliveira da Silva	Estágiario/ Profissional de Apoio	4,50
8ª	Cássima Carina da Silva	Estágiario/ Profissional de Apoio	4,50
9ª	Francielli Aparecida de Macedo	Estágiario/ Profissional de Apoio	3,75
10	Talita de Souza Silva Bueno	Estágiario/ Profissional de Apoio	3,50
11	Cícero Gomes dos Santos	Estágiario/ Profissional de Apoio	3,50
12	Amanda Barbosa Gonçalves	Estágiario/ Profissional de Apoio	3,25
13	Patrícia da Silva	Estágiario/ Profissional de Apoio	2,75
14	Alexandra Drumonte	Estágiario/ Profissional de Apoio	2,50
15	Sandra Rosa Rocha dos Santos	Estágiario/ Profissional de Apoio	2,50
16	Geovane Cristina Gauto Nunes	Estágiario/ Profissional de Apoio	2,25
17	Graziele de Oliveira Costa	Estágiario/ Profissional de Apoio	2,25
18	Juliana Castilho dos Reis	Estágiario/ Profissional de Apoio	1,75
19	Amanda Gisele Silva Oliveira	Estágiario/ Profissional de Apoio	0,50
20	Regina Lucia Arruda dos Santos	Estágiario/ Profissional de Apoio	0,25
21	Natalia Martins Breguedo	Estágiario/ Profissional de Apoio	0,25
22	Danielli Barbosa Xavier	Estágiario/ Profissional de Apoio	Não pontuou
23	Fernanda Farias Chefer	Estágiario/ Profissional de Apoio	Não pontuou

Fica aberto o prazo para interposição de recursos, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Comissão do P.S.S., nos dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2017.

Batayporã-MS, 23 de janeiro de 2017.

CLAUDIA MACEDO GARCIA IBRAHIM
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 006/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Kátia Pimentel Vieira de Oliveira
Código Identificador:817B8B91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.639.040,48-	3.411.330,48	- 3.336.257,26 -	-
Dívida Mobiliária	0,00-	0,00-	0,00-	-
Dívida Contratual	2.150.831,13-	1.923.121,13	- 1.848.047,91 -	-
Interna	2.150.831,13-	1.923.121,13	- 1.848.047,91 -	-
Externa	0,00-	0,00-	0,00-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	440.315,12-	440.315,12-	440.315,12-	-
Outras Dívidas	1.047.894,23-	1.047.894,23	- 1.047.894,23 -	-
DEDUÇÕES (II)	3.219.619,24-	4.975.412,98	- 2.702.445,18 -	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.257.545,69-	5.158.732,65	- 3.140.879,44 -	-
Demais Haveres Financeiros	14.539,76-	331.085,59-	1.880,86-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.052.466,21-	514.405,26-	440.315,12-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	419.421,24-	-1.564.082,50	- 633.812,08- -	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.142.365,10-	40.318.269,69	- 41.563.608,32 -	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,30-	8,46-	8,03-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,07-	-3,88-	1,52-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		49.876.329,98		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		44.888.696,99		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	2.150.831,13-	1.923.121,13	- 1.848.047,91 -	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00-	0,00-	0,00-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	899.355,20-	746.206,76-	746.206,76-	-
De Tributos	0,00-	0,00-	0,00-	-
De Contribuições Sociais	899.355,20-	746.206,76-	746.206,76-	-
Previdenciárias	899.355,20-	746.206,76-	746.206,76-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00-	0,00-	0,00-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00-	0,00-	0,00-	-
Do FGTS	0,00-	0,00-	0,00-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.251.475,93-	1.176.914,37	- 1.101.841,15 -	-
Interna	1.251.475,93-	1.176.914,37	- 1.101.841,15 -	-
Externa	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00-	0,00-	0,00-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00-	0,00-	0,00-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00-	0,00-	0,00-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEPÓSITOS	2.640,86-	2.640,86-	1.530,21-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.380.394,76-	1.324.883,47	- 710.113,04-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00-	0,00-	0,00-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
	0,00-	0,00-	0,00-	-
Passivo Atuarial	0,00-	0,00-	0,00-	-
Outras Dívidas	0,00-	0,00-	0,00-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00-	0,00-	0,00-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00-	0,00-	0,00-	-
Investimentos	0,00-	0,00-	0,00-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00-	0,00-	0,00-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00-	0,00-	0,00-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X	0,00-	0,00-	0,00-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:A2250B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f) = (a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS LIQUIDADOS NÃO Financeira)
			Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
			De Exercícios Anteriores por Insuficiência (b)	Do Exercício (Não Inscritos (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS VINCULADOS									
(00.00.00.00)	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	144.994,96	-144.994,96	0,00	0,00
(00.01.00.00)	Recursos Ordinários	1.373.798,43	0,00	92.053,89	3.000,00	195.508,56	1.083.235,98	265.349,67	0,00
(00.01.01.00)	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.738,25	0,00	1.213,68	0,00	37.110,14	-34.585,57	8.090,00	0,00

(00.01.02.00)	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	136.483,74	0,00	83.023,36	0,00	-91.592,35	145.052,73	0,00	0,00
(00.01.14.00)	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	518.942,11	0,00	0,00	81.070,51	90.409,73	347.461,87	144.026,94	0,00
(00.01.15.00)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç	116.605,50	0,00	0,00	0,00	0,00	116.605,50	1.252.740,16	0,00
(00.01.16.00)	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	12.822,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12.822,40	0,00	0,00
(00.01.18.00)	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento d	96.068,81	0,00	0,00	0,00	0,00	96.068,81	0,00	0,00
(00.01.20.00)	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	409.462,72	0,00	-409.462,72	0,00	0,00
(00.01.21.00)	Transferências de Convênios - União/Saúde	47.649,36	0,00	0,00	0,00	0,00	47.649,36	0,00	0,00
(00.01.22.00)	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	62.145,53	0,00	-62.145,53	0,00	0,00
(00.01.23.00)	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saú	144.082,65	0,00	0,00	116.434,28	0,00	27.648,37	240.994,18	0,00
(00.01.24.00)	Transferências de Convênios - Estado/Educação	58.607,73	0,00	0,00	0,00	0,00	58.607,73	0,00	0,00
(00.01.27.00)	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/sa	1.485,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485,99	0,00	0,00
(00.01.29.00)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	178.691,72	0,00	0,00	0,00	627,61	178.064,11	1.654,05	0,00
(00.01.31.00)	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - De	352.061,43	0,00	28.730,00	0,00	0,00	323.331,43	114,00	0,00
(00.01.70.00)	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.456,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.456,62	0,00	0,00
(00.01.80.00)	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art.	11.171,90	0,00	0,00	0,00	0,00	11.171,90	0,00	0,00
(00.01.81.00)	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela L	292,37	0,00	0,00	0,00	937,21	-644,84	0,00	0,00
(00.01.82.00)	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	43.113,96	0,00	0,00	0,00	7,95	43.106,01	0,00	0,00
(00.01.92.00)	Alienação de Bens - Móveis	2.844,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,10	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		3.102.917,07	0,00	205.020,93	672.113,04	378.003,81	1.847.779,29	1.912.969,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		3.102.917,07	0,00	205.020,93	672.113,04	378.003,81	1.847.779,29	1.912.969,00	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)									

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:0BA57C58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 176/2015, na modalidadedo Pregão Presencial nº 130/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 025207/2015:

Item	Formação de Registro de Preço referente Aquisição de equipamentos e materiais para equipar diversas Unidades de Saúde e o Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS e o Hospital Municipal - FUNSAUDE	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
3	Seladora, com área de selagem de 350 x 04 mm. Barramento de alumínio, 220 ou 127 w.	UN	14	400,00	5.600,00	Rafael Arantes Bispo EPP
4	Escada clinica: em aço carbono, com 03 degraus, tubular antiderrapante, na cor branca suportando no mínimo 135 Kg	UN	8	71,21	569,68	Rafael Arantes Bispo EPP
28	"Carro para curativo, em turbo 7/8", em aço inox, com tampo e prateleira em chapa de aço pintado, com balde de inox com capacidade aproximadamente 5 litros e bacia de inox com 30 cm de diâmetro, pés com rodízio de "02", dimensões 4,45 x 0,75 x 0, 80 m.	UN	10	864,00	8.640,00	Rafael Arantes Bispo EPP
47	Compressor Odontológico: Compressor de ar totalmente isento de óleo, com nível de ruído Maximo de 75 (dB), motor de 2 HP, com deslocamento de ar de aproximadamente 180 litros por minuto, reservatório de no mínimo 40 litros, válvula de segurança no reservatório, manômetro acoplado ao reservatório, válvula de retenção, produzir ar totalmente isento de óleo sem o risco de contaminações, reservatório possui tratamento anti-oxidante e dreno para os líquidos condensados.	UN	3	2.628,00	7.884,00	Rafael Arantes Bispo EPP
49	Dualpex, Dualpex 961, com diferencial possibilitando a alteração dos parâmetros dos programas pré-estabelecidos, com controle de disparo manual.	UN	2	2.721,00	5.442,00	Rafael Arantes Bispo EPP
52	Transmed IV, de 04 canais, controle digital através de micro controlador, dimensão 23,5x8,0x17,0 cm, peso aproximadamente 700g. (para uso em fisioterapia e eletroterapia).	UN	2	778,00	1.556,00	Rafael Arantes Bispo EPP
55	Tornozeleira- Caneleira, em nylon, ajuste de largura com velcro, peso 1 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia)	PAR	6	25,00	150,00	Rafael Arantes Bispo EPP
56	Tornozeleira- Caneleira, confeccionada em nylon de alta resistência, ajuste de largura, com velcro, peso 0,5 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia)	PAR	5	20,00	100,00	Rafael Arantes Bispo EPP
58	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Laranja	UN	2	11,58	23,16	Rafael Arantes Bispo EPP
59	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Azul	UN	2	21,13	42,26	Rafael Arantes Bispo EPP
60	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Roxo	UN	2	15,42	30,84	Rafael Arantes Bispo EPP
61	Carci Tubing, (Tubo elástico para Exercícios) na cor Prata	UN	2	17,87	35,74	Rafael Arantes Bispo EPP
63	Balance Disc, Produto vinilico atóxico, inflável, dimensão 40 cm, cor azul, peso aproximadamente 300 Kg (uso em fisioterapia)	UN	3	72,86	218,58	Rafael Arantes Bispo EPP
64	Carci Ring, Leve, de fácil transporte e confortável em qualquer exercício, anel de espuma, dimensão,	UN	3	103,90	311,70	Rafael Arantes Bispo EPP

	aproximadamente 40 cm. (uso em fisioterapia)					
68	Bola Pretorian Performace Fit Ball Training Anti- Burst, 75 cm, suportando até 300 Kg.	UN	3	140,00	420,00	Rafael Arantes Bispo EPP
2	Autoclave Digital 12 litros, na cor branca, Bi volt, Vapor sob pressão, Operação fácil e automática com indicação do ciclo através de painel, Controle do funcionamento realizado por micro processador eletrônico de precisão, Desoneração, saturação, esterilização, despressuarizapção, secagem e desligamento automático, Secagem de material com porta fechada, Tubulação interna em cobre p/a alta pressão, Câmara de esterilização em aço inox, Fechamento da tampa em triplo estágio com resistência de restrição de abertura, bandejas de alumínio, válvula de segurança, Guarnição em silicone vulcanizado, fixado na câmara de esterilização, Controle de nível de água. (garantia mínima de 02 anos)	UN	4	2.075,00	8.300,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
7	Divã, mesa de massagem, modelo fixa/regulável, com leito em estofado, espuma de 03 cm, revestida por couvim na cor azul, capacidade para suportar no mínimo até 90 kg, comprimento 1,90 m, largura 65 cm altura máxima 80 cm e mínima 20 cm.	UN	16	388,50	6.216,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
11	Prancha de polietileno, imobilização completa com cinto em polietileno, na cor amarelo, dimensões de 1,84 x 43 x 4 cm. Dimensionada para suportar vitimas de até 200 kg.	UN	2	448,50	897,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
19	Pinça, Pinça tipo Kelly reta, 14 cm, aço inoxidável.	UN	92	20,90	1.922,80	Pollo Hospitalar LTDA ME
20	Jogo de tirantes para prancha, cinto para prancha de resgate. (cor: amarela, preto, vermelho).	UN	6	21,00	126,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
22	Tentacânula, Produto aço inoxidável AISI-420, Medindo 14 Cm, Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, com garantia de 10 anos defeitos de fabricação.	UN	15	6,38	95,70	Pollo Hospitalar LTDA ME
37	Pás do DEA, pás do DEA instramed Isis, tamanho adulto, área de 82 cm2	PAR	3	300,00	900,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
38	Pás do DEA, pás do DEA instramed Isis, tamanho Infantil, área de 30 cm2	PAR	3	275,00	825,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
42	Colar cervical, colar cervical neonatal tipo Stifneck, 2 mm de espessura, fecho em velcro, na cor rosa.	UN	4	14,65	58,60	Pollo Hospitalar LTDA ME
43	Colar cervical, colar cervical infantil, revestido com EVA fechamento com velcro de 50 mm, na Azul claro.	UN	4	14,65	58,60	Pollo Hospitalar LTDA ME
48	Neurodyn, multicorrentes, com 10 canais, corrente russa e aussie, eletrolipólise, saída para aplicação de corrente elétrica, com controles de intensidades independentes que podem ser utilizados nas formas contínuas, sincrônica, recíproca, de desobstrução e seqüencial, Micro corrente.	UN	2	3.130,00	6.260,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
51	Ultrassom , digital, transdutores de 1,0 e 3,3 MHz, emissão em modo continuo, transdutor anatômico e a prova de água, emitindo aproximadamente 17 protocolos de tratamento e gravação de até 18 protocolos do usuário, painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal liquido com iluminação	UN	3	1.250,00	3.750,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
54	Tornozeleira- Caneleira, em nylon, ajuste de largura com velcro, peso 3 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia)	PAR	5	40,00	200,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
57	Digiflex, Exercitador de dedos e Mãos, 1,4 Kg, na cor azul. (uso em fisioterapia).	UN	3	71,33	213,99	Pollo Hospitalar LTDA ME
83	Negatoscópio, fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço inox, medida 02 (dois) corpos. Bivolt.	UN	2	510,00	1.020,00	Pollo Hospitalar LTDA ME
5	Escada clínica, em aço carbono, com 02 degraus, com piso de borracha antiaderentes na cor branca, 0,52 x 0,70 x 0,39 m, suportando no mínimo 135 Kg.	UN	32	61,50	1.968,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
6	Maca, ginecológica em metal simples leito estofado revestido em courvim, cor azul, com balde e gavetas pintada.	UN	12	631,95	7.583,40	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
9	Mesa auxiliar, tubular com 02 (duas) prateleiras, em aço carbono, pintura branca em epóxi, com 4 (quatro) rodinhas de correr. (para armazenar equipamentos e materiais de fisioterapia).	UN	8	150,00	1.200,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
23	Negatoscópio, fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea, visor em plástico acrílico, translúcido e flexível com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço inox, medida 300 mm x 390 mm x 110. Bivolt	UN	15	225,00	3.375,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
26	Foco de Luz, Com lâmpada, haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, luz fria e branca, corpo em metal esmaltado, pintura epóxi.	UN	18	380,00	6.840,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
27	Armário Vitrine, com duas portas e fechadura cilíndrica, com fundo e teto em chapa de aço de 1,00 mm, laterais e porta em vidro cristal de 03 mm e 04 prateleiras de vidro fantasia de 04 mm, medindo 1,65 x 0,65 x 0,40 m, com pintura eletrostática na cor branca.	UN	12	757,50	9.090,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
29	Mocho, Giratório a gás, sem encosto, mecanismo com regulagem a gás, base pentagonal em nylon injetado com rodízio duplo, guia injetado, assento em chapa de aço redondo com grande resistência mecânica, bucha guia para pistão injetado, aro de apoio para os pés, na cor azul.	UN	8	180,00	1.440,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
30	Mocho, Giratório á gás, com encosto, assento com espuma injetada de alta densidade, revestimento em courvim, lavável, base com 05 pés em nylon injetado com rodízios giratórios. Ajuste de altura através de sistema a gás, regulável entre 50 a 60 cm. Cor azul	UN	10	382,50	3.825,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
33	Balança digital, Infantil, concha anatômica, gabinete em plástico ABS injetado na cor branco, pés antiderrapantes, pesagem com capacidade de 25 kg com divisão de 5 g	UN	7	672,35	4.706,45	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
41	Aspirador de secreção, portátil, em plástico rígido, 2 cânulas semi-rigidas de silicone, funcionamento através de bomba tipo pistão, isenta de óleo, produzir vácuo no mínimo de 620 mmHg, 02 frascos coletores de no mínimo 300 ml, possuir alça para transporte, bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 40 minutos de sucção, filtro de proteção.bi volt. (garantia mínima de 12 meses).	UN	2	2.772,00	5.544,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
44	Colar cervical, colar cervical (4x1), revestido com EVA fechamento com velcro.	UN	4	57,00	228,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
45	Ambú Neonatal: em silicone com reservatório	UN	8	147,00	1.176,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
46	Lanterna, Lanterna clínica com lâmpada de LED de 3 volts, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, vida útil aproximada de 10.000 horas, alimentação por 02 (duas) pilhas AAA.	UN	3	61,50	184,50	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
53	Colchonete de espuma, em espuma de densidade 28, revestido em chapa plástica na cor azul.	UN	6	36,00	216,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
76	Colchão Hospitalar – de espuma revestida em napa impermeável, na cor azul, selo do Inmetro, densidade 45 cm, com capacidade de suportar de no mínimo até 150 kilos.	UN	6	318,00	1.908,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
77	Colchão Pneumático – Com pressão alternada (anti escaras), confeccionado em material PVC (EM 71, não tóxico), espessura 0,35 mm, tamanho 200*94 centímetro (inflado), altura inflado de 7 cm, voltagem 110 v. com compressor.	UN	8	630,00	5.040,00	Plasmedic - Comercio de Materiais para Uso Medico e Laboratorial Eireli
32	Balança, Balança digital, mini 500 G – precisão 0,1g.	UN	3	350,00	1.050,00	Bernardi Eireli ME
25	Eletrocardiógrafo, portátil, digital, de 12 derivações simultâneas, impressão em papel do traçado e informações tais como: derivação, velocidade, filtros etc. impressora integrada, LCD de 4,3 touchscreen, comunicação via USB, transferência de exames em formato PDF, com capacidade para armazenar no mínimo 100 Exames, possuir identificação de sinal de marca passo, proteção contra descarga de Desfibrilador. Alimentação: rede 100 a 240 VAC 50/60 HZ, pilhas ou baterias recarregáveis com duração mínima de 4 horas, com sistema de proteção por fusível. Atender as normas NBR IEC 60601-1/NBR IEC 60601-1-2/NBR IEC 60601-2-25.Deve acompanhar: cabo paciente para ECG de 10 vias, tubo de gel condutor, eletrodos de membros tipo CLIP "braçadeiras" adulto, eletrodos precordiais de sucção, carro para transporte e manual usuário. (Apresentar Registro na ANVISA).	UN	9	7.500,00	67.500,00	Dixtal Biomedica Industria e Comercio LTDA
81	Arco Cirúrgico, Especificação Técnica Mínima: Arco Cirúrgico Móvel com intensificador de imagens para aplicação em procedimentos cirúrgicos gerais, ortopédicos, urológicos, gastrointestinais. Características Técnica Mínimas: Arco com movimentos multidirecionais, sendo Vertical monitorizado com amplitude mínima de 45 cm, Orbital manual de no mínimo 130° graus e Angulação total de pelo menos 360°. Distância da fonte ao intensificador de imagem igual ou superior a 100 cm. Profundidade de imersão de no mínimo 72 cm e Espaço livre mínimo de 77 cm. Intensificador de imagem com diâmetro mínimo de 09 polegadas e com pelo menos 02 campos de entrada de alta eficiência de conversão e alta resolução. 02 (dois) monitores TFT ou LCD de matriz ativa de no mínimo 19 polegadas com resolução mínima de 1.280x1020 pixels. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem e indicação gráfica de angulação da câmara CCD. Memória digital com recursos de retenção da última imagem fluoroscópica, inversão de imagens, redução de ruídos, realce de bordas e contraste. Capacidade de armazenamento de até 200 imagens. Possibilidade de congelamento de imagem. Porta USB para exportação de imagens estáticas nos formatos JPEG ou BMP. Auto loop para seqüências de fluoroscopia continua e pulsada. Modos de operação: fluoroscopia continua, pulsada, subtração digital, roadmap e exposição. Capacidade de colimação sem emissão de radiação. Processamento e apresentação de imagem em matriz de no mínimo 1k. Leitor de CD para imagens DICOM 3.0. Gerador de alta tensão e alta	UN	2	300.000,00	600.000,00	Philips Medical Systems LTDA

	freqüência, com possibilidade de realização de flioroscopia pulsada, continua e modo de radiografia digital. Colimador de controle remoto e filtro semitransparente para homogeneização de imagens de rotação ilimitada. Tubos de raios X com foco máximo de 0,6 mm. Programas com técnicas de radiação em função dos órgãos examinados. Radiografia: 40 a 110 kv com no mínimo 20 mA e fluoroscopia com capacidade para atingir até 110 kv com no mínimo 8 mA.					
10	Boneco, manequim bebe recém nascido, avançado, completo para treinamento de reanimação RCP e intubação, medindo 52 cm de comprimento, peso aproximado a 3,3 kg. Compr.63 cm x 25 cm x 39 cm.	UN	1	4.780,00	4.780,00	COM Comercio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME
72	Concentrador de Oxigênio, compacto, 110/220 v, com altura 58 cm x largura 35 cm x profundidade 30 cm, com peso de 18,5 kg e de fácil de transporte, com baixíssimo nível de ruído, sistema de bloqueio de fluxometro, alarme indicativos, sistema de economia de energia elétrica até 310 w. Garantia de no mínimo 5 anos.	UN	6	4.960,00	29.760,00	COM Comercio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME
1	Autoclave Digital 21 litros, na cor branca, Bi volt, Vapor sob pressão, Operação fácil e automática com indicação do ciclo através de painel, Controle do funcionamento realizado por micro processador eletrônico de precisão, Desoneração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automático, Secagem de material com porta fechada, Tubulação interna em cobre p/a alta pressão, Câmara de esterilização em aço inox, Fechamento da tampa em triplo estágio com resistência de restrição de abertura, bandejas de alumínio, válvula de segurança, Guarnição em silicone vulcanizado, fixado na câmara de esterilização, Controle de nível de água. (garantia mínima 2 anos).	UN	4	2.800,00	11.200,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
12	Imobilizador, lateral de cabeça, tipo Head Bloch – Adulto.	UN	8	124,90	999,20	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
31	Balança, antropométrica mecânica, adulto, com régua, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de até 300 kg	UN	8	844,00	6.752,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
39	Pás do DEA, pás do DEA zoll, tamanho Infantil, área de 30 cm2	PAR	3	800,00	2.400,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
40	Pás do DEA, pás do DEA, zoll tamanho adulto, área de 82 cm2	PAR	3	800,00	2.400,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
69	KIT EPAP, adulto (tamanho G) – conjunto de EPAP com mascara siliconizada, conector "T" com válvula unidirecional, válvula de PEEP, ajustável.	UN	3	775,00	2.325,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
71	Oximetro de dedo, Oximetro portátil de pulso com monitor de dedo, com 2 pilhas AA, com 10 níveis, de brilho ajustável,desligamento automático após a retirada do dedo.(Garantia mínima de 1 ano e Certificado INMETRO)	UN	12	249,50	2.994,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
79	Aspirador Elétrico – Aspirador de secreção e liquidos, com capacidade de 1,3 litros, válvula automática de nível, vácuo de 0 a 23" HG (regulável), sistema diafragma, freqüência 60w, bivolt – 110/220 VCA, consumo de 70w. Garantia de no mínimo 12 meses	UN	5	314,00	1.570,00	Cirumed Comercio e Representações LTDA ME
8	Mesa auxiliar, (para aparelhos) estrutura em madeira envernizada ao natural – 1(uma) prateleira e 2 gavetas, pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto – medida 0,52 x 0,70 x 0,39 cm.	UN	4	544,00	2.176,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
13	Jogo de cânula, orofaríngea, (guedel) em silicone com bordas redondas	UN	3	37,00	111,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
21	Jogo de tala flexível, aramada para imobilização (cor: amarela, verde, laranja, azul, lilás).	UN	6	60,00	360,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
24	Extensão, de silicone para oxigenoterapia de 6 x 10 mm. (metro)	M	30	8,50	255,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
62	Orange Ball, Produto vinilico, atóxico.(uso em fisioterapia)	UN	4	28,90	115,60	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
65	Point Ball, Produto vinilico', atóxico, densidade dura. (uso em fisioterapia)	UN	4	24,20	96,80	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
67	Aparelho de Pressão arterial, digital Automático de Pulso, memória para 99 resultados, com hora e data, acondicionadas em estojo para viagem. (aprovação do Inmetro e selo da Sociedade Brasileira de Cardiologia).	UN	3	221,00	663,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
70	Mascara, Mascara para ventilação não invasiva, com corpo em PVC, coxim inflável em silicone e com válvula para insuflação do coxim, tamanho M.	UN	2	85,00	170,00	MC Produtos Hospitalares Eireli ME
35	Analisador Hematológico, Analisador automático, novo, para amostras de sangue total, analise de no mínimo 26 (Vinte e seis) parâmetros com contagem diferencial de leucócitos em no mínimo 05 (cinco) partes, realização de no mínimo 60 (sessenta) amostras/hora, método de calibração manual e/ou automática, memória para no mínimo 10.000 (dez mil) resultados, voltagem 110-240 volts, acompanhado de Nobreak senoidal compatível, declaração do fabricante que se encontra em linha de produção, Obrigatório apresentar catálogo descritivo e certificado de comprovação emitido pelo CREA de que a empresa vencedora possui assistência técnica em Mato Grosso do Sul. Aparelho novo.	UN	2	62.000,00	124.000,00	M.S. Diagnóstica LTDA

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C8CECD68

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 015/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 011/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 025766/2016:

Item	**Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a** formação de Registro de Preços visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 31 de Dezembro de 2016	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
2	Pedra 1	M³	600	90,00	54.000,00	Mineração Campo Grande Ltda.
3	Pedrisco	M³	1.800	89,00	160.200,00	Mineração Campo Grande Ltda.
1	Pó de Pedra	M³	1800	92,00	165.600,00	GOLLO & Cia. LTDA EPP
4	Areia Media Grossa	M³	300	72,00	21.600,00	GOLLO & Cia. LTDA EPP
6	Asfalto diluído CM 30	TON	300	3.397,60**	**	EMAM Emulsões e Transportes Ltda.
5	Emulsão Asfaltica RL-1C	Ton	600	1.921,00*	*	Greca Distribuidora de Asfaltos S.A

Obs.: * item com valor realinhado conforme Termo Aditivo nº 001/2016.
** item com valor realinhado conforme Termo Aditivo nº 002/2016.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0BAEC3D8

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 005/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 014/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 010/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 027646/2015:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares, tiras de glicemia e insumos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira e Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Tiras-teste p/ determinaçao da glicemia no sangue- tiras - teste para a determinação quantitativa da glicemia em sangue capilar fresco, em sangue capilar, venoso, arterial e neonatal. Pelo principio de medição da glicose desigrogemase por mperometria/fotometria com faixa de leitura 10 mg/dl a 600 mg/dl ou 20 mg/dl a 600 mg/dl, com volumes de amostras de sangue 0,6 microlitros; tempo de medição entre 05 a 10 segundos; armazenagem no minimo dos ultimos 300 testes informando data, hora e médias, menor interferencia de substancias quimicas e efeitos de oxigenio no sangue; faixa de hematócritos entre 10% e 65% ou 20% e 70% transferencia de dados para software. Caixa contendo 50 tiras testes	CX	2.500	60,64*	*	Cirumed Comércio Ltda
5	Lancetas	UN	5.000	0,40	2.000,00	Cirumed Comércio Ltda
7	Afastador doyan pequeno	UN	4	165,00	660,00	Cirumed Comércio Ltda
11	Afastador hohmann 13cm	UN	2	95,00	190,00	Cirumed Comércio Ltda
15	Balde chute de inox. Fabricado em chapa de aço inox com 4 rodizios de 3 polegadas; acompanha balde com capacidade para ate 10 litros.	UN	4	330,00	1.320,00	Cirumed Comércio Ltda
16	Bandeja em aço inoxidavel medindo 30x20x4cm	UN	40	60,00	2.400,00	Cirumed Comércio Ltda
17	Bandeja em aço inoxidavel medindo 42x30x4cm	UN	40	135,00	5.400,00	Cirumed Comércio Ltda
20	Caixa de inox grande perfurada 35 x 21cm	UN	3	345,00	1.035,00	Cirumed Comércio Ltda
21	Caixa de inox pequena perfurada 30 x 15cm	UN	6	245,00	1.470,00	Cirumed Comércio Ltda
24	Cuba redonda grande	UN	10	20,00	200,00	Cirumed Comércio Ltda
25	Cuba redonda pequena	UN	20	15,00	300,00	Cirumed Comércio Ltda
26	Cuba rim 25 cm	UN	20	34,00	680,00	Cirumed Comércio Ltda
31	Frasco para aspirador de fluido fisiologico de vidro 500ml, com tampa completa	UN	100	85,00	8.500,00	Cirumed Comércio Ltda
33	Grosa delicada 18cm	UN	2	110,00	220,00	Cirumed Comércio Ltda
34	Guia de entubaçao traqueal (mandril com botao adulto)	UN	60	35,00	2.100,00	Cirumed Comércio Ltda
35	Guia de entubaçao traqueal (mandril com botao infantil)	UN	20	35,00	700,00	Cirumed Comércio Ltda
36	Gancho gillies delicado nº 02 16,2cm	UN	2	30,00	60,00	Cirumed Comércio Ltda
37	Laminas para laringoscopio curva 0	UN	5	98,00	490,00	Cirumed Comércio Ltda
38	Laminas para laringoscopio curva 1	UN	5	98,00	490,00	Cirumed Comércio Ltda
39	Laminas para laringoscopio curva 2	UN	4	98,00	392,00	Cirumed Comércio Ltda
40	Laminas para laringoscopio curva 3	UN	4	98,00	392,00	Cirumed Comércio Ltda
41	Laminas para laringoscopio curva 4	UN	4	98,00	392,00	Cirumed Comércio Ltda
42	Laminas para laringoscopio curva 5	UN	5	98,00	490,00	Cirumed Comércio Ltda
43	Laminas para laringoscopio reta 0	UN	5	98,00	490,00	Cirumed Comércio Ltda
44	Laminas para laringoscopio reta 1	UN	5	98,00	490,00	Cirumed Comércio Ltda
45	Laminas para laringoscopio reta 2	UN	4	98,00	392,00	Cirumed Comércio Ltda
46	Laminas para laringoscopio reta 3	UN	4	98,00	392,00	Cirumed Comércio Ltda
47	Laminas para laringoscopio reta 4	UN	3	98,00	294,00	Cirumed Comércio Ltda
48	Laminas para laringoscopio reta 5	UN	2	99,00	198,00	Cirumed Comércio Ltda
50	Martelo delicado para ortopedia 350g	UN	1	50,00	50,00	Cirumed Comércio Ltda
51	Mascara com bojo gel (com coxim) adulto	UN	20	20,00	400,00	Cirumed Comércio Ltda
52	Mascara com bojo gel (com coxim) infantil	UN	8	20,00	160,00	Cirumed Comércio Ltda
53	Mascaras anestesicas em polibicarbonato	UN	8	35,00	280,00	Cirumed Comércio Ltda
54	Mascaras anestesicas em pvc	UN	2	50,00	100,00	Cirumed Comércio Ltda
55	Osteotomo delicado comprimento 150mm largura 3,2mm	UN	1	120,00	120,00	Cirumed Comércio Ltda
56	Osteotomo delicado comprimento 150mm largura 4,82mm	UN	1	120,00	120,00	Cirumed Comércio Ltda
57	Osteotomo delicado comprimento 150mm largura 6,4mm	UN	1	120,00	120,00	Cirumed Comércio Ltda
58	Osteotomo delicado comprimento 150mm largura 7,9mm	UN	1	120,00	120,00	Cirumed Comércio Ltda
59	Osteotomo delicado comprimento 150mm largura 9,5mm	UN	1	120,00	120,00	Cirumed Comércio Ltda
69	Pinça cherron 26 cm	UN	40	49,00	1.960,00	Cirumed Comércio Ltda
70	Pinça coraçao 22cm	UN	10	69,00	690,00	Cirumed Comércio Ltda
76	Pinça duval redonda 24cm	UN	6	125,00	750,00	Cirumed Comércio Ltda
77	Pinça faure curva 20cm	UN	3	75,00	225,00	Cirumed Comércio Ltda
79	Pinça hartmann serrilha delicada 15cm (para retirada de corpo estranho ouvido e nariz)	UN	10	158,00	1.580,00	Cirumed Comércio Ltda
89	Prendedor de pinças (clips)	UN	5	20,00	100,00	Cirumed Comércio Ltda
94	Semilher (afastador em garra)	UN	1	55,00	55,00	Cirumed Comércio Ltda
98	Tesoura de metzembaum curva 22cm	UN	10	75,00	750,00	Cirumed Comércio Ltda
100	Valvulas supra-pubica	UN	3	175,00	525,00	Cirumed Comércio Ltda
103	Camisa sanfonada esteril para proteçao de video cirurgia	UN	300	5,00	1.500,00	Cirumed Comércio Ltda
6	Afastador farabeuf 16 cm	UN	10	16,52	165,20	Rafael Arantes Bispo Epp
8	Afastador farabeuf (rugina curva, curved rasp):	UN	2	58,88	117,76	Rafael Arantes Bispo Epp
9	Afastador farabeuf (rugina reta, straight rasp)	UN	2	58,88	117,76	Rafael Arantes Bispo Epp
10	Afastador farabeuf n° 18:	UN	10	21,44	214,40	Rafael Arantes Bispo Epp
18	Cabo de bisturi aço inox n° 3	UN	20	8,00	160,00	Rafael Arantes Bispo Epp
19	Cabo de bisturi aço inox n° 4	UN	20	8,00	160,00	Rafael Arantes Bispo Epp
27	Cureta 000, 00, 0, 01, 02, 03 (jogo pequeno)	KIT	1	290,00	290,00	Rafael Arantes Bispo Epp
28	Cureta 01, 02, 03, 04, 05 (jogo grande)	KIT	1	290,00	290,00	Rafael Arantes Bispo Epp
60	Pinça allis 16 cm	UN	20	24,00	480,00	Rafael Arantes Bispo Epp
61	Pinça allis 18 cm	UN	40	46,00	1.840,00	Rafael Arantes Bispo Epp
62	Pinça allis 20 cm	UN	20	49,00	980,00	Rafael Arantes Bispo Epp
63	Pinça anatomica 14cm	UN	20	8,90	178,00	Rafael Arantes Bispo Epp
64	Pinça anatomica 16cm	UN	100	10,50	1.050,00	Rafael Arantes Bispo Epp
65	Pinça anatomica 18cm	UN	20	14,00	280,00	Rafael Arantes Bispo Epp
66	Pinça anatomica 20cm	UN	25	16,00	400,00	Rafael Arantes Bispo Epp
67	Pinça anatomica 25cm	UN	10	20,00	200,00	Rafael Arantes Bispo Epp
68	Pinça backhaus 13 cm	UN	30	22,00	660,00	Rafael Arantes Bispo Epp
71	Pinça dente de rato 20cm	UN	25	17,00	425,00	Rafael Arantes Bispo Epp
72	Pinça dente de rato 25cm	UN	15	20,90	313,50	Rafael Arantes Bispo Epp
73	Pinça dente de rato 14cm	UN	20	9,80	196,00	Rafael Arantes Bispo Epp
74	Pinça dente de rato 16cm	UN	100	11,30	1.130,00	Rafael Arantes Bispo Epp
75	Pinça dente de rato 18cm	UN	20	14,50	290,00	Rafael Arantes Bispo Epp
80	Pinça hartmann serrilha delicada 9cm (para retirada de corpo estranho ouvido e nariz)	UN	10	190,00	1.900,00	Rafael Arantes Bispo Epp
81	Pinça kelly curva 16 cm	UN	100	24,00	2.400,00	Rafael Arantes Bispo Epp
82	Pinça kelly curva 18cm	UN	50	39,00	1.950,00	Rafael Arantes Bispo Epp
83	Pinça kelly reta 16 cm	UN	100	24,00	2.400,00	Rafael Arantes Bispo Epp
84	Pinça kelly reta 18cm	UN	50	39,00	1.950,00	Rafael Arantes Bispo Epp
85	Pinça kocher curva 18cm	UN	10	36,00	360,00	Rafael Arantes Bispo Epp
86	Pinça kocher reta 20cm	UN	10	42,00	420,00	Rafael Arantes Bispo Epp
87	Porta agulha 16cm	UN	50	24,00	1.200,00	Rafael Arantes Bispo Epp
88	Porta agulha 18cm	UN	20	30,00	600,00	Rafael Arantes Bispo Epp

96	Tesoura de mayo curva 18cm	UN	20	38,00	760,00	Rafael Arantes Bispo Epp
97	Tesoura de mayo reta 18cm	UN	100	38,00	3.800,00	Rafael Arantes Bispo Epp
99	Tesoura de metzembaum reta 20cm	UN	10	37,00	370,00	Rafael Arantes Bispo Epp

Obs.: * item com valor realinhado conforme Termo Aditivo nº 001/2016.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:20517A71

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 033/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 025/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 029169/2016:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de lc-pufas para a modulação da resposta imunológica. Carboidratos: 100% lactose. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (4,3gr) para cada 30ml de água morna previamente fervida. Com uma dieta de valor energético de 482 kcal por 100g de pó e 67 kcal por 100 ml de formula reconstituída, carboidratos 58g, proteínas 9,5g gorduras totais 28g, gorduras saturadas 11g, gordura trans 0g, acido linoléico 4,1g, acido a-linoleico 520g, fibra alimentar 0g, sódio 120mg cálcio 320mg, ferro 6,2mg, potássio 515mg, cloreto 330mg, fósforo 160mg, magnésio 36mg, iodo 78mg, cobre 390mg, zinco 3,9mg, selênio 10mg, manganês 0,06mg, vitamina a 540µg re, vitamina d 7,8µg, vitamina e 4,2mg α te, vitamina k 42µg, vitamina c 52mg, vitamina b1 0,34mg, vitamina b2 0,90mg, niacina 5,2mg, vitamina b6 0,50mg, ácido fólico 62µg, ácido pantotênico 1,7mg, vitamina b12 1,0µg, biotina 11µg, colina 58mg, inositol 26mg, taurina 42mg, l- carnitina 8,3mg. Embalagem lata de 400g.	LATA	250	28,40	7.100,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
2	Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar. Carboidratos: 100% lactose. Reconstituição: 01 medida rasa de pó (4,63g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,9 % (13,9g de pó em 90ml de água). Com uma dieta de valor energético de 482 kcal por 100g de pó e 67 kcal por 100 ml de formula reconstituídas, carboidratos 58g, proteínas 15g, gorduras totais 21g, gorduras saturadas 8,6g, gorduras trans 0g, ácido linoléico 3,2g, ácido α-linolênico 402mg, fibra alimentar 0g, sódio 180mg cálcio 580mg, ferro 8,2mg, potássio 680mg, cloreto 400mg, fósforo 330mg, magnésio 42mg, iodo 100µg, cobre 580µg, zinco 5,0mg, manganês 0,04mg, vitamina a 510µg re, vitamina d 11µg, vitamina e 3,2mg α te, vitamina k 22µg, vitamina c 48mg, vitamina b1 0,72mg, vitamina b2 1,2mg, niacina 11mg, vitamina b6 0,60mg, ácido fólico 140µg, ácido pantotênico 3,4mg, vitamina b12 1,3µg, biotina 20µg, colina 66mg, inositol 39mg. Embalagem lata de 400g.	LATA	250	28,50	7.125,00	Bernardi Eireli Me
3	Uma dieta (leite) semi-elementar e hipoalergenica, a base de proteina extensamente hidrolisada de soro de leite. Um alimento hipoalergico a base de proteína extensamente hidrolisada com adiçao de lcpufas(dha e ara) e nucleotideos. Isento de sacarose. Deve ser indicado para alergias a proteina do leite da vaca e da soja. Do tipo pregomin pepti	LATA	150	120,00	18.000,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
5	Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica. Isenta de lactose e gluten. Indicaçao: para risco nutricional ou desnutriçao leve, anorexia, convalescencia. Sabor baunilha	LATA	150	29,50	4.425,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
6	Formula liquida nutricionalmente completa, normocalorica, normoproteica, normolipidica, com 100% proteina de soja, com seus nutrientes em percentuais normais e baixa osmolalidade. Indicada para atender as necessidades nutricionais na manutençao ou recuperaçao do estado nutricional. Isenta de sacarose, lactose e gluten. 100% proteina isolada de soja. Tal como isosource soya	LT	600	26,50	15.900,00	Bernardi Eireli Me
7	Formula em po nutricionalmente completa e balanceada normocalorica, normoproteica, normolipidicanos sabores baunilha, morango e banana. tal como: nutren active acondicionado em embalagem propria, original de fabrica, com 400g. ideal para quem busca a reeducaçao alimentar mesmo sem tempo para se alimentar corretamente.	LATA	600	30,00	18.000,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
8	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalorica (1.5 kcal/ml) , hiperproteica e hiperlipidica com fibras, com adiçao de epa.com sacarose. isenta de lactose e gluten. indicaçao: para pacientes oncologicos	LATA	250	92,00	23.000	Bernardi Eireli Me
9	Dieta enteral nutricionalmente completa, de 1.0 a 1,3 kcal/ml, hiperproteica, com nutrientes imunomoduladores (arginina, glutamina e omega 3) capazes de modular a funçao imune e melhorar os mecanismos de defesas organicos. isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para pacientes imunodeprimidos e com necessidade proteica elevada.	LT	150	78,00	11.700,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
10	Dieta enteral ou oral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com presença de carboidratos de lenta absorçao. com fibras soluveis e insoluveis. isento de sacarose, lactose e gluten. sabor: baunilha. indicaçao: para pacientes com necessidade de controle glicemico, diabetes tipo i e ii, diabetes gestacional.	LT	150	35,00	5.250,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
11	Formula a base de proteina extensamente hidrolisada, com lactose e hipoalergenica, com 90% de eficacia em crianças com alergias as proteinas do leite de vaca sem sintomas de ma absorçao e necessidades dietoterápicas. isento de sacarose e gluten. contem lactose. do tipo: althera (**ação judicial)**	LATA	100	112,00	11.200,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
12	Uma formula infantil preparada com proteina isolada de soja, sem leite, sem lactose e sem sacarose. possui aminoacidos essenciais, alem de vitaminas e minerais. sua composição possui 46% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 42% decarboidratos (maltodextrina) e 12% de proteínas. não possuir proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada desoja e o aminoácido l-metionina. também é isento de lactose e sacarose (açúcar). contém vitaminas e minerais como obetacaroteno a substância que se transforma emvitamina ano organismo, importante para a visão e para o sistema imunológico.	LATA	250	51,00	12.750,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
13	Maltodextrina e um carboidrato complexo de absorçao gradativa proveniente de amido de milho. ela fornece energia durante a atividade fisica de longa duraçao e retarda a fadiga porque proporciona a liberaçao gradual de glicose para o sangue.. na verdade, ela e um hidrato de carbono complexo, talvez dai a grande confusao. em sua composiçao, estao polimeros de glicose e tambem cadeias de 3 a 19 moleculas de glicose, unidas por uma ligaçao glicosidica do tipo ? 1-4, que tambem esta presente no amido. entretanto o amido, como um verdadeiro carboidrato complexo, possui dois tipos diferentes de estrutura: a amilose e a amilopectina, combinadas em cadeias de centenas ou milhares de moleculas de glicose. Embalabem pacote de 500g.	PCT	100	31,00	3.100,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
14	Dieta enteral, nutricionalmente completa, normocalorica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com 65% fibra soluvel prebiotica (polidextrose) e 35% fibra insoluvel (polissacarideo de soja). isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para transtornos gastrintestinais, principalmente diarreia.	FR	250	36,50	9.125,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
16	alimento nutricionalmente completo para alimentaçao enteral ou oral. pode ser usado como nutriçao total ou como suplemento nutricional para reforçar habitos regulares de alimentaçao. isento de lactose e gluten. sabores: chocolate, baunilha, banana e morango. do tipo pediasure. proteina 31g (caseinato de sodio 70%, concentrado proteico do soro 16%, proteina isolada de soja 14%), carboidrato 129,5g – 53%, (xarope de milho hidrolizado 50%, sacarose 46%, fos-4%) lipidios 39g – 35% (oleo de açafrão de alto teor oleico -39%, oleo de soja – 46%, tcm- 15%), sodio 380mg, potassio 1440mg, osmolaridade 281ml. Embalagem lata de 400g.	LATA	400	71,00	28.400,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
18	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalorica (1.5 kcal/ml) e normoproteica. isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para desnutriçao moderada a grave com necessidade calorica aumentada. embalagem: sistema fechado 1000 ml	LT	150	30,00	4.500,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
19	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalorica (1.5 kcal/ml) e normoproteica com fibras. isenta de sacarose, lactose e gluten. indicaçao: para desnutriçao moderada a grave com necessidade calorica aumentada associada a necessidade de regularização intestinal .embalagem: sistema fechado.	LT	150	31,00	4.650,00	Souza Comércio De Produtos Nutricionais e Hosp. Ei
22	Fraldas geriatricas tamanho p, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. solicito amostra.	PCT	300	24,00	7.200,00	Cirumed Comércio Ltda
23	Fraldas geriatricas tamanho m, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base	PCT	800	23,00	18.400,00	Cirumed Comércio Ltda

	de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. solicito amostra.					
24	Fraldas geriatricas tamanho g, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade solicito amostra.	PCT	800	23,00	18.400,00	Cirumed Comércio Ltda
25	Fraldas geriatricas tamanho eg, formato anatômico, noturna, não tóxico, composição interna de composição interna de poupa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, polímeros sintéticos de lycra, com 2 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n°1480/90 do ministério da saúde, atendendo a resolução gmc Nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem - referência de qualidade. Solicito amostra.	PCT	800	23,00	18.400,00	Cirumed Comércio Ltda
26	Uma fórmula infantil para lactentes de 6-12 meses. única sem oleína de palma, com lcpufas (dha e ara). informação nutricional densidade calórica:0,68 kcal/ml distribuição calórica proteína:9%, carboidrato: 43%. lipídeo: 48%, fonte de protéina:(g/l) - 15,0, leite desnatado– 65%, concentrado proteico do soro de leite - 35%, fonte de carboidrato:(g/l) – 73, lactose– 100%. fonte de lipídeo:(g/l) 36,0, óleo de girassol de alto teor oléico – 42%, óleo de coco – 30% e óleo de soja – 28%. proporção cal/g n2: 282: 1, relação calorias ñ prot/g n2: 257:1, sódio (mg/l MEq/l)190 - 0,82, potássio (mg/l MEq/l)850– 23, osmolaridade (mosm/l): 272 osmolaridade (mosm/kg h2o):303, apresentação: lata com 400g de pó. sabor: isento. reconstituição:uma medida (8,8g de pó) para 60 ml de água morna, previamente fervida. rendimento:01 lata de 400g = 2700ml / 1836 kcal. tal como similac 2. Embalagem lata de 400g.	LATA	100	40,00	4.000,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
27	Uma fórmula infantil para lactentes, de 0-6 meses, para substituir ou complementar o aleitamento materno. única sem oleína de palma, com lcpufas (dha e aa). não contém glúten. densidade calórica:0,68 kcal/ml.distribuição calórica:proteína:8%, carboidrato: 43% e lipídeo: 49%. fonte de protéina:(g/l) - 14,0, leite desnatado– 65% e concentrado proteico do soro de leite - 35%. fonte de carboidrato:(g/l) – 73. lactose–100%. fonte de lipídeo:(g/l) 37,0, óleo de girassol de alto teor oléico – 42%, óleo de coco – 30% e óleo de soja – 28%. proporção cal/gn2:309:1 relação calorias ñ prot/g n2: 283:1, sódio (mg/l MEq/l)180 - 0,78, potássio (mg/l MEq/l) 790– 21 osmolaridade (mosm/l):272, osmolaridade (mosm/kg h2o):303, apresentação: lata com 400g de pó. sabor: isento. reconstituição:uma medida (8,8g de pó) p/ 60 ml de água morna, previamente fervida. rendimento: 01 lata 400g = 3017ml / 2052 kcal. tal como similac 1. Embalagem lata de 400g.	LATA	100	45,00	4.500,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
28	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica,hiperprotéica, suplementada com arginina. alto teor de zinco, vit a, c e e. enriquecida com mix de fibras e mix de carotenóides. isenta de sacarose, lactose e glúten. do tipo: nutrison advanced cubison. informação nutricional: densidade calórica (kcal/ml) 1, proteínas 20,40% carboidratos lipídios 30%, fonte de proteínas caseinato de sódio e cálcio(84,5%) e arginina (15,5% - 8,5gr/l), fonte de carboidratos maltodextrina , 100%), fonte de lipídios 76% tcl (óleo de girassol e óleode canola) e 24% de tcm, relaçãow6:w3 5,0:01, relação kcal não proteica/gn 92:01:00, osmolaridade (mosm/l) 315 e osmolalidade (mosm/k água) 380. indicação: cicatrização de úlceras por pressão e outras afecções teciduais.	LT	120	120,00	14.400,00	Briato Comércio Med. Hosp. e Serviços Eirelli
29	fórmula infantil de seguimento paracrianças, pode ser utilizado do nascimento até os 6 mesesde idade. é um produtoà base de soja, indicado para crianças comintolerância àlactoseou aquelas que não podem consumir o leite de vaca. fornece a energia necessária para equilíbrar o gasto calórico e permitir o crescimento. sua composição possui 49% de lipídios (gordura vegetal de palma, girassol, canola e coco), que são essenciais para um bom desenvolvimento e para a formação do sistema nervoso central; 40% decarboidratos (maltodextrina) e 11% de proteínas. lembrando que aptamil soja 2 não possui proteínas lácteas, sendo composto por proteína isolada desoja oaminoácido l metionina. também é livre de lactose e sacarose, deve conter vitaminas e minerais como o betacaroteno, a substância que se transforma em vitamina a no organismo, importante para a visão e para o sistema imunológico. utilizar este produto sob recomendação de médico e/ou nutricionista. Embalagem lata de 400g ou de 800g.	LATA	120	69,00	8.280,00	Bernardi Eireli Me

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:E5CCCC64

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 007/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 018/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 014/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 027535/2016:

Item	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA UBS, FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
01	Acido Peracetico 5% - Galao 5 litros	Un	60	133,00	7.980,00	Cirumed Comércio Ltda
02	Agulha Descartavel 13x4,5. Caixa Com 100 Unidades	Cx	300	6,23	1.869,00	Cirumed Comércio Ltda
10	Agulha Para Raqui N° 22gx3 1/2´ (90x7)	Un	1.500	6,50	9.750,00	Cirumed Comércio Ltda
11	Agulha Para Raqui N° 25gx3 1/2´ (90x5)	Un	3.500	6,75	23.625,00	Cirumed Comércio Ltda
29	Ambu Adulto Com Reservatorio Acoplado, De Silicone	Un	70	170,22	11.915,40	Cirumed Comércio Ltda
30	Ambu Infantil Com Reservatorio Acoplado, De Silicone	Un	50	170,22	8.511,00	Cirumed Comércio Ltda
31	Ambu Para Rn Com Reservatorio Em Silicone	Un	30	170,22	5.106,60	Cirumed Comércio Ltda
32	Aparelho De Pressao Arterial Infantil Com Braçadeira De Nylon Antialergico e Tratamento Impermeavel, Fechamento Em Velcro, Pera Com Borracha Vulcanizada Com Sistema De Retorno Em Metal, Com Esfera De Aço Inox De Alta Durabilidade, Manometro Aneroide Com Escalas De 0 A 300mg/Hg, Valvula De Metal Altamente Resistente Com Regulagem De Saida De Ar Sensivel e Manguito De Borracha Vulcanizada Com 2 Saidas, Sem Emendas, De Alta Durabilidade	Un	70	79,00	5.530,00	Cirumed Comércio Ltda
33	Aparelho De Pressao Arterial Adulto Com Braçadeira De Nylon Antialergico e Tratamento Impermeavel, Fechamento Em Velcro, Pera Com Borracha Vulcanizada Com Sistema De Retorno Em Metal, Com Esfera De Aço Inox De Alta Durabilidade, Manometro Aneroide Com Escalas De 0 A 300mg/Hg, Valvula De Metal Altamente Resistente Com Regulagem De Saida De Ar Sensivel e Manguito De Borracha Vulcanizada Com 2 Saidas, Sem Emendas, De Alta Durabilidade	Un	200	79,00	15.800,00	Cirumed Comércio Ltda
34	Aparelho Para Medir Pressao Arterial (Esfignomanometro) Braçadeira De Brim	Un	10	79,00	790,00	Cirumed Comércio Ltda
37	Aspirador De Rede Frasco De Vidro De 500ml Para Vacuo	Un	30	105,00	3.150,00	Cirumed Comércio Ltda
38	Atadura De Crepom 5cm Ou 6 Cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	700	4,80	3.360,00	Cirumed Comércio Ltda
39	Atadura De Crepom 8cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	1.200	6,60	7.920,00	Cirumed Comércio Ltda
40	Atadura De Crepom 10cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote C 12	Pct	1.500	7,98	11.970,00	Cirumed Comércio Ltda
41	Atadura De Crepom 12cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-	Pct	1.300	8,69	11.297,00	Cirumed Comércio Ltda

	13fios Pacote C 12					
42	Atadura De Crepom 15cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios,Pacote Com 12	Pct	2.100	9,09	19.089,00	Cirumed Comércio Ltda
43	Atadura De Crepom 20cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios Pacote Com 13	Pct	1.800	10,32	18.576,00	Cirumed Comércio Ltda
44	Atadura De Crepom 30cm De Largura X1,80m De Comprimento Em Repouso-13fios-Pacote C/ 12 Unidades	Pct	250	24,00	6.000,00	Cirumed Comércio Ltda
56	Bolsa Para Colostomia Opaca Drenavel 45 Mm	Pct	250	55,00	13.750,00	Cirumed Comércio Ltda
57	Caixa De Hood , Tenda e Oxigenio, Crianças Ate 2kg	Un	5	300,00	1.500,00	Cirumed Comércio Ltda
58	Caixa De Hood , Tenda e Oxigenio, Crianças Acima De 2kg	Un	5	350,00	1.750,00	Cirumed Comércio Ltda
81	Cateter De Oxigenio Tipo Oculos, Infantil	Un	1.100	3,50	3.850,00	Cirumed Comércio Ltda
103	Conexao Simples Retençao De Oxigenio (Valvula De Posto De Oxigenio De Parede)	Un	60	75,00	4.500,00	Cirumed Comércio Ltda
104	Conexao Simples Retençao De Ar (Valvula De Posto De Ar De Parede)	Un	60	65,00	3.900,00	Cirumed Comércio Ltda
105	Clorexidine Topico 2% Soluçao Aquosa 1l	Un	540	5,00	2.700,00	Cirumed Comércio Ltda
132	Eletrodo Para Monitorizaçao Cardiaca (Eletrocardiograma) Adulto 5x5cm	Un	5.000	0,289	1.445,00	Cirumed Comércio Ltda
140	Escova Descartavel Para Assepsia De Maos Com Clorexidine 2%	Un	9.000	1,15	10.350,00	Cirumed Comércio Ltda
141	Esparadrapo Branco 10 Cm X 4,5m	Un	4.000	7,15	28.600,00	Cirumed Comércio Ltda
153	Filme Para Ultrasson Upp-110ha, 110mm X 18m	Un	50	90,00	4.500,00	Cirumed Comércio Ltda
191	Fita Micropore 2,5x10m	Un	800	3,12	2.496,00	Cirumed Comércio Ltda
192	Fita Micropore 50 X 10	Un	960	5,18	4.972,80	Cirumed Comércio Ltda
195	Fluxometro Para Oxigenio	Un	120	39,00	4.680,00	Cirumed Comércio Ltda
209	Gelfoam Hemostatico Absorvivel Em Embalagem Contendo 6 Esponjas Estareis De Gelatina Absorvivel, Tamanho 100, Aproximadamente (80 X 125 Mm (100 Cm2) X 10 Mm).	Un	200	395,00	79.000,00	Cirumed Comércio Ltda
229	Luvas Para Procedimentos De Vinil ´G´- Cx C/100 Unidades	Cx	300	15,98	4.794,00	Cirumed Comércio Ltda
258	Mascara De Venturi-Adulto	Un	150	12,20	1.830,00	Cirumed Comércio Ltda
259	Mascara De Venturi-Infantil	Un	150	12,20	1.830,00	Cirumed Comércio Ltda
261	Otoscopio De Fibra Optica Com Xhl, Beta 2000	Un	23	390,00	8.970,00	Cirumed Comércio Ltda
288	Seringa Descartavel De 5ml Sem Agulha, Luer Slip	Un	130.000	0,15	19.500,00	Cirumed Comércio Ltda
351	Tela Cirurgicao 6x11cm (Polipropileno)	Un	100	54,00	5.400,00	Cirumed Comércio Ltda
352	Tela Cirurgicao 7,5x15cm (Polipropileno)	Un	100	54,00	5.400,00	Cirumed Comércio Ltda
353	Tela Cirurgicao 10x15cm (Polipropileno)	Un	100	75,00	7.500,00	Cirumed Comércio Ltda
354	Tela Cirurgicao 15x15cm (Polipropileno)	Un	100	67,00	6.700,00	Cirumed Comércio Ltda
364	Umidificador Para Oxigenio Com Frasco Plastico 250ml	Un	150	9,90	1.485,00	Cirumed Comércio Ltda
365	Valvula De Oxigenio Rede	Un	100	120,00	12.000,00	Cirumed Comércio Ltda
382	Curativo De Hidrocoloide Com Alginato Placa 15x15	Un	100	60,00	6.000,00	Cirumed Comércio Ltda
383	Curativo De Hidrocoloide Com Alginato Placa 20x20	Un	100	80,00	8.000,00	Cirumed Comércio Ltda
386	Eletrodo P/ Fisio Adesivo 5 X 5 Cm C/4	Pct	200	26,00	5.200,00	Cirumed Comércio Ltda
387	Eletrodo P/Fisio Ades.5 X9 Cm C/4	Pct	200	39,00	7.800,00	Cirumed Comércio Ltda
413	Protetor De Queimadura e Evisceraçoes	Pct	50	5,50	275,00	Cirumed Comércio Ltda
438	Teste Bowie & Dick Folha	Un	3.000	5,00	15.000,00	Cirumed Comércio Ltda
66	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 9,0	Un	100	20,451	2.045,10	Stock Comercial Hospitalar Ltda
86	Colar Cervical Tamanho ´P´	Un	35	10,535	368,725	Stock Comercial Hospitalar Ltda
87	Colar Cervical Tamanho ´Pp´	Un	35	10,535	368,725	Stock Comercial Hospitalar Ltda
88	Colar Cervical Tamanho ´M´	Un	40	10,535	421,40	Stock Comercial Hospitalar Ltda
89	Colar Cervical Tamanho ´G´	Un	40	10,535	421,40	Stock Comercial Hospitalar Ltda
92	Colar Cervical Tamanho Pediatrico	Un	60	10,535	632,10	Stock Comercial Hospitalar Ltda
96	Coletor De Urina Infantil Feminino	Un	1.700	0,27	459,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
97	Coletor De Urina Infantil Masculino	Un	1.700	0,297	504,90	Stock Comercial Hospitalar Ltda
114	Detergente Enzimatico	Gl	60	114,875	6.892,50	Stock Comercial Hospitalar Ltda
196	Formol A 37%-Litro	Un	40	13,165	526,60	Stock Comercial Hospitalar Ltda
197	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho P C 8 Unidades	Pct	80	8,60	688,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
198	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho M C 8 Unidades	Pct	100	7,39	739,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
202	Fralda Descartavel Infantil ´P´ Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	3,308	99,24	Stock Comercial Hospitalar Ltda
223	Lençol Descartavel 70 X50 Rolo	Un	1.700	6,20	10.540,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
298	Sonda De Foley 3 Vias-Nº18/30ml	Un	100	4,19	419,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
358	Termometro Para Medir A Umidade Do Ambiente	Un	8	45,084	360,672	Stock Comercial Hospitalar Ltda
360	Torneirinha Descartavel 3 Vias	Un	300	0,73	219,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
390	Especulo Descartavel G	Un	200	0,952	190,40	Stock Comercial Hospitalar Ltda
391	Especulo Descartavel M	Un	3.000	0,858	2.574,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
392	Especulo Descartavel P	Un	3.000	0,827	2.481,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
393	Estetoscopio Infantil	Un	20	14,105	282,10	Stock Comercial Hospitalar Ltda
407	Lençol Descartavel Para Maca, Com Elastico	Un	200	0,96	192,00	Stock Comercial Hospitalar Ltda
04	Agulha Descartavel 25x7, Caixa Com 100 Unidades	Cx	500	6,40	3.200,00	Cirurgica Ms Ltda Me
05	Agulha Descartavel 25 X 6 Cx Com 100	Cx	230	6,40	1.472,00	Cirurgica Ms Ltda Me
06	Agulha Descartavel 25x8, Caixa Com 100 Unidades	Cx	400	6,40	2.560,00	Cirurgica Ms Ltda Me
07	Agulha Descartavel 40x12, Caixa Com 100 Unidades	Cx	320	6,40	2.048,00	Cirurgica Ms Ltda Me
18	Agua Oxigenada 10 Volumes-Frasco 1000ml	Fr	120	2,65	318,00	Cirurgica Ms Ltda Me
35	Aparelho Para Medir Pressao Arterial(Esfignomanometro)-Braçadeira De Brim Com Fecho De Velcro -Adulto Obeso	Un	10	123,00	1.230,00	Cirurgica Ms Ltda Me
54	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado Com Presilha Anti-Refluxo-2000ml	Un	1.200	2,30	2.760,00	Cirurgica Ms Ltda Me
224	Luvas Para Procedimentos De Latex´Extra-P´ Cx C/100 Unidades	Cx	1.400	16,30	22.820,00	Cirurgica Ms Ltda Me
256	Mascara Para Oxigenoterapia A Alta Concentraçao A 100% Com Reservatorio Adulto	Un	150	11,50	1.725,00	Cirurgica Ms Ltda Me
257	Mascara Para Oxigenoterapia A Alta Concentraçao A 100% Com Reservatorio Pediatrico	Un	150	11,50	1.725,00	Cirurgica Ms Ltda Me
260	Oculos Para Proteçao/Segurança Anti-Embaçante	Un	200	3,70	740,00	Cirurgica Ms Ltda Me
293	Sistema Respiratorio Infantil Baraka	Un	8	169,00	1.352,00	Cirurgica Ms Ltda Me
367	Acidos Graxos Essenciais (Age Derm) 100ml	Un	1.000	2,80	2.800,00	Cirurgica Ms Ltda Me
405	Lamina Microscopia C/ 50 Ponta Fosca	Cx	100	3,30	330,00	Cirurgica Ms Ltda Me
420	Soluçao Fisiologica 0,9%-250ml-Sistema Aberto	Un	500	1,79	895,00	Cirurgica Ms Ltda Me
299	Sonda Nasogastrica Longa Nº 04	Un	200	0,55	110,00	Rafael Arantes Bispo Epp
300	Sonda Nasogastrica Longa Nº 06	Un	250	0,58	145,00	Rafael Arantes Bispo Epp
301	Sonda Nasogastrica Longa Nº 08	Un	250	0,59	147,50	Rafael Arantes Bispo Epp
302	Sonda Nasogastrica Longa Nº 10	Un	150	0,62	93,00	Rafael Arantes Bispo Epp
303	Sonda Nasogastrica Longa N° 12	Un	150	0,65	97,50	Rafael Arantes Bispo Epp
357	Termometro De Maxima e Minima Para Ambiente	Un	8	41,00	328,00	Rafael Arantes Bispo Epp
439	Tubetes Para Preventivo	Un	2.000	0,35	700,00	Rafael Arantes Bispo Epp
20	Algodao Hidrofilo -500g-100% Algodao	Un	850	7,70	6.545,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
21	Algodao Ortopedico 8cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	150	3,06	459,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda

22	Algodao Ortopedico 10cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	200	3,79	758,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
23	Algodao Ortopedico 12cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	100	4,44	444,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
24	Algodao Ortopedico 15cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	200	5,69	1.138,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
25	Algodao Ortopedico 20cm X1,0m-Pacote C/12 Unidades	Pct	600	7,40	4.440,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
26	Almontolia 250ml Plastica Frasco Ambar	Un	600	1,69	1.014,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
27	Almontolia Plastica 500ml Frasco Ambar	Un	500	2,20	1.100,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
28	Almontolia Plastica 500ml Transparente	Un	1.000	2,20	2.200,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
36	Aparelho Para Tricotomia Descartavel	Un	3.000	0,46	1.380,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
53	Bolsa Coletora De Urina Sistema Aberto Com Cordao-2000ml	Un	6.000	0,36	2.160,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
75	Cateter Intravenoso Periferico N° 18	Un	35.300	2,31	81.543,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
76	Cateter Intravenoso Periferico N° 20	Un	35.800	2,27	81.266,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
77	Cateter Intravenoso Periferico N° 22	Un	41.000	2,302	94.382,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
78	Cateter Intravenoso Periferico N° 24	Un	30.500	2,334	71.187,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
79	Cateter Intravenoso Periferico N° 24ga X 19mm	Un	1.000	2,42	2.420,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
80	Cateter De Oxigenio Tipo Oculos	Un	1.600	0,74	1.184,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
90	Colar Cervical Tamanho ´Gg´	Un	40	12,00	480,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
91	Colar Cervical Para Rn	Un	60	12,00	720,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
94	Colete Tipo Ked Resgate Adulto	Un	2	218,00	436,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
95	Colete Tipo Ked Resgate Infantil	Un	2	191,00	382,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
98	Coletor Para Incontinencia Urinaria Masc. N 6, Com Extensor	Un	2.300	0,80	1.840,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
110	Dreno De Kehr N 8, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 3 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
111	Dreno De Kehr N 10, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 3,5 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
112	Dreno De Kehr N 12, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 4,0 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
113	Dreno De Kehr N 14, Com 50cm De Diametro, Haste De 16mm, 4,5 Mm De Diametro	Un	30	10,60	318,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
116	Dreno De Penrose Nº1 Esteril,Em Latex	Un	100	1,04	104,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
117	Dreno De Penrose Nº2 Esteril,Em Latex	Un	100	1,22	122,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
118	Dreno De Penrose Nº3 Esteril,Em Latex	Un	100	1,35	135,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
119	Dreno De Penrose Nº4 Esteril,Em Latex	Un	100	1,53	153,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
120	Dreno De Suctor Diametro 3,2mm	Un	60	22,15	1.329,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
121	Dreno De Suctor Diametro 4,8mm	Un	40	22,15	886,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
122	Dreno De Suctor Diametro 6,4 Mm	Un	40	22,15	886,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
133	Equipo Multiplo 2 Vias	Un	18.000	0,92	16.560,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
138	Equipo Para Nutriçao Enteral	Un	1.500	1,07	1.605,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
194	Fluxometro Para Ar Comprimido	Un	70	43,14	3.019,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
206	Frasco Para Alimentaçao (Nutriçao) Enteral, 300ml	Un	1.400	0,64	896,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
213	Imobilizador De Cabeça Resgate Tipo Head Block	Un	20	106,00	2.120,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
217	Kit Para Micronebulizaçao Adulto Rosca Verde	Un	250	4,75	1.187,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
227	Luvas Para Procedimentos De Latex´G´- Cx C/100 Unidades	Cx	1.600	16,50	26.400,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
228	Luvas Para Procedimentos De Vinil ´M´- Cx C/100 Unidades	Cx	300	15,99	4.797,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
230	Luvas Estereis Nº 6,0 - Pares	Prs	500	0,91	455,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
231	Luvas Estereis Nº 6,5 - Pares	Prs	3.300	0,91	3.003,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
233	Luvas Estereis Nº 7,5 - Pares	Prs	4.800	0,91	4.368,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
235	Luvas Estereis Nº 8,5 - Pares	Prs	700	0,91	637,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
236	Malha Tubular 4cm X 25m	Un	50	5,15	257,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
237	Malha Tubular 6cm X 25m	Un	50	6,63	331,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
238	Malha Tubular 8cm X 25m	Un	60	7,98	478,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
239	Malha Tubular 10cm X 25m	Un	50	8,64	432,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
240	Malha Tubular 12cm X 25m	Un	40	8,87	354,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
241	Malha Tubular 15cm X 25m	Un	40	11,11	444,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
242	Malha Tubular 20cm X 25m	Un	40	16,07	642,80	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
243	Manta Termica Para Resgate Descartavel	Un	400	4,65	1.860,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
244	Mascara De Inalaçao Adulto Completa C/ Conector De Rosca Verde	Un	750	4,75	3.562,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
245	Mascara De Inalaçao Infantil Completa C/ Conector De Rosca Verde	Un	750	4,75	3.562,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
246	Mascara Cirurgica Descartavel Com Elastico	Cx	800	5,05	4.040,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
263	Papel Grau Cirurgico 80mm X100m	Un	15	27,82	417,30	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
264	Papel Grau Cirurgico 100mm X100m	Un	115	35,60	4.094,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
266	Papel Grau Cirurgico 150mm X100m	Un	120	53,50	6.420,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
268	Papel Grau Cirurgico 300mm X100m	Un	130	107,10	13.923,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
304	Sonda Nasogastrica Longa N°14	Un	150	0,74	111,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
305	Sonda Nasogastrica Longa N° 16	Un	100	0,83	83,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
306	Sonda Nasogastrica Longa N° 18	Un	200	0,92	184,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
307	Sonda Nasogastrica Longa N° 20	Un	150	1,04	156,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
308	Sonda Nasogastrica Longa N° 22	Un	150	1,20	180,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
309	Sonda Para Alimentaçao Enteral Com Fio Guia N° 08	Un	200	10,19	2.038,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
310	Sonda Para Alimentaçao Enteral Com Fio Guia N° 12	Un	250	10,19	2.547,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
311	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 04	Un	400	0,42	168,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
312	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 06	Un	380	0,44	167,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
313	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 08	Un	600	0,46	276,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
314	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 10	Un	400	0,48	192,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
315	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 12	Un	800	0,50	400,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
316	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 14	Un	800	0,51	408,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
317	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 16	Un	750	0,56	420,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
318	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 18	Un	650	0,64	416,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
319	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 20	Un	650	0,68	442,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
320	Sonda Para Aspiraçao Traqueal N° 22	Un	180	0,80	144,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
336	Sonda Uretral N° 08	Un	600	0,44	264,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
337	Sonda Uretral N° 10	Un	1.100	0,46	506,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
338	Sonda Uretral N° 12	Un	5.100	0,47	2.397,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
339	Sonda Uretral N° 14	Un	80	0,48	38,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
340	Sonda Uretral N° 16	Un	80	0,50	40,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
341	Sonda Uretral N° 18	Un	60	0,56	33,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
342	Sonda Uretral N° 20	Un	60	0,67	40,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
346	Tala Imobilizadora Tam Pp Cor Lilas	Un	60	7,34	440,40	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
347	Tala Imobilizadora Tam P Cor Azul Royal	Un	60	9,91	594,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
348	Tala Imobilizadora Tam M Cor Laranja	Un	60	11,20	672,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
349	Tala Imobilizadora Tam Gg Cor Amarela	Un	60	15,06	903,60	Nacional Comercial Hospitalar Ltda

350	Tala Imobilizadora Tam G Cor Verde	Un	60	13,77	826,20	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
369	Agulha Descartavel 13x3-Cx.Com 100 Unidades	Cx	150	16,80	2.520,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
371	Algodao Ortopedico 6cm X1,0m- Pacote Com 12 Unidades	Pct	30	2,29	68,70	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
372	Almontolia 100/125ml Plastica Frasco Ambar	Un	100	1,17	117,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
375	Bobina Para Eletrocardiograma 80mm X 30m	Rl	200	4,76	952,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
388	Escova Ginecologica Desc.	Pct	50	16,00	800,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
400	Fixador Celular Frasco Metal 100ml	Un	100	5,60	560,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
408	Luva Plastica Ginecologica C/100	Pct	100	2,06	206,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
410	Palitos Para Preventivo De Madeira C/50 (Palitos Para Espetinho)	Pct	100	5,53	553,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
417	Seringa Descartavel De 1ml Com Agulha 13x3,0	Un	30.000	0,45	13.500,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
421	Soluçao Fisiologica 0,9% - 500 Ml - Sistema Fechado - Bolsa -	Un	7.000	2,90	20.300,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
424	Soluçao Glicosada 5% - 500 Ml- Sistema Fechado - Bolsa-	Un	1.000	2,96	2.960,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
425	Soluçao Ringer C/ Lactato - 500 Ml - Sistema Fechado - Bolsa	Un	300	2,96	888,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
428	Sonda Nasogastrica Curta N 04	Un	50	0,40	20,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
429	Sonda Nasogastrica Curta N 06	Un	50	0,43	21,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
430	Sonda Nasogastrica Curta N 08	Un	50	0,44	22,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
431	Sonda Nasogastrica Curta N 10	Un	50	0,46	23,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
432	Sonda Nasogastrica Curta N 12	Un	50	0,47	23,50	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
433	Sonda Nasogastrica Curta N 18	Un	50	0,62	31,00	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
13	Agulha Sutura Nº 16 Extra Pequena – Pct Com 12 Unidades;	Pct	10	19,297	192,97	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
49	Avental Descartavel Manga Longa	Pct	400	14,67	5.868,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
50	Avental Descartavel Com Mangas Com Punho Elastico	Pct	100	16,38	1.638,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
52	Benzina Retif.Litro 1000 Ml	Un	50	13,524	676,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
100	Compressa De Gazes Hidrofila	Pct	4.500	15,59	70.155,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
123	Dreno De Torax Nº10 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
124	Dreno De Torax Nº12 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
125	Dreno De Torax Nº 14 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
126	Dreno De Torax Nº 20 Esteril,Em Silicone	Un	20	4,76	95,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
127	Dreno De Torax Nº 22 Esteril,Em Silicone	Un	20	5,32	106,40	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
128	Dreno De Torax Nº 34 Esteril,Em Silicone	Un	50	5,32	266,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
129	Dreno De Torax Nº 36 Esteril,Em Silicone	Un	50	5,32	266,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
130	Dreno De Torax Nº 38 Esteril,Em Silicone	Un	20	5,32	106,40	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
131	Dreno De Torax Nº 40 Esteril,Em Silicone	Un	20	5,32	106,40	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
136	Equipo Microgotas	Un	1.000	1,386	1.386,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
142	Estetoscopio Adulto	Un	150	15,108	2.266,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
143	Faixa De Smarch 8cm	Un	210	6,16	1.293,60	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
144	Faixa De Smarch 10cm	Un	210	7,224	1.517,04	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
145	Faixa De Smarch 20cm	Un	210	13,748	2.887,08	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
146	Faixa De Smarch 15cm	Un	210	10,612	2.228,52	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
212	Hastes Flexiveis Com Pontas De Algodao	Cx	400	1,00	400,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
262	Oximetro De Pulso Para Dedo, De Led, Ajustavel(4 Posiçoes)Faixa Spo2: 70 A 99%, Faixa Bpm: 30 A 240 Bpm, Precisao Spo2: +- 2%,Precisao Bpm: +- 1bpm ,Dimensoes: 6.2 X 3.2 X 3.3 Cm	Un	70	336,63	23.564,10	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
271	Ponteira De Bisturi Eletrico Tipo Faca	Un	20	23,80	476,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
277	Pulseira Para Identificaçao De Mae/Filho-Kit-Rosa	Kit	300	0,98	294,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
343	Tala De Aluminio Para Imobilizaçao 12 X 180mm	Un	140	3,332	466,48	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
344	Tala De Aluminio Para Imobilizaçao 16 X 180mm	Un	140	4,424	619,36	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
345	Tala De Aluminio Para Imobilizaçao 19 X 180mm	Un	140	5,824	815,36	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
368	Agua Oxigenada 10 Vol.Frasco C/100ml	Fr	120	1,26	151,20	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
374	Bobina Para Eletrocardiograma 58mm X 30m	Rl	200	3,50	700,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
380	Compressa De Gazes 91x91-13 Fios-Tipo Queijo-100%Algodao	Pct	200	39,78	7.956,00	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
398	Faixa De Smarch 12cm	Un	60	8,792	527,52	Moca Comercio De Medicamentos Ltda Epp
12	Agulha Para Raqui N° 27 Gx3 1/2 (90x4)	Un	2.000	9,371	18.742,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
17	Abaixador De Lingua - Pacote Com 100 Unidades	Pct	850	2,353	2.000,05	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
19	Alcool Etilico 70%, Frasco 1000ml	Lt	6.500	3,205	20.832,50	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
45	Atadura Gessada 10cm X 2,0m-Cx.C/20 Unidades	Cx	130	22,993	2.989,09	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
62	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 7	Un	100	14,896	1.489,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
63	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 7,5	Un	100	17,203	1.720,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
64	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 8,0	Un	100	18,073	1.807,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
65	Canula Para Traqueostomia Em Pvc Com Balao N 8,5	Un	100	16,838	1.683,80	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
106	Clorexidine Alcoolico, Soluçao De Digliconato De Clorexidina Soluçao Alcoolica 0,5% 1 L	Un	540	5,906	3.189,24	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
107	Clorexidine Degermante 2 % Soluçao De Digliconato De Clorexidine 2% 1 L	Un	540	8,19	4.422,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
148	Filme Para Raio-X 18x24cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	140	83,528	11.693,92	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
150	Filme Para Raio-X 30x40cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	230,00	46.000,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
152	Filme Para Raio-X 35x43cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	289,90	57.980,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
154	Fio Algodao Com Agulha N° 0	Un	1.200	1,343	1.611,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
155	Fio Algodao/Poliester N° 0 S/ Agulha	Un	1.200	1,343	1.611,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
156	Fio Algodao/Poliester N° 2-0	Un	1.200	1,343	1.611,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
157	Fio Algodao/Poliester N° 3-0	Un	1.200	1,232	1.478,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
158	Fio Catgut Cromado N° 0	Un	1.200	3,302	3.962,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
159	Fio Catgut Cromado N° 2-0	Un	1.200	3,246	3.895,20	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
160	Fio Catgut Cromado N° 3-0	Un	1.200	3,302	3.962,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
161	Fio Catgut Cromado N° 4-0	Un	1.200	3,302	3.962,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
162	Fio Catgut Simples 0	Un	1.800	3,302	5.943,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
163	Fio Catgut Simples 2-0	Un	1.320	3,302	4.358,64	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
164	Fio Catgut Simples 3-0	Un	1.320	3,302	4.358,64	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
165	Fio Catgut Simples 4-0	Un	1.320	3,302	4.358,64	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
167	Fio Nylon Para Sutura Nº 2-0	Un	1.440	1,232	1.774,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
168	Fio Nylon Para Sutura Nº 3-0	Un	3.120	1,232	3.843,84	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
169	Fio Nylon Para Sutura Nº 4-0	Un	3.600	1,232	4.435,20	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
170	Fio Nylon Para Sutura Nº 5-0	Un	1.560	1,232	1.921,92	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
171	Fio Nylon Para Sutura Nº 6-0	Un	1.440	1,232	1.774,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
173	Fio Polipropileno O C/ Agulha	Cx	100	49,16	4.916,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
174	Fio Polipropileno 2-0 C/Agulha	Cx	100	50,96	5.096,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
177	Fio Acido Poliglicolico 2-0 C/Agulha 3,0	Cx	100	200,803	20.080,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
178	Fio Acido Poliglicolico 3-0 C/Agulha 3,0	Cx	130	200,803	26.104,39	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
193	Fixador Para Rx Automatico, Kit Para 38 Litros	Un	90	93,009	8.370,81	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
199	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho G C 8 Unidades	Pct	150	7,426	1.113,90	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda

200	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho Gg C 8 Unidades	Pct	150	8,493	1.273,95	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
201	Fralda Geriatrica Descartavel Tamanho Eg Ou Exg C 8 Unidades	Pct	100	8,493	849,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
203	Fralda Descartavel Infantil ´M´ Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	3,435	103,05	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
204	Fralda Descartavel Infantil ´G´Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	3,435	103,05	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
205	Fralda Descartavel Infantil 'Gg' Com 08 Unidades Ou 10 Unidades	Pct	30	4,453	133,59	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
210	Gel Para Ultrassonografia, Galao Com 5kg	Un	45	15,242	685,89	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
211	Gorro Descartavel Com Elastico, Pacote Com 100 Unid	Pct	100	5,509	550,90	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
225	Luvas Para Procedimentos De Latex´P´ - Cx C/100 Unidades	Cx	4.200	16,29	68.418,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
247	Mascara Desc.Tripla C/Elastico 100 Un	Cx	250	10,161	2.540,25	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
273	Preservativo Nao Lubrificados-Cx.C/144 Unidades	Cx	100	31,904	3.190,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
275	Pvpi Degermante 1l	Un	480	11,146	5.350,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
276	Pvpi Topico 1l	Un	480	11,146	5.350,08	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
296	Sonda De Foley 2 Vias- Nº16/30ml	Un	700	2,888	2.021,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
321	Sonda Traqueal Com Balao Nº4,0mm	Un	60	3,816	228,96	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
322	Sonda Traqueal Com Balao Nº4,5mm	Un	50	3,45	172,50	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
323	Sonda Traqueal Com Balao Nº5,0mm	Un	60	4,041	242,46	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
324	Sonda Traqueal Com Balao Nº5,5mm	Un	60	3,45	207,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
326	Sonda Traqueal Com Balao Nº6,5mm	Un	60	3,45	207,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
329	Sonda Traqueal Com Balao Nº8,0mm	Un	150	3,816	572,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
331	Sonda Traqueal Sem Balao Nº2,0mm	Un	60	2,456	147,36	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
332	Sonda Traqueal Sem Balao Nº2,5mm	Un	60	2,456	147,36	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
333	Sonda Traqueal Sem Balao Nº3,0mm	Un	100	2,456	245,60	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
334	Sonda Traqueal Sem Balao Nº3,5mm	Un	100	2,914	291,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
335	Sonda Uretral N° 06	Un	100	0,403	40,30	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
361	Touca Com Elastico-Pacote Com 100 Unidades	Pct	350	5,509	1.928,15	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
362	Tubo De Latex N 201 Pacote Com 15 Cm	Pct	10	18,128	181,28	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
366	Vaselina Liquida 1l	Un	108	15,793	1.705,644	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
370	Alcool Em Gel Antisseptico, Para Higienizaçao Hidrataçao Das Maos, 500ml Com Dispensador.	Fr	200	6,162	1.232,40	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
418	Soluçao Fisiologica 0,9% -100 Ou 125 Ml - Sistema Fechado - Bolsa	Un	3.000	1,951	5.853,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
419	Soluçao Fisiologica 0,9% - 250 Ml - Sistema Fechado - Bolsa -	Un	3.000	2,215	6.645,00	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
426	Sonda De Foley 2 Vias- Nº16/5ml	Un	100	2,888	288,80	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
427	Sonda De Foley 2 Vias N° 14/30ml	Un	100	2,888	288,80	Delta Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
03	Agulha Descartavel 20x5.5-Cx.Com 100 Unidades	Cx	360	5,696	2.050,56	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
46	Atadura Gessada 6cm X 2,0m-Cx.C/20 Unidades	Cx	130	10,944	1.422,72	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
47	Atadura Gessada 15cm X 2,0m-Cx.C/20 Unidades	Cx	130	35,216	4.578,08	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
48	Atadura Gessada 20cm X 2,0m - Caixa Com 20 Un.	Cx	130	60,378	7.849,14	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
61	Canula De Guedel Nº 0 A 5	Jg	30	20,429	612,87	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
85	Clamp Umbilical Esteril	Un	800	0,364	291,20	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
115	Detector Fetal, Modelo Portatil, Com Estojo De Couro Sintetico, Regulagem De Intensidade Do Volume, Saida Para Fone De Ouvido Ou Gravador De Som, Com Alojamento Para Transdutor Na Parte Inferior Do Estojo, Compartimento Para A Bateria Na Parte Inferior Interna, Led Indicador De Bateria Fraca Localizada No Painel Frontal, Fone De Ouvido Biauricular Para Ausculta Individual.	Un	10	373,645	3.736,45	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
139	Equipo Para Infusao De Sangue	Un	500	1,472	736,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
149	Filme Para Raio-X 24x30cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	136,96	27.392,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
151	Filme Para Raio-X 35x35cm, Caixa Com 100 Peliculas	Cx	200	230,40	46.080,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
189	Fita Adesiva Branca (Crepe)-19mm X 50m	Un	1.460	2,30	3.358,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
208	Gaze Hidrofila Circular 91m X 91mm,13 Fios/Cm³,4dobras,8 Camadas- Tipo Queijo	Rl	50	23,949	1.197,45	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
218	Lamina Bisturi N 11	Cx	90	16,73	1.505,70	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
219	Lamina Bisturi N 15	Cx	50	19,84	992,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
220	Lamina Bisturi N 21	Cx	60	19,84	1.190,40	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
221	Lamina Bisturi N 23	Cx	60	16,73	1.003,80	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
222	Lamina Bisturi N 24	Cx	40	16,73	669,20	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
226	Luvas Para Procedimentos De Latex´M´- Cx C/100 Unidades	Cx	3.200	16,30	52.160,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
232	Luvas Estereis Nº 7,0 - Pares	Prs	3.400	0,929	3.158,60	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
234	Luvas Estereis Nº 8,0 - Pares	Prs	4.300	0,90	3.870,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
265	Papel Grau Cirurgico 120mm X100m	Un	150	41,626	6.243,90	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
267	Papel Grau Cirurgico 200mm X100m	Un	120	71,412	5.569,44	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
269	Papel Kraft-Gramatura 90g-Rolo 60cm	Rl	90	57,60	5.184,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
294	Sonda De Foley 2 Vias- Nº08/30ml	Un	250	2,509	627,25	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
297	Sonda De Foley 2 Vias-Nº18/30ml	Un	350	2,343	820,05	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
325	Sonda Traqueal Com Balao Nº6,0mm	Un	60	4,109	246,54	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
327	Sonda Traqueal Com Balao Nº7,0mm	Un	100	4,109	410,90	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
328	Sonda Traqueal Com Balao Nº7,5mm	Un	150	4,109	616,35	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
330	Sonda Traqueal Com Balao Nº8,5mm	Un	150	4,109	616,35	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
359	Termometro Para Geladeira De Vacina e Medicaçao	Un	8	42,01	336,08	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda

363	Tubo De Silicone Cirurgico Nº204 6,00 X12,00x3mm -Pacote Com 15m	Pct	40	104,00	4.160,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
422	Soluçao Fisiologica 0,9% - 1000 Ml - Sistema Fechado - Bolsa	Un	600	3,89	2.334,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
423	Soluçao Glicosada 5% - 250 Ml- Sistema Fechado - Bolsa-	Un	1.000	2,34	2.340,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
434	Sonda Para Alimentaçao Enteral Com Fio Guia N 12 De Silicone	Un	300	10,30	3.090,00	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
436	Termometro Maxima e Minima Analogico Tipo Capela	Un	5	31,872	159,36	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda
437	Termometro Maxima e Minima Digital	Un	5	42,01	210,05	Larismed - Industria e Comercio De Materiais Medico e Hospitalar Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0BF6E166

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 070/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 052/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 030083/2016:

Item	Formação De Registro De Preços Para Aquisição De Pneus, Câmaras e Protetores Para Atender As Necessidades Das Secretarias, Fundos e Fundação Do Município De São Gabriel Do Oeste.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Pneu 165/70 R13	Und	8,	182,00	1.456,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
2	Pneu 175/70 R 14	Und	16,	237,00	3.792,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
3	Pneu 205/70 R 15	Und	8,	421,00	3.368,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
4	Pneu 205/75 R16	Und	28,	487,00	13.636,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
5	Pneu 215/175 R 17,5 Liso	Und	16,	770,00	12.320,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
6	Pneu 215 /75 R 16	Und	24,	586,00	14.064,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
7	Pneu 170/70 R 14	Und	16,	237,00	3.792,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
8	Pneu 235/75 R 15	Und	8,	439,00	3.512,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
10	Pneu 185/70 R 14	Und	8,	245,00	1.960,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
17	Pneu 175/65r14	Und	30,	235,00	7.050,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
18	Pneu 235/70 R16	Und	4,	492,00	1.968,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
19	Pneu 185 R 14c	Und	4,	310,00	1.240,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
24	Pneu 1000 R 20 Frontal Liso	Und	2,	1.247,21	2.494,42	DMP Pneus e Acessórios Ltda
26	Pneu 215/175 R17,5 C Borrachudo	Und	4,	844,67	3.378,68	DMP Pneus e Acessórios Ltda
27	Pneu 275/80 R 22,5 - Liso	Und	96,	1.275,00	122.400,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
28	Pneu Borrachudo 750 X 16	Und	27,	476,00	12.852,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
29	Camara De Ar 750 R16	Und	80,	45,00	3.600,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
30	Pneu Borrachudo 245/ 70 R 16	Und	19,	645,00	12.255,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
31	Pneu 7.50 R 16 Agricola Implemento	Und	10,	458,00	4.580,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
32	Pneu 7.50 R 16 Liso	Und	4,	690,00	2.760,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
34	Pneu 185/65 R14	Und	4,	245,00	980,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
39	Pneu Liso 295 X 22,5	Und	50,	1.356,00	67.800,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
42	Pneu Borrachudo 900 X 20	Und	40,	855,00	34.200,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
43	Camara De Ar 900 X 20	Und	20,	67,00	1.340,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
45	Camara De Ar 1000 X 20	Und	20,	80,00	1.600,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
46	Pneu Borrachudo 1000 X 20	Und	20,	1.080,00	21.600,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
48	Pneu Borrachudo 18,4/ 15	Und	20,	2.625,00	52.500,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
50	Pneu Liso 285/ 75 R 16	Und	8,	1.060,00	8.480,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
51	Camara De Ar 285/75 R16	Und	8,	49,00	392,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
52	Pneu 17,5 X 25	Und	24,	2.960,00	71.040,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
57	Pneu Borrachudo 255 X 70 X 16	Und	8,	645,00	5.160,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
61	Protetor Para Camara 17,5 X 25	Und	24,	100,00	2.400,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
62	Pneu Liso 185x70r	Und	20,	245,00	4.900,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
64	Camara De Ar 255 X 70 X 20	Und	8,	49,00	392,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
65	Pneu Borrachudo 31 X10x50x15	Und	4	559,00	2.236,00	DMP Pneus e Acessórios Ltda
11	Pneu 2.75/18	Und	1,	99,00	99,00	Severo e Franco Importação Ltda
12	Pneu 90.90/ 18	Und	3,	110,00	330,00	Severo e Franco Importação Ltda
13	Pneu 90.90/19	Und	8,	190,50	1.524,00	Severo e Franco Importação Ltda
14	Pneu 110.90/17	Und	8,	215,00	1.720,00	Severo e Franco Importação Ltda
15	Pneu 80.100/18	Und	2,	130,00	260,00	Severo e Franco Importação Ltda
33	Camara De Ar Kr 16 - Cl 1216 Tr 15	Und	12,	40,00	480,00	Severo e Franco Importação Ltda
36	Camara De Ar 1400x24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
40	Camara De Ar 295 X 22,5	Und	50,	96,50	4.825,00	Severo e Franco Importação Ltda
41	Protetor Para Camara 295 X 22,5	Und	50,	30,00	1.500,00	Severo e Franco Importação Ltda
44	Protetor Para Camara De Ar 900 X 20	Und	20,	25,50	510,00	Severo e Franco Importação Ltda
47	Protetor Para Camara 1000 X 20	Und	20,	25,50	510,00	Severo e Franco Importação Ltda
49	Camara De Ar Aro 16	Und	15,	42,90	643,50	Severo e Franco Importação Ltda
53	Camara De Ar 17,5x25	Und	24,	231,90	5.565,60	Severo e Franco Importação Ltda
54	Camara De Ar 13 X 24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
55	Camara De Ar 14 X 24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
59	Camara De Ar 1300 X 24	Und	20,	195,00	3.900,00	Severo e Franco Importação Ltda
60	Protetor Para Camara 1300 X 24	Und	20,	57,50	1.150,00	Severo e Franco Importação Ltda
63	Camara De Ar 185/ 70 R 14	Und	15,	30,00	450,00	Severo e Franco Importação Ltda
23	Pneu 265/75 R 16 At (70% Asfalto e 30% Terra)	Und	8,	710,00	5.680,00	Demape Pneus Ltda
9	Pneu 255/70 R 16	Und	Un	4,	619,00	Aliança Importação e Comércio De Pneus Ltda Epp
56	Pneu Borrachudo 295 X 22,5	Und	Un	50,	1.599,00	Aliança Importação e Comércio De Pneus Ltda Epp
58	Pneu Liso 255 X 70 X 16	Und	Un	4,	614,00	Aliança Importação e Comércio De Pneus Ltda Epp

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F73A06D3

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 072/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 054/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 032884/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste.	Un.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Almofada para carimbo azul (pequena)	UN	66	6,35	419,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
2	Apontador com deposito, em material altamente resistente, de boa qualidade.	UN	330	2,60	858,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
3	Bloco de lembretes auto-adesivos, 50 folhas por bloco. (quantidade mínima de folhas).	UN	458	4,80	2.198,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
4	Bobina calculadora	UN	37	3,15	116,55	Bernardi Eireli ME
5	Bobina de papel semi kraft 80g r 60c m x200m	UN	20	67,30	1.346,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
6	Borracha branca media, macia - de boa qualidade	UN	506	0,96	485,76	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
7	Borracha capa ergonômica de plástico o dur o l7c m x a12,5cmxc12,5cm.	UN	30	2,27	68,10	Bernardi Eireli ME
8	Borracha tipo ponteira, macia, de boa qualidade	UN	2418	0,62	1.499,16	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
9	Caderneta espiral 96 fls, capa mole	UN	173	2,98	515,54	Bernardi Eireli ME
10	Caderno capa dura, 96 folhas grande, com espiral	UN	387	6,60	2.554,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
11	Caderno pequeno, 96 fls, capa dura, com espiral	UN	433	3,67	1.589,11	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
12	Caixa arquivo morto em papelão	UN	1775	2,64	4.686,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
13	Calculadora, de tamanho médio, com 12 dígitos, desligamento automático à bateria, tamanho mínimo 20cm x15cm .	UN	116	19,95	2.314,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
14	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta media, cor: azul, caixa c/ 50 unidades.	CX	163	37,53	6.117,39	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
15	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta media, cor: preta, caixa c/ 50 un idades	CX	138	37,40	5.161,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
16	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta media, cor: vermelha, caixa c/ 50 un idades	CX	96	37,40	3.590,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
17	Caneta marca texto fluorescente - cor amarela	UN	401	2,09	838,09	Bernardi Eireli ME
18	Caneta marca texto fluorescente - cor laranja	UN	200	2,09	418,00	Bernardi Eireli ME
19	Caneta marca texto fluorescente - cor rosa	UN	83	2,09	173,47	Bernardi Eireli ME
20	Caneta marca texto , fluorescente, azul	UN	80	2,09	167,20	Bernardi Eireli ME
21	Caneta marca texto , fluorescente, lilás	UN	78	2,09	163,02	Bernardi Eireli ME
22	Caneta marcador permanente para cd	UN	76	4,73	359,48	Bernardi Eireli ME
23	Capa de plástico de pp. acetato, para encadernação (par de capas), sendo uma preta e outra transparente.	PAR	510	0,97	494,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
24	Cd - regravável com embalagem	UN	150	3,34	501,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
25	Clips 2.0 (cx. C o m 500g)	CX	188	16,39	3.081,32	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
26	Clips 6.0 (cx. C o m 500g)	CX	115	11,50	1.322,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
27	Clips 8.0 (cx. C o m 500g)	CX	115	11,48	1.320,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
29	Cola bastão de boa qualidade - tubo 20g , caixa c/ 12 unidades	CX	74	31,60	2.338,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
30	Cola liquida branca de boa qualidade, tubo 90 g	UN	815	4,07	3.317,05	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
31	Corretivo liquido a base d´agua - 18m l - boa qualidade	UN	289	1,89	546,21	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
32	Elástico em látex, para dinheiro, resistente e de boa qualidade, embalagem de aproximadamente 100g.	PCT	163	3,75	611,25	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
33	Espiral para encadernação 14mm	UN	190	0,25	47,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
34	Estabilizador de tensão, Monovolt: entrada 115V~ e saída 115V~, que atenda à norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006, função TRUE RMS, filtro de linha integrado, 4 Tomadas de saída padrão NBR 14136. Com garantia de no mínimo 01 ano.	UN	14	177,00	2.478,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
35	Estilete grande, largo, de boa qualidade	UN	367	5,05	1.853,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
36	Extensão elétrica com 10 metros de comprimento, 03 entradas e capacidade para 20 a	UN	29	34,50	1.000,50	Bernardi Eireli ME
37	Extrator de grampos, de boa qualidade	UN	169	1,96	331,24	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
38	Fita adesiva crepe larga	RL	449	8,50	3.816,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
39	Fita adesiva crepe branca - rolo grand e - boa qualida	RL	467	4,05	1.891,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
40	Fita adesiva dupla face fixa forte 24mm x1,5m	RL	400	8,89	3.556,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
41	Fita adesiva fina transparente- rolo grande	UN	234	2,17	507,78	Bernardi Eireli ME
42	Fita adesiva larga pvc -transparente (rolo grand e)	RL	881	4,45	3.920,45	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
43	Fonte de alimentação para gabinete, potencia nominal de 500W, padrão ATX 12V V.1.3, bivolt. Produto de boa qualidade, com garantia de no mínim o 12 meses.	UN	66	170,95	11.282,70	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
44	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Dimensões: 279x68x280mm , Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, M ola resistente com retração automática. Utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, Capacidade para grampear aproximadamente 100 folhas de papel 75g/m 2	UN	16	92,50	1.480,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
45	Grampeador de mesa grande 26/6, metálico, capacidade para aproximadamente 26 folhas, pintura epóxi (líquida) apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, de boa qualidade.	UN	161	18,40	2.962,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
46	Grampo 26/6 para grampeador (cx. C/ 5.000 un)	CX	258	4,20	1.083,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
47	Grampo Trilho 80 mm (Cx. C/ 50 un) Fabricado em lâmina de aço, super resistente, com acabamento eletrolítico para evitar corrosão e prolongar a vida útil do produto.	CX	342	8,60	2.941,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
48	HD externo, com capacidade armazenamento de 500G B, conexão USB 2.0, velocidade de rotação de aproximadamente 7.200 RPM , de boa qualidade e garantia de fabricação de no mínim o 01 ano.	UN	12	430,00	5.160,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
49	Lápis borracha	UN	195	2,60	507,00	Bernardi Eireli ME
50	Lápis preto nº 02 - boa qualidade cx com 50 unidades	UN	151	39,40	5.949,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
51	Livro de protocolo, pequeno, capa dura, com 50 folhas	UN	95	5,00	475,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
52	Mini hub usb, com 01 entrada, 04 saídas, plug & play, de boa qualidade	UN	19	23,60	448,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
53	Mouse óptico, conexão usb, plug & play, 3 botões, incluindo sistema wheel, resolução de no mínimo 800 dpi e na cor preta	UN	174	10,00	1.740,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
54	Papel sulfite a4 - caixa com 10 resmas c/ 500 folhas-inmetro	CX	251	179,00	44.929,00	Bernardi Eireli ME

55	Pasta az, em papelão prensado.	UN	108	8,70	939,60	Bernardi Eireli ME
56	Pasta cataloga com 100 folhas, em plástico - boa qualidade	UN	63	25,90	1.631,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
57	Pasta cataloga com 50 folhas	UN	104	12,90	1.341,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
58	Pasta com elástico plástica 33,5 x 5	UN	323	3,65	1.178,95	Bernardi Eireli ME
59	Pasta com elástico plástica fina	UN	678	2,17	1.471,26	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
60	Pasta em l transparente	UN	259	1,00	259,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
61	Pasta plástica sem elástico com grampo trilho	UN	123	2,70	332,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
62	Pasta suspensa plastificada marmorizada, 330g .	UN	2930	2,75	8.057,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
63	Pasta trilho - plástica	UN	68	2,30	156,40	Bernardi Eireli ME
64	Pen drive usb 2.0, de 04 gb	UN	40	20,90	836,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
65	Pen drive usb 2.0, de 08 gb	UN	79	23,80	1.880,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
66	Perfurador de papel, com 02 furos, capa cidade para 60 folhas, em material altamente resistente e de boa qualidade	UN	55	62,70	3.448,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
67	Pilha AAA - alcalina, em embalagens com 02 unidades.	UN	375	4,64	1.740,00	Bernardi Eireli ME
68	Pilha AA - alcalina, em embalagem com 04 unidades	UN	377	7,50	2.827,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
69	Pincel atômico o - cor azul	UN	327	3,10	1.013,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
70	Pincel atômico - cor preta	UN	328	3,10	1.016,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
71	Pincel atômico - cor vermelha	UN	207	3,10	641,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
72	Pincel atômico - cor verde	UN	176	3,10	545,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
73	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor azul	UN	139	3,65	507,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
74	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor preta	UN	112	3,65	408,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
75	Pincel marcador permanente, ponta fina, na cor vermelha	UN	131	3,65	478,15	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
76	Pincel para quadro branco, na cor azul	UN	301	5,35	1.610,35	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
77	Pincel para quadro branco, na cor preta	UN	231	5,35	1.235,85	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
78	Pincel para quadro branco, na cor verde	UN	111	5,35	593,85	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
79	Pincel para quadro branco, na cor vermelha	UN	187	5,35	1.000,45	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
80	Prancheta em acrílico	UN	321	14,20	4.558,20	Bernardi Eireli ME
81	Régua em acrílico 30cm - boa qualidade	UN	274	2,19	600,06	Bernardi Eireli ME
82	Adaptador de tomada elétrica tipo t Benjamin, dois pinos, novo abnt	UN	41	10,50	430,50	Bernardi Eireli ME
83	Teclado usb, padrão abnt2, material resistente, de boa qualidade.	UN	135	27,45	3.705,75	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
84	Tesoura grande, universal, aproximadamente 17 cm , cabo preto e lamina em aço inoxidável.	UN	179	8,85	1.584,15	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
85	Molha dedo 12g (pasta)	UN	79	4,95	391,05	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
86	Tinta liquida para almofada de carimbo na cor preta	UN	29	5,00	145,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
87	Caneta esferográfica tubo transparente com orifício na lateral, ponta fina, cor azul: caixa com 50 unidades	UN	2	45,00	90,00	Bernardi Eireli ME
88	Etiqueta adesiva 8 por folha	CX	3	32,29	96,87	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
89	Grampo para grampeador 23/13-(caixa c/ 5.000 un)	CX	4	12,50	50,00	Bernardi Eireli ME
90	Regua 6 tomadas, fio de 2m ou mais	UN	3	36,00	108,00	Bernardi Eireli ME
91	Numerador automático com 6 digito s, caixa c o m 1 unidade, com almofada de reposição .	UN	5	170,00	850,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
92	Base para mouse, com apoio para o braço em gel	UN	45	27,70	1.246,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
93	Estilete P350 Profissional com pacto em corpo emborrachado, com reposição automática de duas lâminas - Lâminas de Reposição aplicáveis: LPS 601, PL 09	UN	11	18,90	207,90	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
94	Etiqueta adesiva 67,7 x 99,0mm - oito etiquetas por folha (Caixa com 100 folhas)	CX	3	39,90	119,70	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
95	Grafite 0,5mm embalagem com 12 tubos, 12 unidades cada	CX	2	25,70	51,40	Bernardi Eireli ME
96	Grampo para grampeador 23/10- (cx. C/ 5.000 un)	CX	5	18,70	93,50	Bernardi Eireli ME
97	Grampo para grampeador 23/6-(cx c/ 5.000 un)	CX	5	8,80	44,00	Bernardi Eireli ME
101	Apontador em metal, de boa qualidade	UN	15	2,10	31,50	Bernardi Eireli ME
102	Dvd-r com capa	UN	20	5,90	118,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
103	Fita para calculadora sharp el 2196 bl 12 dig ito s 2 print	UN	8	7,90	63,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
104	Fita para impressora de cheque bematech, modelo dp 20 plus	UN	9	13,30	119,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
105	Grampo para grampeador 23/8-(cx. C/ 1.000 un)	CX	4	4,90	19,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
106	Espiral para encadernação 9mm	UN	50	0,20	10,00	Bernardi Eireli ME
107	Lápis hexagonal verde flexível n° 02 (cx. C o m 50 uni)	CX	2	54,00	108,00	Bernardi Eireli ME
108	Etiqueta matricial 89x36, uma carreira, caixa com 4 mil etiquetas.	CX	8	102,00	816,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
109	Calculadora eletrônica, el 2630p, 12 dígitos, 120v - 60 hz, 126m a	UN	1	469,00	469,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
110	Caneta marca texto, fluorescente, cor verde	UN	118	2,08	245,44	Bernardi Eireli ME
111	Alfinete com cabeça (cx. C/ 50 und.)	CX	208	3,55	738,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
112	Bastões de cola quente - tamanho fino	UN	2131	0,39	831,09	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
113	Bastões de cola quente - tamanho grosso	UN	2129	1,09	2.320,61	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
114	Caneta pincel atômico - permanente	UN	90	4,75	427,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
115	Espiral para encadernação 17mm	UN	130	0,27	35,10	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
116	Espiral para encadernação 20mm	UN	120	0,35	42,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
117	Papel sulfite a4, reciclado , resma c/ 500 folhas	UN	10	30,00	300,00	Bernardi Eireli ME
122	Apresentador sem fio multimídia com apontador laser de boa qualidade.	UN	1	189,00	189,00	Bernardi Eireli ME
123	Etiqueta adesivas 25,4X66,7mm - 30 Etiquetas por folha (Cx. Com 100 folhas)	CX	34	43,50	1.479,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
124	Etiqueta adesivas 101,6 x 25,4mm - 20 etiquetas por folha (cx. Com 100 folhas	CX	31	49,70	1.540,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
125	Agenda permanente, capa dura, de boa qualidade.	UN	20	24,00	480,00	Bernardi Eireli ME
126	Bobina fax	UN	42	14,50	609,00	Bernardi Eireli ME
127	Lamina para estilete largo (cx. Co m 10 laminas)	CX	56	5,40	302,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
128	Pasta com presilha plástica simples, sem elástico, tipo romeu e Julieta, 100% plástica (PP)	UN	138	1,95	269,10	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
129	Tesoura escolar, pequena, sem ponta.	UN	112	3,95	442,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
130	Almofada para carimbo preta (média)	UN	36	6,67	240,12	Almofada para carimbo preta (média)
131	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor azul, Caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,90	59,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
132	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor preta, Caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,90	59,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
133	Caneta para retroprojetor, ponta fina, na cor vermelha, caixa c/ 12 un idades	CX	10	5,90	59,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
134	Caneta para retroprojetor, ponta média, na cor azul, caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,60	56,00	Bernardi Eireli ME
135	Caneta para retroprojetor, ponta media, na cor preta, caixa c/ 12 unidades	UN	10	5,60	56,00	Bernardi Eireli ME
136	Canetinha colorida, espessura fina (estojo com 12 Und.) Boa qualidade	ESTJ	22	5,85	128,70	Bernardi Eireli ME
138	Cartucho para impressora hp desk jet 1.000 - 122 x1 preto	UN	10	140,00	1.400,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
139	Cola de e.v.a (25 gramas)	UN	22	4,00	88,00	Bernardi Eireli ME
140	Cola dimensional de 35ml (cores variadas)	UN	12	5,07	60,84	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
141	Cola gliter de 35m l (cores variadas)	UN	42	4,26	178,92	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
142	Envelope amarelo 22x32	UN	500	0,48	240,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME

143	Envelope branco 11,5x23	UN	500	0,48	240,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
144	Etiqueta adesivas 12,7mm x 44,45mm - 80 Etiquetas por folha (Cx. Com 100 folhas)	CX	10	56,74	567,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
145	Fita para impressora microline 320	UN	24	60,00	1.440,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
146	Folha de e.v.a na cor amarela	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
147	Folha de e.v.a na cor azul	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
148	Folha de e.v.a na cor branca	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
149	Folha de e.v.a na cor laranja	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
150	Folha de e.v.a na cor lilás	UN	10	1,98	19,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
151	Folha de e.v.a na cor marrom	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
152	Folha de e.v.a na cor preta	UN	10	1,98	19,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
153	Folha de e.v.a na cor rosa	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
154	Folha de e.v.a na cor verde	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
155	Folha de e.v.a na cor vermelha	UN	40	1,98	79,20	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
156	Grampeador 12 fls - m528	UN	36	13,80	496,80	Bernardi Eireli ME
157	Grampo 23/10 para grampeador (cx. C/ 5.000 uni)	CX	6	18,90	113,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
158	Lápis de cera colorido, estaca de qualidade	CX	10	5,03	50,30	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
159	Lápis de cor triangular (cx. Com 12 und), de boa qualidade	CX	22	11,65	256,30	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
160	Livro ata 100 folhas capa dura, grande	UN	254	10,95	2.781,30	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
161	Massa de modelar (cx. De 90g)	CX	36	5,00	180,00	Bernardi Eireli ME
162	Mouse óptico, conexão wireles, 3 botões, resolução de no mínimo 800 dpi, na cor preta. (garantia de 2 anos d o fabricante)	UN	48	13,55	650,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
163	Papel autocolante transparente 25m x 45 cm	M	20	4,84	96,80	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
164	Papel carbono uso manual c 100 fls - a4 - azul	CX	10	41,95	419,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
165	Papel verge branco 180g (caixa com 50 folhas)	CX	12	27,45	329,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
166	Pasta canaleta com canaleta - plástica	UN	36	2,87	103,32	Bernardi Eireli ME
167	Pendrive usb 2.0, de 16 gb	UN	10	43,95	439,50	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
168	Prancheta duratex oficio	UN	60	4,80	288,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
169	Prancheta plástica cristal	UN	60	16,95	1.017,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
171	Teclado wireles, padrão abnt2, material resistente, de boa qualidade	UN	36	32,95	1.186,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
172	Tinta liquida para almofada de carimbo na cor azul	UN	12	4,42	53,04	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
173	Caneta para retroprojetor, ponta media, na cor vermelha, caixa c/ 12 un idades	UN	10	4,60	46,00	Bernardi Eireli ME
174	Cola branca (frasco com 1 litro)	UN	19	19,50	370,50	Bernardi Eireli ME
175	Conector macho rj45, branco, material resistente, de boa qualidade.	UN	360	1,46	525,60	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
176	Fita adesiva larga pvc - marrom (rolo grande)	RL	326	3,10	1.010,60	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
177	Folha de plastico para pasta cataloga	UN	460	0,39	179,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
178	Grampeador para tapeceiro rocama 106/06.	UN	12	85,00	1.020,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
180	Papel fotográfico, glossy, a4, com 50 folhas, com brilho, 180 gr.	CX	3	29,30	87,90	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
181	Grampeador para grampos 9/8, 9/10, 9/12, 9/14	CX	1	179,00	179,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
182	Pasta sanfonada em polietileno	UN	6	32,95	197,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
183	Caixa arquivo morto em plástico, poliondas	UN	70	5,27	368,90	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
184	Cartucho tonner colorido c 504s cyan - original	UN	8	497,00	3.976,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
185	Cartucho tonner colorido k504s preto - original	UN	10	527,81	5.278,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
186	Cartucho tonner colorido m 504s magenta - original	UN	8	612,00	4.896,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
187	Cartucho tonner colorido y504s amarelo - original	UN	8	612,00	4.896,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
188	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã. Ótima apagabilidade e durabilidade.	UN	1	13,00	13,00	Bernardi Eireli ME
189	Fita para calculadora de mesa	PCT	6	12,00	72,00	Bernardi Eireli ME
190	Bloco de anote e cole pequenos com 4 blocos, 100 unidades	PCT	25	7,00	175,00	Bernardi Eireli ME
191	Bloco de anote e cole grandes com 4 blocos, 100 unidades	PCT	25	7,00	175,00	Bernardi Eireli ME
192	Caderno brochura 96 folhas - pequeno	UN	140	4,06	568,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
193	Livro ata 203x298 mm, com 100 folhas	UN	10	16,85	168,50	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
194	Cabo de rede, rj45, azul claro, caixa com 305 metros	CX	1	342,00	342,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
195	Dvd gravavel, dvdrm	UN	20	5,90	118,00	Bernardi Eireli ME
196	Adesivo instantâneo multiuso	UN	12	8,50	102,00	Bernardi Eireli ME
197	Apoio ergonômico em mdf para os pés, na cor azul ou preta	UN	5	89,85	449,25	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
198	Arquivo de acrílico de mesa para pastas suspensas na cor azul translúcido.	UN	15	82,00	1.230,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
199	Arquivo de mesa em mdf com 05 gavetas, na cor azul	UN	5	97,80	489,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
200	Arquivo móvel em m df com 04 gavetas e suporte para estabilizador/nobreak, com rodízio, na cor azul	UN	5	291,00	1.455,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
201	Bobina para relógio ponto de acordo com aportaria 1510 m.t.e papel térmico garantia de 05 anos, 57mm x300mts, cor amarela.	RL	24	34,95	838,80	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
202	Cartolina na cor amarela	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
203	Cartolina na cor azul	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
204	Cartolina na cor branca	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
205	Cartolina na cor rosa	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
206	Cartolina na cor verde	UN	20	0,84	16,80	Bernardi Eireli ME
207	Cola de isopor	UN	20	0,87	17,40	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
208	Dvd externo , usb	UN	1	209,99	209,99	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
209	Envelope grande	UN	2000	0,32	640,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
210	Envelope kraf ouro, 22 x 32 c m	UN	3000	0,30	900,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
211	Envelope pequeno	UN	1000	0,18	180,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
212	Giz de cera, tamanho grande, grosso, cores variadas	CX	12	5,50	66,00	Bernardi Eireli ME
213	Isopor 100x50x2 cm	FLS	25	9,11	227,75	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
214	Livro ata 50 folhas capa dura, grande	UN	150	11,50	1.725,00	Bernardi Eireli ME
215	Massa de modelar, caixa com 12 unidades, de boa qualidade	CX	12	4,50	54,00	Bernardi Eireli ME
216	Papel celofane na cor amarela	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
217	Papel celofane na cor azul	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
218	Papel celofane na cor rosa	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
219	Papel celofane na cor transparente	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
220	Papel celofane na cor verde	FLS	5	1,21	6,05	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
221	Papel color set na cor azul claro	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
222	Papel color set na cor branca	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
223	Papel color set na cor marrom	UN	10	1,31	13,10	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
224	Papel color set na cor preta	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
225	Papel color set na cor rosa	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
226	Papel color set na cor verd e	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
227	Papel color set na cor vermelha	UN	10	1,29	12,90	Bernardi Eireli ME
228	Papel verge branco 120g (caixa com 50 folhas)	CX	5	25,94	129,70	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
229	Pilha alcalina al rl 41, 1.5v	UN	40	19,10	764,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME

230	Pilha cr 123 lithium , 3v	UN	100	7,90	790,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
231	Pilha d 2 alcalina	UN	200	10,40	2.080,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
232	Pistola de cola quente grossa	UN	6	15,90	95,40	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
233	Pistola de cola quente fino	UN	6	25,95	155,70	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
234	Suporte para monitor de mesa em mdf com 02 gavetas, na cor azul	UN	5	89,85	449,25	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
235	Tecido tnt, na cor azul	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
236	Tecido tnt, na cor branca	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
237	Tecido tnt, na cor marrom	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
238	Tecido tnt, na cor preta	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
239	Tecido tnt, na cor rosa	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
240	Tecido tnt, na cor verde	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
241	Tecido tnt, na cor vermelha	M	20	2,36	47,20	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
242	Tinta liquida para almofada de carimbo na cor azul	UN	10	4,99	49,90	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME
243	Bateria de lithium para placa mãe - 3v	UN	100	4,98	498,00	Nacional Comércio e Serviços Ltda EPP
244	Papel cartão na cor branca	UN	400	1,36	544,00	Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C987F93F

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 088/2016, na modalidade do Pregão Presencial nº 066/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 033365/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de lençóis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Lençol solteiro em tecido olímpico branco 150 fios misto de 50% algodão e 50% poliestér tamanho 160 x 2,50 com logo "FUNSAÚDE" em azul marinho no centro do lençol.	Und	600	26,50	15.900,00	**Bernardi Eireli ME**

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5A814FBF

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 104/2016, na modalidade do Pregão Presencial nº 077/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 034238/2016:

Item	Formação de registro de preços para Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.(Itens Fracassados no Pregão Anterior).	Unid.	Total Quant	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
03	Bisturi Elétrico, Equipamento micro processado utilizado para procedimentos cirúrgicos. Com potência de no mínimo 300 Watts, com no mínimo as seguintes funções: corte, 03 níveis de blend, coagulação e bipolar. Características para as potências das funções de no mínimo: Corte: Puro- 300 w; Blend 1- 250 w; Blend 2- 200 w; Blend 3- 150 w. Coagulação: Spray – 120 w; Bipolar – 70 w, no mínimo. Display digital de fácil leitura. Painel à prova d' água. Alarmes audiovisuais de segurança. Acionamento de corte e coagulação por pedal ou caneta com comando manual. saída bipolar independente. Com duas saídas independentes para caneta de comando manual facilitando o trabalho de dois cirurgiões. Compatível com sistema de gás argônio. Sistema de segurança. Possibilidade de controle da potência da caneta e/ou no pedal. Memorização de programações realizadas. indicações sonoras da função acionada. Acompanhar o equipamento, no mínimo: 01 (um) pedal duplo, 01(uma) caneta padrão autoclavável; 01 (uma) caneta de comando manual reutilizável; 01 (uma) placa neutra permanente em inox; 01 (um) cabo bipolar autoclavavél; 01 (um) cabo de força; 01 (um) carro móvel para transporte; 01 (um) conjunto com mínimo de 06 eletrodos; 01 (uma) pinça bipolar isolada tipo baioneta; e 01 (um) cabo de placa neutra dupla. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Un	2	16.300,00	32.600,00	Wem Equipamentos Eletronicos Ltda.
06	Freezer Comum, Horizontal, com 2 tampas (portas), capacidade de no mínimo 500 litros, com profundidade de no mínimo 700 mm , largura de no mínimo 1490 mm e altura aproximadamente 930 mm. Cor branca.	Un	1	3.300,00	3.300,00	Bernardi Eireli ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F73DCA9A

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 131/2016, na modalidade do Pregão Presencial nº 094/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 036465/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
01	Monitor Multiparamétrico, Monitor de parâmetros fisiológicos com ECG, Respiração, Temperatura, Oximetria de Pulso e Pressão não invasiva Pré-configurados. Tela colorida de cristal líquido tipo matriz ativa com no mínimo 10 polegadas de diagonal interna e resolução de 1024 x 600 pontos e controle automático de brilho. Operação de informações na tela em português. Capacidade para receber os seguintes módulos opcionais: Pressão invasiva; Pressão invasiva com variação da pressão de pulso em % e variação da pressão sistólica	Unid	02	25.900,00	51.800,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda

	(SPV); débito cardíaco continua, saturação venosa de oxigênio, TNM, BIS. Possibilidade de receber até 3 (três) módulos simultâneos sem a necessidade de Rack Extensor. Evolução gráfica e tubular de todos os parâmetros para até 72 horas. Peso máximo sem módulos: 6,0 KG. Conectores: USB E RJ 45. Alimentação: 100/240 VCA – Automática e Bateria de no mínimo 1 hora. Acompanhar: 01 (um) cabo para ECG/Respiração; 01 (um) sensor de SPO 2 permanente para pacientes adultos/pediátricos; 01 (um) módulo de IBP com dois canais;01 (um) módulo de capinografia; 01 (um) sensor de capinografia reutilizável; 01 (um) adaptador de vias aéreas; 01 (uma) mangueira dupla; 01 uma braçadeira adulto e 01 (um) pediátrica; 02 (dois) sensores de temperatura.					

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:926A6B55

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 140/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 102/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 036683/2016:

Empresa Vencedora		**Unic – Unidade Campograndense de Diagnósticos Avançados LTDA**			
Item	**Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (tomografia computadorizada e ressonância magnética), em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste -FUNSAÚDE**	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical	Exames	12	240,00	2.880,00
2	Tomografia Computadorizada Coluna Lombar	Exames	12	240,00	2.880,00
3	Tomografia Computadorizada da Coluna Toracica	Exames	12	240,00	2.880,00
4	Tomografia Computadorizada Da Bacia com Contraste	Exames	12	440,00	5.280,00
5	Tomografia Computadorizada de Abdomen Superior/ Inferior com contraste	Exames	36	380,00	13.680,00
6	Tomografia Computadorizada de Abdomen Total com Contraste	Exames	24	500,00	12.000,00
7	Tomografia Computadorizada de Articulações Membros Inferiores	Exames	12	255,00	3.060,00
8	Tomografia Computadorizada de Articulações Membros Superiores	Exames	12	225,00	2.700,00
9	Tomografia Computadorizada de Cranio com Contraste	Exames	60	425,00	25.500,00
10	Tomografia Computadorizada de Face/ Seios da Face ou Articulações Temporo Mandibulares com Contraste	Exames	12	350,00	4.200,00
11	Tomografia Computadorizada de Pescoço com Contraste	Exames	12	365,00	4.380,00
12	Tomografia Computadorizada de Torax com Contraste	Exames	48	395,00	18.960,00
13	URO Tomografia com Contraste	Exames	12	485,00	5.820,00
14	Angio Ressonancia de Cranio com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
15	Colangio Vias Biliares com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
16	Ressonância Magnética de Abdomen Inferior/ Pelve com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
17	Ressonância Magnética de Abdomen Superior com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
18	Ressonância Magnética de ATM com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
19	Ressonância Magnética de Coluna Cervical	Exames	12	545,00	6.540,00
20	Ressonância Magnética de Coluna Lombar	Exames	12	545,00	6.540,00
21	Ressonância Magnética de Coluna Torácica	Exames	12	545,00	6.540,00
22	Ressonância Magnética de Mama Unilateral com Contraste	Exames	12	665,00	7.980,00
23	Ressonância Magnética de Membros Inferiores	Exames	12	545,00	6.540,00
24	Ressonância Magnética de Membros Superiores	Exames	12	545,00	6.540,00
25	Ressonância Magnética de Sela Tursica com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
26	Ressonância Magnética de Torax com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00
27	URO Ressonância Magnética com Contraste	Exames	12	625,00	7.500,00
28	Ressonância Magnética de Crânio com Contraste	Exames	12	630,00	7.560,00

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3E497A42

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 147/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 109/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 037886/2016:

Item	**Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste**	**Unid.**	**Qntde.**	**V. Unit. R$**	**V. Total R$**	**Empresa Vencedora**
1	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.	Kg	5000	5,00	25.000,00	Copagaz Distribuidora de Gás S.A

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0E6DB22F

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 142/2016, na modalidade do Pregão Presencial nº 104/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 037263/2016:

Item	**Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do**	**Unid.**	**Total Quant.**	**V. Unit. R$**	**V. Total**	**Empresa Vencedora**

	Oeste MS					
3	Acendedor automático, isqueiro.	un	5	4,89	24,45	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA - EPP
4	Bacia Grande 20 litros	un	2	9,95	19,90	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA - EPP
5	Bacia Média 10 litros	un	5	5,33	26,65	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
6	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 20 litros	un	4	9,00	36,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
7	Balde tipo pedreiro 10 litros	un	12	5,90	70,80	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
18	Cesto de lixo, de aproximadamente 10 litros, sem tampa, material resistente de boa qualidade.	un	4	5,40	21,60	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
39	Lixeiro para banheiro com tampa com bucal para saco de 20 litros.	un	10	10,10	101,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
46	Pá para lixo com cabo longo de metal	un	2	6,50	13,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
58	Sabonete 15g cx com 500 unidades.	cx	6	127,00	762,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
8	Bandeja em inox - 30cm	un	2	20,00	40,00	Bernardi Eireli ME
17	Cesto de lixo, aproximadamente 40 litros, com acionamento automático da tampa (pedal), material resistente, de boa qualidade, para banheiro.	un	4	36,50	146,00	Bernardi Eireli ME
20	Colher, de arroz, Grande	un	4	8,00	32,00	Bernardi Eireli ME
23	Embalagem plástica transparente 25cm x 30cm x 0,6 micras -rolo com /500 unidades	kg	60	16,00	960,00	Bernardi Eireli ME
24	Embalagem plástica transparente 35cm x 40cm x 10 micras -pct de kg.	kg	36	16,50	594,00	Bernardi Eireli ME
25	Embalagem plástica transparente 45cm x 50cm x 10 micras -pct de kg	kg	36	16,50	594,00	Bernardi Eireli ME
26	Escova de lavar roupa.	un	5	1,75	8,75	Bernardi Eireli ME
27	Escova de unha.	un	200	2,00	400,00	Bernardi Eireli ME
28	Escova para limpeza de mamadeira com cerdas de plástico resistente.	un	20	5,50	110,00	Bernardi Eireli ME
32	Faca de serra grande, para pão.	un	2	11,00	22,00	Bernardi Eireli ME
33	Filtro de papel para café n° 103 (Cx. c/ 40 unidades)	cx	24	3,25	78,00	Bernardi Eireli ME
34	Fósforos - Cx com 240 palitos fösforos longos.	cx	200	2,06	412,00	Bernardi Eireli ME
47	Pano de chão medindo 57cm por 1,03m (toalha tipo Beira Rio)	un	80	5,00	400,00	Bernardi Eireli ME
52	Pilha Alcalina tamanho M - pct com 02	pct	100	4,00	400,00	Bernardi Eireli ME
53	Prendedor de roupa de madeira (Pcte. c/ 12 unidades)	pct	30	1,40	42,00	Bernardi Eireli ME
54	Refil para rodo de alumínio - 50cm	un	30	2,90	87,00	Bernardi Eireli ME
55	Rodo de alumínio, grande, aproximadamente 50cm	un	5	22,00	110,00	Bernardi Eireli ME
62	Vassoura com cerdas longas de plástico (tipo piaçava)	un	10	5,80	58,00	Bernardi Eireli ME
16	Cesto de lixo em plástico resistente com tampa e pedal- capacidade para 50 litros	Un	3	26,00	78,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
29	Esfregão de aço inoxidável, de boa qualidade.	Un	150	1,50	225,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
30	Esponja de Lã de aço pacote com 8 unid.(Qualidade igual ou superior a marca BOMBRIL)	Pct	150	1,34	201,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
35	Guardanapo de papel, Pacote com 50 unidades.	Pct	900	0,80	720,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
40	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho G - 39cm.	Par	200	7,39	1.478,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
41	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho M - 36cm.	Par	200	7,47	1.494,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
42	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detalhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho P - 36cm.	Par	200	7,50	1.500,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
43	Luva Látex Forrada com Flocos de Algodão tamanho M	Par	300	2,56	768,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
59	Saco de lixo,preto, 100 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,80 X 0,90 X 0,08 micras - SEM ODOR.	Pct	80	23,99	1.919,20	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
60	Saco de lixo, preto, 20 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,60 X 0,43 X 0,08 micras - SEM ODOR.	Pct	80	7,25	580,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
61	Sapólio líquido (frasco 300 ml) - de boa qualidade.	Fr	150	2,60	390,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
10	Bota de borracha branca, cano longo, nº 36, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
11	Bota de borracha branca, cano longo, nº 37, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
12	Bota de borracha branca, cano longo, nº 38, embalagem com o par do produto.	Un	6	45,00	270,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
13	Bota de borracha branca, cano longo, nº 39, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
14	Bota de borracha branca, cano longo, nº 40, embalagem com o par do produto.	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
19	Chaleira em alumínio, 3 litros, de boa qualidade.	Un	1	74,00	74,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
31	Esponja Dupla face unid.(Qualidade igual ou superior as marcas SCOTCH-BRITE, ESFRELUX ou SOFT -SANTA MARIA)	Pct	1.100	0,50	550,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
37	Leiteira em alumínio, com capacidade para 2 litros	Un	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
56	Sabão em Barra: Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, seuqestrantes e corantes. Neutro. Embalagem contendo 05 unidades de 200g, boa qualidade, com validade mínima de 01 ano	Un	200	5,49	1.098,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
57	Sabão em Pó, tensoativo Aniônico, alcalizante sequestrante, carga coajuvante branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzima agente, anti-repositante, fragrância e agua, componente ativo linear, caixa com 1Kg, de boa qualidade.	Un	300	5,50	1.650,00	Pack Limp Comercial Eireli EPP
1	Agua sanitária - com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem anatômica, prática e segura (frasco com 01 litro) - de boa qualidade que possa ser usada em desinfecção de alimentos	Lt	840	1,70	1.428,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
15	Brilha alumínio e inox, líquido, acondicionado em embalagem de 500ml.	Fr	50	1,60	80,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
22	Detergente, neutro, Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter e sulfato de sódio, espessantes neutralizantes, preservante, sequestrante, fragrancia, corante e água, formaldeido a 37%. Frasco com (500ml). Validade minima de 36 meses e com registro no ministério da Saúde.	Un	1.000	1,20	1.200,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
36	Hipoclorito a 1% - galão 5 litros.	Gl	1.400	7,00	9.800,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
38	Limpador multi-uso - boa qualidade, frasco com 500 ml	Fr	800	1,80	1.440,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
45	Neutralizador de odores c/ 400ml (fragrância Talco de Bebe)	Un	50	8,00	400,00	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
48	Pano de Chão, saco Alvejado 100% algodão.	Un	48	2,20	105,60	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
49	Pano de prato, branco, de boa qualidade	Un	150	2,05	307,50	Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME
9	Bateria 9V (retangular)	Un	50	3,84	192,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
21	Copo descartável 180 ml - (Pcte. com 100 Und.)	Pct	3.000	2,20	6.600,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
44	Luva Látex Forrada com Flocos de Algodão tamanho G	Par	300	2,54	762,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
50	Pilha Alcalina AA-pct com 04	Pct	200	3,90	780,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
51	Pilha Alcalina AAA - pct com 04	Pct	300	2,80	840,00	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME
63	Vassoura de pelo.	Un	10	5,68	56,80	Lucelene Barbosa Nunes Assis ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:8321F69F

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 155/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 116/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038409/2016:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de Uniformes para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgências), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Qntida	V. Unit. R$	V. Total R$	Empresa Vencedora
1	Macacão SAMU, Confeccionado em tecido terbrim azul marinho ou tecido Rip Stop, abertura frontal, com zíper, gola padre, transpassado, regulável com velcro, com ombreira de proteção e matelassada, 02 (dois) bolsos para descanso de mão, 02 (dois) bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira oval e matelassada, 02 (dois) bolsos traseiros com lapela presa com velcro, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingüeta reguladora com velcro, lingüeta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos, faixas laranja e vermelha na lateral, faixa refletiva de 5 cm nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata, zíper grossos plástico, costura dupla e linha de pára-quedas. Tamanhos: A definir na requisição	Und	10	279,50	2795,00	Mandala Confecções Eirellei EP
2	Conjunto: (Calça e Gôndola) confeccionados em Rip Stop ou Terbrim Profissional. Mangas com símbolos SAMU. Bordados na frente, costas e mangas, refletivos 5 cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul marinho, elástico parte de trás e zícós com zíper na frente, passantes para cinto – bolso faca interno frontal – bolso nas 2 (duas) pernas com tampo em velcro – 02 (dois) bolsos traseiros com tampo em velcro – forro no joelho e espuma – tarja refletiva na perna com 5 cm – galão laranja e vermelho nas laterais. Tamanhos: A definir na requisição.	Conjunto	20	284,50	5690,00	Mandala Confecções Eirellei EP
4	Camisetas: Confeccionadas em malha PV, Meia manga, Cor Branca com bordado na frente. Tamanhos: A definir na requisição.	Und	40	31,50	1260,00	Mandala Confecções Eirellei EP
5	Jaqueta de frio: forrada, na cor azul marinho com bordado da logo do SAMU na frente e costa. Tamanhos: A definir na requisição	Und	10	189,50	1895,00	Mandala Confecções Eirellei EP
6	Boné: Confeccionado em Terbrim azul marinho com bordados frontal e lateral. (modelo SAMU). Tamanhos: A definir na requisição.	Und	20	19,50	390,00	Mandala Confecções Eirellei EP
7	Conjunto de Capa de chuva: (calça e blusa), em PVC de alta resistência, forrada internamente, Proteção UV, 100% impermeável, blusa com gola em PVC, bolso esterno, refletivo lateral e nas costas, fechamento da barra da caça com zíper. Tamanhos: 02 (P), 02 (M) e 02 (G)	Conjunto	06	159,50	957,00	Mandala Confecções Eirellei EP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3E08F669

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 159/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 120/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038637/2016:

Item	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-06 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS)	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Berço Aquecido, Equipamento com sistema de aquecimento por calor irradiante por elemento aquecedor revestido de quartzo localizado na parte superior do berço com calha protetora e com aletas direcionadoras que propiciam calor homogêneo em toda a área do colchão. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X. Possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Possuir sistema de proteção térmica através de dispositivo de detecção eletrônica para sobrecarga no elemento aquecedor. Leito do recém- nascido construído em material plástico radia transparente com possibilidade de ajuste de inclinação em trendelemburg e póclive. Colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente coberto com capa em PVC removível. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi com rodízios com freios e pára- choques frontais e traseiros. Painel de controle integrado com indicações gráficas e numéricas com acabamento liso que evita a penetração de líquidos e com teclas tipo toque-suave. Display alfanumérico de cristal líquido de alta resolução com iluminação de fundo para indicação de temperatura e potência desejada. Relógio apgar e alarmes. Memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle micro processado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual. Relógio Apgar incorporado. Alarme audiovisuais intermitentes para visualização à distancia indicado pelo menos: falta de energia, falta e desalojamento do sensor no paciente. Baixa e alta temperatura do paciente. Alta temperatura do elemento aquecedor com desligamento automático. Permitir indicações simultâneas de temperatura da pele, da temperatura de ajuste, da temperatura auxiliar, da temperatura ambiente, do nível de potência de aquecimento em uso e dados do paciente. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: Prateleira sob o leito para guarda de materiais. Duas prateleiras giratórias para monitores que suporte a carga de pelo menos 10 Kg, Suporte flexível para posicionar circuitos de ventiladores, haste para bomba de infusão e suporte de soro.Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante	Un	2	11.800,00	23.600,00	C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar LTDA ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:86150FDD

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 018/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 157/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 118/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038676/2016:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Recarga de Gás Liquefeito de Peróleo P-13	Unid.	478	75,00	35.850,00	Ovidio Darci Muller EPP
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13, com fornecimento de 2 (Dois) vasilhames em regime de comodato	Unid.	30	75,00	2.250,00	Ovidio Darci Muller EPP
3	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de 12 (Doze) vasilhames em regime de comodato-incluindo instalações e materiais necessários para instalação	Unid.	151	266,00	40.166,00	Ovidio Darci Muller EPP
4	Gas P13 Completo - Casco + Recarga	Unid.	20	241,00	4.820,00	Ovidio Darci Muller EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F1CBE0BD

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 161/2016, na modalidadedo Pregão Presencial nº 122/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038626/2016:

Item	**Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03 apresentada ao Ministério da Saúde (FNS) e Emenda Parlamentar nº 28380006, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.**	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
12	No Breack (para computador), Potencia: 1 kVA. Tensão: Entrada/Saída bivolt. Alarmes: Audiovisual, bateria interna: 01 selada.(Garantia mínima de doze meses).	UN	17	360,00	6.120,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
13	Computador (Desktop-Básico), Processador: no mínimo Intel core I3 ou AMD A 10. Memória RAM: 4 GB, DDR 3, 1600 MHz. Disco rígido: mínimo de 500 GB. Tipo de Monitor:18,5" (1366x768). Mouse: USB, 800DPI, 2 botões, SCROOL (com fio). Fonte: compatível com o item. Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS).Teclado: UBS, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI. Interface de vídeo: Integrada. Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM. (Garantia mínima de 12 meses)	UN	11	1.590,00	17.490,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
15	Projetor Multimídia (Datashow), Tecnologia: LCD. Resolução: Mínima nativa de 1024x768. Entrada: De VGA a FULL HD. Luminosidade: Mínimo de 2500 Lumens. Conectividade: Entrada/ Saída RGB 15 pinos e HDMI. (Garantia mínima de 12 meses).	UN	1	2.000,00	2.000,00	A C DE MELLO & CIA LTDA ME
2	Ar Condicionado, 18.000 Btu, Split, com controle remoto bi volts, devidamente instalado.	UN	7	2.400,00	16.800,00	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
21	Seladora, Utilização de papel Grau Cirúrgico, Com acionamento manual por alavanca lateral, com área de selagem de no mínimo de 25 mm. Barramento de alumínio, Controle de temperatura digital de até 300º. Com espessura de soldagem de no mínimo de 10 mm. Com guilhotina deslizante de duplo corte. Indicador sonoro de selamento, dimensões máximas: c:400 mm/l = mm/a = 210mm. Bivolt.	UN	1	1.220,00	1.220,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
38	Cadeira Odontológica Completa, elétrica, com base em aço, articulação central única, com movimentos de subida e descida do assento e do encosto, volta a zero, com três posições de trabalho programáveis, com acionamento do refletor e regulagem de 04 (quatro) intensidades, funcionamento através do comando de pé, com braços direito escamoteável da cadeira. Caixa de comando incorporada a base da cadeira. Encosto da cabeça bi-articulado. Estofamento de material em PVC injetado, com tratamento bacteriológico no estofado, produzido através da tecnologia namométrica.	UN	1	17.490,00	17.490,00	DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE PRODUTOS ODONT. LTDA
18	Mesa de Reunião, Madeira/MDF/Similar. Redonda de 1,20 m x 1,20 m. Preferência na cor azul.	UN	2	243,00	486,00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA ME
4	Cadeira sem braço/sem rodízio, tipo secretária, reforçada giratória, sem braço, sem rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino na cor azul.	UN	2	84,00	168,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
5	Cadeira sem braço, sem braço, com rodízios, regulagem de altura, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino na cor azul.	UN	4	145,00	580,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
6	Cadeira Para Obeso, sem braço, sem rodízios, Estrutura de Aço inox e acento estofado, na cor azul, capacidade até 150 kg.	UN	1	950,00	950,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
7	Arquivo de Aço, com quatro gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores nas gavetas, fechadura cilíndrica tipo Yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 colunas, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo, nº 26 corpo. Com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo e capacidade: de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kilos.	UN	3	364,00	1.092,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
16	Mesa Para Computador, Base Madeira/ MDF/ Similar, Material confeccionado Madeira, MDF/Similar, Divisões de 01 a 02 gavetas, com suporte para CPU, Impressora e teclado.	UN	1	330,00	330,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
19	Geladeira/Refrigerador, 110 w, com uma porta, capacidade mínima de 200 litros, degelo manual, cor branca. (não pode ser frost free e nem ter 02 portas).	UN	1	1.390,00	1.390,00	KSL PRODUCTS EIRELI ME
8	Armário de Aço 1,80x0,75x40, armário em chapa de aço, de 1,80x0,75x40, com duas portas de abrir, 4 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	4	384,00	1.536,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
9	Armário de Aço 1,60x0,80x40, armário em chapa de aço, de 1,60x0,80x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	2	365,00	730,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
10	Armário de Aço 1,50x0,70x40, armário em chapa de aço, de 1,50x0,70x40, com duas portas de abrir, 3 prateleiras internas com reforço, com chave, pintura em eletrostática.	UN	1	365,00	365,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
11	Estante de aço com 06 Prateleiras, desmontável, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,30 cm de profundidade contendo 6 prateleiras com reforço no fundo em chapa 22 (0,75 de espessura), quatro colunas em chapa 14 (2,00 de espessura), Quatro pares de reforço lateral em chapa, 4 – 2,00 mm de espessura e Um par de reforços de fundo em chapa 14 (2,00 mm de espessura).	UN	8	180,00	1.440,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
20	Cadeira de Rodas para Obeso, Aço/ferro com pintura eletrostática, braços fixo, com elevação de pernas e pés removíveis, assento e encosto acolchoado e revestido em tecido impermeável e lavável, na cor azul ou cinza, capacidade de até 150 kg. (Registro na ANVISA).	UN	2	1.900,00	3.800,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
22	Autoclave Horizontal de Mesa, digital, gabinete em aço inox, medindo aproximadamente 605 mm de profundidade, 375 de largura e 360 mm de altura. Capacidade de no mínimo 40 litros, com sistema de segurança, opções de secagem programáveis. (Registro na ANVISA).	UN	1	3.750,00	3.750,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
24	Balança Antropométrica Infantil, Modo de Operação: Digital. Capacidade: 25 kg. Capa almofadada retirável. Display: LCD. Concha anatômica totalmente higienizável. Bivolt.	UN	3	885,00	2.655,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
25	Balança Antropométrica Para Obeso, Adulto. Modo de operação: Mecânica, com régua, estrutura em chapa de aço carbono, com capacidade de até 300 kg.	UN	5	1.825,00	9.125,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
29	Estetoscópio Adulto, Adulto, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
30	Estetoscópio Infantil, Infantil, com articulador preciso, produzido com latão com tratamento galvanoplástico, acobreado, niquelado e cromado, sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto bi auricular de captação precisa, tubo em Y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. (apresentar amostra).	UN	4	38,34	153,36	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
31	Esfigmomanômetro Infantil, braçadeira de brim com fecho de velcro, composto de: manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa, braçadeira tamanho infantil, confeccionada em nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço, válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito, laudo técnico do INNETRO com certificação de aferição individual.	UN	3	100,00	300,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
34	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara em formato anatômico.	UN	8	195,00	1.560,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
36	Balde a Pedal/Lixeira, em aço inox, com pedal, com capacidade mínima para 05 (cinco) litros.	UN	1	75,00	75,00	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME
26	Foco Refletor Ambulatorial, Com lâmpada, haste flexível cromada, base sobre rodízios, 110/220 volts, cabo de energia com 2 metros de comprimento, luz fria e branca, corpo em metal esmaltado, pintura epóxi.	UN	4	350,00	1,400,00	RAFAEL ARANTES BISPO
27	Detector Fetal, Modelo portátil, Digital, com estojo de couro sintético, regulagem de intensidade do volume, saída para fone de ouvido ou gravador de som, com alojamento para transdutor na parte inferior do estojo, compartilhamento para a bateria na parte inferior interna, LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal, fone de ouvido biaurícular para ausculta individual.	UN	1	636,00	636,00	RAFAEL ARANTES BISPO
28	Lanterna Clínica, Com lâmpada de LED de 3 volts, luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido, vida útil aproximada de 10.000 horas, alimentação por 02 (duas) pilhas AAA.	UN	8	30,08	240,64	RAFAEL ARANTES BISPO
35	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), em silicone de alta qualidade, transparente, com reservatório para 02, com balão auto inflável de silicone, válvula unidirecional, balão com alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador, autoclavável, com mascara.	UN	8	210,00	1.680,00	RAFAEL ARANTES BISPO

37	Cadeira para Coleta de Sangue, com suporte para braço, com regulagem de altura para coleta de sangue (um braço), com assento estofado revestido em corino (napa), na cor azul. Pés protegidos com ponteiras plásticas e pintura epox.	UN	1	352,00	352,00	RAFAEL ARANTES BISPO
1	Ar Condicionado, 24.000 Btu, Split, com controle remoto, devidamente instalado.	UN	3	2.836,00	8.508,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
3	Cadeira, tipo secretária, reforçada giratória, com braços e base a gás, assento e encosto de espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em, corino, com rodízios, regulagem de altura, na cor azul.	UN	14	199,00	2.786,00	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
17	Mesa de escritório, Em MDF, com aproximadamente 1,20 m x 60 cm, com 02 (duas) gavetas e fechadura, na cor azul.	UN	9	234,90	2.114,10	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:65A5D9F1

PROCURADORIA JURÍDICA
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 162/2016, na modalidade do Pregão Presencial nº 123/2016, autorizado pelo Processo Administrativo nº 038628/2016:

Item	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR ANTUNES DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Açúcar Cristal pct 2 kg	PCT	1500	6,80	10.200,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
2	Apresuntado fatiado kg	KG	200	13,50	2.700,00	BERNARDI EIRELI ME
3	Arroz tipo 1 agulhado - pct com 5 kg	PCT	700	14,99	10.493,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
4	Carne bife Patinho	KG	1000	18,30	18.300,00	BERNARDI EIRELI ME
5	Carne Costela Minga bovina	KG	800	10,30	8.240,00	BERNARDI EIRELI ME
6	Carne Miolo de agulha bovina	KG	1000	15,30	15.300,00	BERNARDI EIRELI ME
7	Carne moida bovina	KG	800	11,80	9.440,00	BERNARDI EIRELI ME
8	Carne miolo de paleta	KG	1000	15,50	15.500,00	BERNARDI EIRELI ME
9	Carne suina - pernil	KG	300	12,40	3.720,00	BERNARDI EIRELI ME
10	Café Torrado e moído pct 500g	PCT	1000	7,99	7.990,00	BERNARDI EIRELI ME
11	Chá Tostado cx com 200g	CX	600	4,29	2.574,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
12	Coxa/sobrecoxa de frango	KG	2500	8,79	21.975,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
13	Farinha de milho fubá fino	KG	200	3,00	600,00	BERNARDI EIRELI ME
14	Farinha de Trigo especial	KG	500	2,84	1.420,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
15	Farinha Mandioca	KG	100	5,00	500,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
16	Feijão carioca tipo 1	KG	800	8,30	6.640,00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME
17	Feijão preto tipo 1	KG	100	8,30	830,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
18	Leite Condensado, 395 gramas	LATA	300	5,71	1.713,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
19	Leite Integral longa vida 1000ml	LT	3000	4,30	12.900,00	BERNARDI EIRELI ME
20	Leite Desnatado longa vida 1000ml	LT	200	4,30	860,00	BERNARDI EIRELI ME
21	Leite Nan 1 - 400g - pó	LATA	30	39,00	1.170,00	BERNARDI EIRELI ME
22	Leite de soja cx 1000ml	CX	200	6,99	1.398,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
23	Macarrão espaguete 500g	PCT	600	2,84	1.704,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
24	Macarrão parafuso 500g	UN	200	3,08	616,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
25	Margarina com ***light*** *500g*	PT	800	6,16	4.928,00	BERNARDI EIRELI ME
26	Margarina com *1kg*	PT	100	9,80	980,00	BERNARDI EIRELI ME
27	Mussarela fatiada kg	KG	200	27,80	5.560,00	BERNARDI EIRELI ME
28	Molho de soja fermentado natural de 1 litro (Shoyo)	FR	100	7,99	799,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
29	Óleo de Soja sem colesterol rico em vita E zero de gorduras trans - frsc c/ 900ml	UN	1000	3,99	3.990,00	BERNARDI EIRELI ME
30	Peito de frango	KG	1000	7,99	7.990,00	BERNARDI EIRELI ME
31	Sagú pct 500g	PCT	60	4,15	249,00	BERNARDI EIRELI ME
32	Sal Fino 1kg	UN	200	1,00	200,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
33	Suco com açúcar pct 15g cx com 15 pacote (sabor artificial de uva)	CX	20	11,50	230,00	BERNARDI EIRELI ME
34	Albumina em pó 500g	PCT	20	34,99	699,80	BERNARDI EIRELI ME
35	Achocolatado em Pó 400g	PT	400	3,50	1.400,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
36	Adoçante 100ml	VD	20	2,78	55,60	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
37	Amido de milho pct 500g	UN	120	3,90	468,00	BERNARDI EIRELI ME
38	Aveia (tipo farinha) 500g	PCT	30	5,40	162,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
39	Azeitona 330g	FR	200	6,99	1.398,00	BERNARDI EIRELI ME
40	Bolacha de Água e Sal pct 400g - Embalagem dupla	PCT	1200	3,73	4.476,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
41	Bolacha Doce pct 400g - Embalagem dupla	PCT	800	3,69	2.952,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
42	Canjica pct 500g	PCT	40	2,23	89,20	BERNARDI EIRELI ME
43	Camomila pct 7g	PCT	200	1,40	280,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
44	Canela em pau ou pó pact 7g	PCT	100	1,43	143,00	BERNARDI EIRELI ME
45	Cereais para alimentação infantil de milho - 400g(Mucilon/Nutrilon)	LATA	20	14,00	280,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
46	Cereais para alimentação infantil de arroz - 400g(Mucilon/Nutrilon)	LATA	20	14,00	280,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
47	Cravo da Índia pct c/ 7gr	PCT	50	1,43	71,50	BERNARDI EIRELI ME
48	Creme de leite 200g	CX	500	2,77	1.385,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
49	Calorífico pct 500g	PCT	30	5,00	150,00	BERNARDI EIRELI ME
50	Embalagem plástica para embalar os mantimentos - ***medindo 35x45cm -*** *pct com 1 kg*	PCT	48	19,99	959,52	BERNARDI EIRELI ME
51	Ensure pó 400g sabor baunilha	LATA	50	57,40	2.870,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
52	Erva doce pct. com 7gr	PCT	400	1,27	508,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
53	Fermento Químico em pó para bolo 250g	UN	200	5,99	1.198,00	BERNARDI EIRELI ME
54	Fibra solúvel com inulina, oligofrutose (FOS) e polidextrose. NÃO CONTER GLÚTEN 225G	LATA	12	64,00	768,00	BERNARDI EIRELI ME
55	Filtro de Papel - tam. 103 c/40 unidades	CX	200	3,33	666,00	BERNARDI EIRELI ME
56	Guardanapo de papel medindo 23,5cm x 23,5cm pct c/50 unid.	PCT	1600	1,14	1.824,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
57	Maionese 500g	VD	200	4,98	996,00	BERNARDI EIRELI ME
58	Massa de tomate 870g	LATA	400	8,40	3.360,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
59	Massa para lasanha com ovos pct com 500g	PCT	120	5,40	648,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
60	Milho verde em conserva, embalagem de 280g	EMB	500	1,99	995,00	BERNARDI EIRELI ME
61	Noz-moscada pct c/ 2 unid.	PCT	20	3,45	69,00	BERNARDI EIRELI ME
62	Sustevit pó complemento nutricional sem sacarose 400g	LATA	40	23,00	920,00	BERNARDI EIRELI ME

63	Orégano pct c/ 7gr	PCT	40	1,42	56,80	BERNARDI EIRELI ME
64	Palito de dente cx c/100 unid	CX	50	0,64	32,00	BERNARDI EIRELI ME
65	Papel Aluminio G rolo c/ 45cmX7,5m	RL	400	6,88	2.752,00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME
66	Papel Aluminio P rolo c/ 30cmX7,5m	RL	400	4,14	1.656,00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME
67	Papel Filme PVC	RL	150	3,69	553,50	BERNARDI EIRELI ME
68	Pediasure suplemento nutricional para crianças 400g	LATA	10	57,00	570,00	BERNARDI EIRELI ME
69	Pó para gelatina, sabor artificial c/ 85 gr (sabores variados)	CX	1000	1,14	1.140,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
70	Semente de Linhaça 200g	PCT	12	6,30	75,60	BERNARDI EIRELI ME
71	Trigo para Kibe, pct 500g	PCT	60	3,95	237,00	BERNARDI EIRELI ME
72	Vinagre frasco 750ml	FR	80	2,14	171,20	BERNARDI EIRELI ME
73	*Abridor de latas*	UN	10	3,91	39,10	BERNARDI EIRELI ME
74	Bacia Média 10 litros	UN	10	19,50	195,00	BERNARDI EIRELI ME
75	Bacia Média 20 litros	UN	10	21,00	210,00	BERNARDI EIRELI ME
76	Bule de alumínio - 4.500 L	UN	6	49,90	299,40	BERNARDI EIRELI ME
77	Canudo Sanfonado pct c/50	PCT	40	3,30	132,00	BERNARDI EIRELI ME
78	Copo descartável 180ml cx com 2500 unid.	CX	200	99,49	19.898,00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
79	Copos descartável 50ml cx com 5000 unid.	UN	4	101,99	407,96	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
80	Colher de sopa inox ***(Todo de inox p/paciente)***	UN	72	3,28	236,16	BERNARDI EIRELI ME
81	Colher de sopa com cabo plástico (para funcionários)	UN	72	2,65	190,80	BERNARDI EIRELI ME
82	Colher para sobremesa de inox (***Todo de inox p/ paciente)***	UN	72	3,30	237,60	BERNARDI EIRELI ME
83	Colher pra servir (grande)	UN	24	9,36	224,64	BERNARDI EIRELI ME
84	Concha funda	UN	6	6,90	41,40	BERNARDI EIRELI ME
85	Escorredor de louça de inox tamanho grande	UN	8	57,00	456,00	BERNARDI EIRELI ME
86	Espremedor de alho resistente inox	UN	12	19,90	238,80	BERNARDI EIRELI ME
87	Espumadeira	UN	12	7,00	84,00	BERNARDI EIRELI ME
88	Faca com cabo plástico (Para funcionário)	UN	72	2,20	158,40	BERNARDI EIRELI ME
89	Faca pra corte de carne tamanho médio	UN	12	29,90	358,80	BERNARDI EIRELI ME
90	Faça de serra grande, para pão	UN	4	10,00	40,00	BERNARDI EIRELI ME
91	Garfo de inox ***(Todo de inox para paciente)***	UN	72	2,80	201,60	BERNARDI EIRELI ME
92	Garfo com cabo de plástico (Para funcionário)	UN	72	2,50	180,00	BERNARDI EIRELI ME
93	Garrafa plástica com ***tampa rosqueada*** *1000ml (para água dos paciente)*	UN	200	13,49	2.698,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
94	Garrafa Térmica 1.800ml cores: branca e preta	UN	20	61,00	1.220,00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME
95	Jarra plástica com tampa com bico (para sucos) capacidade 4 litros	UN	20	17,30	346,00	BERNARDI EIRELI ME
96	Leiteira de alumínio, com capacidade para 2 litros	UN	4	22,95	91,80	BERNARDI EIRELI ME
97	Liquidificador copo inquebrável, 1,5 potência 600w, 110volts	UN	3	129,00	387,00	BERNARDI EIRELI ME
98	Liquidificador industrial 2 litros, inox, alta rotação 25.00 RPM, potência 800w, 110volts	UN	1	499,00	499,00	BERNARDI EIRELI ME
99	Leiteira em alumínio, com capacidade para 5 litros	UN	4	43,00	172,00	BERNARDI EIRELI ME
100	Panela de pressão 7 litros	UN	4	99,99	399,96	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
101	Placa para corte de alimento de polipropileno tamanho médio e grande	UN	12	16,20	194,40	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
102	Prato fundo de vidro duralex marron	UN	60	5,30	318,00	BERNARDI EIRELI ME
103	Prato fundo de vidro duralex transparente	UN	60	5,30	318,00	BERNARDI EIRELI ME
104	Recipiente plástico com tampa - capacidade 12 litros	UN	10	28,80	288,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
105	Recipiente plástico com tampa - capacidade 8 litros	UN	10	20,90	209,00	BERNARDI EIRELI ME
106	Recipiente plástico com tampa - capacidade 5 litros	UN	30	12,00	360,00	BERNARDI EIRELI ME
107	Refratário de vidro redondo e fundo grande	UN	2	59,40	118,80	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
108	Refratário de vidro redondo e fundo médio	UN	2	34,00	68,00	BERNARDI EIRELI ME
109	Refratário de vidro redondo e fundo pequeno	UN	2	19,00	38,00	BERNARDI EIRELI ME
110	Refratário de vidro oval grande	UN	2	49,43	98,86	BERNARDI EIRELI ME
111	Refratário de vidro oval médio	UN	2	41,17	82,34	BERNARDI EIRELI ME
112	Refratário de vidro oval pequeno	UN	2	28,38	56,76	BERNARDI EIRELI ME
113	Refratário de vidro retangular tamanho grande	UN	2	44,00	88,00	BERNARDI EIRELI ME
114	Refratário de vidro retangular tamanho médio	UN	2	40,28	80,56	BERNARDI EIRELI ME
115	Refratário de vidro retangular tamanho pequeno	UN	2	17,54	35,08	BERNARDI EIRELI ME
116	Abacaxi	UN	400	6,45	2.580,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
117	Abobrinha Brasileira	KG	400	4,30	1.720,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
118	Abobrinha Cabotian	KG	300	4,25	1.275,00	BERNARDI EIRELI ME
119	Acelga	PE	20	7,53	150,60	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
120	Alface (pé)	PE	1200	3,68	4.416,00	BERNARDI EIRELI ME
121	Alho com 500g	PCT	400	18,00	7.200,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
122	Almeirão (pé)	PE	200	3,43	686,00	BERNARDI EIRELI ME
123	Banana	KG	400	4,30	1.720,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
124	Batata doce	KG	50	3,23	161,50	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
125	Batata Inglesa	KG	1400	3,74	5.236,00	BERNARDI EIRELI ME
126	Beterraba	KG	500	3,04	1.520,00	BERNARDI EIRELI ME
127	Brócolis	MC	100	4,90	490,00	BERNARDI EIRELI ME
128	Cebola	KG	700	2,35	1.645,00	BERNARDI EIRELI ME
129	Cenoura	KG	1200	2,90	3.480,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
130	Cheiro verde (salsa e cebolinha - maço)	MC	600	3,25	1.950,00	BERNARDI EIRELI ME
131	Chuchu	KG	600	4,14	2.484,00	BERNARDI EIRELI ME
132	Couve - flor	UN	100	6,65	665,00	BERNARDI EIRELI ME
133	Couve em folha	MC	400	3,31	1.324,00	BERNARDI EIRELI ME
135	Limão	KG	200	4,30	860,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
136	Mandioca sem casca	KG	600	4,95	2.970,00	BERNARDI EIRELI ME
137	Maçã	KG	600	6,39	3.834,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
138	Mamão	KG	400	4,30	1.720,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
139	Melão	KG	400	4,00	1.600,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
140	Melancia	KG	800	1,74	1.392,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
141	Pepino	KG	200	3,23	646,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
142	Pimentão	KG	100	6,80	680,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
143	Repolho	KG	400	2,13	852,00	BERNARDI EIRELI ME
144	Tomate	KG	1200	4,74	5.688,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
145	Vagem	KG	200	8,60	1.720,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
146	Ovos vermelhos	DZ	600	5,78	3.468,00	BERNARDI EIRELI ME
151	Luva vinil tam. P	CX	50	20,99	1.049,50	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME
152	Luva vinil tam. M	CX	50	20,99	1.049,50	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME

153	Luva vinil tam. G	CX	50	20,99	1.049,50	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME
154	Touca com elástico, pacote com 100 unidades	PCT	100	11,00	1.100,00	BERNARDI EIRELI ME
155	Escova para limpeza de mamadeira com cerdas de plástico resistente	UN	12	3,60	43,20	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
156	Frigideira teflon cabo de plástico tamanho médio	UN	6	39,00	234,00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
157	Forma para pudim tamanho G	UN	2	28,34	56,68	BERNARDI EIRELI ME
158	Forma para bolo redonda tamanho grande	UN	2	32,40	64,80	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
159	Pegador salada	UN	5	12,70	63,50	BERNARDI EIRELI ME
160	Ralador 4 faces, lamina em inox	UN	5	8,65	43,25	BERNARDI EIRELI ME
161	Marmitex de isopor n°8 cx com 100und	CX	300	36,50	10.950,00	BERNARDI EIRELI ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:94E78896

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA – FEHS
RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
183	OR	25/10/2016	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	71,76
184	OR	27/10/2016	04.122.0001.2211.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.125,00
185	OR	31/10/2016	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	47,84
186	OR	31/10/2016	04.122.0001.2211.0000	3.3.90.39.00	FUNJECC/SÃO GABRIEL DO OESTE	47,84
Total de Empenhos Emitidos						2.292,44

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E8F73CBC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FEMSGO

FEMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
482	AN	03/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	-12.278,45
2209	OR	03/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDÃO	1.755,42
2210	OR	03/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	700,00
2211	OR	03/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	12.278,45
2212	OR	03/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	375,00
2213	OR	03/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	HANDALL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	220,00
2214	OR	03/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	45,00
2215	OR	03/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	31,46
2216	OR	03/10/2016	12.365.0004.2048.0003	4.4.90.52.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	10.932,00
2217	OR	04/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	2.000,00
2218	OR	04/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	MARCIA ROCHA DA SILVA 82245533100	6.850,00
2219	OR	04/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	MARCIA ROCHA DA SILVA 82245533100	1.400,00
2220	OR	04/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	18,00
2221	OR	04/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	17.800,00
2222	OR	06/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	6.648,00
2223	OR	06/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	2.322,00
2224	OR	06/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	30,00
2225	OR	06/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	F GNOATTO - ME	510,00
2226	OR	06/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	435,65
2227	OR	06/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	427,34
2228	OR	06/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	5.497,47
2229	OR	06/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	3.750,00
2230	OR	07/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	54,00
2231	OR	13/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	110,00
2232	OR	13/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	140,00
2233	OR	14/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	APARECIDA FERRO CURTI	1.018,77
2234	OR	14/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	2.238,63
2235	OR	14/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	1.200,00
2236	OR	14/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	100,00
2237	OR	14/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	25,50
369	AN	17/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-16.675,00
475	AN	17/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-3.446,62
983	AN	17/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	
2238	OR	17/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	2.160,00
2239	OR	17/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	1.080,00
2240	OR	17/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	3.446,62
2241	OR	17/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	400,00
2242	OR	17/10/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	8.598,39
2243	OR	17/10/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	5.324,42
2244	OR	17/10/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	7.503,48
2245	OR	17/10/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	229,30
2246	OR	17/10/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	1.227,00
2247	OR	17/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	16.675,00
2248	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	950,00
2249	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	160,00
2250	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	100,00

2251	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	RUY SERGIO DE SOUZA FERREIRA	330,00
2252	OR	18/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	JEOVA RAMOS SANTOS 893851281-91	100,00
2253	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	67,00
2254	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	59,08
2255	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	35,00
2256	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	4,66
2257	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	15,00
2258	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	96,22
2259	OR	18/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	35,00
2260	OR	19/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	RUY SERGIO DE SOUZA FERREIRA	473,00
2261	OR	19/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	RISSO E PIAIA LTDA ME	390,00
2262	OR	19/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	83,82
2263	OR	19/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	40,00
2264	OR	19/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AUTO ELÉTRICA MATTÉ	30,00
1246	AN	20/10/2016	12.365.0004.1259.0000	4.4.90.51.00	ENGEMAF ENGENHARIA LTDA	-965,80
2265	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	150,00
2266	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	27,00
2267	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	16.723,51
2268	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	4.951,73
2269	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	37,17
2270	OR	20/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ELENITA BIN DE BARROS	900,00
2271	OR	20/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	ELENITA BIN DE BARROS	300,00
2272	OR	20/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ELENITA BIN DE BARROS	1.300,00
2273	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	910,00
2274	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	290,00
2275	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	SANDRA BRUN TIBULO	600,00
2276	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	600,00
2277	OR	20/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	800,00
2278	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	600,00
2279	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	800,00
2280	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	200,00
2281	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	ROBERTA MONTANHA BATISTA BERTONCELLI	600,00
2282	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	ALCEU EIBEL	650,00
2283	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	ALCEU EIBEL	400,00
2284	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	695,00
2285	OR	20/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	605,00
2286	OR	21/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	FUMINHO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS	1.180,00
2287	OR	21/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	25,00
2288	OR	21/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	380,00
2289	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	NELI MARAFIGA ROLIM	1.537,16
2290	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	ADELVANA SURDI	613,29
2291	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANAIRES MONTEIRO DIÓGENES	968,24
2292	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0004	3.3.90.36.00	ANDREIA FIORENTIN PEDRO	2.011,49
2293	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANDRIELLI BARBOSA DOS SANTOS	93,10
2294	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANNE KATHIELLY SANTOS	2.346,73
2295	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	2.221,34
2296	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	1.693,19
2297	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	2.241,75
2298	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	1.005,74
2299	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	1.110,10
2300	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	1.743,29
2301	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELIANE SILVÉRIO DE ASSIS	237,20
2302	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELZA DE CARVALHO ARAÚJO	403,24
2303	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	1.860,17
2304	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	FABRIZE ASSIS PIROLI	4.022,98
2305	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	GENECI SILVEIRA NOLASCO DA SILVA	1.860,17
2306	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CÁCERES	130,34
2307	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	IVANILDA PEREIRA PINTO	308,36
2308	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	450,68
2309	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	186,20
2310	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	2.065,12
2311	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JANETE BUENO DE SOUZA	711,60
2312	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	JEFERSON BARGAS SOUZA	1.601,32
2313	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	2.791,17
2314	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JUCILENE PRADO SILVA	2.215,61
2315	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LOUIZE MORINIGO DELVALLE	93,10
2316	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	35,58
2317	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	286,18
2318	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	35,58
2319	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	996,62
2320	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARCILENE AMARAL SANTOS	148,96
2321	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	1.676,24
2322	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	354,88
2323	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	737,54
2324	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	2.021,72
2325	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARISTELA MARIA BAZZO	2.327,68
2326	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERT	844,81
2327	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NELI MARAFIGA ROLIM	1.352,40
2328	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SILVANA RITA STASCXAK	614,46
2329	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	SIRLEY ALVES CAMPOS	37,24
2330	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SONISE CITADELLA	4.022,98
2331	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	2.432,00
2332	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ALCENIRA PEREIRA	1.044,38
2333	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ERNEIDE THEBALDI MEURER	974,75
2334	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GIZILDA CARNEIRO DE ASSIS	1.010,00
2335	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	1.073,28
2336	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	1.238,40
2337	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	1.238,40
2338	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LAURA CHRISTIANE SILVA DUTRA	1.501,55

2339	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LEANDRO GOMES PROENÇA	1.238,40
2340	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LIDIA BERENICE MARTINS	1.010,00
2341	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	1.044,38
2342	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARINHO PEREIRA NUNES	1.238,40
2343	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MATEUS DE CASTRO ELEUTÉRIO	1.073,28
2344	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	OSÉIAS PORFIRIO DA SILVA	1.238,40
2345	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	PATRICIA GARCIA MACIEL	1.010,00
2346	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ROSANA PEREIRA SANTANA	1.010,00
2347	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SONIA MARIA PAIS RIBEIRO	1.044,38
2348	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	VERA LUCIA DA SILVA ESPÍNDOLA	1.044,38
2349	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	2.324,47
2350	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	1.554,49
2351	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	1.762,09
2352	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.290,96
2353	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	402,30
2354	OR	24/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	464,89
2355	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.649,77
2356	OR	24/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.059,92
2357	OR	25/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	30.292,75
2358	OR	25/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.028,61
2359	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	34.583,77
2360	OR	25/10/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.700,86
2361	OR	25/10/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.814,06
2362	OR	25/10/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.944,02
2363	OR	25/10/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.419,95
2364	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.561,65
2365	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.989,61
2366	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.080,03
2367	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	87.877,33
2368	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.328,72
2369	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.287,87
2370	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	50.551,10
2371	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.729,01
2372	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.930,51
2373	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.905,39
2374	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.029,74
2375	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.356,61
2376	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.589,01
2377	OR	25/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.346,59
2378	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.185,84
2379	OR	25/10/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.806,90
2380	OR	25/10/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.019,38
2381	OR	25/10/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.529,15
2382	OR	25/10/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.629,92
2383	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	754,18
2384	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	NELI MARAFIGA ROLIM	1.516,43
2385	OR	25/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	200,00
2386	OR	25/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	200,00
2387	OR	25/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	200,00
2388	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	375,00
2389	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	1.650,00
2390	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	460,00
2391	OR	26/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.767,25
2392	OR	26/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	4.207,75
2393	OR	26/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
2394	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.023,19
2395	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	252,34
2396	OR	27/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	298,17
2397	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	1.110,00
2398	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	100,00
2399	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	60,00
2400	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	60,00
2401	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	40,00
2402	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	40,00
2403	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	20,00
2404	OR	27/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	20,00
345	AN	31/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-6.538,00
1685	AN	31/10/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	-652,55
2405	OR	31/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	378,00
2406	OR	31/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	580,00
2407	OR	31/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.200,00
2408	OR	31/10/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.554,33
2409	OR	31/10/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	6.538,00
2410	OR	31/10/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	652,55
Total de Empenhos Emitidos						602.495,56

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FA78102A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
803	OR	03/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	525,00
804	OR	03/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	117,00
805	OR	04/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	JOFRE MARCELO DE ARRUDA - ME	100,00
806	OR	05/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	169,01
807	OR	05/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	361,74
808	OR	05/10/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	72,56
809	OR	07/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	1.131,40
810	OR	07/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,50
811	OR	07/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	51,60
812	OR	07/10/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	321,93
813	OR	07/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA	7.384,00
814	OR	13/10/2016	08.244.0004.1006.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	14.116,70
815	OR	14/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	PAULO DO NASCIMENTO MONTESSI - ME	260,00
816	OR	14/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	PAULO DO NASCIMENTO MONTESSI - ME	120,00
817	OR	14/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	VENILCE STUCHI DOS PASSOS	600,00
818	OR	14/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	GIVANILSON SANTOS DA MOTA	300,00
819	OR	14/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	GISLAINE DA SILVA	250,00
820	OR	14/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	255,00
821	OR	17/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	17,20
822	OR	18/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	AURENICE VILALBA DA SILVA	1.023,26
823	OR	18/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	VALDIRENE TEIXEIRA FRANÇA	1.023,26
824	OR	18/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	409,30
825	OR	19/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,50
826	OR	19/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	87,84
827	OR	19/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	CLEBER EVARISTO BALOQUE - ME	125,00
828	OR	20/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	CLEBER EVARISTO BALOQUE - ME	70,00
829	OR	20/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	316,98
830	OR	20/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	203,76
831	OR	20/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	97,56
832	OR	20/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	188,48
833	OR	20/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,00
834	OR	21/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	23,68
835	OR	21/10/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	534,59
836	OR	21/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	5,16
837	OR	24/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	1.848,80
838	OR	24/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	1.556,20
839	OR	24/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	SAMUEL AIRES CARNEIRO	20,00
840	OR	24/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃ	20,00
841	OR	24/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	20,00
842	OR	24/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	20,00
843	OR	24/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	31,10
844	OR	24/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
845	OR	24/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	25,00
846	OR	24/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	20,00
847	OR	25/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	183,27
848	OR	25/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	685,32
849	OR	25/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	130,00
850	OR	25/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	40,43
851	OR	25/10/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	PAULO DO NASCIMENTO MONTESSI - ME	110,00
852	OR	25/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	66,00
853	OR	25/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	PAULO DO NASCIMENTO MONTESSI - ME	30,00
854	OR	27/10/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	850,00
855	OR	27/10/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	805,36
856	OR	27/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	DANIELI CRISTINA VOGT	190,00
857	OR	27/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,00
792	AN	31/10/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-16,82
858	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	32.781,23
859	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	32.295,23
860	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	20.204,71
861	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	4.766,42
862	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	5.607,02
863	OR	31/10/2016	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.987,55
864	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	409,30
865	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	22.717,20
866	OR	31/10/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	MARIA MARTA FRANCISCO DOS SANTOS	300,00
867	OR	31/10/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	17,20
Total de Empenhos Emitidos						174.283,53

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DA1691D4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FMDCA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
3	OR	07/10/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	595,00
4	OR	31/10/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
Total de Empenhos Emitidos						603,60

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8D165461

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FMS

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1957	OR	03/10/2016	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP	104.445,56
1958	OR	03/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.170,00
1959	OR	03/10/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	80.000,00
1960	OR	03/10/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	5.000,00
1961	OR	04/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	800,00
1962	OR	04/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	300,00
1963	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	1.025,00
1964	OR	04/10/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NEUROCLÍNICA S/S - EPP	430,00
1965	OR	04/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	94,86
1966	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	5.166,05
1967	OR	04/10/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AUDITEST SERVIÇOS EM SAÚDE AUDITIVA LTD	8.680,00
1968	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	17.520,00
1969	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	4,87
1970	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	1.663,28
1971	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.229,61
1972	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	ALLAN FREDERICO	44.023,84
1973	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	1.667,82
1974	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	30,00
1975	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	PARANA BIKE CENTER LTDA	456,00
1976	OR	04/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PARANA BIKE CENTER LTDA	2.723,13
1977	OR	05/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	41.946,85
1978	OR	06/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	830,00
1979	OR	06/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	15.683,39
1980	OR	06/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	829,68
1981	OR	13/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	160,00
1982	OR	14/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.500,00
1983	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.941,20
1984	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
1985	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	MORININGO & CIA LTDA	7.871,50
1986	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	312,00
1987	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	PROBIO- PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICION	1.536,00
1988	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	CLEDSON PERETTI	19.143,09
1989	OR	14/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	1.647,00
1990	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	601,80
1991	OR	14/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	1.496,86
1992	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	3.277,95
1993	OR	14/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	82.672,94
1994	OR	18/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	510,00
1995	OR	18/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	302,00
1996	OR	18/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	80,00
1997	OR	18/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA NORTESTADO L	1.692,00
1998	OR	18/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	312,00
1807	AN	19/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	-121,40
1999	OR	19/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	564,00
2000	OR	20/10/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA	4.680,00
2001	OR	21/10/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	ENZO VEÍCULOS LTDA	107.200,00
2002	OR	21/10/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA	45.600,00
2003	OR	21/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.299,37
2004	OR	21/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS -	4.288,50
2005	OR	21/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	CCOR CLINICA DO CORACAO MARISTELA OGA	170,00
2006	OR	21/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SEGUROS SURA S.A.	22.198,96
2007	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	4.4.90.52.00	DIXTAL BIOMEDICA IND. E COMERCIO LTDA	51.800,00
2008	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	136,46
2009	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	512,72
2010	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.183,32
2011	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	87.277,81
2012	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.071,48
2013	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	928,38
2014	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.617,82
2015	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	299,11
2016	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	31.313,78
2017	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.400,00
2018	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.236,39
2019	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	48.067,18
2020	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.356,32
2021	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.794,25
2022	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.132,68
2023	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	29.116,21
2024	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.207,70
2025	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.000,00
2026	OR	24/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.712,33
2027	OR	24/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.808,94
2028	OR	24/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.054,76
2029	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.600,00

2030	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	34.286,18
2031	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.616,07
2032	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.767,56
2033	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	76.186,23
2034	OR	24/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.185,39
2035	OR	24/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.889,96
2036	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	30.375,69
2037	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.303,95
2038	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.862,77
2039	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.025,24
2040	OR	24/10/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.259,47
2041	OR	24/10/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.722,91
2042	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.631,57
2043	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.496,74
2044	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	19.340,71
2045	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.003,65
2046	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	42.789,39
2047	OR	24/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.060,65
2048	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	56.200,00
2049	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	62.856,15
2050	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	22.585,35
2051	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	39.895,43
2052	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.744,97
2053	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	21.400,00
2054	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	64.528,00
2055	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.672,71
2056	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	52.928,63
2057	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	48.436,01
2058	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.000,00
2059	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.400,00
2060	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.200,00
2061	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	38.000,00
2062	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	125.795,03
2063	OR	24/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.236,41
1626	AN	26/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	-31,00
2064	OR	26/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	1.216,96
2065	OR	26/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	58,18
2066	OR	26/10/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	371,07
2067	OR	26/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	1.620,00
2068	OR	26/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.105,00
2069	OR	27/10/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	4.240,00
2070	OR	27/10/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION	1.767,00
2071	OR	27/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	26.152,00
2072	OR	27/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	102,00
2073	OR	27/10/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO	140,00
2074	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	220,00
2075	OR	31/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	RHALIME BATISTI BARREIROS 040.926.461-00	2.140,00
2076	OR	31/10/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	BRAUNER & BELEM LTDA - ME	3.800,00
2077	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	240,00
2078	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	936,00
2079	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	739,16
2080	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	3.300,00
2081	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	3.087,10
2082	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	ELAINE CRISTINA ROEPKI	1.136,00
2083	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	GELSON VALADARES DA SILVA	804,50
2084	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	4.190,00
2085	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	JOSÉ JÚLIO DE HOLANDA LOPES	14.846,00
2086	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	1.769,00
2087	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.277,90
2088	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	2.127,80
2089	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	SANDRA GOMES COUTO	3.083,94
2090	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SARITA DE CASSIA MORO	1.273,00
2091	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	SILVANE FORTES	256,51
2092	OR	31/10/2016	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NAYELIS ESTRADA RIVERO	3.200,00
2093	OR	31/10/2016	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JOSE MIGUEL ARMESTO PAULA	3.200,00
2094	OR	31/10/2016	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NOEL MATIENZO CASTANEDA	3.000,00
2095	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	1.050,00
2096	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	CLINICA DE UROLOGIA SAO LUCAS S/S - EPP	450,00
2097	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS -	1.372,32
2098	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	77,50
2099	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	149,50
2100	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,25
2101	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	772,50
2102	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	HELENO SOUZA OCAMPO	1.870,10
2103	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	2.072,39
2104	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	JOAO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIV	1.666,32
2105	OR	31/10/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	541,80
2106	OR	31/10/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	17,20
Total de Empenhos Emitidos						2.095.438,77

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:80A642A9

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
352	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	138.121,37
353	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	123.138,72
354	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	90.320,24
355	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	93.404,12
356	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	43.751,53
357	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.864,76
358	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.482,52
359	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.731,86
360	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.503,65
361	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.534,28
362	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.649,15
363	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	13.094,23
364	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.738,20
365	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.721,80
366	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	83.038,65
367	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.373,28
368	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	57.509,57
369	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.479,77
370	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	51.124,58
371	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.546,56
372	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	73.628,48
373	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.560,01
374	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	28.269,74
375	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.863,01
376	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.998,30
377	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.748,13
378	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.504,21
379	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.977,02
380	OR	25/10/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.441,77
381	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.617,34
382	OR	25/10/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.175,59
383	OR	31/10/2016	12.365.0004.2048.0005	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	4.545,46
Total de Empenhos Emitidos						1.000.457,90

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:9F093BDF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
265	AN	03/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	JANIR CARLOS BERRES	-126,00
356	AN	03/10/2016	27.812.0004.2062.0000	4.4.90.52.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-2.950,00
425	ES	03/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.145,40
426	OR	03/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.036,07
427	OR	03/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	63,67
428	OR	03/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	31,83
429	ES	03/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	45,00
430	ES	04/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.500,00
431	ES	05/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JEFERSON BARGAS SOUZA	465,50
432	ES	07/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	332,00
433	ES	07/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	39,00
434	ES	13/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	286,38
435	ES	14/10/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	MAGNOS PETERMANN - ME	450,00
436	ES	14/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DE MS	1.800,00
437	ES	17/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME	3.300,00
438	ES	18/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	65,88
439	ES	19/10/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	35,50
440	ES	24/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	331,89
441	ES	24/10/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	60,00
442	ES	25/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JULIANA NATALIA DA SILVA	1.250,00
443	ES	25/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	582,00
444	ES	25/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO SALES DE FREITAS	1.280,00
445	ES	25/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.500,00
446	ES	26/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	1.452,00
447	ES	27/10/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	COMERCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL - LTD	155,09
448	OR	27/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	2.581,99
449	OR	27/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	329,25
450	OR	27/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	8.102,21
451	OR	27/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	32.924,89
452	ES	27/10/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	49,90
453	ES	27/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL SILVANA EMILIANI GRIMM	120,02
454	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	80,25
455	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	176,25
456	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	237,50

457	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
458	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
459	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	85,50
460	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
461	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
462	ES	31/10/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	180,60
Total de Empenhos Emitidos						60.149,57

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E414891B

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
699	OR	03/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ ROBERTO JUSTO	650,00
700	OR	03/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	200,00
701	OR	04/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	40,00
702	OR	04/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	80,00
703	OR	04/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	49,00
704	OR	04/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	VERONICA PORTELLA	500,00
715	OR	04/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	GENIVALDO GONÇALVES DIAS 481.640.971-87	75,00
705	OR	05/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLAINE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00
706	OR	05/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	1.231,00
707	OR	05/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	TELMA LUIS VANDES	930,00
708	OR	05/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	KELYTA BILGA FERREIRA SERPA	1.070,00
709	OR	05/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	291,00
710	OR	05/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	175,00
711	OR	05/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ALEXANDRA DOS SANTOS DADALT	1.200,00
712	OR	05/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ZIZO CARDOSO GONÇALVES	1.650,00
713	OR	05/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO MORIA EIRELI - ME	119,00
714	OR	05/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	402,00
716	OR	06/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO RAMOS ROLIANO	4.070,00
717	OR	06/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	119,52
632	AN	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-282,60
633	AN	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-400,00
718	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	DANIEL LAGO GRANDO 020.649.911-66	300,00
719	OR	07/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	380,00
720	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	C S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRU	160,00
721	OR	07/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	104,85
722	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	107,40
723	OR	07/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	38,25
724	OR	07/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	990,00
725	OR	07/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	125,50
726	OR	07/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.299,08
727	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	897,90
728	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	237,50
729	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	886,03
730	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.824,22
731	OR	07/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	356,30
732	OR	07/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	608,20
733	OR	07/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	240,00
734	OR	07/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	682,20
735	OR	07/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	800,00
736	OR	14/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	1.000,00
737	OR	14/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ TADEU MARTINS ANTONIO	233,00
738	OR	14/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	233,00
739	OR	17/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	50,00
740	OR	20/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	230,00
741	OR	20/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	96,00
742	OR	20/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	110,75
743	OR	20/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	403,73
744	OR	21/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTD	59,80
745	OR	21/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.023,07
746	OR	21/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.383,66
747	OR	21/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	301,65
748	OR	24/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA LTDA - ME	850,00
749	OR	24/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	38,25
750	OR	24/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	203,01
751	OR	25/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SUPERMERCADO MORIA EIRELI - ME	56,40
752	OR	25/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	416,71
753	OR	26/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	28,00
754	OR	26/10/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	MARCOS APARECIDO ZANDOMENI	233,00
755	OR	27/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	52,00
756	OR	27/10/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS FILHO	1.000,00
757	OR	27/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	60,00
758	OR	31/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	311,90
759	OR	31/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	135,81
760	OR	31/10/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	250,49
761	OR	31/10/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	189,82
762	OR	31/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	11.878,83

763	OR	31/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	1.036,31
764	OR	31/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	76,02
765	OR	31/10/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	160,50
Total de Empenhos Emitidos						46.326,06

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F2AF46C2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
433	ES	03/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	487,78
434	ES	03/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	48,56
435	ES	03/10/2016	20.608.0004.2060.0002	3.3.90.36.00	ANA SILVA	1.000,00
436	ES	03/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	KARINE BEZERRA VIANA - ME	600,00
437	ES	05/10/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	49,00
438	ES	05/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	Sementes Bonamigo LTDA	340,00
439	ES	05/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	427,00
440	ES	07/10/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	37,54
441	ES	14/10/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	122,00
442	ES	17/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	775,77
443	ES	17/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	314,16
444	ES	19/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	DENIS ROBERTO DA SILVA	40,00
445	ES	20/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSPORTES E MATERIAIS DE C	45,90
446	ES	24/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	779,13
447	ES	24/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	278,47
448	ES	24/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.667,68
408	AN	25/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	-78,51
409	AN	25/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	-112,00
449	ES	25/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	HÉLIO PAULO PESSATTO ME	450,00
450	ES	26/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	AGROOESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO L	580,00
451	ES	26/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	FRANCIOSI & ASSMANN LTDA	348,00
452	ES	26/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	MWS PRODUTOS AGRICOLAS E REPRESENTA	416,00
453	ES	26/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	369,00
454	ES	26/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	228,00
455	ES	26/10/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	207,20
456	OR	27/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.135,43
457	OR	27/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	155,74
458	OR	27/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.180,51
459	OR	27/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	15.573,81
460	ES	31/10/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA - ME	800,00
461	ES	31/10/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	82,86
462	ES	31/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	146,20
463	ES	31/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	197,54
464	ES	31/10/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	85,46
Total de Empenhos Emitidos						31.778,23

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0EF96881

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - PMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
2840	AN	03/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	-1.515,00
3132	OR	03/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	1.680,00
3133	OR	03/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	990,00
3134	OR	03/10/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,30
3135	OR	03/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.355,28
3136	OR	03/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	5.680,12
3137	OR	03/10/2016	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO E MOLINARI LTDA. ME	1.500,00
3138	OR	04/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	800,00
3139	OR	04/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	CELITA UTZIG GOSTTSELIG	450,00
3140	OR	04/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3141	OR	04/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3142	OR	04/10/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.39.00	COOPERASGO - COOP. REG.DE COLETA SELET	126.900,00
3143	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	2.701,96
3144	OR	05/10/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	1.627,81
3145	OR	05/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	PROJEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -	3.800,00
3146	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	1.640,00
3147	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	910,00
3148	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	1.620,00
3149	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	500,02
3150	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	1.284,00
3151	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	594,00

3152	OR	05/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	1.128,54
3153	OR	05/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	4.896,96
3154	OR	05/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	689,00
3155	OR	05/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	2.351,58
3156	OR	05/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	8.500,00
3157	OR	06/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	CARINA SHANA LAGO - MEI	1.100,00
3158	OR	06/10/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	510,00
3159	OR	06/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	558,00
3160	OR	06/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	1.008,50
3161	OR	06/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	150,00
3162	OR	06/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	160,00
3163	OR	06/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	1.880,00
3164	OR	06/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	381,00
3165	OR	06/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	323,00
3166	OR	06/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA FARINA GALBIATI	1.000,00
3167	OR	06/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	17.800,00
1335	AN	07/10/2016	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	-22.240,00
3168	OR	07/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	WALDOMIRO SONCHINI	1.860,46
3169	ES	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
3170	OR	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	40.737,96
3171	OR	07/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROS	700,00
3172	OR	07/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	22.240,00
3173	OR	07/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	386,38
3174	OR	07/10/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	810,08
3175	OR	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	MARIA BALIERO T. CASTELUSSI	300,43
3176	OR	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	EDER LUIZ ROYG	221,40
3177	OR	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	50,11
3178	OR	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE SGO	45,00
3179	OR	07/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	MARIA BALIERO T. CASTELUSSI	393,60
3180	OR	07/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	4.280,00
3181	OR	07/10/2016	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CACIQUE LT	3.604,81
3182	OR	07/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
75	AN	08/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-7.967,30
3183	OR	13/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	590,78
3184	OR	13/10/2016	04.122.0002.2027.0000	4.4.90.51.00	ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	9.616,63
3185	OR	13/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.000,00
3186	OR	13/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	IRINEU KOWALESKI	252,14
3187	OR	14/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	1.155,31
3188	OR	14/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	618,54
3189	OR	14/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	FLONILZA MORAIS DE MATTOS	122,49
3190	OR	14/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	METRAM INDUSTRIA METALURGICA TRANSP.L	106,36
3191	OR	14/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	DJT SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA-ME	490,30
3192	OR	14/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	1.733,11
3193	OR	14/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	41.952,39
3194	OR	14/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	792,00
2682	AN	17/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	-1,50
3195	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	560,00
3196	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	70,00
3197	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	70,00
3198	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	973,00
3199	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	56,00
3200	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.260,00
3201	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	338,00
3202	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	190,00
3203	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	492,00
3204	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	56,00
3205	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	65,00
3206	OR	17/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.164,00
3207	OR	17/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.779,15
3208	OR	17/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	944,79
3209	OR	17/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.337,45
3210	OR	17/10/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.948,77
3211	OR	18/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	ELIANE ANÁRIO DOS SANTOS DE CASTRO	1.560,00
3212	OR	18/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.146,96
3213	OR	18/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	83,58
3214	OR	18/10/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	GENI MERGNER	280,80
3215	OR	18/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	228,20
3216	OR	18/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	3.153,26
3217	OR	19/10/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	7.091,00
3218	OR	19/10/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO E MOLINARI LTDA. ME	550,00
3219	OR	19/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	634,50
3220	OR	19/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	MARIA ELIZA BARBOSA SERROU	1.520,00
3221	OR	19/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
3222	OR	19/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A	57.630,00
3223	OR	20/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA A JATO EIRELI - ME	50,00
3224	OR	20/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	6.075,00
3225	OR	20/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	800,00
3226	OR	20/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	1.760,00
3227	OR	20/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	1.200,00
3228	OR	20/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	2.100,00
3229	OR	20/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3230	OR	20/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
2581	AN	21/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-169,80
3231	OR	21/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	2.600,00
3232	OR	21/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.012,00
3233	OR	21/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	300,00
3234	OR	21/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	684,15
3235	OR	21/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	NANDI CARDOZO & GRISON LTDA - ME	349,96
3236	OR	21/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	613,59

3237	OR	21/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	1.445,15
3238	OR	21/10/2016	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO LUIZ MIGLIORINI	2.800,00
3239	OR	21/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1.026,00
3240	OR	21/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CAMPO - 432.495.151-91	270,00
2027	AN	24/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-30,31
3241	OR	24/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	CELITA UTZIG GOSTTSELIG	150,00
3242	OR	24/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	120,00
3243	OR	24/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	356,00
3244	OR	24/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	366,00
3245	OR	24/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	ELIO VIEIRA - ME	2.200,00
2570	AN	25/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1.874,16
2571	AN	25/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-783,75
2596	AN	25/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-1.173,86
3246	OR	25/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	351,36
3247	OR	25/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	2.000,00
3248	OR	25/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSE LUIS RIBEIRO DE LEON	1.000,00
3249	OR	25/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	42,17
3250	OR	25/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP	3.920,00
3251	OR	25/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	467,00
3252	OR	25/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	792,90
3253	OR	25/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	61,86
3254	OR	25/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	281,75
3255	OR	25/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	550,36
3256	OR	25/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	328,74
3257	GL	26/10/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	1.910,20
3258	OR	26/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	5.150,00
3259	OR	26/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	370,00
3260	OR	26/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	40,00
3261	OR	26/10/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.30.00	PROJEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -	2.475,00
3262	OR	26/10/2016	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	489,50
2915	AN	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-50,73
2916	AN	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-128,75
3263	OR	27/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ZAMPIVA E MEZZAROBA LTDA ME	950,00
3264	OR	27/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	704,21
3265	OR	27/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	390,00
3266	OR	27/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	418,40
3267	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	MBS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	4.237,50
3268	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ´ CHAMA C	6.000,00
3269	OR	27/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	400,00
3270	OR	27/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	JONAS JOSE DE OLIVEIRA 583.229.491-20	3.860,00
3271	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	62.430,64
3272	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.440,98
3273	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.297,62
3274	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.279,01
3275	OR	27/10/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.945,98
3276	OR	27/10/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.099,06
3277	OR	27/10/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.238,63
3278	OR	27/10/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.496,71
3279	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10.518,36
3280	OR	27/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.180,02
3281	OR	27/10/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	19.792,88
3282	OR	27/10/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.965,44
3283	OR	27/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	63.112,57
3284	OR	27/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.141,22
3285	OR	27/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	28.388,04
3286	OR	27/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.682,80
3287	OR	27/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	41.333,76
3288	OR	27/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.234,10
3289	OR	27/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	48.085,55
3290	OR	27/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.929,45
3291	OR	27/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	52.288,75
3292	OR	27/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.542,06
3293	OR	27/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.194,44
3294	OR	27/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.516,32
3295	OR	27/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	88.001,92
3296	OR	27/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.130,24
3297	OR	27/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.066,95
3298	OR	27/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	437,68
3299	OR	27/10/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.018,83
3300	OR	27/10/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.202,87
3301	OR	27/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	37.593,20
3302	OR	27/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.263,38
3303	OR	27/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	11.150,00
3304	OR	31/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	PR - IMPRENSA NACIONAL	1.000,00
3305	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.080,00
3306	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.750,00
3307	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00
3308	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO SALES	1.190,00
3309	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALDEVINO R.DE AMORIM	450,00
3310	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LUIZ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
3311	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	KAIKY GOMES ANDRADE	1.750,00
3312	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NELSON GONÇALVES DA SILVA	1.820,00
3313	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	1.750,00
3314	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JEAN ZUBIZARRETA DE SOUZA NORONHA	1.800,00
3315	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE AUGUSTO DA SILVA	1.820,00
3316	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.260,00
3317	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	2.000,00
3318	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VITOR BARBOSA AMARAL	2.700,00
3319	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	2.400,00

3320	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ISAIAS R. BENITES MORAES	1.120,00
3321	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.330,00
3322	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS SILVA	1.190,00
3323	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1.560,00
3324	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.380,00
3325	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.820,00
3326	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RAFAEL DA CONCEIÇÃO DORCELEINO	1.260,00
3327	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILMAR APARECIDO CUSSIOLI FERREIRA	1.800,00
3328	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SIDNEY ALVES JUNIOR	280,00
3329	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	TIAGO AREDES MOURA	420,00
3330	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.500,00
3331	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	1.470,00
3332	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.560,00
3333	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDILSON CECILIO DOS SANTOS	2.300,00
3334	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JONATHAN ANGELO DA SILVA COSTA	1.560,00
3335	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALMIR PEREIRA JACQUES	1.320,00
3336	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MANOEL DA SILVA VIEIRA	1.500,00
3337	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALISON FERREIRA DANTAS	1.750,00
3338	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCEVANE BELLEI	1.020,00
3339	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EMERSON BONIFÁCIO DE ARANTE	1.750,00
3340	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCIO ALVES VASQUES	350,00
3341	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	1.800,00
3342	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
3343	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CELSO HENRIQUE FABIANO	280,00
3344	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	2.080,00
3345	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ROBSON ADRIANO MARION	2.100,00
3346	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMILTON CALVES DE CASTRO	2.100,00
3347	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE DOMINGOS ELIAS	1.560,00
3348	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO PAIVA ALVES	1.200,00
3349	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO CARVALHO DOS ANJOS	1.750,00
3350	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	2.000,00
3351	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.400,00
3352	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.080,00
3353	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
3354	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	2.500,00
3355	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	1.560,00
3356	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVANA PEREIRA MENDES	1.800,00
3357	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LURDES DE FÁTIMA ALVES	1.750,00
3358	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JUCEMAR PEREIRA LOPES	2.100,00
3359	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LETICIA DIAS DA SILVA	1.800,00
3360	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
3361	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO EVANGELISTA DE MORAES	1.120,00
3362	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
3363	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	1.610,00
3364	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.820,00
3365	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	WALDEIR ROSA DA ANUNCIAÇÃO	1.750,00
3366	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JELSON GREGORIO DA SILVA	1.750,00
3367	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
3368	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DE S. FERREIRA	1.200,00
3369	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUIZ CELSO DA SILVA FILHO	1.680,00
3370	OR	31/10/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERASMO CARLOS FERREIRA GONÇALVES	1.560,00
3371	OR	31/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	76,20
3372	OR	31/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	HSBC BANK	7,59
3373	OR	31/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	754,40
3374	OR	31/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,70
3375	OR	31/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.631,10
3376	OR	31/10/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	936,00
3377	OR	31/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	LUIZ JUAREZ PENSO	195,00
3378	GL	31/10/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	19.678,40
3379	OR	31/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	355,00
3380	OR	31/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	4.164,75
3381	OR	31/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	1.713,00
3382	OR	31/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	550,00
3383	OR	31/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	948,61
3384	OR	31/10/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	703,75
3385	OR	31/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3386	OR	31/10/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	372,09
3387	OR	31/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	110,72
3388	OR	31/10/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	834,00
3389	OR	31/10/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	765,20
3390	OR	31/10/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.768,00
3391	OR	31/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	0,50
3392	OR	31/10/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
Total de Empenhos Emitidos						1.299.062,40

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A41A497F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
187	OR	30/11/2016	04.122.0001.2211.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.285,50
Total de Empenhos Emitidos						5.285,50

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AFFAE1E1

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FEMSGO

FEMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
325	AN	01/11/2016	12.361.0004.1012.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-18,56
335	AN	01/11/2016	12.361.0004.2045.0003	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-4.545,46
352	AN	01/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	NÃO USAR - MONTANHA INDUSTRIA E COMERC	-210,18
362	AN	01/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-0,96
693	AN	01/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OEST	-574,00
754	AN	01/11/2016	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-30.000,00
789	AN	01/11/2016	12.361.0004.1012.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-15,76
1672	AN	01/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-1.082,43
1685	AN	01/11/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	-10.000,00
1703	AN	01/11/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	-10.000,00
1716	AN	01/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARLISE DE FREITAS AZZOLIN	-6.961,00
2080	AN	01/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	-80,00
2180	AN	01/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	-2.486,03
2210	AN	01/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	-166,80
2411	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	15.130,00
2412	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	845,63
2413	OR	01/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	472,48
2414	OR	01/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	846,24
2415	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	HANDALL COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	4.930,00
2416	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	ASTRUS VEICULOS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	764,87
2417	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	84,00
2418	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	FATIMA LUZIA VENSON DE SOUZA	400,00
2419	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	400,00
2420	OR	01/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.14.00	REGIANI FRANCEZ NOVAK	400,00
567	AN	03/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	GLADECIR PICCOLI	-1.787,00
578	AN	03/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	DAYANE DE CASTRO NASCIMENTO PICCOLI-00	-360,00
2421	OR	03/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GLADECIR PICCOLI	360,00
2422	OR	03/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	GLADECIR PICCOLI	1.787,00
2423	OR	03/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	560,00
2424	OR	04/11/2016	12.364.0004.2047.0002	3.3.90.14.00	MILTON ZIMERMANN PINTO	130,00
369	AN	07/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-8.337,50
762	AN	07/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-89,06
2425	OR	07/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	VENBUS COMÉRCIO DE ÔNIBUS E PEÇAS LTDA	180,00
2426	OR	07/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	8.337,50
2427	OR	07/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	89,06
2428	OR	07/11/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	19.985,00
2429	AN	07/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-9.005,00
	OR	07/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	9.005,00
2430	OR	07/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	54,00
2431	OR	08/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	40,00
2432	OR	09/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	CLARO S/A	3,42
2433	OR	10/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	30,00
2434	OR	10/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	100,00
2435	OR	10/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	120,00
2223	AN	11/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-760,00
2436	OR	11/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	80,69
2437	OR	11/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	55,00
2438	OR	11/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	200,00
2439	OR	11/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	760,00
2440	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	61,71
2441	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	PAULO JOSE BENACHIO ME	40,00
2442	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	92,32
2443	OR	16/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	614,00
2444	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	CARINA SHANA LAGO - MEI	275,00
2445	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	42,90
2446	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.39.00	PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO GABRIEL D	1.760,00
2447	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	170,00
2448	OR	16/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	1.656,00
2449	OR	17/11/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	2.000,00
2450	OR	17/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	191,52
2451	OR	17/11/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	43,93
2452	OR	17/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	80,00
2453	OR	17/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	LIDIA MOREIRA COSTA	1.400,00
2454	OR	17/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	LIDIA MOREIRA COSTA	600,00
1474	AN	18/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-317,93
2455	OR	18/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	19.982,10
2456	OR	18/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	5.545,24
2457	OR	18/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	29,69
2458	OR	21/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA	456,73
2459	OR	21/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA	768,70

2460	OR	21/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	66,00
2461	OR	21/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.935,25
2462	OR	21/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO 897	405,00
2463	OR	21/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO 897	1.780,00
2464	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	294,00
2465	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	770,00
2466	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	158,55
2467	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	2.011,64
2468	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANAIRES MONTEIRO DIÓGENES	632,84
2469	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANALICE TROMBETA	2.556,91
2470	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANDREIA FIORENTIN PEDRO	2.252,86
2471	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANDRIELLI BARBOSA DOS SANTOS	93,10
2472	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANNE KATHIELLY SANTOS	2.346,73
2473	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	2.384,12
2474	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	1.468,62
2475	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	1.873,88
2476	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	782,04
2477	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	335,16
2478	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	969,00
2479	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	614,45
2480	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELIANE SILVÉRIO DE ASSIS	373,38
2481	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELZA DE CARVALHO ARAÚJO	604,52
2482	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	1.860,17
2483	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	FABRIZE ASSIS PIROLI	4.022,98
2484	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	GENECI SILVEIRA NOLASCO DA SILVA	1.860,17
2485	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CÁCERES	93,10
2486	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	IVANILDA PEREIRA PINTO	240,03
2487	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	55,86
2488	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	2.793,90
2489	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JANETE BUENO DE SOUZA	462,28
2490	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	JEFERSON BARGAS SOUZA	577,22
2491	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOICE CRISTINA PEREIRA DUARTE	168,90
2492	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	2.225,39
2493	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JUCILENE PRADO SILVA	2.215,61
2494	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JURACY DOS SANTOS COSTA	130,47
2495	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LOUIZE MORINIGO DELVALLE	297,92
2496	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	200,62
2497	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	1.456,27
2498	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	2.135,49
2499	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	2.159,92
2500	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARISTELA MARIA BAZZO	2.135,64
2501	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDÃO	704,07
2502	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERT	2.112,20
2503	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SILVANA RITA STASCXAK	332,11
2504	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SONISE CITADELLA	4.022,98
2505	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	TAMIRIS CRISTINA SILVA DOS SANTOS	93,10
2506	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	2.011,64
2507	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	2.232,79
2508	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ALCENIRA PEREIRA	1.044,38
2509	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ERNEIDE THEBALDI MEURER	1.044,38
2510	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GIZILDA CARNEIRO DE ASSIS	1.010,00
2511	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	1.073,28
2512	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	1.238,40
2513	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	1.238,40
2514	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LAURA CHRISTIANE SILVA DUTRA	1.501,55
2515	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LEANDRO GOMES PROENÇA	1.238,40
2516	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LIDIA BERENICE MARTINS	1.010,00
2517	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	1.044,38
2518	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARINHO PEREIRA NUNES	1.238,40
2519	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MATEUS DE CASTRO ELEUTÉRIO	642,12
2520	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MIZAEL PORFIRIO DA SILVA	536,64
2521	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	OSÉIAS PORFIRIO DA SILVA	1.238,40
2522	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	PATRICIA GARCIA MACIEL	1.010,00
2523	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ROSANA PEREIRA SANTANA	1.010,00
2524	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SONIA MARIA PAIS RIBEIRO	1.044,38
2525	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	VERA LUCIA DA SILVA ESPÍNDOLA	1.044,38
2526	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	PEDRO HENRIQUE HELPS ALVES	249,60
2527	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MEIRE FRANCISCO MARTINS PEREIRA	863,33
2528	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	2.324,47
2529	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ADELVANA SURDI	51,80
2530	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	1.554,49
2531	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	391,16
2532	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	400,05
2533	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	1.502,67
2534	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NELI MARAFIGA ROLIM	1.554,49
2535	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARCIA ELKE TULUX DA SILVA	37,24
2536	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	NATALIA DE SOUZA SANTOS	37,24
2537	OR	22/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	POLIANA CZIZEWSKI NASCIMENTO	37,24
2538	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	SUZANNE MAYARA GONÇALVES FRANÇA	37,24
2539	OR	22/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	SIRLEY ALVES CAMPOS	201,16
2540	OR	23/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	700,00
2541	OR	23/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	220,00
369	AN	24/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-8.337,50
1510	AN	24/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	-29,30
1511	AN	24/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	-275,00
1512	AN	24/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ROSIMERI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	-479,80
2276	AN	24/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	SIRLEI FÁTIMA DE SOUZA	-4,88
2277	AN	24/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	NILCE CITADELLA	-11,69
2284	AN	24/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MARIA ELIANE REBESCHINI	-1,90

2542	OR	24/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	8.337,50
2543	OR	25/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	40,00
2544	OR	25/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	15,00
2545	OR	25/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.987,22
2546	OR	25/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	464,90
2547	OR	25/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.045,01
2548	OR	25/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.887,22
469	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-3.749,23
472	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-7.056,49
474	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-5.559,63
478	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-2.740,26
479	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANS MONTEIRO LTDA ME	-24.190,98
482	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	-3.879,04
983	AN	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-8.974,79
2549	OR	28/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	30.292,75
2550	OR	28/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.028,61
2551	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	34.783,60
2552	OR	28/11/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.700,86
2553	OR	28/11/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.814,06
2554	OR	28/11/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.944,02
2555	OR	28/11/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.419,95
2556	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.561,65
2557	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.453,80
2558	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.080,03
2559	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	91.153,31
2560	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.666,12
2561	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.262,03
2562	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	51.376,65
2563	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.292,02
2564	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.930,51
2565	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.029,74
2566	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.905,39
2567	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.356,61
2568	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.589,01
2569	OR	28/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.346,59
2570	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.190,97
2571	OR	28/11/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.806,90
2572	OR	28/11/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.019,38
2573	OR	28/11/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.529,15
2574	OR	28/11/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.629,92
2575	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	754,18
2576	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	3.749,23
2577	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANS MONTEIRO LTDA ME	24.190,98
2578	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	565,06
2579	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	3.186,60
2580	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.627,25
2581	OR	29/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2.861,25
2582	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	16.910,00
2583	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	155,00
2584	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	33,72
2585	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	20,00
2586	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	FABIANO CLEBER LEMES DA SILVA-ME	13,04
2587	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - ME	320,00
2588	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	162,50
2589	OR	29/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	217,50
1685	AN	30/11/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	-494,09
2275	AN	30/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	SANDRA BRUN TIBULO	-460,10
2423	AN	30/11/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	-9,60
2590	OR	30/11/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	494,09
Total de Empenhos Emitidos						484.787,21

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A30320F4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
3	AN	01/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-58,00
33	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-5.000,00
144	AN	01/11/2016	08.244.0004.2036.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	-23.507,30
166	AN	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-11.034,09
172	AN	01/11/2016	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-12.727,27
173	AN	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-35.875,00
195	AN	01/11/2016	08.243.0004.2036.0003	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-26.159,09
303	AN	01/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-245,00
409	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-864,65
465	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-807,76
530	AN	01/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-140,15
534	AN	01/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	-35,00
559	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-578,91

601	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	COMUNIDADE TERAPEUTICA MAANAIM - CTM	-595,00
629	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-706,65
713	AN	01/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,01
721	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-1.110,76
798	AN	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-874,39
803	AN	01/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	PRIGOL MORAZ LTDA - ME	-175,00
868	OR	01/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	150,00
869	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,00
870	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	97,56
871	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	97,56
872	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	MARIO VIEIRA DE SOUZA	300,00
873	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	2.151,90
874	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	23.507,30
875	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	11.034,09
876	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	26.159,09
877	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	12.727,27
878	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	35.875,00
879	OR	01/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,25
880	OR	01/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
881	OR	01/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
882	OR	03/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	JORGE AUGUSTO DA CRUZ	300,00
883	OR	03/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	97,56
884	OR	04/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	SANDRA MARIA PAIVA SALES	20,00
885	OR	04/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.14.00	SAMUEL AIRES CARNEIRO	20,00
868	AN	07/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	-66,00
886	OR	08/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	15,90
887	OR	09/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	126,29
888	OR	09/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	73,84
889	OR	09/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	381,71
890	OR	09/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	371,67
506	AN	10/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-4.903,20
891	OR	10/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ELIKA DA SILVA FLORES	300,00
892	OR	10/11/2016	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	2.965,76
893	OR	10/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	6.750,00
894	OR	10/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	454,08
895	OR	10/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	264,87
896	OR	10/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA	7.384,00
897	OR	10/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	4.903,20
898	OR	17/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	ROSA AMELIA NANTES	300,00
899	OR	17/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	315,00
900	OR	17/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	354,63
901	OR	17/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,00
902	OR	17/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.36.00	VALDIRENE TEIXEIRA FRANÇA	1.023,26
903	OR	17/11/2016	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.36.00	AURENICE VILALBA DA SILVA	1.023,26
904	OR	18/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	MARIANNA FERREIRA WORMSBECHER	50,00
905	OR	18/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	BELLINE BARBOSA DE SOUZA	50,00
906	OR	21/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	25,80
907	OR	21/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	17,20
886	AN	22/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	-15,90
908	AN	23/11/2016	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	RISSO E PIAIA LTDA ME	-320,00
	OR	23/11/2016	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	RISSO E PIAIA LTDA ME	320,00
909	OR	23/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	DELIRES MARIA DE OLIVEIRA	1.534,00
910	OR	23/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	577,07
911	OR	23/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	5.072,68
912	OR	24/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,00
913	OR	25/11/2016	08.244.0004.2034.0014	4.4.90.52.00	NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS LTDA	45.000,00
914	OR	28/11/2016	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
915	OR	28/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	2.261,10
916	OR	28/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	777,78
917	OR	28/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	212,99
855	AN	29/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-57,00
29	AN	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-388,00
32	AN	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-1.682,00
144	AN	30/11/2016	08.244.0004.2036.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	-23.507,30
512	AN	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-750,08
514	AN	30/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-26,34
515	AN	30/11/2016	08.122.0004.2037.0004	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-441,82
873	AN	30/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-303,56
918	OR	30/11/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	23.507,30
919	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	30.174,83
920	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	30.893,04
921	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	20.836,81
922	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	4.751,46
923	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	7.476,03
924	OR	30/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.987,55
925	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	186,40
926	OR	30/11/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,25
927	OR	30/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	69,50
928	OR	30/11/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
929	OR	30/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTD	549,10
930	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	60,20
931	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
932	OR	30/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	960,99
933	OR	30/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	245,00
934	OR	30/11/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	1.778,65
935	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	81,66
936	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	409,30
937	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	6.239,95
938	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	6.396,97

939	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.14.00	INSS PATRONAL - FMAS	4.001,30
940	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.187,28
941	OR	30/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.808,85
942	OR	30/11/2016	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.006,12
943	OR	30/11/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	350,00
Total de Empenhos Emitidos						205.898,68

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:77C82391

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FMDCA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
5	OR	07/11/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	140,00
6	OR	08/11/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	595,00
7	OR	30/11/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
Total de Empenhos Emitidos						743,60

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:3F180945

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FMIS

FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
9	OR	30/11/2016	08.244.0004.2038.0000	3.3.90.39.00	MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	1.957,34
Total de Empenhos Emitidos						1.957,34

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:2B532B51

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
9	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	-1.833,24
11	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	ADOLFO BAVARESCO	-1.103,90
30	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	-160.000,00
31	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	TDR INFORMATICA LTDA EPP	-2.400,00
42	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	-6.000,00
96	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-14.350,00
99	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SEGUROS SURA S.A.	-1.131,18
108	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-540,30
109	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	-6.220,99
112	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-5.490,44
115	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.190,04
161	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-67,75
162	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0003	3.3.90.30.00	WALTER & SILVA LTDA.	-30,00
169	AN	01/11/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-767,95
249	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	-40,00
252	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-181,00
382	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	SONIMED DIAGNÓSTICO LTDA	-758,76
418	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.780,00
420	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.160,00
424	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.770,96
425	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-22.933,91
426	AN	01/11/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6.622,17
427	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-32.892,57
430	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.36.00	GETER FRANCISCO TOMAZONI	-26,83
538	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	-90,00
553	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-135,00
567	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-190.000,00
657	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	-136,18
740	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	-7.560,00
756	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	-3.700,00

930	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	MACCARI & MACCARI LTDA - ME	-15.732,90
961	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-245,99
962	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-148,81
963	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-22.840,00
964	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-483,65
965	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-1.820,10
966	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOS	-44.520,11
967	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-21.902,68
968	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-472,00
969	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-29.580,20
1088	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	-1.040,00
1120	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-979,66
1126	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MIRANDA & OLIVEIRA LTDA ME	-89,20
1144	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	-120,00
1161	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-2.815,29
1162	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-6.823,00
1168	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-14.430,00
1314	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	-20,98
1343	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-225,00
1383	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	-280,00
1415	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-2.247,00
1416	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-13.580,00
1417	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-860,00
1428	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	APARECIDO CARLOS CHICHARO - ME	-1.012,50
1440	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	GRÁFICA GS LTDA - ME	-4.796,74
1441	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	GRÁFICA GS LTDA - ME	-870,00
1442	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-30.050,00
1443	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA ME	-4.780,00
1446	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-5.530,00
	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-70.000,00
1561	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	-200,00
1612	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	BERNARDI EIRELI ME	-4.150,00
1616	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION	-42.595,00
1617	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	ADOLFO BAVARESCO	-1.107,52
1639	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CAMILO BABINSKI - ME	-1.480,00
1749	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	-18.640,38
1751	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-17.708,21
1752	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-29.900,00
1753	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-20.728,00
1754	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-24.640,00
1755	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-6.678,00
1756	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-7.012,00
1757	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-3.855,00
1758	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-44.552,00
1759	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-7.593,00
1760	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-900,00
1811	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-10.195,00
1827	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-700,00
1828	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-11.510,00
1829	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	STAR ODONTOMEDICA EIRELI ME	-2.510,00
1830	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.30.00	STAR ODONTOMEDICA EIRELI ME	-34.746,70
1831	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	-35.166,00
1832	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	-2.671,00
1833	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	-14.057,82
1834	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ODONTOPAN EQUIP. MÉDICOS E ODONT.LTDA	-3.797,00
1903	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	-154,00
1961	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-800,00
1962	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	-300,00
1968	AN	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	-4.818,00
1979	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO	-4.506,43
1989	AN	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	-230,00
2074	AN	01/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	MELKE E CAMARGO S/S	-220,00
2107	OR	01/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	DBI-COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME	760,00
2108	OR	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAM	4.970,77
2109	OR	01/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.94.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	3.330,27
2110	OR	01/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,25
2111	OR	01/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	1.025,00
2112	OR	01/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	90,00
2113	OR	01/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	174,00
2114	OR	01/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	5.487,00
2115	OR	04/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.765,00
556	AN	07/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	PLASMEDIC COMÉRCIO DE MAT MEDICOS E LA	-2.383,50
557	AN	07/11/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	PLASMEDIC COMÉRCIO DE MAT MEDICOS E LA	-10.827,20
563	AN	07/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	CIRUMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	-2.548,30
564	AN	07/11/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	CIRUMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LT	-6.758,00
2116	OR	08/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.990,00
2117	OR	08/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	21.224,00
2118	OR	09/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ADROALDO KREBS - ME	2.275,00
2119	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	3.992,00
2120	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	2.527,40
2121	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	12.043,00
2122	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.403,29
2123	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	83.893,70
2124	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	450,00
2125	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	HELENO SOUZA OCAMPO	500,00
2126	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	1.100,00
2127	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	900,00
2128	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ÉDERSON ALMEIDA CORREIA	900,00
2129	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	900,00

2130	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	900,00
2131	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RAFAEL RODRIGUES DA COSTA	400,00
2132	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	900,00
2133	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	GILSON BENICIO DA SILVA	600,00
2134	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	500,00
2135	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	450,00
2136	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	MODELO COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALA	560,00
2137	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	210,00
2138	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	214,00
2139	OR	10/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	RENATO APARECIDO GIROLETTE - ME	876,00
2140	OR	10/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DEISE PILTZ-ME	2.739,95
2141	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	5.000,00
2142	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	4.150,49
2143	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	HEVERSON CANDIDO FERREIRA	100,00
2144	OR	10/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	1.695,15
2145	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	695,00
2146	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	1.828,00
2147	OR	16/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	353,30
2148	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	200,00
2149	OR	16/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	298,00
2150	OR	16/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	50,00
2151	OR	16/11/2016	04.122.0001.2028.0000	3.3.90.14.00	CLARICE MARIA SCARIOT	272,20
2152	OR	16/11/2016	04.122.0001.2028.0000	3.3.90.14.00	LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES	272,20
2153	OR	16/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	89,25
2154	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	JOSÉ JÚLIO DE HOLANDA LOPES	3.958,93
2155	OR	16/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	5.209,90
2156	OR	16/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	CCOR CLINICA DO CORACAO MARISTELA OGA	170,00
2157	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MARIANE FARIAS DE CASTRO	745,00
2158	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MARIANE FARIAS DE CASTRO	1.255,00
2159	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.556,19
2160	AN	16/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	HEVERSON CANDIDO FERREIRA	-100,00
	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	HEVERSON CANDIDO FERREIRA	100,00
2161	OR	16/11/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	312,00
2162	OR	16/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	CARLOS RODRIGUES	250,00
1351	AN	17/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	SN ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - ME	-948,36
1818	AN	17/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MARIANE FARIAS DE CASTRO	-81,00
1819	AN	17/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MARIANE FARIAS DE CASTRO	-465,00
2163	OR	18/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.020,00
2164	OR	18/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	178,12
2165	OR	18/11/2016	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	JOSE MIGUEL ARMESTO PAULA	3.200,00
2166	OR	18/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.94.00	AMANDA DE DEUS PEREIRA BARBOZA	5.806,54
2167	ES	18/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	2.850,00
1593	AN	23/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	-653,00
2168	OR	25/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	547,77
2169	OR	25/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.085,00
2170	OR	25/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.417,02
2171	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	1.560,00
2172	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	27.210,00
2173	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	3.217,51
2174	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	57.563,80
2175	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.152,16
2176	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	153,49
2177	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	1.573,59
2178	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	725,00
2179	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	1.273,00
2180	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	3.300,00
2181	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	1.959,76
2182	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	3.300,00
2183	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	ELAINE CRISTINA ROEPKI	1.136,00
2184	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	ELZAN FERREIRA DE MELO	1.615,00
2185	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	GELSON VALADARES DA SILVA	804,50
2186	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	HELENO SOUZA OCAMPO	1.812,16
2187	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	JOAO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIV	1.714,80
2188	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	4.190,00
2189	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	1.609,00
2190	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	1.927,38
2191	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.136,00
2192	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	1.117,22
2193	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	2.127,80
2194	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	297,01
2195	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	SANDRA GOMES COUTO	3.311,76
2196	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SARITA DE CASSIA MORO	1.273,00
2197	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAM	1.251,40
2198	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.36.00	SILVANE FORTES	1.136,00
2199	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	928,38
2200	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	1.617,82
2201	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	299,11
2202	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	26.885,04
2203	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.600,00
2204	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.677,67
2205	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	43.296,21
2206	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.878,53
2207	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	15.651,41
2208	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.314,18
2209	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	40.000,00
2210	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.405,60
2211	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.208,41
2212	OR	28/11/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.489,41
2213	OR	28/11/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	12.306,89

2214	OR	28/11/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.344,94
2215	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	56.050,87
2216	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.827,20
2217	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	86.314,05
2218	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.060,10
2219	OR	28/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.103,63
2220	OR	28/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.872,65
2221	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	31.673,16
2222	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.578,69
2223	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	26.541,83
2224	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.180,33
2225	OR	28/11/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.070,40
2226	OR	28/11/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.682,78
2227	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.198,18
2228	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	978,93
2229	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	18.548,75
2230	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.698,36
2231	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	41.768,90
2232	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.844,56
2233	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	101.507,24
2234	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	19.269,77
2235	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	35.567,38
2236	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.953,39
2237	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	72.774,85
2238	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	14.335,25
2239	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	48.044,89
2240	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	37.159,00
2241	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.000,00
2242	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	177.126,15
2243	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.182,32
2244	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	34,40
2245	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	318,20
2246	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DETRAN/MS	243,90
2247	OR	28/11/2016	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NOEL MATIENZO CASTANEDA	3.100,00
2248	OR	28/11/2016	10.301.0003.1246.0000	3.3.90.48.00	NAYELIS ESTRADA RIVERO	3.200,00
2249	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	LUIZ CARLOS MORININGO & CIA LTDA - ME	3.125,89
2250	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	900,00
2251	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	900,00
2252	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	900,00
2253	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	900,00
2254	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOÃO ARLEY PEREIRA DA COSTA	900,00
2255	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	900,00
2256	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	900,00
2257	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	100,00
2258	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ÉDERSON ALMEIDA CORREIA	1.100,00
2259	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	GILSON BENICIO DA SILVA	900,00
2260	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	900,00
2261	OR	28/11/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.014,18
2262	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	301,50
2263	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	150,00
2264	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	254,00
2265	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	SN ALIMENTACAO E CONVENIENCIA LTDA - ME	4.400,00
2266	ES	28/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	90,00
2267	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SILVANO MARCOS DE SOUZA 96844302134	1.500,00
2268	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	100,00
2269	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	120,00
2270	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	DOUGLAS KOLING 888.296.341-15	200,00
2271	ES	28/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	150,00
2272	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	961,00
2273	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	530,00
2274	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	545,00
2275	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	120,00
2276	ES	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.863,00
2277	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.300,00
2278	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	2.960,00
2279	ES	28/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	MEDCOMERCE - COM DE MEDCTOS E PROD H	1.926,90
2280	ES	28/11/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	9.929,57
2281	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ADROALDO KREBS - ME	3.199,35
2282	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	SARTORI E PICK LTDA	740,00
2283	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	NELVI OLIVIA EIBEL DA SILVA	440,00
2284	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	420,00
2285	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	2.770,00
2286	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	2.346,50
2287	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	150,00
2288	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	345,00
2289	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	250,00
2290	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	1.610,00
2291	ES	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	1.621,00
2292	ES	28/11/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	1.150,00
2293	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	ADROALDO KREBS - ME	3.000,00
2294	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	620,00
2295	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS LTDA -	1.072,37
2296	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	3.820,00
2297	ES	28/11/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	1.500,00
2298	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELIRES MARIA DE OLIVEIRA	1.600,00
2299	ES	28/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	7.740,00
2300	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.642,04
2301	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	2.112,00
2302	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	595,00

2303	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	ELIANE PINHEIRO MACHADO ROSA	815,44
2304	OR	28/11/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.94.00	LUZANIRA DIAS DE ALENCAR OLIVEIRA	2.906,79
2305	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	553,50
2306	ES	28/11/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CARGO VEÍCULOS LTDA	1.468,22
2307	OR	29/11/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	235,00
Total de Empenhos Emitidos						407.401,59

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:1DD0B478

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
384	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	137.910,76
385	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	120.819,53
386	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	89.579,30
387	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	96.928,31
388	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	42.280,65
389	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.407,08
390	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.000,91
391	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.963,65
392	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.380,26
393	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.534,28
394	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	9.349,36
395	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	13.037,97
396	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.846,37
397	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.847,39
398	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	82.918,62
399	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	10.476,90
400	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	61.555,70
401	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	16.461,62
402	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	50.418,04
403	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.997,34
404	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	73.897,85
405	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	17.490,94
406	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	28.269,74
407	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.863,01
408	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.998,30
409	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.748,13
410	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.504,21
411	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.020,74
412	OR	28/11/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.449,53
413	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.507,27
414	OR	28/11/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.641,92
Total de Empenhos Emitidos						992.105,68

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:14237E56

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FUNDESG

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO – FUNDESG

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. EmpenhoTipo		Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
73	AN	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.000,00
74	AN	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.000,00
99	AN	01/11/2016	27.812.0004.2062.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-10.000,00
312	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-16,80
313	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-360,34
316	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-1.483,60
317	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-1.542,06
318	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-462,84
319	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-52,80
320	AN	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	DENIS GARCIA ALVES ME	-134,85
463	ES	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	VIVO	297,26
464	ES	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.274,22
465	ES	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	650,31
466	ES	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	62,88
467	ES	01/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	31,44
468	ES	01/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	SHIRLEY LELIS GONÇALVES	600,00
469	ES	01/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	CLEBER CORREA CARDOSO ME	94,90
470	ES	03/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	NAURELINA COLMAN SATORRE	104,00
471	ES	09/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	SCHIZZI E RODRIGUES LTDA EPP	2.440,00
472	ES	10/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	389,94

473	ES	11/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELLI - EPP	1.300,00
474	ES	11/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DESPORTIVO DE MS	2.000,00
475	ES	17/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	252,80
476	ES	17/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CLUBE DOS 40 DE SGO	3.799,00
477	ES	18/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL	3.800,00
478	ES	18/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELLI - EPP	1.144,00
479	ES	21/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.39.00	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE MOTOR - ADM	1.680,00
480	ES	24/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	582,00
481	ES	24/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	GUILHERME BRUNO DA SILVA	1.500,00
482	ES	24/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	JULIANA NATALIA DA SILVA	1.250,00
483	ES	24/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	280,00
484	ES	25/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.30.00	BABINSKI & FRAGATA LTDA-ME	29,20
485	ES	25/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BABINSKI & FRAGATA LTDA-ME	12,00
486	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	5.939,99
487	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	DIEGO PASQUALI GUEDIN	2.970,00
488	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	DJEISTON LELIS DOS SANTOS	4.620,00
489	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	EDSON GARCIA	4.620,00
490	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FABIANO DECKMANN	4.620,00
491	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	HUDSON MARTINEZ BIRAL	2.970,00
492	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	RICARDO ALEXANDRE VASQUES GOMES	1.650,00
493	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	RODRIGO DEFANTE	2.970,00
494	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	3.287,16
495	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	538,84
496	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNDESG	9.295,20
497	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDESG	18.969,56
498	ES	28/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	360,00
499	ES	28/11/2016	27.812.0004.2065.0000	3.3.90.30.00	BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - ME	1.354,00
500	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT	39,00
501	ES	30/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.39.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA - 927.122.821-9	6.800,00
502	ES	30/11/2016	27.812.0004.2061.0000	3.3.90.30.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	110,00
503	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,25
504	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	188,25
505	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	205,50
506	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
507	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
508	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
509	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
510	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	45,50
511	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	LAERCIO PEREIRA SOUZA FILHO 03659454125	2.516,40
512	ES	30/11/2016	27.812.0004.2063.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	68,80
Total de Empenhos Emitidos						72.865,11

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B8F72A7D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
687	AN	01/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	-126,00
766	OR	01/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BAZAR SÃO GONÇALO LTDA	315,43
767	OR	01/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BAZAR SÃO GONÇALO LTDA	61,00
768	OR	01/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	QUIRUBIM REI DO PANO LTDA	2.069,81
769	OR	01/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	STADTLOBER & CIA LTDA - ME	1.275,00
770	OR	01/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	30,00
771	OR	03/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP	1.255,00
772	OR	03/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	KELYTA BILGA FERREIRA SERPA	1.070,00
773	OR	03/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	291,00
774	OR	04/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	175,00
775	OR	04/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	OKSANA DOS SANTOS DADALT	1.200,00
776	OR	04/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	1.231,00
777	OR	04/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLAINE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00
778	OR	04/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	JORGE MICHALSKI	2.500,00
779	OR	04/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ZIZO CARDOSO GONÇALVES	900,00
780	OR	04/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	440,00
781	OR	04/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ANA GLECIA GOMES MORAES	750,00
782	OR	07/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	968,93
783	OR	07/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	452,00
784	OR	07/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	20,80
785	OR	08/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	25.051,61
786	OR	08/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	2.607,00
787	OR	08/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	QUIRUBIM REI DO PANO LTDA	370,90
788	OR	08/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BAZAR SÃO GONÇALO LTDA	81,85
789	OR	08/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	30,00
790	OR	09/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	490,79
791	OR	09/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	189,50
792	OR	09/11/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	141,50
793	OR	09/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
794	OR	09/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	VETERINARIA SERIEMA	230,00
795	OR	09/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	496,00
796	OR	09/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	1.227,00

797	OR	09/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - E.M. PINGO DE GENTE	500,00
798	OR	10/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	35.000,00
799	OR	10/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	FAUZO DOS SANTOS PINTO	233,00
800	OR	10/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	233,00
801	OR	10/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	120,00
802	OR	11/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	120,00
803	OR	11/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BAZAR SÃO GONÇALO LTDA	76,90
804	OR	11/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	QUIRUBIM REI DO PANO LTDA	157,60
805	OR	16/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	154,65
806	OR	16/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	402,20
807	OR	16/11/2016	13.392.0004.1023.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	330,00
808	OR	16/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	635,80
809	OR	16/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	587,40
810	OR	16/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.088,47
811	OR	17/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	284,62
812	OR	17/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	106,82
813	OR	17/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	248,35
814	OR	17/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CLACIR SOMAVILLA ME/MS	400,85
815	OR	21/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	600,00
816	OR	21/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	41,42
817	OR	21/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	500,00
818	OR	21/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	500,00
819	OR	22/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	DENILSON DIVINO DE FREITAS	260,00
820	OR	22/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ELTON RENAN MACEDO SILVA	260,00
821	OR	22/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FABIO DE SOUZA MORAES	260,00
822	OR	22/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	260,00
823	OR	22/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	BRYAN CORONEL MORALLES	260,00
824	OR	22/11/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.341,63
825	OR	22/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.388,81
826	OR	22/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	450,00
827	OR	23/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	11,80
828	OR	23/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA A JATO EIRELI - ME	40,00
829	OR	24/11/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	LUCIA MEREDICK BORSOI ME	3.245,00
830	OR	24/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	390,00
831	OR	24/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	481,18
832	OR	25/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	20,00
833	OR	25/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	121,12
834	OR	25/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BABINSKI & FRAGATA LTDA-ME	55,60
835	OR	28/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CEZAR SALES	3.000,00
836	OR	28/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	2.560,50
837	OR	28/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	40,00
838	OR	28/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	S. CAMY SONORIZAÇÃO LTDA.-ME	5.700,00
839	OR	28/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	13,90
840	OR	28/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	ENIO ALVES DA SILVA	197,00
391	AN	29/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,01
841	OR	29/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	180,00
842	OR	29/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	GIZIELE PINTO 010.694.341-32	5.500,00
843	OR	29/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	12,54
844	OR	29/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BABINSKI & FRAGATA LTDA-ME	14,90
845	OR	29/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	15.000,00
668	AN	30/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	LUIZ GARCIA ELVIRA ME/MS	-114,00
846	OR	30/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	LOIDE TEIXEIRA ELVIRA - ME	108,00
847	OR	30/11/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	TÂNIA MARA DE OLIVEIRA CARNEIRO FORTES	34,00
848	OR	30/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	11.878,83
849	OR	30/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	396,23
850	OR	30/11/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	38,25
851	OR	30/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
852	OR	30/11/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	209,72
853	OR	30/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	77,40
854	OR	30/11/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	80,60
Total de Empenhos Emitidos						144.982,20

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A411BDBD

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
264	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-214,02
265	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-79,96
316	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-360,00
317	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-113,00
318	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-3.641,23
319	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-1.449,58
320	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-2.246,76
321	AN	01/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	DENIS GARCIA ALVES ME	-19,80
465	ES	01/11/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	605,02
466	ES	01/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	JD PNEUS LTDA - ME	312,00
467	ES	01/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	HEVERSON CANDIDO FERREIRA	190,00
454	AN	03/11/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-228,00

468	ES	04/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	700,00
469	ES	04/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	500,00
470	ES	07/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	145,98
471	ES	07/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	SHIRLEY LELIS GONÇALVES	180,00
472	ES	07/11/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	MONTANHA TRANSP. E MATERIAIS DE CONST.	130,30
473	ES	07/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	DENIS ROBERTO DA SILVA	190,00
474	ES	09/11/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	KILL & OHASHI LTDA ME	126,36
475	ES	09/11/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	164,50
266	AN	10/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-391,04
386	AN	10/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-77,63
413	AN	10/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-40,36
476	ES	10/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	379,30
477	ES	16/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	DENIS ROBERTO DA SILVA	190,00
478	ES	17/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ RUBENS GAZINEU	77,00
479	ES	17/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - ME	180,00
480	ES	17/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - ME	644,50
481	ES	18/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	Maac Tratores, Peças e Implementos	280,00
482	OR	23/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	DENIS ROBERTO DA SILVA	190,00
483	ES	24/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.645,51
484	ES	24/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	1.452,00
485	ES	25/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	800,00
486	ES	28/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - ME	117,00
487	ES	28/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ RUBENS GAZINEU	77,00
488	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	1.168,50
489	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	2.300,00
490	ES	29/11/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.30.00	COOASGO COOP AGROP SAO GABRIEL DO OE	379,96
491	ES	29/11/2016	12.363.0004.2214.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	613,62
492	ES	29/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.205,41
493	ES	29/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	164,94
494	ES	29/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.163,77
495	ES	29/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	16.493,82
496	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	140,00
497	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	160,00
498	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	115,00
499	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	100,00
500	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	490,00
501	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	75,00
502	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	125,00
503	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	80,00
504	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	250,00
505	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	560,00
506	ES	29/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	600,00
507	ES	30/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	250,00
508	ES	30/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	455,00
509	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	3.950,00
510	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0002	3.3.90.39.00	LUIZ JUAREZ PENSO	860,00
511	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	AGRO AMAZÔNIA SISTEMAS MECANIZADOS LT	771,34
512	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	879,00
513	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0002	3.3.90.30.00	METALURGICA CASTELO BRANCO LTDA - ME	900,00
514	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0002	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	424,00
515	ES	30/11/2016	20.608.0004.2060.0003	3.3.90.30.00	ANTONIO HECTOR LAMBER QUINTEROS	2.500,00
516	ES	30/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	68,80
517	ES	30/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	93,46
518	ES	30/11/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	137,82
Total de Empenhos Emitidos						40.889,53

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C1C66814

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
187	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-6.944,70
360	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP	-30.000,00
369	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-10.000,00
485	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-24.055,98
585	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRAFICA GS LTDA ME	-10.000,00
586	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CENTRO GRAFICO RUY BARBOSA EIRELI EPP	-10.000,00
587	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA ME	-10.000,00
588	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-10.000,00
639	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-36.084,98
643	AN	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	-8.829,65
1330	OR	01/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	7.089,08
77	AN	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL ATACADO E SERVIÇOS LTDA - EPP	-1.340,00
1289	AN	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	-30.892,04
1331	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	4.080,00
1332	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	4.500,00
1333	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1334	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1335	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	30.892,04

1336	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	550,00
1337	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NOVITEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.008,00
1338	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	3.840,00
1339	OR	04/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
79	AN	07/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NEOSISTEM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIG	-31.014,84
1340	OR	08/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.530,00
1341	OR	08/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	53,73
1342	OR	08/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	5.372,63
1343	OR	08/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	37.330,00
1344	OR	08/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	RICARDO BERNARDI	5.712,31
1345	OR	09/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	26,17
1241	AN	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	-608,84
1242	AN	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	-1.827,83
1346	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.633,81
1347	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	740,00
1348	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	767,80
1349	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1.138,40
1350	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME	1.264,00
1351	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	127,00
1352	OR	17/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	14.879,03
1353	OR	18/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	3.230,00
1354	OR	18/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PERFIL HOSPITALAR LTDA	7.037,00
84	AN	21/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	-2.867,00
1355	OR	22/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	T A Duarte Componentes eletrônicos LTDA	1.600,00
1356	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	7.486,82
1357	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	475.610,92
1358	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	152.974,69
1359	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	39.174,67
1360	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	5.082,09
1361	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA - ME	9.813,87
1362	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HUGO ALESSY SILVA EIRELI	5.165,18
1363	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CLINICA CASTRO EIRELI - ME	10.330,36
1364	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	PATRICIA MARINHO MIRANDA - ME	7.231,28
1365	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA EMILIANI	6.175,24
1366	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LILIAN HIROMI FURUTA	3.641,02
1367	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	119,98
1368	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL LOPES SANTANA	1.500,00
1369	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	2.500,00
1370	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	1.000,00
1371	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	2.000,00
1372	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	2.000,00
1373	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	6.000,00
1374	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA SIMAL DE SOUZA	1.656,52
1375	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO JOSE MENEZES DOURADO ME	5.165,18
1376	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ALESSANDRO ARAUJO FALCHEMBAK EIRELI	3.873,88
1377	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ALDO MOACIR GRANDE FILHO	10.330,36
1378	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	11.706,04
1379	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	8.000,00
1380	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOSIMAR JOSE TORRES	15.495,54
1381	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	18.750,00
1382	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	13.750,00
1383	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	2.582,60
1384	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	9.522,55
1385	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	8.000,00
1386	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	6.000,00
1387	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	5.432,46
1388	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	17.165,20
1389	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	16.588,63
1390	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THOMAS JUNIOR DOS SANTOS LESCANO	3.099,12
1391	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ALEXANDRA LAU DA SILVA TINO	1.549,56
1392	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	33.549,99
1393	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	1.500,00
1394	OR	23/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.500,00
1395	OR	24/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	26,17
1396	OR	25/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.020,00
1397	OR	25/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	266,60
1398	OR	25/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	280,00
1399	AN	25/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	-268,20
	OR	25/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	268,20
1400	OR	30/11/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	1.610,00
Total de Empenhos Emitidos						847.164,66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:F3F8A312

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016 - PMSGO

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
3142	AN	01/11/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.39.00	COOPERASGO - COOP. REG.DE COLETA SELET	-126.900,00
3182	AN	01/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
3230	AN	01/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
3391	AN	01/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-0,50
3392	AN	01/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00

3393	OR	01/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	2.320,10
3394	OR	01/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
3395	OR	03/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA - ME	1.915,00
3396	OR	03/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	OFICINA MODELO LTDA - ME	1.714,00
3397	OR	03/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONST	2.430,00
3398	OR	03/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	PEDRO RIBEIRO ORMANDES	9.319,32
3167	AN	04/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-504,38
3399	OR	04/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	670,00
3400	OR	04/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	245,00
3401	OR	04/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	1.119,57
3402	OR	04/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	114,00
2480	AN	07/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	JD PNEUS LTDA - ME	-920,00
2954	AN	07/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RENATA LORETO CASSEL	-44,91
3403	OR	07/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO	5.825,00
3404	OR	07/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	SANCHES E RIBEIRO LTDA - ME	2.700,00
3405	OR	07/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.146,96
3406	OR	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,30
3407	OR	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.389,47
3408	OR	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.008,50
3409	OR	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.566,23
3410	OR	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	370,50
3411	OR	07/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	117,04
3412	OR	07/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	6,70
3413	OR	07/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	57,56
3414	OR	07/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	936,00
3415	ES	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	30.000,00
3416	OR	07/11/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	40.737,96
3241	AN	08/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	CELITA UTZIG GOSTTSELIG	-150,00
3417	OR	08/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	414,00
2664	AN	09/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-4,63
2665	AN	09/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	ANDRÉ MAURO DROPA DE BORTOLI	-8,85
3418	OR	09/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	139,80
3419	OR	09/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	DVI CONSTRUTORA EIRELI - EPP	4.158,00
3420	OR	09/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.500,00
3421	OR	09/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3422	OR	09/11/2016	04.122.0001.2009.0000	4.4.90.52.00	EMERSON GOMES DE OLIVEIRA - ME	1.620,00
3423	OR	10/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	TOM FLORES LTDA - ME	500,00
3424	OR	10/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	4.075,96
3425	GL	10/11/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.39.00	COOPERASGO - COOP. REG.DE COLETA SELET	84.600,00
3426	OR	11/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.	5.424,00
3427	OR	11/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.773,60
3428	OR	11/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	943,40
3429	OR	11/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.320,80
3430	OR	11/11/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.994,69
3431	OR	11/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	783,00
3432	OR	11/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	90,00
3433	OR	11/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	123,00
3434	OR	11/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	90,00
3435	OR	11/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	275,00
3436	OR	11/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	BIL MOTOS LTDA.- ME	993,00
3437	OR	11/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALIANÇA IMPORTAÇÃ E COMÉRCIO DE PNEUS	12.792,00
3438	OR	16/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	2.000,00
3439	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	283,00
3440	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	1.450,00
3441	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	2.730,00
3442	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	2.268,00
3443	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	680,00
3444	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	795,00
3445	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	311,00
3446	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	90,00
3447	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	308,00
3448	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	90,00
3449	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	GALVAN & GALVAN LTDA	230,00
3450	OR	16/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	187,00
3451	OR	16/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	684,65
3452	OR	16/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	684,65
3453	OR	16/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	926,83
140	AN	17/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	LAURINDO PEREIRA VELOZO - ME	-253,34
3454	OR	17/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	PROJEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -	5.000,00
3455	OR	17/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS	1.017,50
3456	OR	17/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	EDSON INACIO GUARNIERI	53,00
3457	OR	17/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EDSON INACIO GUARNIERI	110,00
3458	OR	17/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	1.831,50
3459	OR	17/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.14.00	FAGNER ALVES PEREIRA	50,00
3460	OR	18/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	14,70
3461	OR	18/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	16,30
3462	OR	18/11/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	2.850,00
3463	OR	18/11/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	45.412,25
3464	OR	18/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	60,00
3465	OR	18/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	766,50
3466	OR	18/11/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	2.661,08
3467	OR	18/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.146,96
242	AN	21/11/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-42.851,15
1664	AN	21/11/2016	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	-35.625,00
2581	AN	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-2.080,20
2596	AN	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-10.426,14
3167	AN	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-17.295,62
3222	AN	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A	-57.630,00
3303	AN	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-11.150,00

3468	OR	21/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	LIONS CLUBE DE SÃO GABRIEL DO OESTE	400,00
3469	OR	21/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	ROSANA MIRANDA MARTINS	495,00
3470	OR	21/11/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	42.851,15
3471	OR	21/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3472	OR	21/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3473	OR	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	17.295,62
3474	OR	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	2.080,20
3475	OR	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	10.426,14
3476	OR	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	11.150,00
3477	OR	21/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A	57.630,00
3478	OR	21/11/2016	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	35.625,00
3479	OR	21/11/2016	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO LUIZ MIGLIORINI	2.800,00
3480	OR	21/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	1.083,00
3481	OR	22/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	PICETTI IMPLEMENTOS LTDA - EPP	2.800,00
3482	OR	22/11/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	415,00
3483	OR	22/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	620,00
3484	OR	22/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	489,00
3485	OR	22/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	500,00
3486	OR	22/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	JULIANO CAMPO - 432.495.151-91	120,00
3487	OR	22/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	140,00
3488	OR	22/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	750,00
3489	OR	23/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	651,53
3490	OR	23/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	125,00
3491	OR	23/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	RHALIME BATISTI BARREIROS 040.926.461-00	2.850,00
3492	OR	25/11/2016	20.606.0002.2020.0001	4.4.90.52.00	COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OEST	1.500,00
3493	OR	25/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	MINATA METAIS LTDA	7.812,00
3494	OR	25/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	270,00
3495	OR	25/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ALTAIR SOARES DE OLIVEIRA	730,00
3496	OR	25/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	453,30
3497	OR	25/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.14.00	DIRCEU GUEDIM	250,00
3498	OR	25/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
3499	OR	25/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.31.00	SILVANE DE FÁTIMA DE FREITAS COLETTO	1.500,00
3500	OR	25/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.31.00	NAZARE CARDOSO GONÇALVES	1.000,00
3501	OR	25/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.31.00	FABIANO ROSINA	500,00
3502	OR	25/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	42,17
3503	OR	25/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	521,69
3504	OR	25/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	278,45
3505	OR	25/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	61,86
3506	OR	25/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	838,37
3507	OR	25/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	502,10
3508	OR	25/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	264,42
3509	OR	28/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SÃO GABRIEL LTDA - ME	80,00
3510	OR	28/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	PICETTI IMPLEMENTOS LTDA - EPP	1.200,00
3511	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.080,00
3512	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.750,00
3513	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00
3514	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO SALES	1.500,00
3515	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	PEDRO RIBEIRO ORMANDES	2.400,00
3516	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LUIZ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
3517	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	KAIKY GOMES ANDRADE	1.750,00
3518	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NELSON GONÇALVES DA SILVA	1.820,00
3519	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	1.750,00
3520	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JEAN ZUBIZARRETA DE SOUZA NORONHA	1.560,00
3521	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.320,00
3522	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	2.300,00
3523	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VITOR BARBOSA AMARAL	2.700,00
3524	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	2.400,00
3525	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ VILMAR DOS SANTOS	900,00
3526	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.500,00
3527	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS SILVA	1.500,00
3528	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1.560,00
3529	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.800,00
3530	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.820,00
3531	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ RAFAEL DA CONCEIÇÃO DORCELEINO	1.500,00
3532	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILMAR APARECIDO CUSSIOLI FERREIRA	1.800,00
3533	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	PATRICK DANTAS ANTUNES	900,00
3534	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE AUGUSTO B.DALZOT	1.330,00
3535	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.500,00
3536	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	1.650,00
3537	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.560,00
3538	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDILSON CECILIO DOS SANTOS	2.300,00
3539	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JONATHAN ANGELO DA SILVA COSTA	1.410,00
3540	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALMIR PEREIRA JACQUES	1.380,00
3541	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MANOEL DA SILVA VIEIRA	1.500,00
3542	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EZEQUIEL PALMEIRA DA SILVA	840,00
3543	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCEVANE BELLEI	1.080,00
3544	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	1.140,00
3545	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
3546	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	2.080,00
3547	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMILTON CALVES DE CASTRO	2.100,00
3548	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE DOMINGOS ELIAS	1.560,00
3549	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO PAIVA ALVES	1.200,00
3550	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	2.000,00
3551	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.600,00
3552	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.080,00
3553	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
3554	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	1.560,00
3555	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVANA PEREIRA MENDES	1.800,00
3556	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LURDES DE FÁTIMA ALVES	2.100,00

3557	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JUCEMAR PEREIRA LOPES	2.100,00
3558	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LETICIA DIAS DA SILVA	2.100,00
3559	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	2.350,00
3560	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BATISTA ALVES	1.560,00
3561	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	1.610,00
3562	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.820,00
3563	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	WALDEIR ROSA DA ANUNCIAÇÃO	1.750,00
3564	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JELSON GREGORIO DA SILVA	1.620,00
3565	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
3566	OR	28/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DE S. FERREIRA	1.200,00
3567	OR	29/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	356,23
3394	AN	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
3568	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	59.480,31
3569	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.440,98
3570	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	14.745,99
3571	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.296,05
3572	OR	30/11/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.979,11
3573	OR	30/11/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.106,07
3574	OR	30/11/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.068,15
3575	OR	30/11/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.460,60
3576	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10.762,27
3577	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.231,66
3578	OR	30/11/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.726,95
3579	OR	30/11/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.965,44
3580	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	63.956,60
3581	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.145,71
3582	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26.828,91
3583	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.612,03
3584	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	39.171,53
3585	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.239,53
3586	OR	30/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	48.568,00
3587	OR	30/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.826,48
3588	OR	30/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	51.500,51
3589	OR	30/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.557,36
3590	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	28.158,37
3591	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.437,93
3592	OR	30/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	90.483,84
3593	OR	30/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.009,81
3594	OR	30/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.066,95
3595	OR	30/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	437,68
3596	OR	30/11/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.459,74
3597	OR	30/11/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.418,83
3598	OR	30/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	36.151,85
3599	OR	30/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.742,33
3600	OR	30/11/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	521,68
3601	OR	30/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	3.000,00
3602	OR	30/11/2016	23.691.0002.2025.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	120,00
3603	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.500,00
3604	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	99,00
3605	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	464,02
3606	OR	30/11/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	776,60
3607	OR	30/11/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	19.352,00
3608	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	0,30
3609	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	23,00
3610	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	595,00
3611	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	JOSÉ FRANCISCO CERVIERI	180,00
3612	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	CELITA UTZIG GOSTTSELIG	450,00
3613	OR	30/11/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FEITOSA CHAGAS	1.500,00
3614	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	396,00
3615	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	120,00
3616	OR	30/11/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	VALDIR AUTO PECAS LTDA	280,00
3617	OR	30/11/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	FERNANDO HENRIQUE MARQUES FORTUNATT	7.267,20
3618	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	124,80
3619	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	810,00
3620	OR	30/11/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	2.656,15
3621	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	74,37
3622	AN	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
	OR	30/11/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	10,00
Total de Empenhos Emitidos						1.018.910,69

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:539BDAA8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FEHS

FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
188	OR	22/12/2016	04.122.0001.2211.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.286,40
Total de Empenhos Emitidos						2.286,40

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:B1302963

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FEMSGO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FEMSGO

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
366	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-36.000,00
367	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-342,68
505	AN	01/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-60,00
506	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-300,00
507	AN	01/12/2016	12.363.0004.2046.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-60,00
539	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	EDITORA IBPEX LTDA	-8.305,00
551	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIACAO GRUPO AMOR PEDAGOGICO	-84.400,00
552	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIACAO GRUPO AMOR PEDAGOGICO	-39.730,00
819	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-198,00
1209	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR PEDAGÓGICO	-4.375,00
1319	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-9,00
1320	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-18,00
1520	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6,00
1535	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-713,70
1541	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-1.721,90
1548	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-8.162,75
1550	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-17.343,17
1569	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-3.824,40
1829	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.516,82
1832	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-20.613,56
1835	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-20.245,10
2020	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	-0,01
2067	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-20.806,51
2068	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-19.320,67
2236	AN	01/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-100,00
2430	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-6,00
2464	AN	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	GAZIN IND.E COM.DE MÓVEIS E ELETR.LTDA	-294,00
2591	OR	01/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	NAIR CASANOVA	4.245,49
2592	OR	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	JOÃO EMÍLIO LINK	318,60
2593	OR	01/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	298,00
2594	OR	01/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	776,26
2595	OR	01/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	Oi S.A.	495,50
2596	OR	01/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	835,24
2597	OR	01/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	1.500,00
2598	OR	01/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	18,00
2602	AN	01/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-21.000,00
99	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.916,96
100	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.000,00
766	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-8.845,00
1673	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	NORMA CUSTÓDIO DE SANTANA ROCHA	-1.568,00
1674	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	NORMA CUSTÓDIO DE SANTANA ROCHA	-968,00
1675	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	NORMA CUSTÓDIO DE SANTANA ROCHA	-891,50
1690	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	CRISTIANE FERREIRA DA ROCHA	-5.426,40
1691	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	CRISTIANE FERREIRA DA ROCHA	-1.356,60
1692	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	CRISTIANE FERREIRA DA ROCHA	-2.713,20
1693	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	CRISTIANE FERREIRA DA ROCHA	-678,30
1694	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	-1.836,00
1695	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	-612,00
1696	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	-3.672,00
1705	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA SALETE SIQUEIRA DE SOUA	-3.430,00
1706	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA SALETE SIQUEIRA DE SOUA	-901,40
1707	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA SALETE SIQUEIRA DE SOUA	-1.050,00
1712	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	LEONILDES RODRIGUES PONTES	-587,60
1713	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LEONILDES RODRIGUES PONTES	-724,50
1717	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARLISE DE FREITAS AZZOLIN	-2.799,00
1718	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	ANTONIA BENEDITA ALVIN	-1.013,55
1719	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ANTONIA BENEDITA ALVIN	-675,70
1720	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	ANTONIA BENEDITA ALVIN	-1.689,25
1724	AN	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MERIELE CONSOLO CAVALCANTE	-3.608,90
1725	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MERIELE CONSOLO CAVALCANTE	-1.278,60
1726	AN	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MERIELE CONSOLO CAVALCANTE	-891,50
2599	OR	02/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	NILCE CITADELLA	6.769,53
2600	OR	02/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	DEJANIR MOLINA CAXIAS	2.309,83
2601	OR	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	15.000,00
2602	OR	02/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	21.000,00
2603	OR	02/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	23.104,74
2450	AN	05/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-27,93
2451	AN	05/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-31,92
2604	OR	05/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO 897	204,00
2605	OR	05/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO 897	700,00
2606	OR	05/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	610,00
2607	OR	05/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	200,00
2608	OR	06/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	REGIANI FRANCEZ NOVAK	150,00
2609	OR	06/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	150,00

2610	OR	06/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	FATIMA LUZIA VENSON DE SOUZA	150,00
2611	OR	06/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	ANTONIO MARONEZ D. SILVEIRA	200,00
2612	OR	06/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	7.003,50
2613	OR	06/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	5.002,50
44	AN	07/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-10.000,00
464	AN	07/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-2,36
2614	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	27,00
2615	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	25,00
2616	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	33,72
2617	OR	07/12/2016	12.361.0004.1009.0000	4.4.90.51.00	RECOM REFORMAS, CONSTUÇÕES E MELHOR	14.965,13
2618	OR	07/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	2.520,00
2619	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	3.091,10
2620	OR	07/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	2.500,00
2621	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	PIZONI & CIA LTDA - ME	150,00
2622	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO 897	799,00
2623	OR	07/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUCIENE ANHANI MARTINS PASQUALOTTO 897	3.400,00
2218	AN	08/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	MARCIA ROCHA DA SILVA 82245533100	-6.850,00
2219	AN	08/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	MARCIA ROCHA DA SILVA 82245533100	-1.400,00
2624	OR	08/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	532,00
2625	OR	08/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	75,00
2626	OR	08/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	225,00
2627	OR	08/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	300,00
2628	OR	08/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	210,75
2629	OR	08/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	93,00
2630	OR	08/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	80,00
2631	OR	08/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	35,34
2632	OR	08/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	35,00
2633	OR	09/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	30,00
2634	OR	09/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	11,43
2635	OR	09/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LIZ & SANTOS LTDA - ME	245,00
469	AN	12/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-4.024,49
985	AN	12/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-9.200,20
1220	AN	12/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-4.257,99
2636	OR	12/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	90,00
2637	OR	12/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	7.120,00
2638	OR	12/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	4.024,49
2639	OR	12/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	4.257,99
1864	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-16,07
1865	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-600,00
1866	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	-599,70
2270	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	ELENITA BIN DE BARROS	-629,12
2271	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	ELENITA BIN DE BARROS	-300,00
2272	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	ELENITA BIN DE BARROS	-349,50
2273	AN	14/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	DIRLENE TERESINHA GRANDO	-29,14
2278	AN	14/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	SILVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	-4,30
2279	AN	14/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-276,20
2280	AN	14/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	CLECI DE FÁTIMA RIBEIRO MIJOLARO	-200,00
2453	AN	14/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	LIDIA MOREIRA COSTA	-50,40
1770	AN	15/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-43.537,60
1771	AN	15/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-14.494,16
1772	AN	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	-25.841,51
2640	OR	15/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	IVANE SALETE DAMM TONETTO DE MELLO	4.236,01
2641	OR	15/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	4.213,66
2642	OR	15/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	CLAUDIA DOS SANTOS CEZARINO	2.038,05
2643	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	MARIELI INACIO MOITINHO	4.710,75
2644	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	ANALIANE DA SILVA	2.038,05
2645	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	JANE BALZAN RAVANHANI	2.038,05
2646	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	MARIA JOSÉ DA SILVA BENTO	2.038,05
2647	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	2.038,05
2648	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	2.038,05
2649	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	TANIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	4.482,94
2650	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	EMILIA LIMA EICH	2.038,05
2651	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	4.437,17
2652	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	ELISANGELA ANDREA ALTMAN NASCIMENTO	2.038,05
2653	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	IRACI GOMES SILVA	1.723,77
2654	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	MARCIA ANDREIA CARDOSO DEOTTI	2.038,05
2655	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	MIRIAN MEDEIROS DE OLIVEIRA	2.038,05
2656	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	ROSANA CUNHA DOS SANTOS	1.934,85
2657	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	ROSELI MESSIAS DANTAS	2.038,05
2658	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	3.226,61
2659	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	INGRID DA SILVA LOURENÇO	4.975,32
2660	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	VANUSA KAFER RIGHI	4.437,17
2661	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	ALMERI TERESA PAGNO	2.012,14
2662	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	ERICA THAIS DE SOUZA VALLEJO	1.986,24
2663	OR	15/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.94.00	JAQUELINE CABRERA SANAVRIA CORDEIRO	2.038,05
2664	OR	16/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	15.198,35
2665	OR	16/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	9.514,28
2666	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.277,88
2667	OR	16/12/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.350,42
2668	OR	16/12/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.494,17
2669	OR	16/12/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.972,00
2670	OR	16/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.209,97
2671	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.780,82
2672	OR	16/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.14.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	1.233,80
2673	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.118,22
2674	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	66.730,89
2675	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	21.924,52
2676	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	91.260,93
2677	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.021,84

2678	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.365,59
2679	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	45.665,30
2680	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.411,21
2681	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.386,09
2682	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.029,74
2683	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.905,39
2684	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.356,61
2685	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.047,89
2686	OR	16/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.354,22
2687	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.709,95
2688	OR	16/12/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.591,45
2689	OR	16/12/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.019,38
2690	OR	16/12/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.529,15
2691	OR	16/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.629,92
2692	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	754,18
2693	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	2.346,78
2694	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANAIRES MONTEIRO DIOGENES	1.354,70
2695	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANDREIA FIORENTIN PEDRO	2.637,39
2696	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANDRIELLI BARBOSA DOS SANTOS	93,10
2697	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ANNE KATHIELLY SANTOS	2.648,59
2698	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	APARECIDA FERRO CURTI	3.166,06
2699	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	2.337,40
2700	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	577,22
2701	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	446,88
2702	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	DEJANIR MOLINA CAXIAS	783,06
2703	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	EDNA CARDOSO DELAZERI	1.802,10
2704	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELAINE CARMEN WEBLER	55,86
2705	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELIANE SILVÉRIO DE ASSIS	177,80
2706	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELZA DE CARVALHO ARAÚJO	328,93
2707	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES	2.271,44
2708	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	FABRIZE ASSIS PIROLI	5.944,46
2709	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	GENECI SILVEIRA NOLASCO DA SILVA	2.271,44
2710	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	IVANILDA PEREIRA PINTO	106,74
2711	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JANETE BUENO DE SOUZA	800,62
2712	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	JEFERSON BARGAS SOUZA	1.223,30
2713	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOVILDE FÁTIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	2.728,62
2714	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JUCILENE PRADO SILVA	2.728,62
2715	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LOUIZE MORINIGO DELVALLE	74,48
2716	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	239,68
2717	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	737,36
2718	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	2.318,40
2719	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	533,70
2720	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARIA GILDETE ALVES DE MACEDO SILVA	74,48
2721	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	1.391,46
2722	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARISTELA MARIA BAZZO	3.559,06
2723	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.36.00	MARTHA LUCIENE DE BARROS BRANDÃO	1.244,43
2724	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NATALY ANDRESSA MENDES INOCÊNCIO BERT	2.346,78
2725	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	NILCE CITADELLA	2.529,45
2726	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	SANDRA DA COSTA ROCHA	167,80
2727	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SILVANA RITA STASCXAK	53,37
2728	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SONISE CITADELLA	6.055,95
2729	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	TAMIRIS CRISTINA SILVA DOS SANTOS	74,48
2730	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	TATIANA MOITINHO MACEDO	2.346,78
2731	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	VANDERLEIA CARDOZO PIATTI	3.143,84
2732	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARLEI TEREZINHA BORGMANN BULLOW	4.078,29
2733	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	VANUSA KAFER RIGHI	1.408,14
2734	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ALCENIRA PEREIRA	1.475,54
2735	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	EDSON DE JESUS	1.238,40
2736	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ERNEIDE THEBALDI MEURER	1.172,92
2737	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	EVANIO CARLOS BRAGA GOMES	1.238,40
2738	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GIZILDA CARNEIRO DE ASSIS	1.567,30
2739	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	GREGORIO RIBEIRO	1.238,40
2740	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	IVANILDO DE ALMEIDA LIMA	1.678,39
2741	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	JOÃO PAULO RAMOS DA CRUZ	1.678,39
2742	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LAURA CHRISTIANE SILVA DUTRA	1.939,71
2743	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	LEANDRO GOMES PROENÇA	1.678,39
2744	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	LIDIA BERENICE MARTINS	1.567,26
2745	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA DAS GRAÇAS LOPES WALTER	58,66
2746	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	1.566,93
2747	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	MARINHO PEREIRA NUNES	1.678,39
2748	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NAIR CASANOVA	769,79
2749	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	OSEIAS PORFIRIO DA SILVA	1.531,73
2750	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	PATRICIA GARCIA MACIEL	1.425,49
2751	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	ROSANA PEREIRA SANTANA	1.596,59
2752	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ROSELANE MARIA DUDA DA SILVA	58,66
2753	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	SONIA MARIA PAIS RIBEIRO	1.653,25
2754	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	VERA LUCIA DA SILVA ESPÍNDOLA	1.528,34
2755	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.36.00	LEONARDO SILVA PINHEIRO	2.908,50
2756	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	2.642,02
2757	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO	115,40
2758	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.36.00	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA	1.632,19
2759	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NELI MARAFIGA ROLIM	1.994,91
2760	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	1.140,12
2761	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.035,99
2762	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	581,70
2763	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.157,46
2764	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.881,07
2765	OR	19/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	22.710,28
2766	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	5.894,60

2767	OR	19/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	33,85
2768	OR	19/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	45,00
469	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-8.172,00
471	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-1.080,61
472	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LT	-1.053,10
475	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-79,64
477	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-1.116,84
479	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANS MONTEIRO LTDA ME	-3.556,84
481	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	-1.223,68
482	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	EVERSON LUIZ REZZIERI EPP	-5.845,28
984	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-6.247,45
1219	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	TRANS MONTEIRO LTDA ME	-24.173,63
1220	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	DENILSON TEODORO DE SOUZA ME	-5.893,36
1221	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	LUIZ CARLOS TRANSPORTE LTDA EPP	-9.571,23
1222	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	JERSON MOREIRA DA SILVA ME	-6.523,53
1300	AN	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AURORA DE SOUZA SANTOS & CIA LTDA - ME	-29.437,20
2769	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.94.00	RONILDO INACIO BARBOSA	3.190,09
2770	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.94.00	ALDEMIR SOARES DA SILVA	2.275,71
2771	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.94.00	ROBERTO MENDONÇA PEREIRA	2.275,71
2772	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.94.00	ROGÉRIO MENDONÇA PEREIRA	2.275,71
2773	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MAILA SILVA DE SOUZA	1.778,98
2774	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARCIA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	1.778,98
2775	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	2.570,40
2776	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	LIDIANE SOMAVILLA	2.438,97
2777	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FABIANA NANTES OLIVIEIRA	1.778,98
2778	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	JAMILCY FERREIRA CARDOSO	1.005,78
568	AN	21/12/2016	12.365.0004.2048.0003	4.4.90.52.00	MICHELE CARDOSO - ME	-270,00
569	AN	21/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	MICHELE CARDOSO - ME	-390,00
696	AN	21/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MICHELE CARDOSO - ME	-200,00
697	AN	21/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	MICHELE CARDOSO - ME	-50,00
2779	OR	21/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	MICHELE CARDOSO - ME	50,00
2780	OR	21/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MICHELE CARDOSO - ME	200,00
2781	OR	21/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	MICHELE CARDOSO - ME	660,00
2782	OR	22/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.94.00	REGIANI FRANCEZ NOVAK	8.394,16
2783	OR	22/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.94.00	ELISABETHA GRICELDA KLEIN	34.120,38
7	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-1.155,64
13	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-4.006,15
14	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-4.493,75
15	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-3.749,65
16	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-3.749,65
17	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-15.205,88
18	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-2.070,98
19	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-2.280,84
25	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-2.933,25
26	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-276,83
27	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-3.613,15
28	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-3.516,47
29	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-2.548,80
31	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-470,61
33	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-211,49
37	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-78,95
95	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-4.422,32
96	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.749,72
97	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-473,60
98	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-524,96
101	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.275,20
103	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.298,60
104	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-3.984,60
347	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0009	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1.147,39
349	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.780,00
553	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	-450,00
554	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	RCM INFORMATICA LTDA	-390,00
754	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0006	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-10.616,92
758	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-6.726,47
759	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.034,35
760	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-3.045,73
761	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.747,04
762	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-152,50
764	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.318,00
765	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-805,20
820	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-55,00
822	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-13.070,75
825	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-184,60
826	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-528,62
1460	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-625,04
1737	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-95,87
1825	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-13.465,23
1830	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-563,00
1834	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-946,78
1836	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-867,10
1837	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-2.311,96
1838	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-11.999,07
2041	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-6.496,50
2042	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-2.530,00
2043	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-9.037,00
2044	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-12.285,00
2061	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-950,92
2062	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-173,42
2064	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-33.690,55

2065	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-18.432,20
2066	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-26.445,70
2069	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-40.585,50
2242	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-8.598,39
2243	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-5.324,42
2245	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-229,30
2246	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-1.227,00
2428	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-18.599,62
2601	AN	23/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-15.000,00
2603	AN	23/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-23.104,74
2784	OR	23/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	ELIAS RAMOS DE SOUZA - ME	130,00
2785	OR	23/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.671,25
2786	OR	23/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	3.155,75
2787	OR	23/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	37,50
1524	AN	27/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-973,88
2788	OR	28/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	1.603,62
2789	OR	28/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	18.960,23
2790	OR	28/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	19.028,61
2791	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	25.310,08
2792	OR	28/12/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.700,86
2793	OR	28/12/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.814,06
2794	OR	28/12/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.944,02
2795	OR	28/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.419,95
2796	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.561,65
2797	OR	28/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.376,14
2798	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.332,21
2799	OR	28/12/2016	13.392.0004.2049.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.806,90
2800	OR	28/12/2016	12.122.0004.2043.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.019,38
2801	OR	28/12/2016	12.363.0004.2046.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.529,15
2802	OR	28/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.629,92
2803	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	754,18
2804	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	359,71
2805	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	42.251,98
2806	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	27.469,31
2807	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	64.069,91
2808	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.685,43
2809	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.193,11
2810	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	452,29
2811	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	735,48
2812	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.042,07
2813	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	76.106,78
2814	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.652,66
2815	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.478,20
2816	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	47.140,17
2817	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.772,15
2818	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.041,77
2819	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.029,74
2820	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.905,39
2821	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.356,61
2822	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.589,01
2823	OR	29/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.970,45
2824	OR	29/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.731,98
2825	OR	29/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.047,81
2826	OR	29/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	327,13
2827	OR	29/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.289,35
2828	OR	29/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.139,26
2829	OR	29/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	888,74
2830	OR	29/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.301,12
45	AN	30/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.39.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-5.000,00
2597	AN	30/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	-149,80
2617	AN	30/12/2016	12.361.0004.1009.0000	4.4.90.51.00	RECOM REFORMAS, CONSTUÇÕES E MELHOR	-14.965,13
47	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-3.735,00
48	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-1.380,00
258	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.39.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA	-8.360,00
295	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	NANDI CARDOZO & GRISON LTDA - ME	-282,25
345	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.893,07
348	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-890,89
366	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-369,88
783	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.36.00	NOEL BUENO	-657,99
1288	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-85,00
1289	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.928,28
1290	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.400,00
1291	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-952,00
1292	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.050,50
1293	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.133,77
1294	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-3.885,80
1295	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.599,40
1296	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-4.607,20
1298	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-352,20
1484	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-1.371,83
1514	AN	31/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-4.876,35
1521	AN	31/12/2016	12.364.0004.2047.0002	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.371,38
1523	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-4.060,70
1525	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-2.763,00
1526	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-176,59
1527	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-290,61
1532	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-5.498,00
1533	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-661,40
1534	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-108,00

1536	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-24,00
1537	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-12,00
1538	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-5.649,72
1539	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-1.400,90
1540	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-201,95
1542	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-24,70
1543	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-54,15
1544	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-2.162,77
1545	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-8.557,60
1546	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-709,54
1547	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-137,45
1549	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-605,00
1551	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-2.093,84
1552	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-12.573,34
1553	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-3.608,74
1554	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-6.878,44
1555	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-917,75
1556	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-1.427,30
1557	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-9.083,04
1558	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-2.167,32
1559	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-9.655,20
1560	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-432,70
1561	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-290,88
1562	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-5.825,78
1563	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-1.410,54
1564	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-4.530,09
1565	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-78,38
1566	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-254,39
1567	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-2.784,10
1568	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-240,00
1570	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-996,00
1571	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	DENIS GARCIA ALVES ME	-266,88
1572	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	DENIS GARCIA ALVES ME	-177,92
1664	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-2.921,50
1665	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-464,00
1666	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IDALINA DE ARRUDA	-3.188,42
1667	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MAIRA CANUTO DO NASCIMENTO	-1.001,62
1668	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MAIRA CANUTO DO NASCIMENTO	-382,30
1669	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MAIRA CANUTO DO NASCIMENTO	-2.049,55
1670	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-2.391,00
1671	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	EDINA DE MORAES DELGADO	-1.382,40
1676	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	IRACEMA LOURDES TEODORO DE VARGAS	-117,60
1677	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IRACEMA LOURDES TEODORO DE VARGAS	-9.534,65
1678	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	IRACEMA LOURDES TEODORO DE VARGAS	-1.219,40
1679	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	IVONE FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS	-900,00
1680	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONE FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS	-1.284,34
1681	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	IVONE FERREIRA DOS SANTOS CHAGAS	-3.302,85
1682	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-2.833,19
1683	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-1.796,00
1684	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VERENI BORGES LEAL	-2.460,52
1685	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA	-4.089,92
1687	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ÁQUA	-7.217,00
1688	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ÁQUA	-1.046,10
1689	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MARIA DALL´ÁQUA	-1.925,06
1697	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	-581,52
1698	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	-1.469,40
1699	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	-3.607,88
1700	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS	-247,00
1701	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SUELI CORINA DE ARAUJO	-4.940,00
1702	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI CORINA DE ARAUJO	-4.753,05
1703	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	-3.819,00
1704	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SUELI MARQUES MARTINS	-1.231,40
1708	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-2.761,11
1709	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-194,50
1710	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-3.620,10
1711	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARIA APARECIDA ALVIN	-1.131,83
1714	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	LEONILDES RODRIGUES PONTES	-2.456,90
1715	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	MARLISE DE FREITAS AZZOLIN	-9.781,50
1721	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-840,28
1722	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-317,32
1723	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	SEBASTIANA APARECIDA FURTADO	-4.051,82
1738	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-9,53
1828	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-2.059,22
1831	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-10.371,90
1833	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-8.180,99
1839	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-11.228,94
2008	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-85,84
2009	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-46,40
2010	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-592,00
2011	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-465,60
2063	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-598,22
2084	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-140,50
2223	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-80,00
2224	AN	31/12/2016	12.361.0004.2044.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-30,00
2244	AN	31/12/2016	12.365.0004.2048.0002	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-7.503,48
2409	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1.616,57
2417	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-18,00
2542	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-7.408,47
2612	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.424,25

2613	AN	31/12/2016	12.361.0004.2045.0008	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.002,50
Total de Empenhos Emitidos						-27.653,42

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6C911C1F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FHIS

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No.	EmpenhoTipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	AN	15/12/2016	08.482.0004.1018.0000	3.3.90.39.00	MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJET	-50.654,26
Total de Empenhos Emitidos						-50.654,26

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C15E5DA2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
833	AN	01/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-70,00
944	OR	01/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA	7.384,00
945	OR	01/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	CLEUZA GOMES DOS SANTOS	300,00
946	OR	01/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.48.00	JORGE AUGUSTO DA CRUZ	300,00
947	OR	01/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	215,00
891	AN	05/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	ELIKA DA SILVA FLORES	-108,90
948	OR	05/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CLEDSON GRANDO ME	390,00
949	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	1.629,70
950	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	280,00
951	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA	1.668,00
952	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	4.077,92
953	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	35.875,00
954	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	20.976,00
955	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	20.592,12
956	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	43,00
957	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	97,56
958	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	70,00
959	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE	32,19
960	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	15.227,76
961	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	15.295,45
962	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	9.872,24
963	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	2.469,48
964	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	2.803,50
965	OR	07/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	8.993,75
966	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	6.405,76
967	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	6.263,61
968	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.799,26
969	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.009,29
970	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	1.187,28
971	OR	07/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	3.808,85
972	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	73,91
973	OR	07/12/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	OI S.A.	123,27
974	OR	07/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	OI S.A.	377,28
975	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	97,56
976	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SIQUEIRA E CALADO LTDA	3.500,00
977	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	OI S.A.	339,35
978	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	593,93
979	OR	07/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	273,00
980	OR	07/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	691,76
981	OR	07/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	51,60
172	AN	12/12/2016	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-4.077,92
173	AN	12/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-35.875,00
144	AN	13/12/2016	08.244.0004.2036.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	-20.976,00
173	AN	13/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-20.592,12
16	AN	14/12/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-845,00
17	AN	14/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-4.264,00
241	AN	14/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	-8.293,00
506	AN	14/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-10.288,00
752	AN	14/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.929,60
144	AN	15/12/2016	08.244.0004.2036.0004	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE LEIGOS ACOLHEDORES DE C	-2.531,30
166	AN	15/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO CONSTRUTORES DE UM MUNDO	-5.814,87
172	AN	15/12/2016	08.244.0004.2035.0002	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC	-21.376,62
173	AN	15/12/2016	08.244.0004.2034.0001	3.3.50.43.00	COMUNIDADE KOLPING S.FRANCISCO DE ASSI	-15.282,88
253	AN	15/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-10.516,00

982	OR	22/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	HELENA MARIA CORREA VESSOSA	8.046,50
983	OR	22/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	SONIA MONTEIRO CANDELORO	21.712,97
157	AN	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-3.385,83
158	AN	23/12/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.828,01
159	AN	23/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-3.578,39
160	AN	23/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1.006,68
934	AN	23/12/2016	08.244.0004.2034.0008	3.3.90.39.00	VIAÇÃO MOTTA LTDA	-1.000,00
984	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	20.632,93
985	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	30.259,75
986	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	16.379,68
987	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0001	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	4.754,54
988	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0002	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	5.607,02
989	OR	23/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.1.90.11.00	FOLHA PAGAMENTO SEMAS	17.987,55
990	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.1.90.13.00	INSS PATRONAL - FMAS	22.318,47
991	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	798,86
992	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	OI S.A.	175,78
993	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	31,74
994	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	CPFL ENERGIA - COMPANHIA PAULISTA DE FO	71,78
995	OR	23/12/2016	08.244.0004.2034.0014	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
996	OR	23/12/2016	08.244.0004.2035.0003	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	43,00
997	OR	23/12/2016	08.244.0004.2034.0007	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
998	OR	23/12/2016	08.122.0004.2037.0009	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	34,40
160	AN	30/12/2016	08.244.0004.2037.0005	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-501,93
Total de Empenhos Emitidos						150.918,50

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4997FB91

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FMDCA

FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
8	OR	01/12/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	595,00
9	OR	07/12/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA	595,00
10	OR	30/12/2016	08.243.0004.2041.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
Total de Empenhos Emitidos						1.198,60

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C06E809A

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FMIS

FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1	AN	09/12/2016	08.241.0004.2039.0000	3.3.50.43.00	ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA FELIZ IDADE DE SGO	-16.641,71
Total de Empenhos Emitidos						-16.641,71

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8D99255D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FMS

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
30	AN	01/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	-7.000,00
148	AN	01/12/2016	10.305.0003.2031.0001	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	-5.900,40
154	AN	01/12/2016	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-36.477,80
158	AN	01/12/2016	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-47.329,01
185	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	-36.342,86
186	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUB. DO M	-14.809,05
248	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	-1,01
361	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAUDE DO TRABA	-4,00
423	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-298,31
425	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-1.773,39
427	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-3.000,00
	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-783,23
567	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-5.840,00
1205	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAUDE DO TRABA	-1.000,00
1208	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	-3.240,00
1389	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-1.450,00

1390	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	DIAGNO COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. QUIM	-3.530,00
1408	AN	01/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	-10,00
1413	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-1.120,65
1444	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA ME	-1.320,00
1583	AN	01/12/2016	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	-14.149,98
1584	AN	01/12/2016	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	-199.944,00
1594	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA M	-49,90
1601	AN	01/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	-230,00
1957	AN	01/12/2016	10.301.0003.1004.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP	-84.445,56
1966	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	-5.166,05
1968	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	ATITUDE AMBIENTAL LTDA	
1980	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-829,68
2071	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.045,20
2120	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-190,40
2123	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	-83.893,70
2137	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	-10,00
2140	AN	01/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DEISE PILTZ-ME	-1.155,00
2141	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	-2.559,00
2148	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	-80,00
2155	AN	01/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	-226,00
2157	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	MARIANE FARIAS DE CASTRO	-1,00
2158	AN	01/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MARIANE FARIAS DE CASTRO	-142,17
2292	AN	01/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-345,00
2308	OR	01/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP	3.390,50
2309	OR	01/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	2.832,50
2310	OR	02/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.245,00
2311	OR	02/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	8.550,00
2312	OR	02/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	2.847,00
2313	OR	02/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	9.672,20
2314	OR	05/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.670,00
2315	ES	05/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.100,00
2316	OR	06/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	7.276,80
2317	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	MARCELO TORELLI - ME	360,00
2318	ES	06/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	ODETE TEREZINHA BENACHIO LENZI	1.118,40
2319	OR	06/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.681,61
2320	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	1.273,00
2321	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	3.300,00
2322	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	ANTONIO MARCOS MORBEQUE	2.367,00
2323	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	3.300,00
2324	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	ELAINE CRISTINA ROEPKI	1.136,00
2325	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	GELSON VALADARES DA SILVA	804,50
2326	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	HELENO SOUZA OCAMPO	2.299,00
2327	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	JOAO PAULO PEREIRA BETHENCOURT DE OLIV	1.799,00
2328	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0005	3.3.90.36.00	JORGE HONOR DE BRITO	4.190,00
2329	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	JUREMA ANGELA PAGNUSSAT	1.609,00
2330	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.36.00	LUIZ GUSTAVO ARAUJO FERREIRA	2.299,00
2331	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	LUCIANA DOS SANTOS RODRIGUES	1.136,00
2332	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	2.958,00
2333	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	ROSANA BENIGNA DA SILVA OLIVEIRA	2.127,80
2334	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SANDRA AMARAL BUENO SILVA	1.273,00
2335	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.3.90.36.00	SANDRA GOMES COUTO	3.351,90
2336	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SARITA DE CASSIA MORO	1.273,00
2337	ES	06/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.36.00	SILVANA MORAIS COELHO FREITAS SADOYAM	1.609,00
2338	ES	06/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.36.00	SILVANE FORTES	1.136,00
2339	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	24.537,23
2340	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.596,39
2341	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	464,19
2342	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	836,13
2343	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	301,67
2344	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.054,59
2345	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.450,14
2346	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.000,00
2347	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.776,73
2348	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.638,98
2349	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.264,83
2350	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.987,47
2351	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.066,32
2352	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.439,53
2353	OR	07/12/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.714,56
2354	OR	07/12/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.847,43
2355	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.135,88
2356	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.796,74
2357	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	45.315,63
2358	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.996,32
2359	OR	07/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.043,08
2360	OR	07/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.031,85
2361	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.181,24
2362	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.975,94
2363	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	9.223,41
2364	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.406,46
2365	OR	07/12/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.750,99
2366	OR	07/12/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.694,12
2367	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.562,92
2368	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	862,67
2369	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	6.628,98
2370	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.493,85
2371	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.841,58
2372	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.180,87
2373	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	38.636,76

2374	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	15.637,34
2375	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	99.880,61
2376	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	34.873,76
2377	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	13.166,90
2378	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.419,75
2379	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	34.853,76
2380	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.218,48
2381	OR	07/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	56,25
2382	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	14,66
2383	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	469,73
2384	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	Oi S.A.	995,58
2385	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	1.100,00
2386	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	6.165,50
2387	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	PAULO JUVENIL JUNCOWSKI	450,00
2388	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	MARCELO TORELLI - ME	267,50
2389	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	MARCELO TORELLI - ME	200,00
2390	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	GRANPONTO MANUTENÇÃO EM EQUI. DE PON	250,00
2391	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	800,00
2392	ES	07/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	E-TORK EXCELENCIA EM DIAGNOSTICO DIESE	3.212,50
2393	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	460,06
2394	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.256,59
2395	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	5.927,31
2396	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	17,20
2397	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	25,80
2398	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	1.069,41
2399	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	504,75
2400	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	698,00
2401	OR	07/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	2.661,50
2402	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	BLUE MED SERVIÇOS MEDICOS S/S ME	10.263,88
2403	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.90.36.00	FABRICIO COLACINO SILVA	26.000,00
2404	OR	07/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	8.140,51
1619	AN	12/12/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	PLASMEDIC COMÉRCIO DE MAT MEDICOS E LA	-1.515,00
2405	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.3.91.39.00	FUNSAUDE - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO M	41.946,83
2406	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	1.097,00
2407	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	GEOVANEI FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	50,00
2408	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.756,51
2409	OR	27/12/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	5.210,79
2410	OR	27/12/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	7.721,46
2411	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	51.967,54
2412	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.594,54
2413	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.01.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	928,38
2414	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.604,82
2415	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	508,11
2416	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	1.450,54
2417	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAUDE	23.043,24
2418	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	30.132,22
2419	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.495,76
2420	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.048,56
2421	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	3.388,45
2422	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	17.970,08
2423	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.136,43
2424	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.108,52
2425	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.987,47
2426	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	45.198,76
2427	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0004	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.207,27
2428	OR	27/12/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	22.285,88
2429	OR	27/12/2016	10.305.0003.2031.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.581,43
2430	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	11.655,49
2431	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	44.441,46
2432	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	11.836,95
2433	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	91.831,60
2434	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.052,63
2435	OR	27/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	8.920,55
2436	OR	27/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.833,87
2437	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	31.534,95
2438	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.549,41
2439	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	28.861,69
2440	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.154,87
2441	OR	27/12/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	27.048,08
2442	OR	27/12/2016	10.304.0003.2031.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.678,03
2443	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	4.028,12
2444	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0005	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	983,85
2445	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	16.468,56
2446	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.422,99
2447	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.789,85
2448	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	20.791,05
2449	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	25.548,46
2450	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	112.283,66
2451	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	21.054,28
2452	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	35.768,79
2453	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.996,00
2454	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	81.985,87
2455	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	16.284,27
2456	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	48.778,70
2457	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	14.177,84
2458	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	2.861,62
2459	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	214.761,99
2460	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ADEMIR DEUTNER	900,00
2461	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	VILSON GONÇALVES PORTUGUÊS	900,00

2462	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	900,00
2463	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	APARECIDO LOURENÇO DA SILVA	900,00
2464	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	GILSON BENICIO DA SILVA	900,00
2465	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	LUIZ ANDRADE PEREIRA	900,00
2466	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	RENATO RODRIGUES	900,00
2467	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	EDERSON ALMEIDA CORREIA	900,00
2468	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANTONIO RIBEIRO CAMPOS	1.000,00
2469	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ERNANDES JESUS DE SOUSA	700,00
2470	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	SIMONE FERREIRA DO CARMO	150,00
2471	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	WESLEY DOUGLAS CAVALHEIRO BARBOSA	100,00
2472	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	ANGELICA CRISTHINA DA SILVA	100,00
2473	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	CICERA MARIA DE JESUS PEREIRA	300,00
2474	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	IVAIR TORELLI	200,00
2475	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	GILSON BENICIO DA SILVA	400,00
2476	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.14.00	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	350,00
2477	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.94.00	LINDOMAR EDUARDO BROL RODRIGUES	16.543,21
2478	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.529,84
2479	OR	27/12/2016	10.302.0003.2030.0004	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOT	128,25
2480	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.858,24
2481	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.574,96
2482	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	49.128,30
2483	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO SAÚDE	23.495,46
2484	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	378,40
2485	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0003	3.1.90.11.00	FOLHA INCENTIVO AGENTES DE SAÚDE	7.168,00
2486	OR	27/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	708,91
385	AN	30/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	CICERA MARIA DE JESUS PEREIRA	-1.407,99
386	AN	30/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.39.00	CICERA MARIA DE JESUS PEREIRA	-200,00
2487	OR	30/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	421,40
2488	OR	30/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	25,80
30	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	-4,00
42	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	-302,00
46	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DRAGÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONST	-333,00
92	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0006	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-121,00
96	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	AVANCINI E COSTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	-50,00
103	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LOURDES MORAS PIRES 17463904091	-276,47
108	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.39.00	AFONSO RAFAEL SEIFERT 985.979.220-87	-5,00
109	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	S.A.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP	-2,00
110	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-165,00
112	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-2,00
115	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0005	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-4,00
567	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-3,63
963	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-1,92
966	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOS	-5,00
969	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-8,00
1160	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-193,40
1168	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-8,00
1208	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	-0,14
1389	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-4,48
1390	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.30.00	DIAGNO COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. QUIM	-4,00
1412	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-300,66
1413	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-9,00
1415	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-0,89
1416	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-0,35
1417	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-1,25
1441	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	GRÁFICA GS LTDA - ME	-3,26
1442	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-2,70
1443	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA ME	-4,50
1444	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.39.00	RPR CRIAÇÕES GRAFICAS LTDA ME	-2,00
1446	AN	31/12/2016	10.302.0003.2030.0001	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-0,08
1612	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.32.00	BERNARDI EIRELI ME	-50,00
1616	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0007	3.3.90.30.00	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION	-5,00
1750	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0001	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-802,00
1752	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-0,40
1754	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-2,00
1756	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-0,20
1757	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-2,00
1760	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-2,50
1811	AN	31/12/2016	10.303.0003.2032.0000	3.3.90.32.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-3,00
1827	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-9,80
1829	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	STAR ODONTOMEDICA EIRELI ME	-10,00
1831	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	-1,00
1832	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	4.4.90.52.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	-1,00
1834	AN	31/12/2016	10.301.0003.2029.0002	3.3.90.30.00	ODONTOPAN EQUIP. MÉDICOS E ODONT.LTDA	-0,50
Total de Empenhos Emitidos						1.604.522,39

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:CAB31DB7

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FUNDEB

FUNDO FUNDEB

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
415	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	63.260,90
416	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	58.502,83
417	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.004,54
418	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.179,70
419	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	20.333,80
420	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.134,63
421	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.598,73
422	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.207,64
423	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.995,24
424	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.478,33
425	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.581,33
426	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.256,16
427	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.990,54
428	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.287,20
429	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.227,78
430	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.530,14
431	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.903,83
432	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	30.264,75
433	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.370,05
434	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.858,67
435	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.431,51
436	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.687,36
437	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.018,04
438	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.752,10
439	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.692,01
440	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	441,71
441	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.073,03
442	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.744,46
443	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.871,04
444	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	3.723,72
445	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	7.286,55
446	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	3.962,22
447	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ANALICE TROMBETA	4.096,33
448	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	4.227,08
449	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	3.780,05
450	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	DIONÉIA GALERA	3.905,89
451	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	4.144,37
452	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	2.302,18
453	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FABIO DE SOUZA DOURADO	4.479,63
454	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FÁTIMA JULIANA KAFER	4.063,91
455	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FERNANDA DA SILVA MACHADO	3.258,16
456	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	7.286,55
457	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	4.227,75
458	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	2.235,13
459	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARCELA DE OLIVEIRA TORELLI	4.007,58
460	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	3.962,22
461	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	3.962,22
462	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	4.003,56
463	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	TÂNIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	3.789,00
464	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	3.962,22
465	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	3.556,54
466	OR	20/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.94.00	DULCELEIA DA SILVA	3.556,54
467	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	1.430,44
468	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	1.778,98
469	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MONICA CRISTINA VALE	2.614,04
470	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	1.786,04
471	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	1.646,37
472	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	83.615,47
473	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	95.490,06
474	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	65.099,35
475	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	82.175,09
476	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	31.974,29
477	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.768,60
478	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.900,55
479	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.985,01
480	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.274,33
481	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.524,28
482	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.550,75
483	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.670,26
484	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.836,10
485	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.133,35
486	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	75.895,23
487	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.071,00
488	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	60.200,43
489	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.874,62
490	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	45.740,83
491	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.044,56
492	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.055,20
493	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.879,55
494	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.863,01
495	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.546,01
496	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.012,65
497	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.466,90
498	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	30.031,98
499	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.020,74
500	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	926,73
501	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.148,36
502	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.612,76

Total de Empenhos Emitidos	1.231.101,37

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:4A1B6ED3

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FUNDESG

FUNDO FUNDEB

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
415	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	63.260,90
416	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	58.502,83
417	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.004,54
418	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	44.179,70
419	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	20.333,80
420	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.134,63
421	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.598,73
422	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.207,64
423	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.995,24
424	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.478,33
425	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.581,33
426	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.256,16
427	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	3.990,54
428	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	6.287,20
429	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	1.227,78
430	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.530,14
431	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	2.903,83
432	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	30.264,75
433	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	5.370,05
434	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.858,67
435	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	2.431,51
436	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.687,36
437	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.018,04
438	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.752,10
439	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.692,01
440	OR	16/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	441,71
441	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.073,03
442	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.744,46
443	OR	16/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.871,04
444	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA ALMEIDA	3.723,72
445	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	7.286,55
446	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATTO	3.962,22
447	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ANALICE TROMBETA	4.096,33
448	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	4.227,08
449	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	3.780,05
450	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	DIONÉIA GALERA	3.905,89
451	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA	4.144,37
452	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	2.302,18
453	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FABIO DE SOUZA DOURADO	4.479,63
454	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FATIMA JULIANA KAFER	4.063,91
455	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	FERNANDA DA SILVA MACHADO	3.258,16
456	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	7.286,55
457	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	JUREMA GLOVASKI	4.227,75
458	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	2.235,13
459	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARCELA DE OLIVEIRA TORELLI	4.007,58
460	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARCIA ANDRADE DA SILVA BELLEI	3.962,22
461	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	3.962,22
462	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	4.003,56
463	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	TÂNIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	3.789,00
464	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	VALDIRENE INACIO DE SOUZA	3.962,22
465	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	3.556,54
466	OR	20/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.94.00	DULCELEIA DA SILVA	3.556,54
467	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	DENISE GUEDES DE SOUZA	1.430,44
468	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MIRELLY BRANDÃO DE ALMEIDA	1.778,98
469	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	MONICA CRISTINA VALE	2.614,04
470	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ROSELEI SALETE THEBALDI MEURER	1.786,04
471	OR	20/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.94.00	ROSINETE SANTOS DE ALMEIDA	1.646,37
472	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	83.615,47
473	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	95.490,06
474	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	65.099,35
475	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	82.175,09
476	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	31.974,29
477	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.768,60
478	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	12.900,55
479	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.985,01
480	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	11.274,33
481	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	4.524,28
482	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.550,75
483	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	11.670,26
484	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	8.836,10
485	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	12.133,35
486	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	75.895,23

487	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	3.071,00
488	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	60.200,43
489	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	14.874,62
490	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	45.740,83
491	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	7.044,56
492	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	13.055,20
493	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	22.879,55
494	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	4.863,01
495	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0005	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	8.546,01
496	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0007	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.012,65
497	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO ADMINISTRATIVO	6.466,90
498	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO MAGISTÉRIO	30.031,98
499	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.020,74
500	OR	28/12/2016	12.361.0004.2045.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	926,73
501	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.148,36
502	OR	28/12/2016	12.365.0004.2048.0003	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.612,76
Total de Empenhos Emitidos						1.231.101,37

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:8B9962B4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FUNGAB

FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNGAB

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
855	OR	01/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	CRISTYELLEN DE SOUZA TORELLI	1.745,00
856	OR	01/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	ALCEU ALVES DA SILVA	1.745,00
857	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LUIZA GREGÓRIO NASCIMENTO	500,00
858	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SIMONE MORANDO BASTOS	400,00
859	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA XAVIER DOS SANTOS	300,00
860	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	200,00
861	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARILEIDE DELGADO DE FREITAS	100,00
862	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ELY DA SILVA POLICARPO	800,00
863	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEIDE MARA BRANDÃO LEMES	600,00
864	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	PRISCILA DE MENDONÇA MARTINS	400,00
865	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ALEXANDRE MARCUS RIBAS LOSCHI	200,00
866	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	GISELY SOUZA DE OLIVEIRA	100,00
867	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	VANÉSIA FILADELFO DA SILVA LOSCHI	500,00
868	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA APARECIDA DA SILVA PALOMBO	400,00
869	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	DELAIDE DA SILVA BARBOSA	200,00
870	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	CRISTIANO KOWALESKI	70,00
871	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LIEZE TEIXEIRA ELVIRA	70,00
872	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARCIA XAVIER DOS SANTOS	500,00
873	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	400,00
874	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SILVIA DE ARAUJO CORREA	200,00
875	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	ALICE BARBOSA MONTEIRO	70,00
876	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOT	70,00
877	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SIMONE MORANDO BASTOS	500,00
878	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	JAIRCE SANTANA FERREIRA PERALTA	400,00
879	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	JENIFER NASCIMENTO DE PAULA	200,00
880	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	SIMONE MORANDO BASTOS	70,00
881	OR	01/12/2016	13.392.0004.1023.0000	3.3.90.31.00	MARILEIDE DELGADO DE FREITAS	70,00
882	OR	01/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI	4.000,00
883	OR	01/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	102,60
884	OR	01/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LOIDE TEIXEIRA ELVIRA - ME	70,00
885	OR	01/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	FERNANDO SAVARIS	465,00
886	OR	02/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	310,25
887	OR	02/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	EDIVALDO SOARES DA SILVA - MEI	1.200,00
888	OR	02/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	475,96
889	OR	02/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	1.820,00
890	OR	02/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	84,00
891	OR	02/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.36.00	SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA	233,00
892	OR	05/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BALZAN SANGALI	2.754,29
893	OR	05/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	80,00
894	OR	05/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	291,00
895	OR	05/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.36.00	KELYTA BILGA FERREIRA SERPA	1.070,00
896	OR	05/12/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ANA GLECIA GOMES MORAES	750,00
897	OR	05/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	550,00
898	OR	05/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	945,00
899	OR	05/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ROSEMARE DOMINGOS GONÇALVES SILVA - M	111,60
900	OR	05/12/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	GISLAINE TABOZA DO NASCIMENTO	1.018,00
901	OR	05/12/2016	13.392.0004.2067.0000	3.3.90.36.00	ROSIRENE BARBOSA DE ALMEIDA	1.231,00
902	OR	05/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	ALEXANDRA DOS SANTOS DADALT	1.200,00
903	OR	05/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.36.00	MANOEL PEREIRA DA COSTA	175,00
904	OR	05/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADELSON MARTINS DE CARVALHO ME	160,00
905	OR	05/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SELMA LAMBERT EPP	33,00
906	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	NATUPLAST IND.E COM. DE EMBALAGENS LTD	53,40
907	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	60,00
908	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	UNILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	330,00
909	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	798,00
910	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	720,00

911	OR	07/12/2016	13.392.0004.1026.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	5.500,00
912	OR	07/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	917,73
913	OR	07/12/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	133,50
914	OR	07/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	ADRIANO DEBASTIANI - MEI	170,00
915	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	650,00
916	OR	07/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA A JATO EIRELI - ME	40,00
917	OR	07/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	BERTONCELLI E CIA LTDA ME	600,00
918	OR	09/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	434,19
919	OR	09/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	68,25
920	OR	09/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	38,25
817	AN	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-311,65
818	AN	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-500,00
921	OR	16/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	194,53
922	OR	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	EMBRATEL EMPR.BRAS.DE TELECOMUNICAÇÕ	31,46
923	OR	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	124,72
924	OR	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	257,55
925	OR	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	295,90
926	OR	16/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	5.796,76
261	AN	19/12/2016	13.392.0004.1244.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-5.000,00
624	AN	19/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	GIZIELE PINTO 010.694.341-32	-1.800,00
786	AN	19/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.380,00
796	AN	19/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-1.227,00
927	OR	19/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	249,40
928	OR	19/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	673,65
929	OR	19/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.925,25
930	OR	19/12/2016	13.392.0004.2067.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	599,80
931	OR	19/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	993,40
932	OR	19/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	272,20
933	OR	19/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	1.175,00
934	OR	19/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	114,72
935	OR	21/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	68,80
936	OR	21/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	103,40
937	OR	21/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	11.878,83
938	OR	21/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGT FUNGAB.	1.508,74
939	OR	23/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	2.626,02
940	OR	23/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	3.208,94
941	OR	23/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	791,00
942	OR	23/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	321,60
943	OR	23/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	599,80
944	OR	23/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	INSS FUNGAB	272,20
47	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-0,01
55	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-50,70
56	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-0,50
58	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-204,92
59	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-75,30
83	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1,77
87	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,06
96	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-3,61
127	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1,98
150	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-39,80
152	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	CIRENE MASCOLLI BENANTE EPP	-5,00
153	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-96,50
164	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	VETERINÁRIA SERIEMA COMÉRCIO LTDA	-0,02
166	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	NOGUEIRA & ROHR LTDA	-10,00
170	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-20,00
171	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	CASABELLA TECIDOS LTDA - ME	-4,20
173	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-21,60
181	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	WESLEY COIMBRA BENTO-ME	-22,50
196	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-7,17
197	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUI	-0,03
199	AN	29/12/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-44,50
245	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-7,60
254	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	-5,00
273	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
278	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
352	AN	29/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-273,30
357	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	MEGA TINTAS LTDA	-7,56
370	AN	29/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	ARAUJO ROCHA & CIA LTDA - ME	-293,40
404	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-0,03
435	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-277,18
467	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-63,56
469	AN	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	-0,01
475	AN	29/12/2016	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	SERGIO JOSE SPENASSATTO - ME	-50,00
500	AN	29/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	-6,97
501	AN	29/12/2016	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.39.00	IVL ARTES GRAFICAS LTDA	-30,00
505	AN	29/12/2016	13.392.0004.1020.0000	3.3.90.30.00	MARIA LUCIA FERREIRA - ME	-30,00
554	AN	29/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-33,90
555	AN	29/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	APM - ESCOLA MUNICIPAL NILMA GLORIA G. GA	-1.000,00
558	AN	29/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	-1,50
945	OR	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	191,53
946	OR	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.006,73
947	OR	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.1.90.13.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	228,82
948	OR	29/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	8,60
256	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-8.845,18
413	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	F. ROCHA E CIA LTDA	-207,60
561	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-70,00
573	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SEGATTO & MOLINARI LTDA - EPP	-32,06
574	AN	30/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	ELIANE ANÁRIO DOS SANTOS DE CASTRO	-268,00
575	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MAT.DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA.	-2,17

585	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-55,00
593	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-35,10
602	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	ILSE INES BROD FRUET - MEI	-18,80
619	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	MARILUCI VALGOI DEMARCO	-400,00
630	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-48,70
648	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-31,50
660	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
662	AN	30/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	-136,00
666	AN	30/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	-150,00
724	AN	30/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	-990,00
735	AN	30/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	-800,00
736	AN	30/12/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	MARIA IRENE REGINATTO EIBEL	-630,70
752	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-0,01
755	AN	30/12/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	-52,00
756	AN	30/12/2016	04.122.0004.2066.0000	3.3.90.36.00	MANOEL FERNANDES DOS SANTOS FILHO	-1.000,00
784	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-3,00
785	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	-11.957,40
841	AN	30/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.39.00	HOTEL SAVANA LTDA - ME	-105,00
884	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	LOIDE TEIXEIRA ELVIRA - ME	-70,00
889	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.39.00	SIDNEI DOMINGOS BERTONCELLI 583.230.231-1	-520,00
892	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	BALZAN SANGALI	-0,14
897	AN	30/12/2016	13.392.0004.1024.0000	3.3.90.30.00	MARA DARTE BATISTA DE OLIVEIRA-ME	-209,00
898	AN	30/12/2016	13.392.0004.1022.0000	3.3.90.30.00	DATTUS CULINARIA CASEIRA LTDA	-4,50
839	AN	31/12/2016	13.392.0004.2068.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	-13,90
Total de Empenhos Emitidos						37.377,78

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:FF841163

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FUNPESG

FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA – FUNPESG

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
12	AN	01/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-10.000,00
85	AN	01/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-12.000,00
87	AN	01/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-44.000,00
519	ES	01/12/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	611,68
520	ES	02/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	RHALIME BATISTI BARREIROS 040.926.461-00	130,00
521	ES	02/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	270,00
522	ES	02/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.39.00	Edson Rocha da Silva	100,00
523	ES	02/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	MAYARA CRISTINA AGOSTINI 039.308.381-09	450,00
524	ES	02/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	KARINE BEZERRA VIANA - ME	600,00
468	AN	05/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.30.00	LEO LUIS GRISON	-8,68
469	AN	05/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	LEO LUIS GRISON	-16,00
525	ES	07/12/2016	20.608.0004.2060.0002	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	892,76
526	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	DENIS ROBERTO DA SILVA	190,00
527	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.14.00	DENIS ROBERTO DA SILVA	190,00
528	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	142,70
529	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	2.996,59
530	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	7.253,85
531	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	GS1 BRASIL-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AUT	269,50
532	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	819,44
533	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	VIVO	770,49
534	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	243,77
535	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	266,24
536	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	AVELINO FLORENCIANO	1.792,22
537	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	DONIZETE A. DOMINGUES	2.261,92
538	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	NILSON LELIS GONÇALVES	2.203,60
539	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	1.331,06
540	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	208,00
541	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.13.00	INSS - FUNPESG	3.668,00
542	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO - FUNPESG	14.542,05
543	ES	07/12/2016	18.541.0002.2059.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	1.335,85
544	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	3.440,72
545	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	169,72
546	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	221,84
547	ES	07/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	438,60
12	AN	30/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-157,66
85	AN	30/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-634,66
87	AN	30/12/2016	20.608.0004.2060.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-885,69
267	AN	30/12/2016	04.122.0004.2057.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-685,29
Total de Empenhos Emitidos						-20.577,38

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:314632C8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE – FUNSAUDE

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
75	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-41.876,40
76	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-5.509,49
78	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-41.500,00
	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-7.995,40
80	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-6.100,00
136	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-500,00
138	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-1.000,00
141	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	-3.100,00
231	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BRIATO COMERCIO MED.HOSP. E SERVIÇOS EI	-3.600,00
314	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-5.400,00
315	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1.390,00
316	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-20.000,00
	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-2.571,35
355	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	-540,00
360	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA EPP	-17.340,00
369	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-2.900,00
388	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	T & A COM. E MANUT. DE MÁQ. E EQUIP. LTDA	-9.531,00
586	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CENTRO GRAFICO RUY BARBOSA EIRELI EPP	-6.600,00
587	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA ME	-4.900,00
588	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-7.100,00
589	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-6.926,97
622	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT	-1.102,22
638	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-1.500,00
639	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-65.300,00
640	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-6.000,00
641	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-89.000,00
642	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOS	-43.800,00
644	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-145,00
645	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-154.700,00
768	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-43.600,00
773	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-16.700,00
782	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	-39.800,00
784	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-950,00
861	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.459,36
881	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	-16.340,00
882	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS L	-1.845,00
883	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-5.200,00
898	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	-5.000,00
899	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	KLIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EP	-500,00
983	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-6.100,00
994	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION	-27.000,00
1000	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	-480,00
1013	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-6.963,98
1061	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-17.200,00
1062	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-10.300,00
1063	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-13.300,00
1064	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-43.600,00
1131	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-833,00
1187	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	C & Z SERVIÇOS MEDICOS SS	-500,00
1188	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-1.597,60
1189	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	-1.260,00
1222	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	-602,00
1229	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.139,50
1230	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-4.200,00
1343	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	-2.000,00
	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	-31.165,00
1398	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	-280,00
1401	OR	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	26,17
1402	OR	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	251,62
1403	OR	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1404	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
	OR	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1405	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
	OR	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1406	AN	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-1,00
	OR	01/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1,00
1407	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	510,00
1408	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	10.540,00
1409	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	290,80
1410	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	23,26
1411	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	58,16
1412	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1413	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1414	OR	02/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	4.011,00
1126	AN	05/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS	-0,10
1415	OR	05/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	MAYCON JONES DA SILVA TOMAZ - ME	160,00
1416	OR	05/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.040,00
1417	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	146,64
1418	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	540,00
1419	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	950,00
1420	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	146,64
1421	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	235,88
1422	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	174,35
1423	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	330,45
1424	AN	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	-177,32

	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	177,32
1425	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME	293,28
1426	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	1.850,00
1427	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	31.734,18
1428	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	1.597,60
1429	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	2.224,03
1430	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	2.372,69
1431	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	83.577,44
1432	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	232.793,72
1433	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	1.500,00
1434	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	350,00
1435	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RODOLFO FABIANO NIZ BARREIRO	1.400,00
1436	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	350,00
1437	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	571,22
1438	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	442,95
1439	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	1.050,88
1440	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	55,11
1441	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	2.585,82
1442	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.100,55
1443	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	497,42
1444	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA	27,70
1445	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	168,52
1446	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	83,09
1447	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	591,03
1448	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	1.372,97
1449	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	1.583,09
1450	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RODOLFO FABIANO NIZ BARREIRO	20,81
1451	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	94,89
1452	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	417,51
1453	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	312,34
1454	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	15.769,02
1455	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	5.606,00
1456	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	6.329,67
1457	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	CREUSA LUCIA BARGAS	6.747,60
1458	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	21.077,36
1459	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.94.00	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	3.543,74
1460	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	141,80
1461	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	441.282,81
1462	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	139.051,38
1463	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	37.004,46
1464	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	4.954,28
1465	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA EMILIANI	4.741,18
1466	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LILIAN HIROMI FURUTA	3.641,02
1467	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL LOPES SANTANA	1.500,00
1468	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ADRIANA SIMAL DE SOUZA	2.174,18
1469	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ANTONIO JOSE MENEZES DOURADO ME	2.585,59
1470	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA - ME	11.879,95
1471	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HUGO ALESSY SILVA EIRELI	5.165,18
1472	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CLINICA CASTRO EIRELI - ME	2.582,59
1473	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	PATRICIA MARINHO MIRANDA - ME	9.297,36
1474	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	2.400,00
1475	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.800,00
1476	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	14.452,14
1477	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	11.000,00
1478	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOSIMAR JOSE TORRES	10.330,36
1479	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	17.300,00
1480	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	14.500,00
1481	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	10.564,76
1482	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GIL VICENTE DA SILVA	2.533,04
1483	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GUILHERME GOBBI NETO	2.582,59
1484	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	11.701,24
1485	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIS FELIPE GOMES DA SILVA	2.582,59
1486	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	9.632,16
1487	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	12.099,12
1488	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	11.448,24
1489	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THOMAS JUNIOR DOS SANTOS LESCANO	4.132,16
1490	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	12.000,00
1491	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	16.096,01
1492	ES	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	960,00
1493	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.592,61
1494	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	4.850,00
1495	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	31.734,18
1496	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	1.355,98
1497	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.214,11
1498	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	713,64
1499	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	1.166,72
1500	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	568,42
1501	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	2.251,67
1502	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.641,87
1503	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	8.676,26
1504	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA	177,70
1505	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PATRICIA MARINHO MIRANDA	55,39
1506	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	268,28
1507	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	340,62
1508	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	1.080,24
1509	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	8.715,18
1510	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RODOLFO FABIANO NIZ BARREIRO	2.450,00
1511	OR	07/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	768,68
1512	OR	30/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	258,00

78	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-28,74
80	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-93,60
314	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-75,76
369	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUCLEO DE ANALISES CLINICAS SÃO FRANCIS	-66,36
585	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GRAFICA GS LTDA ME	-1.029,50
586	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CENTRO GRAFICO RUY BARBOSA EIRELI EPP	-61,10
587	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	L.F DE SOUZA ME	-18,05
588	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	COM-GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	-82,68
638	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	-20,00
639	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT	-57,50
640	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-10,57
641	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	-74,56
642	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LARISMED IND. E COM. DE MAT. MEDICO E HOS	-52,52
645	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-34,10
768	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	-39,84
773	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	RAFAEL ARANTES BISPO	-13,50
782	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	JKLAB - QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA	-40,86
867	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIAGNO COM. E MANIPULAÇÃO DE PROD. QUIM	-1.767,00
881	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	-9,00
883	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-99,00
983	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-25,00
994	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICION	-4,00
1061	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	-3,03
1062	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	-27,50
1063	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	DIMASTER COM. DE PROD. HOPITALARES LTDA	-94,10
1064	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS	-59,55
1228	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	-210,00
1230	AN	31/12/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-37,80
Total de Empenhos Emitidos						501.594,35

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:17CD96C6

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016 - PMSGO

RELAÇÃO DE EM PENHOS EMITIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
49	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-20.000,00
	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA	-5.209,64
152	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-12.807,74
153	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-123.224,87
156	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA - EPP	-61.086,92
158	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-403.587,27
160	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-74.806,94
161	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-55.082,86
162	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-38.149,64
163	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-33.598,60
212	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-959,00
240	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-145.654,16
241	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-299.233,92
242	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-235.993,05
252	AN	01/12/2016	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDROMETAL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES	-934.933,14
258	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-55.098,12
261	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-482.001,76
262	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-17.998,24
263	AN	01/12/2016	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA	-288.872,77
264	AN	01/12/2016	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA	-59.937,03
269	AN	01/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.35.00	ROSSI LOURENÇO ADVOGADOS	-3.150,00
275	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	-75,00
439	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	-25,35
450	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.33.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-233,61
534	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-14.000,00
537	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-35.000,00
546	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-80.000,00
	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-14.121,99
553	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-231,26
562	AN	01/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	-662,16
638	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-38,50
	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-8.000,00
639	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-9.942,89
640	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-5.614,25
642	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-8.000,00
	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-398,26
643	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.613,20
644	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-2.654,90
645	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SERRANA AUTO POSTO LTDA	-1.390,00
657	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-8.959,86
658	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-8.500,00
	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-151,83
659	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-27.400,00
	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-126,34
660	AN	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-26.976,31
661	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-5.500,00
	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-903,19
662	AN	01/12/2016	20.606.0002.2020.0004	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-60.663,74

663	AN	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-98.000,00
664	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-4.500,00
	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	DRAGÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	-125,82
782	AN	01/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM.E DESBURO	-8.890,62
811	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	-15.961,73
	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGEPEN-AG.EST.ADM.SIST.PENITENCIARIO DO	-8.234,60
821	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	IEL INSTITUTO EUVALDO LODI-NÚCLEO REGIO	-16.115,58
1106	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.39.00	AYMORE ALVES MARINHO - 140.947.971-49	-3.500,00
1155	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0003	3.3.90.36.00	ANTONIO CELSO DO ESPÍRITO SANTO FERREI	-2.420,00
1221	AN	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	CENTRO OESTE TRANSPORTES E COLHEITAS	-9.400,00
1250	AN	01/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.ME	-37.100,00
1339	AN	01/12/2016	17.512.0005.1002.0000	4.4.90.51.00	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSS	-41.041,62
1343	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	CELITA UTZIG GOSTTSELIG	-150,00
1518	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	PIRAMIDE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.	-40,00
1560	AN	01/12/2016	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.39.00	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST.DE E	-4.000,00
1639	AN	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	INES LIBERA REBECHI	-431,50
1664	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	-2.500,00
1927	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	EMBRASCOP EMPRESA BRAS. DE CONST. E PR	-136.223,82
1928	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	EMBRASCOP EMPRESA BRAS. DE CONST. E PR	-124.964,92
1931	AN	01/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-840,72
1933	AN	01/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-304,02
1934	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI - ME	-247,09
2175	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	SW2 ELÉTRICA LTDA. ME	-6.157,65
2180	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-6.806,50
2206	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	4.4.90.39.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-19.905,16
2207	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	4.4.90.39.00	TREVO ENGENHARIA LTDA EPP	-20.887,03
2209	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS L	-5.395,60
2260	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MARY CARLA JACOB - ME	-7,00
2262	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-28,05
2263	AN	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-189,30
2266	AN	01/12/2016	20.511.0002.2022.0000	4.4.90.51.00	HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA	-35.991,59
2328	AN	01/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.35.00	AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMP	-132.822,29
2541	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2598	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2622	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-57.642,84
2623	AN	01/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	-8.263,40
2626	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2651	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP	-49.200,00
2837	AN	01/12/2016	04.122.0001.2007.0000	3.3.90.39.00	RAMAL PROPAGANDA LTDA. ME	-95.460,11
2872	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUTORA B & C LTDA.	-1.456,57
2889	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-10,00
2895	AN	01/12/2016	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	A.M.S.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	-975.000,00
2896	AN	01/12/2016	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	A.M.S.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	-52.461,88
2912	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A	-28.815,00
2936	AN	01/12/2016	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	A.M.S.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	-975.000,00
2937	AN	01/12/2016	20.606.0002.2020.0005	4.4.90.51.00	A.M.S.C CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	-109.069,27
3026	AN	01/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL	-2.863,75
3053	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A	-57.630,00
3257	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA - EPP	-1.910,20
3378	AN	01/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATEREIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP	-8.049,05
3425	AN	01/12/2016	18.541.0002.2019.0002	3.3.90.39.00	COOPERASGO - COOP. REG.DE COLETA SELET	-40.179,16
3471	AN	01/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CREA/MS	-74,37
3476	AN	01/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	-3.698,06
3601	AN	01/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	-6,97
3623	OR	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	ROSANGELA DE ALMEIDA - ME	70,00
3624	OR	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	MINATA METAIS LTDA	300,00
3625	OR	01/12/2016	23.695.0002.1003.0000	3.3.90.39.00	S. CAMY SONORIZAÇÃO LTDA.-ME	7.300,00
3626	OR	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	525,53
3627	OR	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	FABIANO FORTUNA - ME	3.055,65
3628	OR	01/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.1.90.94.00	DAIANE BIN	3.266,12
3629	GL	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	15.882,50
	AN	01/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-312,50
3630	OR	01/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.146,96
3631	OR	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	28,28
3632	OR	01/12/2016	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	2.500,00
3633	OR	02/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	CALDERAN & GIOVANINI LTDA - EPP	254,00
3634	OR	02/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	LÚCIA MEREDICK BORSOI	450,00
3438	AN	05/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DIRCEU GUEDIM	-0,67
3635	OR	05/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	RAFAEL ALVES ZAMBONI 03652834100	44,00
3636	OR	05/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	MAYARA CRISTINA AGOSTINI 039.308.381-09	190,00
3637	OR	05/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS	1.604,97
3638	OR	05/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	1.218,19
3639	OR	05/12/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	5.470,30
3640	OR	05/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	3.423,66
2224	AN	06/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-2.172,79
2225	AN	06/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	HUILSON PASQUALLI	-475,00
2625	AN	06/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	HUILSON PASQUALLI	-1.408,24
3641	OR	06/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	FUND.PROT.A CRIANÇA ADOLESC.MARIA APD	1.500,00
3642	OR	06/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.226,35
3643	OR	06/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	TOP CAR LAVA A JATO EIRELI - ME	50,00
3644	OR	06/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	402,66
3645	OR	06/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	536,29
3646	OR	06/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	156,06
3647	OR	06/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	JTF ELÉTRICA LTDA - ME	90,00
3648	OR	06/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	692,30
3649	OR	06/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	95,00
3650	OR	07/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.33.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	10.000,00
3651	OR	07/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	120,00
3652	OR	07/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	873,87

3653	OR	07/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	945,80
3654	OR	07/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	40,00
3655	OR	07/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	282,00
3656	OR	07/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	PROJEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI -	6.300,00
3657	OR	07/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	RODRIGO MARQUES MACEDO - ME	565,00
3658	OR	07/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.39.00	JONAS JOSE DE OLIVEIRA 583.229.491-20	800,00
3659	OR	07/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA - EPP	3.680,00
3660	OR	07/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	BENFICA SUPERMERCADOS LTDA	35,16
3661	OR	07/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.36.00	ALESSANDRO LIMA TEIXEIRA	120,00
3662	OR	07/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	185,00
3663	OR	07/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.36.00	ELAINE DE PAIVA TEIXEIRA	2.350,00
3664	OR	07/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.767,31
3665	OR	07/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.22.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	941,83
3666	OR	07/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.2.90.21.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.301,94
3667	OR	07/12/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7.039,71
3668	OR	07/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	GALVAN & GALVAN LTDA	720,00
3669	OR	07/12/2016	15.452.0005.2017.0000	3.3.90.39.00	RONIVALDO DA SILVA 518.917.271-68	6.000,00
3670	OR	09/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	381,00
3671	OR	09/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	ERNANI PAULO BARTH & CIA LTDA - EPP	1.261,00
3672	OR	09/12/2016	28.846.0000.2011.0000	4.6.90.71.00	INSS - ADMINISTRATIVO	40.737,96
3673	OR	09/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CNM-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPI	936,00
3674	OR	09/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	238,67
3675	OR	09/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	SEDHAST - SEC.EST.DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E	410,23
3676	OR	09/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	92.548,39
3247	AN	12/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-1,30
3248	AN	12/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	JOSÉ LUIS RIBEIRO DE LEON	-189,75
3677	OR	12/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPA	46,00
3678	OR	12/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA - EPP	4.007,04
3679	OR	12/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SELMA LAMBERT EPP	13,80
3680	OR	12/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CANDELORO ENGENHARIA LTDA	82,50
3681	OR	12/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	EDSON INÁCIO GUARNIERI	170,00
3682	OR	12/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	CASA DOS PARAFUSOS TUMELERO LTDA	3.336,79
3683	OR	12/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA - ME	1.500,00
3684	OR	13/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	300,00
3685	OR	13/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	200,00
3686	OR	13/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.36.00	LUIZ F.R LELIS GONÇALVES	200,00
3687	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	370,00
3688	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	497,50
3689	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	327,00
3690	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	PISQUILA ROLAMENTOS E AUTO PEÇAS	566,85
3691	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.39.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	880,00
3692	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	300,00
3693	OR	13/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MULTIMAQ PEÇAS HIDRAULICAS LTDA - ME	261,00
3694	OR	13/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	4.463,17
3695	OR	14/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	15.657,43
3696	OR	14/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.463,20
3697	OR	14/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.581,70
3698	OR	14/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.210,85
3699	OR	14/12/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.991,60
3700	OR	14/12/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.134,46
3701	OR	14/12/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.597,17
3702	OR	14/12/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.354,15
3703	OR	14/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.232,20
3704	OR	14/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.242,61
3705	OR	14/12/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.585,15
3706	OR	14/12/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.965,44
3707	OR	14/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	30.837,62
3708	OR	14/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	12.969,57
3709	OR	14/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	13.170,78
3710	OR	14/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.450,33
3711	OR	14/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	19.507,02
3712	OR	14/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.159,60
3713	OR	14/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	23.093,13
3714	OR	14/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	9.682,22
3715	OR	14/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.155,57
3716	OR	14/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	10.345,53
3717	OR	14/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.989,87
3718	OR	14/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.225,14
3719	OR	14/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	40.718,70
3720	OR	14/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	17.015,02
3721	OR	14/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.033,47
3722	OR	14/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	437,68
3723	OR	14/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.428,01
3724	OR	14/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.028,27
3725	OR	14/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	11.697,64
3726	OR	14/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	4.797,35
3727	OR	14/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CARINA SHANA LAGO - MEI	1.950,00
3728	OR	14/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	COOASGO COOP AGROP SAO GABRIEL DO OE	75,69
3729	OR	14/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	JOÃO PIZOLITTO	1.761,77
3730	OR	15/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP	2.600,00
3731	OR	15/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	4.190,64
3732	OR	15/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	44.970,11
3733	OR	15/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	SICREDI	122,01
3734	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.30.00	MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA	22.428,00
3735	OR	16/12/2016	04.122.0001.2006.0000	3.3.90.36.00	GILBERTO LUIZ MIGLIORINI	1.773,00
3736	OR	16/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.36.00	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA SOUZA	741,00
3737	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FELIX DA SILVA	2.080,00
3738	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	1.750,00
3739	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EURICO LORENA	1.560,00

3740	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO SALES	1.500,00
3741	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	PEDRO RIBEIRO ORMANDES	2.400,00
3742	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ LUIZ LOPES CUSTÓDIO	1.750,00
3743	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	KAIKY GOMES ANDRADE	1.200,00
3744	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NELSON GONÇALVES DA SILVA	1.820,00
3745	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	COSME FERREIRA EVANGELISTA	1.500,00
3746	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JEAN ZUBIZARRETA DE SOUZA NORONHA	600,00
3747	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	1.000,00
3748	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JACKSON MICHAEL CIQUEIRA	2.300,00
3749	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VITOR BARBOSA AMARAL	1.800,00
3750	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCELO AUGUSTO LELIS	2.400,00
3751	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ALEX ARALDI	1.500,00
3752	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	FABIO DOS SANTOS SILVA	1.500,00
3753	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	1.560,00
3754	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LUCIONEI VIANA LORENA	1.800,00
3755	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VAGNER JOSE ROBERTO	1.820,00
3756	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE RAFAEL DA CONCEIÇÃO DORCELEINO	1.500,00
3757	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	GILMAR APARECIDO CUSSIOLI FERREIRA	1.800,00
3758	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE AUGUSTO B.DALZOT	1.200,00
3759	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALERIO PEDRO PASQUALOTTO	2.080,00
3760	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMILTON CALVES DE CASTRO	2.100,00
3761	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE DOMINGOS ELIAS	1.560,00
3762	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	AMAURI RODRIGUES FERREIRA	1.020,00
3763	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SELVINO GIOTTI	2.000,00
3764	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	RODRIGO BATISTA ALVES	1.900,00
3765	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JORGE FRANCISCO DE SOUZA	2.080,00
3766	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERIS DE OLIVEIRA BARBOSA	2.700,00
3767	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO	1.560,00
3768	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	NILVANA PEREIRA MENDES	1.800,00
3769	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LURDES DE FÁTIMA ALVES	2.100,00
3770	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JUCEMAR PEREIRA LOPES	2.100,00
3771	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LETICIA DIAS DA SILVA	2.100,00
3772	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DERNEVAL PEREIRA DA SILVA	1.750,00
3773	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ELIO MOREIRA DE FIGUEIREDO	420,00
3774	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ADEMIR FREITAS	1.820,00
3775	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	WALDEIR ROSA DA ANUNCIAÇÃO	1.750,00
3776	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JELSON GREGORIO DA SILVA	1.800,00
3777	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	DAVID A. DOS SANTOS	1.560,00
3778	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JOSE FRANCISCO DE S. FERREIRA	1.200,00
3779	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	CESARIO CACERES	1.500,00
3780	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	1.800,00
3781	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	1.560,00
3782	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	EDILSON CECILIO DOS SANTOS	2.300,00
3783	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	JONATHAN ANGELO DA SILVA COSTA	1.410,00
3784	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	VALMIR PEREIRA JACQUES	1.500,00
3785	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	MANOEL DA SILVA VIEIRA	1.500,00
3786	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ARMANDO DALZOT	2.700,00
3787	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	LEANDRO PAIVA ALVES	1.080,00
3788	OR	16/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.3.90.36.00	ERASMO CARLOS FERREIRA GONÇALVES	1.560,00
3789	OR	16/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ASSOMASUL -ASSOC.MUN.MS	3.146,96
3790	OR	16/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	COINTA	3.500,00
3791	OR	16/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	1.190,66
3792	OR	16/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	163,95
3793	OR	19/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	GESSTORHA SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABA	40,00
3794	OR	20/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	ROSINEIDE DE SOUZA GONÇALVES	4.995,00
3795	OR	22/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	CLAUDIO JOSÉ ROSSI - 539.003.679-49	1.650,00
3796	OR	22/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	ROSANGELA DE ALMEIDA - ME	6.300,00
3797	OR	22/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	300,00
3798	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	25.588,45
3799	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.183,79
3800	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.544,12
3801	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.880,00
3802	OR	22/12/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	5.850,15
3803	OR	22/12/2016	04.122.0001.2006.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.078,76
3804	OR	22/12/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	7.236,36
3805	OR	22/12/2016	04.122.0001.2007.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.496,22
3806	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	10.634,24
3807	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	2.204,55
3808	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.257,19
3809	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.416,05
3810	OR	22/12/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	18.726,95
3811	OR	22/12/2016	04.124.0001.2008.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	3.965,44
3812	OR	22/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	62.688,99
3813	OR	22/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	13.148,35
3814	OR	22/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	26.292,80
3815	OR	22/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.526,03
3816	OR	22/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	39.196,73
3817	OR	22/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.244,86
3818	OR	22/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	266,56
3819	OR	22/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	38.659,39
3820	OR	22/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	7.797,28
3821	OR	22/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.970,45
3822	OR	22/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	41.648,79
3823	OR	22/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	8.576,70
3824	OR	22/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.970,45
3825	OR	22/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	27.720,69
3826	OR	22/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	5.627,77
3827	OR	22/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	88.622,29
3828	OR	22/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	18.261,45

3829	OR	22/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	2.066,95
3830	OR	22/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	437,68
3831	OR	22/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	6.753,92
3832	OR	22/12/2016	15.452.0005.2013.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	1.351,76
3833	OR	22/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO	33.647,06
3834	OR	22/12/2016	15.452.0005.2015.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	6.598,44
3835	OR	22/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	UNIVERSO ONLINE S.A	42,17
3836	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	ANDRE LUIS ALLE HOLLENDER	31.333,45
3837	OR	22/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.11.00	LEO LUIS GRISON	34.120,38
3838	OR	22/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.11.00	JAIR FROZZA	21.712,97
3839	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	HUILSON PASQUALLI	16.030,58
3840	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA	21.712,97
3841	OR	22/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.11.00	ADÃO UNIRIO ROLIM	18.611,13
3842	OR	23/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	150,00
3843	OR	23/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	3.648,93
3844	OR	23/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	OI S.A.	1.213,88
3845	OR	23/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	TELEFONICA BRASIL S.A.	2.636,53
3846	OR	23/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	5.226,79
3847	OR	23/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.47.00	PASEP - CONTRIBUIÇÕES	11.271,58
3848	OR	23/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.39.00	SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOT	1.391,85
3849	OR	23/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	JULIANE INES BARTH	3.800,00
3850	OR	23/12/2016	28.846.0000.2011.0000	3.3.90.93.00	FUNPESG - FUND.EDUC.DE APOIO A PESQ.E D	129,30
3851	OR	23/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	470,00
3852	OR	23/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	23,97
3853	OR	23/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	502,80
3854	OR	23/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	17.730,00
3855	OR	23/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	440,00
452	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.37.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	-7.359,02
782	AN	30/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	SECRETARIA DE ESTADO DE ADM.E DESBURO	
801	AN	30/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRAT	-3.973,00
802	AN	30/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	CRN MULTI PECAS LTDA	-16.000,00
883	AN	30/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	WTW SOLUCOES DIGITAIS LTDA-EPP	-3.500,00
899	AN	30/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA	-11.725,00
900	AN	30/12/2016	26.782.0005.2018.0000	3.3.90.30.00	MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUT. E SERVIÇ	-2.980,00
1304	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-19.223,80
1914	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	OVIDIO DARCI MULLER - EPP	-70,50
1918	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-2.419,49
1919	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-28,48
1920	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	-960,62
1921	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-7.546,64
1922	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.386,24
1923	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-6.297,60
1924	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-195,93
1925	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-2.893,16
1926	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME	-54,40
2081	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	ANDRE ANTONIO AGOSTINI	-15,00
2179	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.37.00	BRUM & LUNARDI SERVIÇOS LTDA. EPP	-14.140,98
2264	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-7.187,62
2265	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	MS LIMP COM.VAR.DE PROD.DE HIG. E LIMP LT	-11.324,90
2281	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-11,54
2282	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-76,00
2283	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	-115,40
2284	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-46,46
2285	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-89,29
2286	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-473,43
2287	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	SEMPRE FERTIL PRODUTOS E SERVICOS EIRE	-994,01
2288	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-74,41
2289	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-82,16
2290	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-1.306,05
2291	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	RR NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕE	-2.327,30
2292	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-180,71
2293	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-366,91
2294	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-9.165,53
2295	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EP	-8.847,30
2296	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-1.880,66
2297	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-979,25
2298	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-1.436,55
2299	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZ	-4.098,54
2300	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	DENIS GARCIA ALVES ME	-149,94
2302	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-66,00
2303	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-984,30
2304	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	COMERCIAL K & D LTDA EPP	-292,80
2335	AN	30/12/2016	23.333.0002.2024.0000	3.3.90.39.00	EGIDIO DEOTTI - ME	-1.856,00
2438	AN	30/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.30.00	LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA M	-612,00
2834	AN	30/12/2016	04.122.0001.2009.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-200,00
2835	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-409,52
2836	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-1.312,80
2932	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-4,10
2933	AN	30/12/2016	15.452.0005.2012.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	-534,22
3172	AN	30/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.39.00	CLAUDIR JOSE BERTONCELLI & CIA LTDA - ME	-18.520,00
3184	AN	30/12/2016	04.122.0002.2027.0000	4.4.90.51.00	ELLO CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	
3478	AN	30/12/2016	20.606.0002.2023.0000	4.4.90.52.00	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS	
3650	AN	30/12/2016	04.122.0001.2004.0001	3.3.90.33.00	CONDOR TURISMO EIRELLI EPP	-10.000,00
3856	OR	30/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO BRADESCO S/A	114,30
3857	OR	30/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	842,80
3858	OR	30/12/2016	04.123.0001.2010.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	3.712,65
3859	OR	30/12/2016	15.451.0005.1001.0000	4.4.90.51.00	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	23.080,84
Total de Empenhos Emitidos						-5.536.930,82

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:D8551D7F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 - FUNSAUDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE

RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2016

No. Empenho	Tipo	Data	Funcional	Cat. Econ.	Credor	Valor
1192	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	1.500,00
1193	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	1.000,00
1194	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	3.000,00
1195	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	2.000,00
1196	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	1.500,00
1197	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PAULO CESAR ROSEMBAUM	2.500,00
1198	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	373,92
1199	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	352,99
1200	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	5.145,15
1201	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	48,75
1202	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	2.861,74
1203	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	83,09
1204	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	750,86
1205	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	1.471,38
1206	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	7.165,18
1207	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RODOLFO FABIANO NIZ BARREIRO	129,05
1208	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	237,79
1209	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	24,82
1210	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	3.060,00
1211	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	CIRURGICA MS LTDA	2.300,00
1212	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.500,00
1213	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	LAVCLIN IND.E COM.DE PROD.QUIMICOS LTDA	700,00
1214	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	2.750,00
1215	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JACIRO PEDRO VAZ FILHO	2.100,00
1216	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	399,00
1218	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CLEBER EVARISTO BALOQUE - ME	1.650,00
1219	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	712,52
1220	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	1.705,00
1221	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1222	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	F R NUNES & CIA LTDA ME	602,00
1223	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	28,21
1224	OR	03/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	2.397,40
1225	OR	06/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	1.020,00
1226	OR	13/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.040,00
1217	OR	14/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	387,00
1227	OR	14/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	3.060,00
1228	OR	14/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS SÃO GABRIEL LTDA	210,00
1229	OR	14/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	BERNARDI EIRELI ME	2.139,50
1230	OR	14/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	TAVARES E SOARES LTDA.EPP	4.237,80
1231	OR	14/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	640,00
1232	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.040,00
1233	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	731,00
1234	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ASA ANESTESIOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS	520,00
1235	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA DE MATO GR	12.619,33
1236	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	27,00
1237	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	619,00
1238	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	518,97
1239	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	PEDRO LELIS GONÇALVES	540,00
1240	OR	18/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	Oi S.A.	462,40
1241	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	2.000,00
1242	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES	2.000,00
1243	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ASA ANESTESIOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS	520,00
1244	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	487.160,15
1245	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.11.00	FOLHA DE PAGAMENTO FUNSAÚDE	6.574,02
1246	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SE	40.354,34
1247	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.1.90.13.00	INSS INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL	144.945,61
1248	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.47.00	PIS S/ FOLHA DE PGTO	5.183,44
1249	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	430,00
1250	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	650,00
1251	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	UNIC UNIDADE CAMPOGRANDENSE DE DIAG A	430,00
1252	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BANCO DO BRASIL S/A	292,40
1253	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ASA ANESTESIOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS	520,00
1254	OR	19/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	VIACAO MOTTA LTDA	30,00
1255	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	SILVEIRA & GIMENES LTDA.	218,05
1256	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA	2.720,00
1257	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	PERFIL HOSPITALAR LTDA	5.114,20
1258	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	FLORA BRASILIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	735,34
1259	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLARA MARIA SILVA SA BARROS	145,84
1260	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CRISTIANE INACIA FERREIRA	70,40
1261	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GABRIELA EMILIANI	6.457,84
1262	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KELLY KARINA FREITAS DA SILVA	201,88
1263	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LILIAN HIROMI FURUTA	3.641,02
1264	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA	219,06
1265	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RAFAEL BRANDAO SANTANA	3.641,02

1266	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RAQUEL LOPES SANTANA	1.500,00
1267	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SONIA MONTEIRO DE SOUZA	880,00
1268	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ZELIA DE SOUZA FERNANDES	2.017,28
1269	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MARELISE PEDROSO DALZOCHIO	1.800,00
1270	OR	26/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SANDRA TEREZINHA COLLA DE BORTOLI	1.500,00
1271	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ALDO MOACIR GRANDE FILHO	5.165,18
1272	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ANTONIO JOSÉ MENEZES DOURADO	2.582,59
1273	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	7.982,16
1274	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	9.000,00
1275	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOSIMAR JOSE TORRES	12.912,95
1276	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	13.700,00
1277	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	17.500,00
1278	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	GIL VICENTE DA SILVA	2.066,08
1279	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	7.215,64
1280	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	16.588,63
1281	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	7.500,00
1282	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	6.500,00
1283	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	8.464,75
1284	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	14.099,12
1285	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	13.555,59
1286	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	THOMAS JUNIOR DOS SANTOS LESCANO	3.099,12
1287	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	GUILHERME GUIMARAES OLIVEIRA	13.945,98
1288	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HUGO ALESSY SILVA EIRELI	5.165,18
1289	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	30.892,04
1290	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	CLINICA CASTRO EIRELI - ME	5.165,18
1291	OR	27/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	PATRICIA MARINHO MIRANDA - ME	11.363,39
1292	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTD	226,22
1293	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	650,00
1294	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	HOSPIMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. E LAB. LTDA	300,00
1295	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	ESCRITÓRIO FISCONTÁBIL LTDA	2.350,00
1296	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.30.00	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A	349,55
1297	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	JOÃO BAPTISTA BARBOSA SOUZA	2.500,00
1298	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	3.500,00
1299	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MATHEUS FUSER PINHEIRO	2.500,00
1300	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	2.500,00
1301	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	3.500,00
1302	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ALDO MOACIR GRANDE FILHO	500,00
1303	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PEDRO DE SOUZA JAFAR	500,00
1304	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	PEDRO DE SOUZA JAFAR	4.373,88
1305	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	5.900,00
1306	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.39.00	NUNES & JACINTHO LTDA	31.734,18
1307	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	400,00
1308	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	300,00
1309	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	2.500,00
1310	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	400,00
1311	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	2.700,00
1312	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	2.250,00
1313	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUCINALDO BASSO	2.250,00
1314	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	RODOLFO FABIANO NIZ BARREIRO	350,00
1315	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	100,00
1316	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CÉLIO HELEGDA	2.645,80
1317	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	BERNARDO MEDEIROS MAIA	368,42
1318	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLEIDE CARVALHO SILVA DOS SANTOS	3.503,57
1319	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	CLODOALDO SABINO DA SILVA	3.369,72
1320	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EDER LUIZ ROYG	204,45
1321	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	ELY DONIZETH DE ASSIS JUNIOR	2.669,11
1322	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	EVA WILMA ABDO DOS SANTOS GUIMARÃES	3.520,50
1323	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FELIPE GOMES FERREIRA	300,26
1324	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	FLÁVIO GONÇALVES	1.162,12
1325	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	KALYNKA SILVIA HIGINO	83,09
1326	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	LUIZ FERNANDO GOMES ESCUDERO	1.203,74
1327	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR	1.499,36
1328	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	NADIA PRATA VARGAS	1.750,00
1329	OR	31/10/2016	10.302.0003.2033.0000	3.3.90.36.00	SOLANGE MOREIRA BEIRIGO	84,85
Total de Empenhos Emitidos						1.115.625,14

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:578E59E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 05/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VIII Nº 1769 - DIA 19 DE JANEIRO DE 2017.

RESULTADO OBTIDO NA PROVA OBJETIVA PELOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017, torna publico a pontuação obtida na prova objetiva realizada pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**PONTOS**
227655	ADRIANA FURTUOSA DA SILVA	NC
228491	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	NC
228541	ALEXANDRO DA SILVA	54
228664	ALTOIR GOMES DA SILVA	44
228299	ANA LUCIA ALBERTO	50
228369	ANA MARIA AGUERO	NC
227833	ANALIANE DA SILVA	62
228602	ANALY DE OLIVEIRA GOMES	58
227263	ANDREIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILVA	44
227246	ANTONIO GABRIEL GUTIERREZ VARGAS FREITAS	NC
227381	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	52
228658	BRUNA APARECIDA SILVA PITCHENIN	NC
228412	CARLOS MAGNO IZABEL SARAVI	NC
227573	CLAIR SCAVINSKI	50
227721	CRISTIANI MEDEIROS CAVALER	NC
227335	DAIANA SOSTER DE FREITAS	46
227916	DANIELA DA ROCHA LARA	54
227340	DANIELA JESUS DE ALMEIDA	52
228013	DANIELI F DE OLIVEIRA	NC
227750	DAYARA VIDOVIX	62
228150	DUCILENE SOUZA ALVES	NC
228733	EDILAINE OLIVEIRA LIMA	60
228147	EDINETE DIAS DOS SANTOS FERREIRA	58
228698	EDMAR ROBERTO DE SOUZA	NC
228629	EDNA CARDOSO DELAZERI	66
227910	ELAINE BEZERRA DA SILVA	50
228535	ELIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	NC
227922	ELIANE OLIVEIRA CORREA	72
227798	ELISÂNGELA ANDRÉA ALTMANN	68
228500	ELISANGELA MOREIRA DE FIGUEIREDO	NC
228686	ELISSANDRA CRISTINA CAMILLO	NC
227882	ELIVELTON BANDIERA DA FONSECA	68
228065	ERICA THAIS SOUZA VALLEJO	NC
228161	ERISVANIA CLEMENTINO DA SILVA	NC
227493	EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA	NC
228568	FABIANE FERREIRA DE ALMEIDA PERES	NC
227929	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	52
228305	IRIS AUGUSTA DA LUZ	40
228202	IVONE DA SILVA MAXIMIANO	60
227519	IVONETE PEREIRA DA SILVA	NC
228144	JAQUELINE DA SILVA	NC
228477	JESSICA CRISTINA DA SILVA	56
227628	JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	NC
228746	JULIANA ANTONIA TONETTO DE MELLO	72
227656	JURACY DOS SANTOS COSTA	46
228137	JUSSARA LIA ARAUJO SILVA	NC
228630	KARINA FERREIRA GONÇALVES	70
227730	MABYA JANE SILVA	62
227938	MADALENA TRAICE POLICARPO DE CASTRO	72
227297	MARCELO CARVALHO BRIOSCHI	60
228597	MÁRCIA ANDREIA CARDOSO DEOTTI	58
228773	MARIA APARECIDA FERREIRA DE BRITES	42
228420	MARIA EDIVANETE DE LIMA PEREIRA	44
228338	MARIA JOSE DA SILVA BENTO	72
227505	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	NC
227731	MARINEZ OLIVO SILIPRANDI	46
227328	MARITZA DE ASSIS MONTESSI AGOSTINHO	70
228565	MARLEI FERREIRA DA SILVA	38
227677	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	40
228056	MILENA LIMA NOGUEIRA	NC
227370	MIRIAN MEDEIROS OLIVEIRA DE CARVALHO	38
228695	OLGA BEATRIZ TOLEDO DE SOUZA	NC
228297	PÂMELA MIKAELA DE SOUZA	44
227346	PATRICIA MORBEQUE DA SILVA	48
227697	PAULA REGINA ANGELO	58
228623	RAQUEL BARBOSA DA COSTA LUCAS	52
228205	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	NC
228495	ROSA LAURA ALVES PAIVA	48
227261	ROSANGELA RODRIGUES RUAS	NC
228690	ROSICLEA FREITAS DOMINGUES	NC
228687	ROSILENA DA ROCHA LIMA	NC
227592	ROSIMEIRE DO PRADO FURLAN	NC
227443	RUTH FERREIRA PERALTA	48
228012	SILVIA JULIANE PEDO LEMES	NC
228034	SIMONE PAIÃO DOS SANTOS	74
227537	SOILA NOQUEIRA DE LIMA	NC
227741	SOLANGE DE PAULA KUHN	44
227735	SONILDA MARTINES FERNANDES	NC
228181	STEFANE PEREIRA DA SILVA	54
228443	VALDILENE ALICE SOARES DA COSTA ULSENHEIMER	36
227883	VALERIA CRISTINA PEREIRA	NC
228742	VANILSON ALVES DE ALMEIDA	NC
227568	VIVIAN DE SOUZA XAVIER	58
228197	YASMIN DANTAS ZANETTI	70
227849	ZENAIDE PERES CARNEIRO	52
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	

227565	ADRIANA CLAUDIA BEZERRA SOARES PASSOS	56
227374	ALESSANDRA FONTOURA KERBER PIRES	58
228405	ALINE SOUZA LEITE DE FIGUEIRÓ	64
227784	ALMERI TERESA PAGNO	40
227627	AMANDA BARBOSA DALZOT	62
228384	AMÉLIA VILELA FERREIRA	NC
228386	ANA CRISTINA CAVALCANTE SOUSA	66
227479	ANA LAURA VICENTINI	52
228502	ANA PAULA COELHO DA SILVA	NC
227469	ANDREIA BARROS DOS SANTOS	36
227785	ANDREIA CRISTINA VITORINO DAS NEVES SILVA	NC
227555	ANDRIELE ALVES RIOS BARBOSA	54
228323	ANDRIZZA DA SILVA CAMARGO	NC
228314	APARECIDA FRANCISCA VIEIRA	62
227251	ARIADNE MANSANO NETTO SEVERO	76
227685	AYESKA LIMA	58
228179	BEATRIZ LEITE RIBEIRO	NC
228122	BERNADETTE DE LOURDES RABELLO DOS REIS	48
228644	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA	64
228075	CAMILA DE OLIVEIRA FRANCO	NC
228571	CARMEM FREITAS BRANDÃO	56
227947	CAROLINE OLIVEIRA ROSA	62
228155	CASSIANE BASSO	52
227722	CECILIA MARIA DE BARROS	46
228728	CLAIR ZANETTI ZANANDREA	64
228346	CLAIRY LUZIA ARAUJO PORTO	NC
227864	CLAUDIA BISPO DA SILVA	66
227612	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	50
228649	CLÁUDIA LUIZA MORAIS LEITE DE PAULO	38
228782	CLAUDIA MARA BASSO	80
228109	CLAUDICIANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	NC
228533	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	52
228458	CRISLIANE PEREIRA BARBOSA	66
227907	CYNDIANY SANTANA DE ABREU	50
228791	DAIANE CALDEIRA LOPES	NC
227671	DAIANE LAZZARETTI VENSON	46
227669	DANIELA CRISTINA ANGELO DA SILVA	76
228070	DANIELA MOURA DE ALBUQUERQUE	NC
228366	DARLENE FATIMA BOMBARDA PEREIRA	50
228126	DÉBORA ARANTE DA SILVA	NC
227387	DÉBORA PEREIRA DA SILVA.	46
227399	DEJANIR MOLINA CAXIAS	48
228594	DENILMA OLIVEIRA DA SILVA	62
228038	DIRCEIA KUNRATH	58
228729	EDILAINE OLIVEIRA LIMA	NC
227594	EDILENE FLORIANO FERREIRA	54
228685	ELCI RODRIGUES DA ROSA	42
227457	ELIANE SILVERIO DE ASSIS	36
227911	ELIAS SEBASTIÃO SANCHES	NC
227751	ELISANDRA RAMA PINTO	34
227634	ELIZABETE HENRIQUE BRANDÃO	52
227455	EMÍLIA LIMA EICH	62
228064	ERICA THAIS SOUZA VALLEJO	72
228524	ESTEFAMY SATSUKI MIYAKE	NC
227348	EULI EVARISTO BALOQUE	58
228700	EULINA FERREIRA DA COSTA	NC
228037	EVA ANDREIA DE SOUZA BARBOSA	56
228788	EVA CECÁLIA CAMPOCANO DA SILVA	NC
228783	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA	NC
228115	FABIANA NANTES OLIVEIRA	58
228809	FABIANE APARECIDA BEZERRA VIEIRA	NC
228484	FRANCISCA SALETE DA SILVA	42
227349	FRANCISCA VANDERLENE PEREIRA DA SILVA CORREA	36
227373	GIULIA KELLER	58
227249	GIZELI CARNEIRO DE FREITAS	62
227843	GRACIELA ARRUDA DE OLIVEIRA	38
227288	GRACIELY RIBEIRO PENSO PEZZI	64
227983	GRAZIELY DE OLIVEIRA MORAES	56
228196	HELI FABIA RODRIGUES MARQUES	NC
228811	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	NC
227681	INGRID DA SILVA LOURENÇO	82
228619	IRIS AUGUSTA DA LUZ	NC
228383	IRMA CORDEIRO DA LUZ	26
228464	IVONETE PEREIRA DA SILVA	60
228303	JANE BALZAN RAVANHANI	NC
228363	JANETE BUENO DE SOUZA	54
227569	JANETH ROSA DE CAMPOS	NC
228353	JAQUELINE CABRERA SANABRIA CORDEIRO	60
227308	JAQUELINE CASANOVA	70
228632	JAQUELINE FERNANDA GONÇALVES	70
228752	JESSICA CRISTINA DA SILVA	NC
228768	JOSIANE CÂNDIA RODRIGUES	NC
227665	JOVILDE FATIMA MIGLIAVACCA MERQUIDES	72
227445	JUCILENE PRADO DA SILVA	66
228099	KATIUCIA DA SILVA ROMERO	58
228027	KAYLA CRISTINA DA SILVA MOURA	48
227989	LARISSA MIRANDA DUTRA PEREIRA	NC
227770	LAURA CHRISTIANE DA SILVA DUTRA	62
228203	LAURIDINA PEDRALINO DE SOUZA OLIVEIRA	58

228307	LAURIELLY JUNQUEIRA SANTANA	30
227728	LAZARA APARECIDA DA SILVA	52
228476	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	62
227248	LEIDIAMIRIA CARNEIRO DE FREITAS	68
228175	LENNON RODRIGO COSTA	NC
228607	LETICIA DOLAIR VIANNA DO CARMO	58
228152	LETÍCIA MANGELOT GOMES DA SILVA BACCIN	NC
228229	LIDUINA LEANDRO DE MENDONÇA	54
228610	LUANA PROCÓPIO DA SILVA RAMOS	56
227711	LUCIANA GARCIA CZEKAY	52
227846	LUCIANE MOURA DE VARGAS	48
227403	LUCICARMEM AMORIM DA SILVA	56
227895	LUCIMEIRE DE SOUZA CARASOL	60
227771	LUCINEIA DOS ANJOS COSTA	52
227526	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	48
227705	MARCIA ELKE TULUX DA SILVA	66
228397	MARCIA FLORES DE SILVA	NC
228274	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	NC
227807	MARIA APARECIDA RODRIGUES FELIS	30
227980	MARIA CRISTINA DE PAULA GOMES VICENTE	58
227607	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BORGES	48
228061	MARIA EDIVANEIDE DE LIMA PEREIRA	70
228354	MARIA EDIVANETE DE LIMA PEREIRA	NC
228486	MARIA FABIANA DE LIMA VIEIRA ELIAS	32
228598	MARIA FATIMA LOBO FERNANDES	54
228622	MARIA LUCIANA DE BARROS	42
228699	MARIA ROSA HELPS ALVES	36
228036	MARIA ZÉLIA FERREIRA OLIVEIRA ALVES	50
228591	MARIANA MACEDO	46
227667	MARIELI INÁCIO MOITINHO	60
228382	MARINA DE SOUZA MATA	62
228024	MARINES MOREIRA DE MOURA KOPP	56
227778	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	64
227689	MARISTELA MARIA BAZZO	60
228674	MARLENE FÁTIMA SAUGO	66
228020	MARLI LIMA DE OLIVEIRA	52
227936	MARYELLI BARBOSA ARAUJO	62
227407	MAURA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	NC
228313	MESSIANI OLIVEIRA DE SOUZA REBORDÕES	48
227344	MIRIAN MARIA PEZZATTO	44
227266	NÁDIA ANDRÉIA MANN	64
227376	NADIR DE FÁTIMA DA SILVA NARCISO	60
227427	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	42
227990	NEUSA MARIA BORNHOLDT	66
228440	OSMILDA FERNANDES DE OLIVEIRA	56
228646	PÂMELA MIKAELA DE SOUZA	NC
227654	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA	66
228780	PAULO HENRIQUE VITOLA BATISTA	NC
227302	POLIANA CZIZEWSKI NASCIMENTO	76
227794	PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA	48
228180	RACHEL MORAIS GOMES DE SOUZA	NC
228497	RAYANE RADYNE IBARROLA DOS SANTOS	NC
227783	REGIANE MIRANDA MONTEIRO	36
228776	REGINA MAURA GARCIA	NC
227808	REGINALDO BRUNO ARF	58
228660	RENATO FREITAS DE OLIVEIRA	72
228574	ROSANA ELI REBESCHINI	52
228192	ROSECLEIA VARGAS DA SILVA	52
227524	ROSELI MESSIAS DANTAS	68
228081	ROSEMEIRE AVILA DE OLIVEIRA	NC
227601	ROZENETE APARECIDA WALKER PORTO	44
228112	ROZILENE PEREIRA DA COSTA	28
227540	RUTH RODRIGUES CORREIA	76
227812	SANDRA SILVA DE CARVALHO	64
227766	SELMA DE LURDES FERREIRA	62
228211	SELMA DO NASCIMENTO SILVA	50
227476	SIDIANE MARIA PACHECO LOPES	74
227829	SILENE FERREIRA DE CARVALHO	30
228325	SILVIA PEREIRA DA SILVA	NC
228781	SIMONE MADALENO BONO	58
228560	SOLANGE MARIA PEZZATTO PITCHENIN	58
228217	SUZANNE MAYARA GONÇALVES FRANÇA	58
228409	TAIS PEREIRA DA SILVA	68
227465	TÂNIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES	60
227471	TATIANA ESPINOZA DA SILVA	NC
227976	TAYNARA DE OLIVEIRA MORAES	54
227410	TEREZINHA DA SILVA PEREIRA FERREIRA	58
227561	THALES MASSUQUETO	NC
228232	VALDETE LUCIANA COSTA DOS SANTOS	60
227674	VALDILENE ALICE SOARES DA COSTA ULSENHEIMER	NC
228244	VALÉRIA FÁTIMA GUIMARÃES DE FREITAS	NC
228035	VANDERLÉIA CARDOZO PIATTI	72
227684	VANIA FERREIRA DA SILVA	68
228212	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	40
227298	VANUSE LEMES LARA	54
227809	VERA LUCIA OLIVEIRA SILVA IVO	28
227844	VIVIANE APARECIDA KEHL	42
228117	WALINE KATHIELLY SANTOS	62
CARGO: PEDAGOGO ESCOLAR		

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
228093	ALESSANDRA PINHEIRO DE CAMPOS	56
227800	ALYNE QUEVEDO FURTADO	NC
228248	ANA PRISCILA DA CRUZ	NC
228561	AUTA EUDÓXIA RIBEIRO	NC
227385	CAMILA SUELLEN SOARES DA SILVA OLIVEIRA	NC
227966	CÁSSIA MENDES ABREU	NC
227391	CÍNTIA DE ASSIS FURTADO	NC
228655	DIRLENE TERESINHA GRANDO	42
228243	DIVINA SILVIA MENDONÇA DE SOUZA SILVA	NC
228517	EDIANE POMPEU DA SILVA FERREIRA	NC
228643	EDINALVA SOUSA AMORIM NICODEMO	NC
228328	ELZA HORACIO GUIMARÃES	NC
227830	FABIA MIQUELE LUIZE	NC
227368	FABRINA FRANZINE	NC
228114	FLORINDA ROSA DA SILVA AMORIM	NC
228429	FLORIZA ODALES VALDEZ CYLES	NC
228437	GISLAINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	48
227438	GLAUCIA DA SILVA VIEIRA VASCONCELOS	NC
227437	IVANE SALETE DAMM TONETTO	34
227759	JANETE DOS REIS SILVA BARBOSA DOMINGUES	NC
228703	JEAN KLEBER DA SILVA LEITE	NC
227649	JOÃO CARLOS DONATTI	NC
228267	JULIANA CITOLIN MOSSMANN	52
227550	JULIANA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	NC
227879	JULIANE DA SILVA RAMIRES	NC
227817	KÁTIA ELIANE ARAÚJO	52
228634	KELLE LEITE LABOISSIER	NC
227758	KETHLYN VICENTE DA SILVA	NC
228563	LARISSA MAIA DOS SANTOS	NC
228672	LUCIMEIRE ANTONIO DE ALMEIDA	44
228388	MARIA LUCIA MARQUES	NC
227422	MARILUCE PINOTTI RUIZ LIMA	NC
228048	MICHELI ALVES MACHADO	NC
227473	NEREIDE GONÇALVES FERREIRA	NC
227840	NILCE CITADELLA	32
227703	NILO PEREIRA DE ARAUJO	NC
228596	NILSONIA FERREIRA FRANCO	NC
228775	PRISCILA DOS SANTOS TUMELERO	42
228423	PRISCILLA EUFRASIO REZENDE	NC
227804	QUEZIA UMBELINO CINTRA	58
228784	RENATA KELLEN DE ANDRADE	NC
227582	ROBERTA RIVELLI	NC
227545	ROSA LUCIA DILL CHRIST	NC
228508	ROSANGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS	NC
228724	ROSELI FATIMA DOS SANTOS	NC
227885	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	40
228779	SEBASTIANA FATIMA RODRIGUES DE ALMEIDA	NC
227482	SEUNICE DE SOUZA MELLO MONTAGNA	42
228545	SILVIA MIRANDA SOUZA	NC
227581	SONISE CITADELLA	42
228230	STELLA REGINA DE OLIVEIRA ESCUDERO	NC
228633	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA	NC
228483	VALTER LUIZ TOMASI	52
227937	VANESSA BATISTA MACHADO	NC
228792	VANESSA COELHO CAMPOS DOS ANJOS	NC
228682	VILSON FELIPE CORRÊA DA COSTA	32
227502	WEVERTON RAMIRES VIANA	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE CIÊNCIAS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227454	ADINA LILIAN DE SOUZA GUIMARÃES	44
228344	ADRIANA APARECIDA EMILIANI	42
228505	ADRYAN FRANKLIN LUIZ FERREIRA	NC
227430	ALAN MARQUES GALDINO	60
228459	ALEX REZENDE DE CARVALHO	NC
228253	ANA CAROLINA DE PAULA	NC
227773	CLAUDEMIR DE AQUINO	NC
227382	DANIELLE CAVENAGHI MOLINA RODRIGUES	56
227932	DANILO EDUARDO DE ARRUDA FARIA	NC
228558	EDLAINE MARCIA DA COSTA FREITAS	64
227420	GABRIEL PESQUEIRA DA LUZ	54
228817	GUILHERME DOUGLAS PIEL DORNELLES	58
228031	LARISSA ALVES DE CASTRO JOCARELLI ROSSINI	68
227985	LUCIENE MARIA DA SILVA	40
227700	MARLIZE CARVALHO DA SILVA	56
227534	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	NC
227535	RAYANA DOMINGUES CAMARA	NC
228430	RITA DE CÁSSIA TRAJANO RIBEIRO ARAÚJO	NC
228358	SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	NC
228375	SIMONE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	NC
227679	SUELEN SOARES DE CARVALHO	46
228816	TAILYSA DE MORAIS BISPO	NC
228600	VIVIAN RAQUEL TOLFO	44
CARGO: PROFESSOR REGENTE GEOGRAFIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227860	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	NC
227618	ANDRÉIA ALVES DOS SANTOS PEDREZINI	50
227317	CELIA CENTURION CORDEIRO	NC
227497	FÁBIO DONEL	60

227726	FERNANDA RAMOS DA SILVA	NC
228720	OTÁVIO CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR	54
228351	PAULO HENRIQUE CEBALHO SOBRINHO	40
228071	ROBERTO CORTEZ JUNIOR	NC
228461	ROGERIO ESPINOSA RAMOS	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227337	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE	NC
227695	ADEVÂNIA ALVES DE ANDRADE RODRIGUES	NC
227294	ADRIANA DEVISE SOUSA	58
227358	ALESSANDRA FLÁVIA DE MORAES	NC
228496	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	NC
228566	AMANDA ROMANELLI DE PAIVA	NC
228665	ANA CLAUDIA ARAUJO ALMEIDA	42
228250	ANA PRISCILA DA CRUZ	NC
227256	ANAIRES MONTEIRO DIOGENES	40
227369	ANDRESSA BERNARDO MAAS WAZLAWICH	60
227354	ANGELA LOURDES NOGUEIRA LOPES	NC
228482	ANNE KATHIELLY SANTOS	68
227670	APARECIDA FERRO CURTI	NC
228308	ASSUANA SUE VARGAS MARÇAL	NC
228163	CARMEM FREITAS BRANDÃO	NC
227973	CAROLINE ANDRADE FRAIHA	NC
227969	CÁSSIA MENDES ABREU	NC
228107	CHRISTIANE DOS SANTOS COIMBRA	NC
228259	CLEONICE PEREIRA DA CUNHA	48
228268	DAIANA LILIOSA DA SILVA BRANDÃO DE MOURA	NC
228292	DULCELEIA DA SILVA	68
227720	EDILENE SEVERINA DOS SANTOS	NC
227848	ELAINE CARMEM WEBLER	82
228446	ELIANE JESUS DE OLIVEIRA	60
228424	ELIZABETH BARROS DE OLIVEIRA HOLOSBACK	38
228601	ELIZENE CRISTINA BRANDÃO DA COSTA DE SOUZA	NC
227312	ELZA FERREIRA DE OLIVEIRA	62
228546	EOZENE PEREIRA DOS SANTOS	76
228030	ERENICE DA CONCEICAO RODRIGUES MENDES	NC
228753	ERENIR MOREIRA PIMENTA	NC
227826	FABIA MIQUELE LUIZE	NC
228605	FABIANA BRASILIANA FERREIRA	NC
227975	FLAVIA GARCIA DA ROSA	NC
228754	GIZIELE PINTO	NC
227286	GRACIELA OLIVEIRA DA SILVA CACERES	62
227752	HOZANA PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO	NC
228683	IHONE CELANIRA FERREIRA DOS SANTOS	NC
227257	IZABEL CRISTINA GOMES	52
227714	JANE BALZAN RAVANHANI	62
228711	JANETE SIMÕES DA MATA	NC
228671	JOSIANE CÂNDIA RODRIGUES	NC
227549	JOSIANE FERNANDES BARBOSA AMARAL	64
227409	JUCIMARA MARQUES DA SILVA	80
227547	JULIANA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	NC
228288	KATIA ANDREIA DE AQUINO	NC
227753	KETHLYN VICENTE DA SILVA	58
228124	LIANE TOZETTO	50
227645	LILIAN KELLY DE SOUZA MARTINS	74
227365	LOSENIR ROBAYNA DE FREITAS FAVA	62
227713	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	NC
227632	LUCIANA ROSA LEMES	58
227923	LUCIANE DE SANT ANA CORREIA	58
227686	LUCIMAR DE SOUZA BARBOSA	54
228702	LUCINEIA SILVA DOS REIS	NC
227483	LURDES DE ASSIS RIBEIRO	64
227946	MARCIA RODRIGUES DA SILVA CRUZ NERIS	NC
227765	MARCIANE MORETTO CALEGARI	56
228818	MARCILENE AMARAL SANTOS	NC
228278	MARGARETH DIVENSI DOS SANTOS	72
228284	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	66
227575	MARIA EDIVANETE DE LIMA PEREIRA	NC
227943	MARIA GILDETE ALVES DE MACEDO SILVA	48
228559	MARIA JOANA CLARO	NC
227828	MARILENE MAURICIA DA SILVA LIMA	NC
227562	MARISA DA SILVA MUNIZ	NC
228421	MEIREDIANE SALDANHA	NC
227271	REGINA FERREIRA LIMA MARQUES	NC
227996	RENATA PORTELA ROSSIN VIEIRA	NC
228510	ROSÂNGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS	NC
227577	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	NC
227342	ROSE MARY NEGRÃO RIBEIRO	40
228097	ROSEMARI BARBOSA DALZOT	62
228256	RÚBIA CARRILHO DE OLIVEIRA	NC
228645	SILVIA MIRANDA SOUZA	NC
227690	SIRLEI ALVES CAMPOS	62
227960	SUÉLLEN CRISTINE LOPES SILVA	54
228731	TAMIRIS CRISTINA DOS SANTOS VIANA	NC
227508	TONY ALVARENGA DA SILVA	82
227494	VANUSA KAFER RIGHI	68
227970	ZAQUEU FERNANDES DE ASSIS	58
CARGO: PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	

228003	ADELVANA SURDI	42
227345	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE	NC
228188	ADRIANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	38
228276	ADRIANE FELIX BRANDÃO	NC
227792	ALESSANDRA DE SOUZA ALMADA	36
227322	ANA PAULA CALEGARI	NC
227361	ANA PAULA OLIVEIRA SEGATO	54
227609	ANALICE TROMBETA	46
227701	ANDREIA DA SILVA MOURA	36
228587	ANDREIA FIORENTIN PEDRO	46
228526	ANDRÉIA STRAPASON CHICO	40
227357	APARECIDA ANTONIA DA SILVA	NC
228265	APARECIDA FERRO CURTI	30
228663	CARINA SHANA LAGO	46
227964	CÁSSIA MENDES ABREU	NC
227551	CIRLEI DE OLIVEIRA VIEIRA	38
227666	CLEIDE FIALHO DA SILVA	40
227614	CLEONILDA MARQUES GUSMÃO DE MOURA	NC
227633	CRISTINA DIAS DA SILVA FERNANDES	42
227903	DALVA CARNEIRO DA SILVA	NC
227920	DANIELA SOUZA BRITO	NC
228319	DANIELE APARECIDA MONTESSI FORTES	60
227416	DANIELI RIBAS DA SILVA MACENA	48
227646	DAYANA GOMES UJACOV	42
227402	DIONÉIA GALERA	52
227539	EDE MARONEZI	NC
227906	ELAINE BEZERRA DA SILVA	NC
227464	ELZA HORACIO GUIMARÃES	NC
228186	EVA SOUZA DE MOURA	NC
227435	FERNANDA DA SILVA MACHADO	52
227602	GILCLECE EUGÊNIA DE AVELAR PEREIRA	34
227343	GILMAR CALEGARI	NC
227375	GRAZIELE CRISTUNA RECH	NC
228207	ILÊ MARGARIDA	NC
228806	IVANETE MARIA TOMASI	42
228612	IVANILDA PEREIRA PINTO	30
227523	IVETE MENDES DA CUNHA COELHO	46
227762	IZOLDA APARECIDA LOPES LOMBA	34
228701	JEAN KLEBER DA SILVA LEITE	NC
227417	JOCILENE CARNEIRO DE FREITAS	48
227543	JULIANA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	NC
227567	JUREMA GLOVASKI	50
228295	KATIA ANDREIA DE AQUINO	NC
228176	KATIA CILENE MANTOVANI	52
228450	KEILA DOS SANTOS LAPA	52
228315	KEILA PEREIRA MONTEIRO	44
227702	KELLY MORAIS REZENDE	50
227745	LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA	NC
228688	LETÍCIA ALVES AJALA	46
227842	LIDIANE SOMAVILLA	50
227740	LUCIANA COSTA DOS SANTOS	NC
227761	LUCIANE FERNANDES DOS SANTOS	26
227439	LUCIMAR FÉLIX VIEIRA	40
228799	LUIZ CARLOS DE SOUZA	NC
228091	MÁRCIA ANDRADE DA SILVA	54
227961	MARGARIDA APARECIDA XAVIER	NC
228692	MARIA APARECIDA LUIZ PEREIRA ALMEIDA	38
228466	MARIA ELAINE DA SILVA LIMA	52
227945	MARIA SOLANGE DA SILVA ALVES	40
227557	MARILENE SANTOS SOARES PASQUALOTTO	52
228449	MARINÊS LOCATELLI AGOSTINI	42
227776	MARLEI MARECO DE OLIVEIRA	54
228584	MARLI LUZIA DE SOUZA	56
227868	MIRIAN CRISTINA CHRIST DONEL	60
228372	MOACIR INÁCIO MONTEIRO	60
227478	NELI MARAFIGA ROLIM	34
227284	NÉLVA SOARES SILVA	56
228216	NELY TEODORA LIMA	NC
227320	NEUMA BARCELOS FERREIRA	56
227997	NILVA MARIA BIN	NC
227835	NOEMI HARIM CARDOSO DE MORAES	NC
228786	RENATA KELLEN DE ANDRADE	NC
228467	ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM	NC
227405	ROSANE MARIA DIAS PEDROZO	44
228407	ROSANGELA DE FATIMA MORAES	42
227584	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES	NC
228727	ROSELI FATIMA DOS SANTOS	NC
228289	ROSENIR NUNES MAIDANA	40
228820	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	NC
228659	SANDRA REGINA DE SOUZA	NC
227352	SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES	NC
228537	SOLANGE FERREIRA DIAS	40
227940	SONIA MARIA NEVES DE OLIVEIRA	46
228376	TANIA MARIA DALPASQUALE ZIMERMANN	42
227739	TATIANA MOITINHO MACEDO	42
228194	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	NC
228764	VALDEMAR DUTRA BONFIM	NC
228050	VALDIRENE INÁCIO DE SOUZA	48
227901	VALÉRIA FREITAS DE OLIVEIRA	48

228550	VALMIR ALVES PEREIRA	NC
227470	VANESSA DA SILVA	42
228118	VANGIVALDO OLIVEIRA MIRANDA	NC
227682	VANUBIA LUCIANA DE BARROS COUTINHO	NC
228540	VIVIANE CRISTINA GOMES	NC
227900	WINNIE REILLER DA SILVA	NC
227716	ZILENE CIRILO DE REZENDE	38
227548	ZILMA ABREU DE SOUZA	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE PORTUGUÊS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227394	ADRIELY BARBOSA DE OLIVEIRA	NC
227398	ALICE BARBOSA MONTEIRO	44
227503	ALICE MORAES FURTADO	48
228261	ALINE RUFINO MARIANO	58
228009	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA	NC
227315	ANEQUELE CAMPELO RODRIGUES PINTO	NC
228023	CLEIDE DA COSTA DE FRANÇA	NC
227518	CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	60
228054	DORACI BENOVIT	NC
227978	ELEN CARLA MORAES BAPTISTELLA	64
227600	ELIANE NEVES MARTINS	NC
227501	FABIA ELAINE DE CARVALHO LOPES	NC
228432	FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	58
227281	FÁTIMA JULIANA KAFER	48
227723	JOHNSON ARAUJO REGO	NC
228670	JOSIANE CÂNDIA RODRIGUES	60
227744	JULYANE ALVES RIBEIRO	72
228529	KELVIN FABIANO DOS SANTOS	62
228148	LETÍCIA MANGELOT GOMES DA SILVA BACCIN	NC
228058	LUIZ AMERICO GALANDO MENDES	NC
228044	NAYARA DA SILVA CASTRO	NC
228735	NILDA AMORIM DA SILVA	NC
227466	PATRICIA REGINA CARLOTTO	60
228579	PAULO ROBERTO SEVERINO FERREIRA	54
227603	RITA DE CASSIA RODRIGUES BARCELOS DE MORAIS	NC
227688	SANDRA DA COSTA ROCHA	56
227425	SIDNEIA DOS ANJOS MIATO ROCHA	NC
227546	SUELI DE FATIMA FARIA	48
227386	TIANA IGNEZ SANTIN	NC
228138	VALERIA MARIA FICHER MARTINS	54
228208	VALÉRIA MENDES VILHALVA	NC
227717	VALNEI TAVEIRA LOPES	NC
227544	VANESSA APARECIDA PEROBELI CARASOL	50
227652	VANESSA SAVOLDI DE SOUZA DOURADO	62
227712	VANIA SANTOS DA SILVA	NC
228795	WALQUIRIA MARIA FERRO	NC
228815	WANDERSON ALCANTARA DA SILVA	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE MATEMÁTICA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227867	ANA CLAUDIA MAIA DE MESQUITA BISPO	44
227616	CINTIA DA SILVA MASCARIN	NC
228237	DRIELY ALVES COSTA SCARIOT	46
227558	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA KAZMIERCZAK	64
228189	ELIZ REGINA RODRIGUES DA SILVA	46
228039	FABRIZE ASSIS PIROLI COELHO	38
227515	FRANCIANE DA SILVA GAITE	NC
228614	FRANCIELLE LOUIZE PAPINI	NC
227589	IRINEU RICARDO FILHO	NC
228257	JACKELINE FERREIRA LIMA	NC
228787	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	NC
228442	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	NC
227303	MARCELO CASTAGNERA	40
228732	MARCIRENE MENEGUELLI DA SILVA	38
228362	MAX DEMMY XIMENES MATTOSO	50
228185	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	NC
228796	ODETE DA COSTA REAS	NC
228473	ODILES ANDRE BORSOI	52
228580	RAMONA SOUZA GIMENES	NC
227529	RENATA CRISTINA NICOMEDES DE SOUZA	NC
227290	RICARDO RUIZ SULZER	34
228567	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	56
228469	ROGERIO LUIZ BARALDI	56
227737	ROSALI SILIPRANDI	NC
228285	ROSANGELA AMARO DE LIMA	42
228322	VALMIR ALVES PEREIRA	NC
228000	VANESSA DE SOUZA DOURADO	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE INGLÊS		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227323	ALCELENE ALVES DIAS	NC
228087	ALESSANDRA DEFENDI CARLOS	42
228183	AMANDA SOUZA DE MORAES	NC
228371	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS REIS	60
227641	FABIO DE SOUZA DOURADO	46
228807	WASHINGTON CÉSAR DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE ARTE		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227310	FLÁVIA GOMES CAVALCANTI	NC
228252	FLAVIA VANDERLEI DE SOUZA	NC
228222	JORGE BOSCO COUTINHO MIRANDA	NC

227610	MARCOS MARIOLA EUGENIO	NC
227506	MARIA LUCIA AMARAL MUNIZ	NC
228710	ROSANA LOPES DE SOUZA	38
227930	WAGNER DE MENDONÇA BEZERRA	NC
CARGO: PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
228436	AISLAN FELICIO MIRANDA	NC
228100	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BAUMGAERTNER	NC
228017	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	NC
228011	ANA PAULA MARIA DE SOUZA	42
227442	BRUNA VILELA ECHEVERRIA	NC
227372	CRISTIANO FÁBIO GOMES SOUTO	NC
228428	DAYANE FERNANDES DA ROCHA SANABRIA ARAUJO	NC
228592	DIEGO VIEIRA MARTINS DOS SANTOS	NC
227270	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA.	40
227451	FABIANO DECKMANN	54
228019	GLAUCIA DANIELE ROSA OLIVEIRA	NC
228158	GLEICI MARA PEREIRA MARTINS	46
227748	GLEISUELEY MARQUES ROBAINA	NC
227715	HUGO NIEL SANTANA SILVA	NC
228785	IGOR WINCKLER SILVEIRA	NC
228509	JANAINA FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	38
227353	JEFFERSON BARGAS SOUZA	50
228460	JOAO CARLOS DOS SANTOS	NC
228414	JOÃO CARLOS JOSÉ DA SILVA	NC
228494	JOÃO PAULO WEISS DE CAMARGO	NC
227444	JORDANA FERREIRA ALVES	NC
227516	JOSÁ CÍCERO FERREIRA DA SILVA	NC
228153	LOUIZE MORINIGO DELVALLE	NC
228001	LUCIANA BRAGA DE OLIVERIA	NC
227811	LUÍS FELIPE MARTINS CARVALHO	NC
228666	MARCELA DE OLIVEIRA	62
227893	MARCOS LIMA AMORIM	NC
227782	MAYCOM DHIEGO PEREZ	NC
227260	MICHELI BONATTO DALLAGNOL	NC
228453	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO	NC
227708	NERIANE MARTINS DOS SANTOS RIBEIRO	56
227995	RAFAEL DA COSTA	60
228479	RAFAEL MENASCHI DUARTE	NC
228503	RAYANE RADYNE IBARROLA DOS SANTOS	NC
228083	RAYSSA LORENZETTI DA SILVA	NC
228090	REINALDO DE SOUZA RIBEIRO	NC
228585	RENAN DE OLIVEIRA SILVA	34
228777	RENATA DAL POGETTO PESSOA MEDINA	58
227954	SERGIO FERREIRA DA SILVA	NC
228010	SUZANA EMILY MATIASE TARGINO	NC
228706	TATIANE DOMINGOS ROSA	NC
227797	TATIANE PEREIRA FURTADO	50
227781	THAÍS VELLOSO CRISTALDO	58
228488	VALMIR RIBEIRO NUNES	NC
227429	VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	NC
228722	WILLIAN EIJI MIYAGI	76
CARGO: PROFESSOR REGENTE HISTÓRIA		
Nº INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	
227939	CILEIDE VIEIRA TEODORO MARQUES	NC
227678	CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	50
228801	EDSON RENATO CAVALCANTE DE SOUSA	NC
227309	EDUARDO ACOSTA CAMPELO	NC
227872	ELOISA ALVES FERREIRA GIOTTI	46
228648	IÊDA NAZARE LUENEBERG CAMPOS	44
227522	JOÃO ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	NC
227421	MARIA DINALVA DA SILVA	42
228368	NAIRA KATIUCE BANDEIRA DUARTE OLIVEIRA FRANCO	NC
228006	NATÁLIA GUARDIANO ALFARO	NC
228681	NEUMA MARIA DE CARVALHO	NC
228330	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS	40
228624	ROSELY DOMINGOS DE MORAIS	NC
227331	THAYLA BARRETO FERREIRA	42
227389	VALDEIR SANTANA	NC

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 18 de janeiro de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:9ECEF218

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS
Exercício: 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS 0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	2.300.000,00	2.327.130,30	2.327.086,32	-43,98
TOTAL (V)= (III+IV)	2.300.000,00	2.327.130,30	2.327.086,32	-43,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.184.900,00	2.215.454,15	2.215.410,17	2.215.410,17	2.215.410,17	43,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.345.100,00	1.277.417,30	1.277.417,30	1.277.417,30	1.277.417,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	839.800,00	938.036,85	937.992,87	937.992,87	937.992,87	43,98
DESPESAS DE CAPITAL	15.100,00	1.555,00	1.555,00	1.555,00	1.555,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.100,00	1.555,00	1.555,00	1.555,00	1.555,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.200.000,00	2.217.009,15	2.216.965,17	2.216.965,17	2.216.965,17	43,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	100.000,00	110.121,15	110.121,15	110.121,15	110.121,15	0,00
Amortização da Dívida Interna	100.000,00	110.121,15	110.121,15	110.121,15	110.121,15	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	100.000,00	110.121,15	110.121,15	110.121,15	110.121,15	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	2.300.000,00	2.327.130,30	2.327.086,32	2.327.086,32	2.327.086,32	43,98
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.300.000,00	2.327.130,30	2.327.086,32	2.327.086,32	2.327.086,32	43,98

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:18B6E07E

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 12

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS						Exercício: 2016
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS						
ANEXO 12.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
JANEIRO A DEZEMBRO						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM 31 DE DEZEMBRO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6E5E54B2

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 12_

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
JANEIRO A DEZEMBRO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:57B5F2DC

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS					Exercício: 2016
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					Mês atual: DEZEMBRO
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS ORÇAMENTARIAS (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.327.086,32	2.191.334,92
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.327.086,32	2.191.334,92
VINCULADO	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	0,00	0,00		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL – RGPS	0,00	0,00		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.327.130,30	2.191.482,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (II)	43,98	147,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.327.130,30	2.191.482,72	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	43,98	147,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO DO RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS (III)	431.632,21	438.783,68	PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIOS (III)	431.632,21	438.783,68
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	431.632,21	438.783,68	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	431.632,21	438.783,68
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE (IV)	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	2.758.762,51	2.630.266,40	TOTAL	2.758.762,51	2.630.266,40

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0E0925CF

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2016		
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.357,07	76.331,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	61.357,07	76.331,18
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	61.357,07	76.331,18
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-14.974,11	9.947,94
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	76.331,18	66.383,24
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	61.357,07	76.331,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	61.357,07	76.331,18		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	61.357,07	76.331,18	TOTAL	61.357,07	76.331,18

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F0736EE6

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS			Exercício: 2016		
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNE	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊ	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A0B0E814

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS						Exercício: 2016
						Mês atual: DEZEMBRO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2016						
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64						
Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL						
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	646,81	0,00	646,81	0,00	0,00
CONVENIO CONSALTER CENTER	0,00	4.006,92	0,00	4.006,92	0,00	0,00
CONVENIO FARMACIA	0,00	1.705,94	0,00	1.705,94	0,00	0,00
CONVENIO GAS	0,00	3.120,00	0,00	3.120,00	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	2.193,00	0,00	2.193,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA	0,00	217.856,57	0,00	217.856,57	0,00	0,00
I.N.S.S	0,00	87.303,78	0,00	87.303,78	0,00	0,00
I.R.R.F	0,00	76.557,12	0,00	76.557,12	0,00	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	2.391,34	0,00	2.391,34	0,00	0,00
IAPESEM	0,00	8.002,73	0,00	8.002,73	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	27.648,00	0,00	27.648,00	0,00	0,00
TOTAL		431.432,21		431.432,21		
TOTAL PASSIVO	0,00	431.432,21	0,00	431.432,21	0,00	0,00
* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.						

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D6E8CAC0

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
ESTRUTURA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS (I)= (II+III+IV)	2.327.130,30	0,00
RECEITAS DERIVADAS (II)	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS (III)	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (IV)	2.327.130,30	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00

FUNDEB	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	2.327.130,30	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (V) = (VI+VII+VIII)	2.325.575,30	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO (VI)	1.893.899,11	0,00
LEGISLATIVA	1.893.899,11	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS (VIII)	431.676,19	0,00
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
A UNIÃO	0,00	0,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	43,98	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	431.632,21	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (IX)= (I-V)	1.555,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS (X)	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XI)	1.555,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.555,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (XII)=(X-XI)	-1.555,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS (XIII)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (XIV)	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (XV)=(XIII-XIV)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (XVI)=(IX+XII+XV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (XVII)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (XVIII) = (XVI + XVII)	0,00	0,00

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente

LAÉRCIO LEANDRO GALINA URTADO
CRC/MS 012628/O-0

LUCAS RODRIGUES CARDOSO
Controlador Interno

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7B2BA9A9